

ABC cultura viva

um vocabulário da política
dos Pontos de Cultura do Brasil

MINISTÉRIO DA CULTURA

CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO
CULTURA VIVA

UFBA • UFF • UFPR





CULTURA
viva

GOVERNO DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
VICE-PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA CULTURA

Margareth Menezes da Purificação
MINISTRA

SECRETARIA EXECUTIVA
Márcio Tavares dos Santos
SECRETÁRIO

**SECRETARIA DE CIDADANIA
E DIVERSIDADE CULTURAL**
Márcia Helena Gonçalves Rollemberg
SECRETÁRIA

**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA
E COMITÊS DE CULTURA**
Roberta Cristina Martins
SECRETÁRIA

**SECRETARIA DE DIREITOS
AUTORAIS E INTELECTUAIS**
Marcos Alves de Souza
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA
Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA

**SECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO À CULTURA**
Henilton Parente de Menezes
SECRETÁRIO

**SECRETARIA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
E CULTURAL, LIVRO E LEITURA**
Fabiano dos Santos Piúba
SECRETÁRIO

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL
Joelma Oliveira Gonzaga
SECRETÁRIA

AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (ANCINE)
Alex Braga Muniz

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)**
Leandro Grass

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)
Fernanda Santana Rabello de Castro

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN)
Marco Americo Lucchesi

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA (FCRB)
Alexandre Santini Rodrigues

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP)
João Jorge Santos Rodrigues

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)
Maria Fernandes Marighella

**SECRETARIA DE CIDADANIA
E DIVERSIDADE CULTURAL**
Márcia Helena Gonçalves Rollemberg

CHEFE DE GABINETE
Sybele Avelino Pereira

COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Giselle Dupin

**DIRETOR DA POLÍTICA
NACIONAL CULTURA VIVA**
João Paulo Pontes e Silva

**COORDENADOR-GERAL
DE ARTICULAÇÃO DA CULTURA VIVA**
Leandro Artur Anton

**COORDENADORA DE PLANEJAMENTO
E SISTEMAS DA CULTURA VIVA**
Carolina Gonçalves de Freitas

**COORDENADORA-GERAL
DE PARCERIAS DA CULTURA VIVA**
Iara da Costa Zannon

**COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO
DAS PARCERIAS**
Cristiano Liberal Silva

**DIRETORA DA PROMOÇÃO
DA DIVERSIDADE CULTURAL**
Karina Miranda da Gama

**COORDENADORA-GERAL
DE CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS**
Shirlei Correa Rodrigues

**COORDENADOR-GERAL
DE PARCERIAS DA DIVERSIDADE CULTURAL**
Neuran da Silva Pereira

**DIRETOR DE PROMOÇÃO DE CULTURAS
TRADICIONAIS E POPULARES**
Sebastião José Soares

**COORDENADOR-GERAL DE ARTICULAÇÃO
DE POLÍTICAS PARA AS CULTURAS
TRADICIONAIS E POPULARES**
José Pedro da Silva Neto

**COORDENADORA-GERAL DE PARCERIAS
DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES**
Sandra Cipriano Chaves

MINISTÉRIO DA CULTURA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
CEP 70.068-900
Brasília-DF
<https://www.gov.br/cultura/pt-br>

**SECRETARIA DE CIDADANIA
E DIVERSIDADE CULTURAL (SCDC)**
Esplanada dos Ministérios,
Bloco B, 2º andar
CEP 70.068-900
Brasília - DF
TELEFONE: (61) 2024-2069

PLATAFORMA CULTURA VIVA
<http://www.gov.br/culturaviva>
REDES SOCIAIS
<http://www.instagram.com/redeculturaviva>

ABC cultura viva

um vocabulário da política
dos Pontos de Cultura do Brasil

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA**

REITOR
Paulo Cesar Miguez de Oliveira

VICE-REITOR
Penildon Silva Filho

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UFBA

DIRETOR
Washington José de Souza Filho

VICE-DIRETOR
José Roberto Severino



EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DIRETORA
Susane Santos Barros

CONSELHO EDITORIAL

TITULARES
Angelo Szaniecki Perret Serpa
Caiuby Alves da Costa
Cleise Furtado Mendes
George Mascarenhas de Oliveira
Mônica de Oliveira Nunes de Torrenté
Mônica Neves Aguiar da Silva

SUPLENTES
José Amarante Santos Sobrinho
Lorene Pinto
Lúcia Matos
Lynn Alves
Paola Berenstein Jacques
Rafael Moreira Siqueira

**CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO
CULTURA VIVA**

COORDENAÇÃO
Deborah Rebello Lima
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)

Guilherme Varella
Luana Vilutis
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

Luiz Augusto F. Rodrigues
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

PESQUISADORES
Clarissa Semensato (UFF)
Deborah Rebello Lima (UFPR)
Gleise Oliveira (UFBA)
Guilherme Varella (UFBA)
Luana Vilutis (UFBA)
Luiz Augusto F. Rodrigues (UFF)
Sophia Rocha (UFBA)

PESQUISADORES PÓS-GRADUAÇÃO
Gustavo Henrique da Costa Torquato (UFF)
Maria Alice Gomes Alves (UFBA)
Mateus Estrela da Ressurreição (UFBA)
Rodrigo Solon Capobianco Machado (UFF)

PESQUISADORES GRADUAÇÃO
Ana Carolina Casaril (UFPR)
Carlos Manuel Cossio (UFF)
Eduardo Barreto Andrade (UFBA)
Flora Koti Moura (UFPR)
Giullio Bessa Tôrres (UFF)
Iris Morena Vieira Santos (UFBA)
Larissa Helena Olivares Herédia (UFPR)
Luiza Loureiro (UFF)
Nix Silva Santos (UFBA)
Pedro Peixoto (UFF)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Maria Clara Lima (UFBA)

TÉCNICA-ADMINISTRATIVA
Luciana Fernandes Souza (UFBA)

ABC cultura viva

um vocabulário da política
dos Pontos de Cultura do Brasil

MINISTÉRIO DA CULTURA

CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO
CULTURA VIVA
UFBA • UFF • UFPR

SALVADOR
EDUFBA
2026

Este livro está licenciado sob a licença CC BY-NC 4.0.
As fotos que compõem o livro são protegidas legalmente e não
podem ser utilizadas separadamente, apartadas desta publicação.

Grafia atualizada conforme o Acordo Ortográfico da Língua
Portuguesa de 1990, em vigor no Brasil desde 2009.

REALIZAÇÃO

Ministério da Cultura
Consórcio Universitário Cultura Viva
(UFBA - UFF - UFPR)

EQUIPE EDITORIAL

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Guilherme Varella
Luana Vilutis
Sophia Rocha

COORDENAÇÃO EDITORIAL PELO MINC

Márcia Rollemberg

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Sophia Rocha

PRODUÇÃO GRÁFICA

Gabriela Nascimento

CAPA E PROJETO GRÁFICO

Quintino Andrade

IMAGENS

TT Catalão

CURADORIA DE IMAGENS

Bené Fontelles

TRATAMENTO DE IMAGENS

Roberto Abreu

PESQUISA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Alice Alves, Bianca Kaiser,
Eduardo Andrade, Fernando
Scherer, Gleise Oliveira, Guilherme
Varella, Hortência Nepomuceno,
Iris Morena, Luana Vilutis, Mateus
Estrela, Nix Santos, Patrícia
Dornelles, Renata Camarotti,
Sophia Rocha, Ugo Mello

REVISÃO DE TEXTO

Carolina Freitas, Damiana Campos,
Deborah Rebello, Diego Benhabib,
Giselle Dupin, Guilherme Varella,
João Pontes, Leandro Anton, Luana
Vilutis, Luiz Augusto Rodrigues,
Márcia Rollemberg, Patrícia
Dornelles, Sophia Rocha

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Flávia Goulart Garcia Rosa

APOIO TÉCNICO

Luciana Fernandes

ABC cultura viva : um vocabulário da política dos Pontos de Cultura do
Brasil / Ministério da Cultura, Consórcio Universitário Cultura Viva
- UFBA/UFF/UFPR. - Salvador : EDUFBA, 2026.
335 p. : il. color.

ISBN: 978-65-5630-866-1

1. Cultura Viva (Programa). 2. Brasil - Política cultural.
3. Cultura popular - Brasil. I. Brasil. Ministério da Cultura. II. Consórcio
Universitário Cultura Viva. III. Universidade Federal da Bahia. IV.
Universidade Federal Fluminense. V. Universidade Federal do Paraná.

CDD 353.70981

Elaborada por Sandra Batista de Jesus CRB-5: BA-001914/O

Editora filiada à



EDITORA DA UFBA

Rua Barão de Jeremoabo
s/n - Campus de Ondina
40170-115 - Salvador - Bahia
Tel.: +55 71 3283-6164
www.edufba.ufba.br
edufba@ufba.br

20 anos de Cultura Viva: a diversidade do Brasil pulsando em cada ponto

Luiz Inácio
Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

É com alegria e emoção que escrevo estas palavras para celebrar os 20 anos da Cultura Viva, uma das mais importantes políticas públicas brasileiras.

Olhar para essa trajetória é, acima de tudo, celebrar o Brasil profundo, e enxergar a diversidade, a criatividade e a resistência do nosso povo.

Em cada canto deste país há diversos modos de viver, conhecimentos ancestrais, tradições, comidas, sotaques, festejos e manifestações culturais únicas.

A Cultura Viva é o Brasil pulsando em todos os territórios – das periferias das grandes metrópoles às comunidades litorâneas, do sertão ao coração da nossa floresta.

Quando lançamos o programa, em 2004, ao lado do meu querido companheiro e então ministro, Gilberto Gil, nós tínhamos uma certeza: o Estado não deve dizer o que é cultura.

O Estado deve, sim, garantir as condições para que as pessoas coloquem para fora o seu potencial criativo. Porque quem faz a cultura é o povo, e a cultura é tudo aquilo que nos define.

Revolucionamos a gestão pública ao entender que, para ampliar o acesso da população aos seus direitos culturais, o Estado precisava reconhecer o que já existia nas comunidades.

Valorizar grupos das periferias, do interior, dos grandes centros urbanos, dos territórios rurais, das florestas e de todos os cantos deste país continental.

O resultado colhido até aqui é motivo de muita celebração. Pessoas que antes eram invisibilizadas passaram a se olhar com orgulho e a entender a importância do seu fazer artístico e cultural.

É o Brasil conhecendo o Brasil.

A Cultura Viva deu tão certo que cruzou fronteiras, se tornou referência internacional e uniu países com o mesmo desejo: fortalecer a cultura de base comunitária.

Vinte anos depois, vivemos mais um momento de revolução com a ministra Margareth Menezes: o maior investimento da história em cultura.

Em 2023, voltamos com o desejo de reconstruir o Ministério da Cultura, de investir, de inovar e de fazer melhor o que já havia dado certo lá atrás. A Cultura Viva se tornou uma prioridade no processo de retomada das políticas culturais.

Hoje, acompanhamos os Pontos de Cultura se multiplicarem e os recursos chegarem aos territórios. A cada dia, mais grupos e entidades se conectam a essa política, que não seria tão vitoriosa sem o apoio de quem faz a cultura acontecer na ponta, construindo nossa identidade nacional.

Os fazedores de cultura abraçaram a Cultura Viva e se apropriaram dela de forma extraordinária. Tanto que a incluíram em sua própria identidade, no nome da organização, estampada na fachada e na satisfação em dizer: eu sou Ponto de Cultura.

Também mobilizaram seus municípios e estados a ingressarem nesse grande pacto federativo pela valorização da cidadania e da diversidade cultural.

Em tempos difíceis de perseguição à cultura e obscurantismo, os Pontos de Cultura foram resistência. Lutaram em defesa da democracia, pela volta do Ministério e pela garantia de seus direitos.

A cultura ainda precisa ser defendida todos os dias como um direito básico do cidadão, tão importante quanto a saúde, a educação, a moradia e outros direitos.

Um país soberano precisa de um povo que ama a sua cultura, a sua história, a sua memória. A democracia só é forte quando as pessoas são livres para expressar suas crenças, sua cultura, seus modos de vida.

A cultura combate preconceitos, conscientiza, transforma realidades, nos traz o sentimento de pertencer a uma nação e de cuidar do lugar em que vivemos.

Por tudo isso, celebramos com orgulho as duas décadas de existência e resistência dessa política e o trabalho dos Pontos de Cultura em suas comunidades. E vamos seguir adiante, valorizando cada vez mais os fazedores de cultura do Brasil.

Este livro, *ABC Cultura Viva*, é o registro vivo dessa caminhada, dos seus conceitos e de quem a integra. Uma publicação construída de forma coletiva, como a própria política.

Ao folhear estas páginas, vocês não encontrarão apenas informações sobre a política; encontrarão a alma de um Brasil potente, criativo e que tece sua identidade ponto a ponto, de Norte a Sul.

Seguimos juntos, fortalecendo a nossa cultura e o nosso povo.

Viva a Cultura Viva.

E viva o povo brasileiro.

Linhas e pontos que tecem a cultura

Margareth Menezes

MINISTRA DA CULTURA

O primeiro movimento que faço sobre esta publicação é o de celebrar. Celebro este registro de 20 anos da memória, da trajetória, das comunidades, dos protagonistas, das expressões, dos resultados e dos impactos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Esta publicação se materializa por meio da parceria da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (MinC) com o Consórcio Universitário Cultura Viva, formado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universi-

dade Federal do Paraná (UFPR) e vinculado ao Laboratório de Ações Culturais (LABAC-UFF) e ao Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT-UFBA).

Celebro, também, os 20 anos da Cultura Viva como a maior política pública de base comunitária do Brasil, e presente em mais de 14 países. Retomada e fortalecida nesta gestão e no terceiro mandato do presidente Lula, a Cultura Viva se consolida como política cultural de construção coletiva, em sintonia com as pessoas, com os territórios e com a nossa imensa diversidade cultural. Uma política que reconhece e valoriza o povo brasileiro em sua inventividade e criatividade e em seu poder realizador.

A PNCV se insere em uma agenda mais ampla, do governo do Brasil e do MinC, que reflete o projeto de país que estamos construindo: com a cultura como pilar do desenvolvimento sustentável de nosso país, com políticas nacionais de cultura que promovam transformação social, democratização do acesso e garantia de direitos. Essa política é resultado de um longo e contínuo processo de escuta, diálogo e debate que envolve sociedade civil, Pontos e Pontões de Cultura, parlamentares, gestores, universidades.

A Cultura Viva materializa a conexão entre cultura, educação, inclusão social, cidadania e desenvolvimento econômico. Possui um caráter abrangente e descentralizado, em rede com as comunidades, os territórios e os cidadãos, de ponta a ponta desse nosso país-continente. Demonstra a força do fazer cultural de base comunitária como ferramenta de transformação social, de inclusão, de pertencimento, de equidade, de geração de emprego e renda. Isso significa defender a democracia, dar acesso a quem nunca teve, transformar vidas, gerar emancipação, celebrar e fortalecer o acontecimento cultural do povo brasileiro!

Ao longo desses 20 anos, os Pontos e Pontões de Cultura se configuram em um mapa do fazer, pensar e existir cultural no Brasil. Formam uma ampla rede que pulsa, energiza e alimenta os vários Brasis, nos territórios, comunidades, estados, municípios, no coração e na alma de brasileiros e brasileiras. Dessa forma, potencializam expressões e manifestações culturais a partir dos fazedores e fazedoras de cultura. Por isso, fortalecem o acontecimento cultural nas comunidades e com as comunidades, contemplando as demandas e especificidades de cada fazer cultural.

Como Gilberto Gil uma vez disse: “Se a partir de um ponto a gente pode refazer o mundo, a partir de muitos pontos, reunidos, fortes, visíveis, presentes, ativos, vamos desenhar muitas linhas para mudar as coisas e derrotar preconceitos.” Gostaria de acrescentar que, a partir de muitos pontos e pontões de cultura, acessos, ativos, democraticamente espalhados por toda a extensão do nosso Brasil, podemos traçar muitas linhas para redesenhar a nós mesmos, mudar nossas comunidades e transformar o mundo!

Esta publicação vem nos revelar a PNCV em seus detalhes. Temos, em mãos, uma fonte de informações preciosa para analisar o histórico de nossa política e refletir sobre os passos futuros. Informações que nos permitirão qualificar a gestão compartilhada e colaborativa desta Política para a cultura. A fim de que possamos, juntos e juntas, seguir construindo, aprimorando essa política que é nossa – de todos os brasileiros e brasileiras.

Viva a Cultura Viva! Viva a Cultura, que é vida!

Desejo a todas e todos uma excelente leitura.

20 anos de memória, sentidos e futuro

Paulo Miguez

REITOR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA

Celebrar 20 anos da Política Nacional de Cultura Viva é celebrar também a vitalidade da cultura brasileira em sua expressão mais comunitária, plural e transformadora. Este livro, *ABC Cultura Viva*, nasce exatamente nesse espírito: o de afirmar a memória, a trajetória e os sentidos que atravessam duas décadas de uma política que se consolidou como a maior iniciativa pública de base comunitária do país e que hoje pulsa, reinventada e fortalecida, em todos os territórios nos quais a cultura é vida, pertencimento e futuro.

Mais que uma publicação comemorativa, este livro é um gesto de reconhecimento.

Reconhecimento dos pontos e pontões de cultura, das pessoas que os constroem e ativam, das comunidades que neles se veem refletidas e fortalecidas. Como sublinhou a ministra Margareth Menezes, o Cultura Viva é uma política feita com e para as pessoas: enraizada nos territórios, alimentada pela inventividade popular, forjada na escuta e no diálogo permanente entre sociedade civil, gestores públicos, artistas, mestres e universidades. Uma política que conecta cultura, educação, cidadania, inclusão e desenvolvimento; que emancipa, democratiza e transforma vidas. É essa força coletiva – resiliente, afetiva e profundamente democrática – que está registrada nestas páginas.

O *ABC Cultura Viva* assume, assim, a forma de um dicionário vivo, pedagógico e acessível, que organiza em verbetes – diversos, amplos e cuidadosamente elaborados – o repertório político, simbólico e conceitual construído ao longo de 20 anos de Cultura Viva. Um vocabulário que revela a língua própria dessa política: simultaneamente institucional e comunitária, poética e programática, nascida da prática dos pontos de cultura e consolidada nas arenas de formulação pública. Como lembra o texto de apresentação desse livro, aqui se encontram termos que atravessam terreiros e gabinetes, festas e conferências, rezas e editais, compondo um mosaico que expressa a singularidade da Cultura Viva e suas múltiplas possibilidades de futuro.

A publicação reúne dois movimentos complementares. Um, constituído por verbetes, organizados alfabeticamente e por categorias, que introduzem novos leitores ao universo do Cultura Viva, ao mesmo tempo em que reconhecem – como espelho – aqueles que ajudaram a construí-la. O outro, expresso por uma linha do tempo, clara e didática, que percorre os marcos desta política

entre 2004 e 2024, destacando sua expansão nacional e internacional, seus processos institucionais, suas reinvenções e resistências em momentos de crise democrática, e sua retomada em um Ministério da Cultura (MinC) recriado e fortalecido.

Nada disso seria possível sem a parceria entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC) e o Consórcio Universitário Cultura Viva, formado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), com o seu Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT); pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com o seu Laboratório de Ações Culturais (LABAC) e pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Como Reitor de uma Instituição Federal de Ensino Superior, a UFBA, não posso deixar de registrar com especial satisfação o fato de ser este trabalho o resultado de uma cooperação acadêmica e institucional envolvendo o MinC e três universidades públicas federais que partilham história, vocação pública e compromisso com a cultura brasileira.

Em seus 20 anos, a Cultura Viva não apenas se consolidou como política pública. Tornou-se movimento social, linguagem comum, forma de existir e resistir. O livro que o leitor tem em mãos não pretende contar toda essa história – essa tarefa pertence aos próprios pontos de cultura –, mas registrar a memória viva que eles generosamente constroem.

Que este *ABC Cultura Viva* sirva, portanto, para ensinar e aprender; para democratizar o acesso ao conhecimento desta política essencial; para ampliar o diálogo entre gestão pública, universidades e comunidades; e para inspirar os próximos passos dessa construção coletiva, que segue desenhando linhas de futuro a partir de cada ponto (de cultura!) que ilumina o Brasil.

Boa leitura.

Cultura Viva do tamanho do Brasil

Márcia Rollemberg

SECRETÁRIA DE CIDADANIA
E DIVERSIDADE CULTURAL
DO MINISTÉRIO DA CULTURA

O Ministério da Cultura (MinC), por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), em parceria com o Consórcio Univer-sitário Cultura Viva e envolvendo os principais atores dessa história – ponteiros e ponteiras – traz a público esta presente obra, que tem inspiração na mostra denominada ABC do SUS, comemorativa dos 20 anos do Sistema Único de Saúde, em 2008 – um sistema que é referência da criação coletiva de uma política pública de estado que efetiva direitos.

É um horizonte que miramos na cons-trução do nosso Sistema Nacional de Cultura (SNC), que tem por missão tornar os direitos culturais, direitos do cotidiano da população. E o Cultura Viva é uma história de 20 anos, que orgulha o Brasil ao contribuir para o exercício da cidadania cultural e para a promoção da diversidade que este imenso país abriga, trans-cendendo fronteiras e entrelaçando nossas histórias regionais, uma trajetória que precisa ser registrada e conhecida.

No transcurso da linha do tempo e da história da cultura no Brasil, podemos afirmar que a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) inaugura um novo paradigma na ampliação do acesso aos direitos culturais no país. Nasceu na primeira gestão do Presidente Lula, como Programa Cultura Viva de Educação, Arte e Cidadania, para apoiar iniciativas já existentes nesse campo e incentivar a criação de novos projetos culturais (Portaria nº 156/2004).

O Ministro da Cultura Gilberto Gil, ao conferir relevância pública aos denominados e reconhecidos pontos e pontões de cultura, amplia o direito de acesso ao fomento cultural a uma significativa parcela de fazedores de cultura. Tendo por base a colaboração entre o poder público e a sociedade civil – grupos, comunidades e redes – para o desenvolvimento de ações artís-tico-culturais nos diversos territórios, a medida beneficia milhares de pessoas e comunidades.

A proposta foi fazer um “do-in antro-pológico” para ativar gradativamente essa potente rede da diversidade de expressões culturais que compõe a identidade nacional, incorporando na política pública de cultu-ra os povos e as comunidades tradicionais, populares, periféricas, do campo e das cida-des, de todas as gerações, etnias e origens. Transcendendo a comumente compreensão de serem percebidos apenas como público-alvo da democratização do acesso aos bens e serviços culturais, eles são reconhecidos como fazedores e produtores de cultura, e sujeitos de direitos.

E por uma década, ao valorizar as cultu-ras praticadas pela sociedade, fortalecendo seu campo simbólico, o exercício da cidadania e o desenvolvimento da economia solidária e criativa nas comunidades, essa fórmula encantou e encanta lideranças culturais pela perspectiva de potencializar as ações realiza-das nos territórios, conectá-las em rede e in-seri-las no ambiente virtual. Aliás, o conceito de Ponto e Rede Cultura Viva bebe direta-mente na fonte da cultura digital. Aí reside um importante DNA a ser permanentemente fortalecido, qual seja, o acesso à tecnologia de informação e comunicação, a produção e a di-fusão de conteúdos e narrativas, a valorização do patrimônio cultural, as memórias e histó-rias que merecem ser contadas e conectadas, e ao amplo direito de conhecê-las.

O programa se consolida como uma política cultural de valorização da diversi-dade cultural e fortalecimento da participa-ção social. Os conceitos de Ponto e Pontão de Cultura denominavam as organizações culturais sem fins lucrativos, que passaram a ter projetos culturais em suas comunidades fomentados por editais federais. Essa ação se ampliou nacionalmente em 2008, com os convênios federais do MinC com estados,

Distrito Federal (DF) e alguns municípios, atingindo todas as unidades da federação, com exceção do Paraná.

Foi um período marcado por avanços significativos, mas também por imensos desafios, como a fragilidade jurídica do instrumento convênio utilizado pelo Governo para firmar a parceria com a sociedade civil, o que gerou pendências nas prestações de contas, improbidades e dívidas; a instabilidade e a falta de recursos orçamentários e financeiros, com atrasos e débitos nos pagamentos de prêmios e parcelas de convênios com pontos e pontões; a sobreposição da legislação federal/estadual e municipal, o que onerou a sociedade com excesso de burocracia e dubiedade de interpretações das normativas, gerando passivos e principalmente protestos.

Todo esse contexto foi amplamente debatido no processo de Redesenho do Programa, que teve a forte participação do IPEA¹ e dos Órgãos de Controle, gestores públicos e procuradores, e que a partir de um diagnóstico, em articulação com a Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPdC), foi formalizado em um Grupo de Trabalho instaurado pela Portaria nº 45 de 19 de abril de 2012, com encontros e um Seminário Nacional. Nesse processo foram repensados os instrumentos, as demandas e normativas, e debatidos meios para superar os obstáculos operacionais e evoluir para um patamar de maior eficácia e segurança na institucionalidade e meios de implementação da Cultura Viva.

A realização da 5ª Teia Nacional e o Fórum Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, em Natal/RN, de 19 a 24 de maio de 2014, é

¹ O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) tem um histórico de análise e produção de material sobre a Cultura Viva, como os livros *Cultura Viva: as práticas de pontos e pontões* e *Pontos de Cultura: olhares sobre o Programa Cultura Viva*, de 2011.

um marco histórico para a pactuação, entre gestores públicos, a rede cultura viva e lideranças parlamentares de uma Lei Nacional que traduzisse os necessários avanços para obter uma política ampla, democrática e efetiva. Essa lei se transformou em realidade em junho do mesmo ano, e merece destaque a atuação da bancada federal de parlamentares pela cultura para aprovar a nova legislação.

O reconhecimento internacional ocorre com a criação do Programa de Cooperação Internacional IberoCultura Viva, pela Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB), em parceria e inspirado pela política brasileira, e que teve, também por ocasião da 5ª Teia Nacional, em 2014, a posse do primeiro Conselho Intergovernamental. O Programa apresenta relevantes ações de formação profissional, apoia os fazedores de cultura, seus grupos e redes em vários países, o Movimento Latino-americano Cultura Viva de base comunitária, a rede de cidades e governos, e a rede educativa. Passados mais de 10 anos, e novamente sob a presidência brasileira, celebra e registra resultados, como a incorporação de políticas públicas culturais mais inclusivas nos 14 países membros, e se apresenta em importantes fóruns internacionais como um exemplo de cooperação e inovação da política pública de cultura da região.

Em 23 de julho de 2014, a Lei nº 13.018 instituiu a Política Nacional de Cultura Viva, inaugurando a primeira “macro política” com um conjunto de instrumentos e ações estruturantes para fortalecer e promover a cultura brasileira e ampliar direitos culturais. A Lei responsabiliza o governo federal, os estados, o Distrito Federal e os municípios, por meio da certificação e fomento aos pontos e pontões de cultura, e explicita

sua intersetorialidade e abrangência nacional. Além de incluir a possibilidade de os coletivos sem personalidade jurídica serem considerados pontos de cultura, ela institui o fomento por meio de formação, bolsas e prêmios, e cria o primeiro instrumento específico de celebração de parcerias do poder público com a sociedade civil: o Termo de Compromisso Cultural (TCC).

Na verdade, esse ineditismo se estende a todo o poder público, pois a Cultura Viva foi essencial para a definição e conquista do primeiro Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) – Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 –, que estabelece as regras para a celebração de parcerias com o governo, com novos instrumentos: Termo de Colaboração e Termo de Fomento. Que, assim como o referido TCC, ocorrem em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A Política Nacional de Cultura Viva se posiciona como uma política afirmativa ao reconhecer, valorizar e certificar em um Cadastro Nacional grupos, coletivos e instituições culturais sem fins lucrativos, e tecer uma rede de pontos e pontões de cultura, que fazem a arte e a cultura acontecer nas comunidades. São pontos vitais a serem ativados pela sua potência na formação, no trabalho de proteção, salvaguarda, transmissão de conhecimentos e práticas artístico-culturais, na coexistência de cosmovisões e de identidades que conformam a nação brasileira. A Cultura Viva inclui linguagens, dança, música, livro e literatura, circo, artesanato, memória, festas, celebrações, comidas, rituais, patrimônios e saberes ancestrais e populares, dentre outras manifestações. Por ser viva, é dinâmica, se adapta ao longo do tempo aos novos contextos e desafios, gera novos pensamentos, ocupações e inova-

ções, como a cultura Hip-Hop, a cultura DEF², LGBTQIA+, a arte e saúde, a cultura digital, da experimentação artística e tecnológica.

Caracteriza-se, a Cultura Viva, como uma parceria público-comunitária por adotar uma gestão participativa e compartilhada, que inova na relação do estado com a sociedade civil, na gestão pública de cultura. Em duas décadas, essa Política reconheceu o protagonismo da sociedade civil, a autonomia de sua atuação e empoderou esses pontos de cultura pelo trabalho em rede e o intercâmbio de conhecimentos e fazeres, impulsionados pela cultura digital, através da realização das Teias e Fóruns municipais, distritais, estaduais e nacionais, e por ações de fomento. Na gestão, promove maior interação com os gestores públicos e a participação das redes territoriais, representadas em cada âmbito da federação, sendo a CNPdc a instância eleita, periodicamente, por um Fórum Nacional que reúne delegados e delegadas de todo o país.

Ao alargar as fronteiras da política pública e da gestão cultural, a Cultura Viva reconhece a diversidade das expressões culturais feitas nas comunidades como fundamentais à cultura nacional, amplia o acesso aos direitos culturais por grande parte da sociedade, mediado por ponteiros e pontadeiras, artistas, mestras e mestres, gestores locais, seus grupos, coletivos e organizações, que passam a ser valorizadas como meio do acesso ao fomento cultural.

² Nota dos editores: *Cultura DEF* é um termo utilizado por movimentos e coletivos de pessoas com deficiência para designar a produção cultural protagonizada por sujeitos DEF, a partir de uma perspectiva identitária, política e anticapacitista. O uso da sigla “DEF” afirma a deficiência como experiência social e cultural, deslocando o olhar da deficiência como limitação individual para sua compreensão como construção social. A noção de Cultura DEF destaca o protagonismo artístico, a diversidade de linguagens, estéticas e narrativas produzidas por pessoas com deficiência, diferenciando-se da ideia de cultura acessível, que se refere principalmente à adaptação de bens e serviços culturais para garantir acesso.

O resultado é a promoção da cidadania cultural, do pertencimento, dos direitos humanos e de um desenvolvimento com justiça social e sustentabilidade para o país.

Em 2023, outro marco histórico ocorre com a implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Lei nº 14.388/2022, por meio da qual a Cultura Viva fortalece sua articulação institucional, sistêmica e federativa, pois com o novo financiamento fica estabelecido um piso de 12,9% sobre o total dos recursos – de R\$ 3 bilhões por ano – destinados a estados, DF e municípios com adesão à PNAB e registrados no Plano de Aplicação de Recursos (PAR). Esse percentual de investimentos é obrigatório para todos os estados, o DF e os municípios que recebem valor acima de R\$ 360 mil reais. Na sua implementação inicial, a PNAB teve a adesão de mais de 1.200 entes municipais, sendo 696 com obrigatoriedade, o que define uma média de 430 milhões de investimentos, com a perspectiva de fomentar de 8 a 10 mil pontos de cultura por ano.

Sob a liderança da Ministra de Cultura Margareth Menezes, as políticas culturais ganham uma dimensão territorial, e buscam ter a devida escala, ou seja, o tamanho do Brasil. Nesse cenário, a Cultura Viva ganha a singular posição de política de base comunitária

do SNC, em construção. Ao celebrar 20 anos, conquista um piso de financiamento nacional e se caracteriza como a maior política federativa em curso, envolvendo todos os estados e o DF, e presente, no ano de 2024, em cerca de 1.700 municípios, contabilizando mais de 10.000 pontos e pontos de cultura certificados no Cadastro Nacional.

Sem perder de vista os históricos desafios, a Cultura Viva é a porta de acesso mais democrática da política de cultura, não a única – é importante reafirmar –, mas certamente é a política com maior capacidade de conexão e acolhimento da diversidade das expressões culturais, da multiplicidade de modos de vida existentes nos territórios, nas cidades, periferias, no campo, nos ricos biomas brasileiros. Às mencionadas dimensões poéticas e estéticas dessa política, soma-se a métrica e com ela o desafio e a perspectiva de vir a ser uma política universal, de atenção básica para o conjunto da sociedade, com prioridade para os grupos mais vulnerabilizados e em situação de risco.

Tornar realidade o acesso da população aos direitos culturais traduz a cultura no seu campo simbólico, cidadão e econômico, ao conectar a política pública de cultura ao Brasil profundo, plural e ancestral, e ao estabe-

lecer um compromisso com a maior malha de educação popular e de formação artístico-cultural do país, que são as culturas tradicionais e populares, originárias, indígenas, de matriz africana e de grupos migrantes, que estão em todo o território nacional.

O que nos remete à dimensão ética que a Cultura Viva também abriga, que são os princípios e valores que guiam as ações e decisões dos governantes e dos agentes públicos de uma política concebida, implementada e avaliada pelo que promove em termos de justiça, equidade, transparência, responsabilidade e respeito aos direitos humanos e à dignidade das pessoas. Ela envolve a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, a prestação de contas e a avaliação dos resultados, garantindo que as ações sejam conduzidas de forma justa, com real impacto na melhoria das condições de vida das pessoas e no seu ambiente.

No contexto da Política Nacional de Cultura Viva, a ética se manifesta na valorização da diversidade cultural, na promoção da cidadania e na busca pela justiça social e igualdade. É a forma como a ação pública reconhece e respeita as diferentes expressões culturais, promove a participação social e a inclusão, e busca reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento sustentável.

A ética de uma política é a forma como ela busca promover o bem-estar e a dignidade das pessoas e das comunidades. Conquistar sua efetividade traz esperança em meio ao barulho do mundo, e é um motivo para seguir construindo e sonhando com um futuro no qual a cultura seja o fio que nos une a nossa real humanidade. Ao percorrermos a linha do tempo, que alinhava e enreda datas, fatos, pessoas, grupos e coletivos desta rica, complexa e coletiva história pelo “Bem Viver”, fazemos aqui um convite para nos sentirmos parte dessas memórias.

Talvez a melhor imagem seja uma espiral do tempo, uma teia de depoimentos que nos permite navegar em palavras e conceitos e que nos leva ponto a ponto, da ancestralidade à autonomia digital, do direito da natureza à justiça climática. É um ato de saudação às ponteiras e ponteiros do Brasil e da Iberoamérica! Às nossas mestras e mestres, aos sábios brincantes e sua alegria de viver, às crianças e aos jovens, às nossas redes Cultura Viva – territoriais, temáticas e identitárias.

Viva as vozes e os tambores sagrados que pulsam nossos corações, que mantêm viva a diversidade e a criatividade que nos faz Brasil. Viva a Cultura Viva!

Além das palavras, o diálogo de saberes

Consórcio
Universitário
Cultura Viva

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)

O livro *ABC Cultura Viva* nasce ancorado em um compromisso acadêmico, institucional e político com a valorização da cultura de base comunitária como dimensão constitutiva da democracia cultural no Brasil. Concebido como um dicionário vivo da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), esta obra materializa um esforço coletivo de sistematização, difusão e compartilhamento de sentidos, conceitos e práticas construídos ao longo de mais de duas décadas de existência dessa política pública. Ao reunir verbetes, categorias temáticas, linha do tempo e depoimentos dos pontos de cultura, o livro afirma uma concepção de conhecimento fundado na prática social, na experiência territorial e na pluralidade de saberes que conformam a Cultura Viva. O que tece este livro é a conexão de saberes que emergem do léxico próprio dos pontos de cultura, das categorias de política pública que perfazem a Cultura Viva e do estudo acadêmico sobre tudo isso, aqui materializado e organizado em forma de um ABC, um dicionário, um glossário especializado.

É nessa interface que se inscreve a atuação do Consórcio Universitário Cultura Viva, formado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal do Paraná (UFPR). Criado no contexto de retomada das políticas culturais a partir de 2023, com a recriação do Ministério da Cultura (MinC), o Consórcio constitui um arranjo institucional inovador, voltado à articulação entre pesquisa, formação e extensão universitária no campo da Cultura Viva. O projeto é apoiado pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC) do MinC, em diálogo permanente com a ampla rede de pontos e pontões de cultura do país.

O Consórcio orienta sua atuação por um princípio central: o diálogo de saberes como método, ética e finalidade. Trata-se de reco-

nhecer que o conhecimento sobre a Cultura Viva não se produz exclusivamente nos marcos acadêmicos tradicionais, nem se esgota na normatividade estatal, mas emerge da interação entre saberes científicos, saberes populares, conhecimentos tradicionais, práticas comunitárias e experiências institucionais. Essa concepção atravessa tanto as agendas de pesquisa quanto os processos formativos desenvolvidos pelo Consórcio, alicerça as publicações e os eventos que são produzidos. É o elo de pesquisadores, estudantes, gestores públicos, agentes culturais, mestres e mestras da cultura popular e ponteiros em torno de uma proposta acadêmica de atualização e projeção programática sobre a Cultura Viva.

O *ABC Cultura Viva*, nesse sentido, é uma expressão concreta dessa vocação. Os verbetes que compõem a obra não se limitam a definições conceituais abstratas. Eles são o resultado de um processo coletivo de escuta, sistematização e tradução de um repertório político-cultural construído nos territórios, nas redes comunitárias e nas arenas de formulação da política pública. Cada termo reflete disputas de sentido, aprendizados acumulados e práticas vivas que atravessam os pontos de cultura, articulando dimensões simbólicas, institucionais e pedagógicas da PNCV. O glossário é formado por um universo terminológico muito próprio e especial que a academia ajuda, aqui, a decantar.

Esse caráter dialógico se aprofunda com a incorporação, ao longo do livro, de depoimentos enviados pelos pontos de cultura de todas as regiões do Brasil. A partir de um amplo chamamento público, mais de 300 contribuições foram reunidas, compondo um mosaico diverso de narrativas, memórias, críticas e afetos. Esses relatos não apenas ilustram os verbetes, mas os tensionam, ampliam e humanizam, conferindo densidade empírica e sensível às

categorias apresentadas. Ao conectar palavras-chave da política pública às vozes de quem a vivencia cotidianamente, o livro reafirma o lugar dos pontos de cultura como sujeitos produtores de conhecimento e não meros objetos de análise. Este livro, assim, também é escrito pelos (milhares de) pontos de cultura.

A estrutura do *ABC Cultura Viva* – organizada em verbetes, categorias temáticas e uma linha do tempo – cumpre, assim, uma função pedagógica estratégica. Ela permite tanto a iniciação de novos públicos no universo da Cultura Viva quanto o reconhecimento, por parte da própria rede, de sua trajetória, de seus conceitos e de seus valores. Trata-se de um instrumento de formação, memória e projeção de futuro, que dialoga diretamente com outras frentes de atuação do Consórcio, como os processos formativos de pontões de cultura, agentes Cultura Viva e gestores públicos, bem como as ações extensionistas desenvolvidas nas universidades

Esse livro se une a diversas outras ações que o Consórcio realizou desde o seu início, em janeiro de 2023. De lá para cá, unindo as frentes da UFBA e da UFF-UFPR, o Consórcio

promoveu o *Encontro Nacional Cultura Viva 20 Anos*, reunindo mais de 1500 pessoas e 700 pontos de cultura em Salvador; e o I Encontro Internacional de Pesquisa sobre a Cultura Viva, com pesquisadores de cinco países de América Latina; lançou duas edições do *Boletim Vivo*, que reúne dados preliminares das pesquisas realizadas; executou dois processos formativos dialógicos e colaborativos com os pontões de cultura, nas frentes de mapeamento e diagnóstico; publicou diversos artigos acadêmicos e participou de seminários, simpósios, fóruns e encontros nacionais e internacionais; criou o *podcast Cultura é Viva*, voltado à formação dos agentes Cultura Viva; desenvolve uma pesquisa sobre o Iber-Cultura Viva e a internacionalização da PNCV; publicou o livro *Entremeios de uma Cultura Viva*, com artigos de pesquisadores, gestores e agentes culturais; lançou a publicação *Cultura Viva 20 Anos: Memória, Reflexão, Futuro e Celebração*; e prepara o lançamento de mais dois livros em 2026: *Cultura Viva - novas reflexões, análises e experiências* e uma coletânea de artigos que encerra o primeiro ciclo do projeto. Além disso, o Consórcio realiza uma

ação inédita no âmbito das políticas culturais: a pesquisa *Diagnóstico Econômica da Cultura Viva*. Iniciada no segundo semestre de 2025, em parceria com o MinC, ela contou com cerca de 2500 respostas de pontos de cultura por meio da campanha *Meu Ponto Movimenta*. Com dados a serem divulgados no primeiro semestre de 2026, ela será a primeira pesquisa específica sobre a realidade da economia viva, solidária e criativa movimentada pelos pontos de cultura no Brasil.

Uma iniciativa do Consórcio, no entanto, merece destaque. É a Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) *Cultura Viva: diálogo de saberes com Pontos de Cultura*, desenvolvida na Faculdade de Comunicação da UFBA. Através dessa ACCS, o diálogo entre universidade e comunidades culturais se concretiza por meio do encontro entre estudantes, mestres, lideranças comunitárias e agentes culturais. Alunos vão aos pontos de cultura, para viver organicamente sua dinâmica cultural. Mestres e mestras vêm à faculdade para transmitir seus conhecimentos, por meios de suas próprias dinâmicas, metodologias e tecnologias. É a primeira vez que a universidade

de pública brasileira oferece uma disciplina integralmente dedicada à Cultura Viva. E o faz com fundamento nos próprios valores da política: com centralidade dos saberes tradicionais e populares no processo formativo e ressignificação do espaço universitário como território de aprendizagem compartilhada.

Este livro é um emblema da atuação programática do Consórcio Universitário Cultura Viva. O *ABC* não pretende encerrar sentidos nem cristalizar definições. Ao contrário, assume o caráter aberto e processual da Cultura Viva, convida leitoras e leitores a percorrerem seus verbetes como quem percorre uma rede e se deixa envolver por ela: ponto a ponto, palavra a palavra, experiência a experiência.

Que esta obra sirva como ferramenta de formação, de fortalecimento institucional e de reconhecimento dos saberes que sustentam a Política Nacional de Cultura Viva. E que ela reafirme, na prática, aquilo que orienta a atuação do Consórcio: o diálogo de saberes como fundamento para a democracia cultural, a cidadania ativa e a construção coletiva das políticas públicas de cultura, para além das palavras.

A Comissão Nacional e a expressão da Rede Cultura Viva

Comissão Nacional dos Pontos de Cultura

A Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC) é um colegiado autônomo da sociedade civil, criado em 2007 durante a 1ª Teia Nacional, que foi realizada de forma compartilhada entre o Governo e uma delegação formada por representações dos pontos de cultura de todos os estados e do Distrito Federal (DF). O primeiro Fórum Nacional de Pontos de Cultura, realizado na Teia “Tudo de todos”, em 2007, em Belo Horizonte, decidiu pela permanência da representação territorial dos Estados e DF, que foi responsável pela produção dessa Teia, mais representações temáticas, legitimadas pela Assembleia do Fórum, em uma Comissão permanente, que passou a ser chamada de Comissão Nacional de Pontos de Cultura.

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) concebida como uma rede orgânica de criação, gestão cultural, inclusão digital e educação popular, tem como objetivo valorizar as expressões culturais promovendo reconhecimento da sua diversidade como meio de ampliação do acesso aos meios de produção. Passou a ser uma instância de governança compartilhada do Programa Cultura Viva, que se tornou Política Nacional, através da Lei nº 13.018, de 2014, institucionalizando a CNPDC como instrumento de representação da Rede Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura.

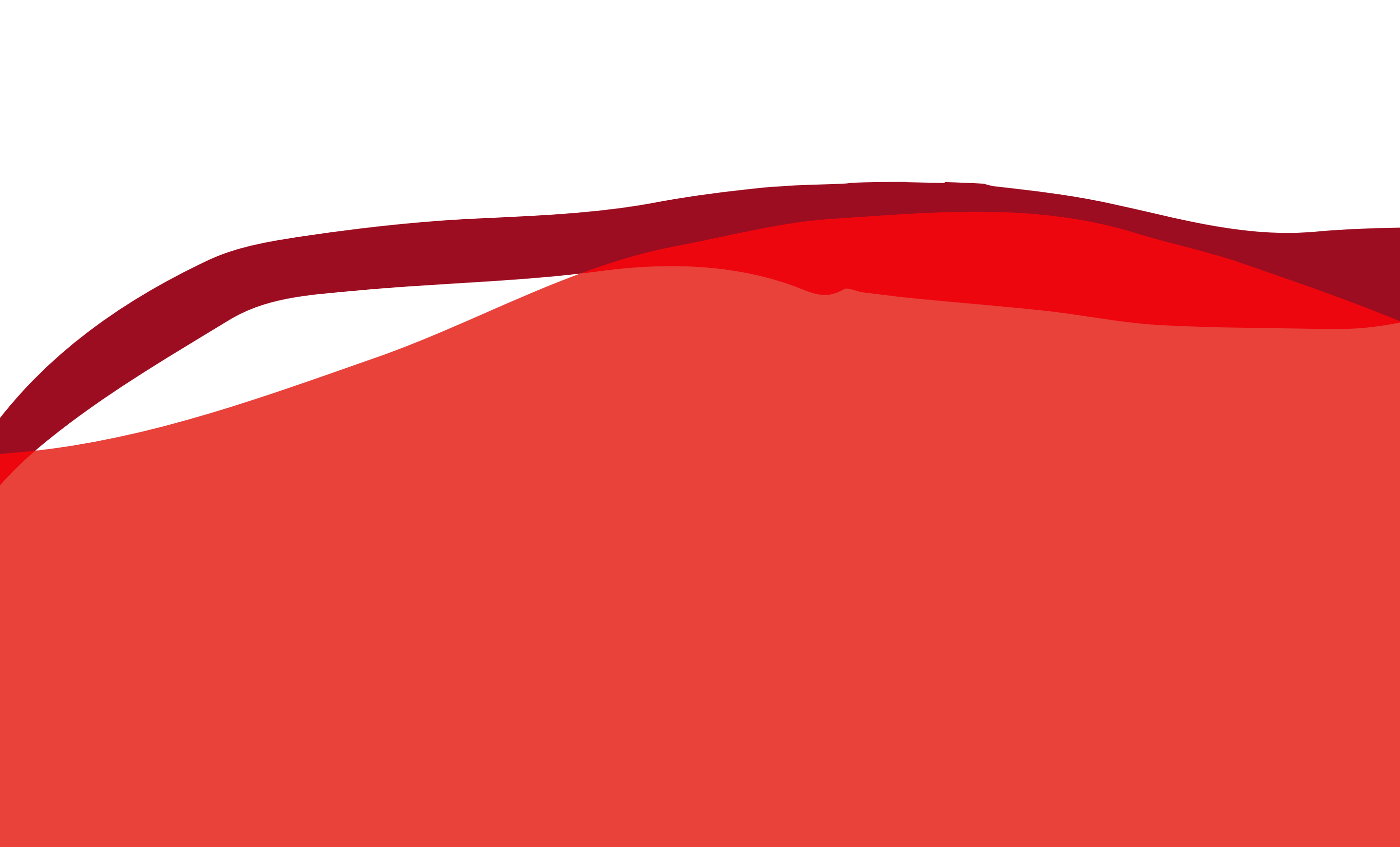
Uma rede que, pulsante e criativa, nasce do “do-in antropológico” – como definiu o então Ministro da Cultura Gilberto Gil – e dos enfrentamentos na implementação da Cultura Viva, que teve paralisação de atividades pela burocracia estatal e conclusões tardias de parcelas dos convênios.

A CNPDC, por sua força e por essa representação institucional, tornou-se a governança compartilhada com a gestão do Ministério da Cultura (MinC) na política pública nacional da Cultura Viva. Entre outras missões, foi convocada para a elaboração do “Redesenho da Cultura Viva”, para a elaboração da Instrução Normativa (IN) que regula a Lei nº 13.018/2014 e a Comissão de Certificação Simplificada de Ponto e Pontão de Cultura.

No momento em que celebramos os 20 anos dessa exitosa política pública de cultura, é importante destacar que a CNPDC vem conquistando importantes espaços de participação além das fronteiras da Cultura Viva, como, por exemplo, com representações em conselhos, fóruns e comitês nacionais e internacionais: Conselho de Participação Social da Presidência, o CONDRAF, o Mercosul, COP30, além de várias Cadeiras no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), com titulares que são gestores de pontos de cultura.

Este livro, *ABC Cultura Viva*, descreve os principais conceitos dessa política pública baseada em todos nós, pontos de cultura. Em cada verbete, cada termo, cada significado aqui detalhado, nós vemos a própria força política e simbólica que a nossa Comissão Nacional ajudou a construir. Na linha do tempo, nós nos vemos: a nossa luta e as nossas conquistas, em mais de duas décadas. Por isso, vemos com alegria e com esperança esse registro histórico do universo de conceitos que compartilhamos e que explicam a diversidade das nossas expressões culturais.

Viva a Cultura Viva!



APRESENTAÇÃO

Ministério
da Cultura

Consórcio
Universitário
Cultura Viva

UFBA — UFF — UFPR

Um alfabeto. Algo que se ensina e se aprende. Quando a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC) e o Consórcio Universitário Cultura Viva pensamos um livro capaz de homenagear os 20 anos da Cultura Viva, imediatamente veio a ideia de um alfabeto. Um glossário dessa política. Algo que permitisse apresentar a Cultura Viva. Por meio do qual, ela pudesse se ver e se mostrar. Algo que a introduzisse às novas gerações. Um repertório-espelho de quem a construiu. Um palavreado vivo, e de tal maneira consolidado no passado e no presente da Cultura Viva, que fosse capaz de projetar seus próximos sentidos para o futuro. Um livro-vocabulário. De um vocabulário tão próprio dos pontos de cultura. De quem vocaliza a política e não a constrói só pela ação cultural, mas pela linguagem que a sustenta. Uma espécie de literacia política e afetiva, programática e simbólica, singular e coletiva. Nasce assim o livro: *ABC Cultura Viva*.

O livro é o registro de um campo semântico construído socialmente, territorialmente, comunitariamente. Nas narrativas dos pontos de cultura sobre si – uma espécie de afirmação vernacular do que é a Cultura Viva. Mas um campo também forjado na arena política, na interface entre política e cultura, nas construções e inflexões da política pública, nas vigas e nas trações de sua estrutura. O fato é que o uso desses verbetes se sedimentaram com o tempo e se constituíram em repertório político

e simbólico, comungado por ponteiros e gestores, dos terreiros aos gabinetes, das festas de rua às conferências, dos rezos às disputas orçamentárias, dos cantos aos discursos, da base comunitária à capital da República.

O objetivo deste livro, portanto, é registrar um alfabeto que demonstre essa “língua” própria da Cultura Viva. *Um*, e não o alfabeto. Como toda língua, a da Cultura Viva também é viva, e o seu uso possui toda as variações e variantes que o Brasil do *do-in* antropológico cultiva. Aqui está uma fotografia dos termos definidores da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV): caracterizações de sua dinâmica política e social; conceitos, definições, princípios e ideias caras à sua existência; representações do universo e do ideário dos pontos de cultura; normas, instituições, processos e outros atributos da administração pública afetos à PNCV; e noções gerais do campo da cultura, que preparam o terreno em que a Cultura Viva nasce e frutifica. Disso a publicação se ocupa.

Ocorre que o livro tem duas partes. A primeira é esta: os verbetes que registram a Cultura Viva de A a Z (um outro possível título para o livro) e tomam a maior parte da publicação. A segunda parte é uma linha do tempo. De forma didática e direta, ela destaca os marcos deste programa, que se tornou política pública, e símbolo de força cultural comunitária. Isso tudo de 2003 a 2024. Estão ali: a criação do então Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – o Programa Cultura Viva; os arranjos institucionais que sustentaram a ação governamental ao longo dos anos; as principais normas, atos, editais e publicações; a virada para a comemorada Lei Cultura Viva, em 2014; o redesenho; a expansão pelo Brasil; o Iber Cultura Viva e sua internacionalização; as Teias; a resistência política do movimento social dos pontos de cultura nos momentos de crise democrática no Brasil; as leis emer-

genciais, a Política Nacional Aldir Blanc, o crescimento após a recriação do MinC; e tantos outros acontecimentos marcantes. Optamos por uma descrição mais institucional dos fatos. As histórias por detrás ficam a cargo da oralidade, da imaginação e da experiência vivida pelos ponteiros e ponteiras.

Este não é um livro para ser lido de ponta a ponta, como uma narrativa linear. É um livro de consulta, de encontros pontuais, de idas e retornos. Pode-se abri-lo ao acaso ou buscá-lo por necessidade, curiosidade ou desejo. Cada verbete é uma porta de entrada possível para a Cultura Viva. A repetição, aqui, não é falha: é eco. Como toda língua viva, os sentidos se cruzam, se reiteram e se reforçam. A leitura acontece verbete a verbete, no ritmo de quem chega, pergunta, reconhece e segue adiante.

Este livro nasce em um tempo preciso. Em 2024, a Cultura Viva completou 20 anos de existência. Duas décadas de uma política que atravessou governos, crises democráticas, reinvenções institucionais e resistências comunitárias. Nasce, também, em um momento de expansão inédita da rede: se, em 2024, o Brasil contava com cerca de 5 mil Pontos de Cultura, hoje ultrapassamos a marca de 12 mil iniciativas reconhecidas, impulsionadas pelo novo ciclo de fomento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Nesse contexto, o *ABC Cultura Viva* cumpre também um papel de acolhida: apresentar a política a quem chega agora, oferecer repertório comum, partilhar a língua de uma rede que cresce e se renova sem perder sua memória.

Voltando à proposta do glossário, é importante ressaltar que procuramos, ao máximo, uma linguagem objetiva e direta, pois essa obra cumpre uma função pedagógica. Ela serve para ensinar e para aprender. Serve para apreender os sentidos da Cultura Viva e difundir-las amplamente. É preciso que os verbetes tenham

estrutura e linguagem acessíveis a todas as pessoas: líderes dos pontos de cultura, agentes Cultura Viva, funcionários públicos, artistas, produtores, mestres e mestras, estudantes, detentores de conhecimentos tradicionais e pesquisadores da academia, enfim, todas as pessoas que tenham interesse por este dicionário vivo da cultura brasileira. O livro foi pensado para ser assim: de fácil leitura, de manejo simplificado, próximo do leitor.

Com essa diretriz, o processo de escrita se deu de forma coletiva e colaborativa. Pesquisadores e pesquisadoras do Consórcio Universitário Cultura Viva, gestores e gestoras da SCDC/MinC e os próprios pontos de cultura tomaram parte neste processo. A partir do diálogo com a Rede Cultura Viva, da valorização do conhecimento tradicional dos pontos, da participação nas Teias, conferências e demais encontros, da literatura científica, dos depoimentos e testemunhos, dos livros sobre a política e do mergulho nos materiais produzidos em duas décadas de PNCV, foram selecionados os 89 verbetes que compõem esta obra. Cada um foi definido, contextualizado e referenciado.

Com a lista de termos, os pontos de cultura foram convidados a contribuir. Utilizamos uma metodologia que trazia algumas questões sobre a Cultura Viva. Cada uma se relacionava com um conjunto de termos do glossário. Abrimos, então, um amplo chamamento público. Por meio de um formulário *on-line*, os pontos de cultura puderam responder às questões e escrever, à sua maneira, como viam, viviam e entendiam a Cultura Viva nesses 20 anos. Foram mais de 370 respostas, de todas as regiões do Brasil. Um mosaico diverso, complexo, com depoimentos francos. Relatos que vão desde a importância da política para a permanência de expressões culturais ancestrais até reclamações sobre a burocracia, a falta de recursos e a insistente falta de oportunidades que ainda acomete os

pontos e pontões de cultura, Brasil profundo afora. Os depoimentos se espalham por todo o livro. Complementam os sentidos dos verbetes, ilustrando-os. Dão exemplos da vida real. Preenchem de ludicidade. Perfumam de afeto cada vocábulo. As palavras dos pontos dão, enfim, vida e materialidade às palavras sacadas da língua portuguesa. Se este dicionário, para além de definições e conceitos, possui sentimento, sinceridade e realidade, isto se deve à rica e à emocionante contribuição dos ponteiros.

Ponteiro e ponteira. Ponto de Cultura. Pontão. Pontinho. Ponto de Leitura. Rede Cultura Viva. Autonomia. Empoderamento. Sustentabilidade. Agente Cultura Viva. Gestão Compartilhada. Cidadania Cultural. Economia Solidária. Cultura Digital. Diversidade Cultural. Comissão Nacional dos Pontos de Cultura. Teia. Cultura Viva. Essas e outras dezenas de palavras compõem este novo dicionário da Cultura Viva. A lista é extensa e diversa, assim como o conjunto de mais de 12 mil pontos de cultura espalhados pelo país. Em comum, em todos os termos, estão a clareza, a objetividade e a análise crítica do conteúdo.

Para organizar esse grande rol e facilitar a sua compreensão, dispomos os termos em ordem alfabética e em oito categorias: *Fundamentos, Princípios e Valores* – em que se encontram conceitos mais amplos da área da cultura, que dão base à política e a transcendem, como “cultura” e “acessibilidade”; *Ideário Cultura Viva* – título que organiza os verbetes mais específicos do universo da Cultura Viva e constroem seu imaginário e campo de identificação; *Componentes* – são os elementos que compõem a PNCV, como exemplo, “Pontos de Cultura”, “Agentes Cultura Viva” e “Mestres e Mestras”; *Campos e Atuações* – categoria que abarca temas, agendas, segmentos e subáreas importantes de atividade dos pontos de cultura e da gestão da PNCV; *Instrumentos* – referem-

-se aos mecanismos próprios de execução da política pública, de cunho mais institucional; *Normas* – concentram as normas específicas sobre a Cultura Viva; *Gestão compartilhada e espaços de participação* – incluem as principais instâncias de elaboração, debate e controle social da PNCV, como os conselhos, conferências nacionais, comissões e as Teias; e *Políticas transversais* – aquelas que perpassam a PNCV e a impactam direta ou indiretamente, como a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Para quem manejar o livro, existe a facilidade de consultar os verbetes em ordem alfabética (como estão dispostos linearmente) e por categoria (conforme a divisão temática exposta). Além disso, no final da publicação, há uma seção que concentra um amplo conjunto de instrumentos normativos, formadores do arcabouço legal da Cultura Viva: artigos constitucionais, leis, decretos, portarias, instruções normativas, regulamentos, além de tratados e convenções internacionais.

Com tudo isso, este *ABC Cultura Viva*, que une verbetes e linha do tempo da PNCV, configura-se como um material inédito, nos mais de 20 anos da Cultura Viva. Um conteúdo de caráter acessível, para consulta e difusão. Desejamos que se torne uma obra de referência, não pela roupagem técnica, mas pelo imenso potencial que carrega: de popularização de uma das mais importantes políticas culturais do País no século XXI. Democratizar a informação sobre a Cultura Viva, tornar a política ainda mais conhecida dentro e fora do País e preparar o caminho para sua permanência no tempo, não deixam de ser uma homenagem a todos os pontos de cultura. Uma homenagem a todas as pessoas que, em diferentes posições, contribuíram para a sua construção.

Neste livro, há uma homenagem em especial: TT Catalão. Jornalista e poeta carioca, TT foi gestor no MinC e participou ativamente

da implementação da Cultura Viva. Chegou a assumir como secretário a então Secretaria de Cidadania Cultural (SCC), *locus* institucional do programa, em 2010. Uniu o fazer político com o manejo magistral das palavras, carregando de ludicidade cada ação que era realizada. Certa vez, escreveu, em uma de suas inúmeras máximas poéticas, sobre os pontos de cultura: “Cada ponto, um centro que irradiava. [...] Uma utopia das topadas. Com quem topa, um convite a conviver”. TT faleceu em janeiro de 2020 e, nesta publicação, é celebrado por fotos de seu acervo sobre a Cultura Viva, escolhidas pela curadoria de seu amigo, o artista plástico baiano Bené Fontelles. Juntas, as fotos constroem um alfabeto imagético, uma galeria que une imagens e palavras: justamente a síntese que TT elaborou, em muito, em sua atuação política e poética com os pontos de cultura.

Em 20 anos, muito aconteceu. Pontos que faziam cultura na base da sociedade foram “desescondidos”, como afirma Célvio Turino, o primeiro gestor do programa. Uma rede surgiu e se consolidou. O Estado inventou formas de lidar com o novo da cultura comunitária e, sob pressão, se reinventou. O programa, rebento criado, cresceu. Alastrou-se pelo País, pelos países. A Cultura Viva se torna política pública e a rede dos pontos e pontões de cultura, mais do que beneficiária, vira movimento social. Resiste, luta, permanece e sobrevive para, novamente, se ver crescer. Em um recriado Ministério da Cultura. Em um novo futuro presente. Mestres e mestras, agentes, artistas. Uma geração de ponteiros e ponteiras. Uma nova fase da política. E o que mais se avizinha.

O livro não pretende contar essa história. Quem o faz são os pontos de cultura. Este livro a escuta. Registra cada verbo, cada conceito, cada palavra. E os deixa para o tempo.

Boa leitura. E viva a Cultura Viva!

VERBETES CULTURA VIVA

Lista por ordem alfabética

- | | | | | | | | |
|----|--|-----|--|-----|---|-----|---|
| 46 | ACESSIBILIDADE | 90 | CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL | 151 | ENCONTRO DE REDES IBERCULTURA VIVA | 222 | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) |
| 49 | AÇÕES AFIRMATIVAS | 92 | CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO CULTURA VIVA | 152 | ENCONTRO NACIONAL CULTURA VIVA 20 ANOS | 225 | POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV) |
| 51 | AÇÕES ESTRUTURANTES | 94 | CULTURA | 153 | EQUIDADE | 228 | PONTÃO DE CULTURA |
| 52 | AGENTE CULTURA VIVA | 96 | CULTURA ALIMENTAR | 156 | ESCOLA VIVA | 232 | PONTEIRO E PONTEIRA |
| 55 | ARTICULAÇÃO EM REDE | 98 | CULTURA DE PAZ | 160 | FÓRUM NACIONAL DE PONTOS DE CULTURA | 234 | PONTINHO DE CULTURA |
| 57 | AUTONOMIA | 100 | CULTURA DIGITAL | 164 | GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA | 237 | PONTO DE CULTURA |
| 62 | BASE COMUNITÁRIA | 103 | CULTURA E SAÚDE | 170 | IBERCULTURA VIVA | 240 | PONTO DE LEITURA |
| 65 | BEM VIVER | 106 | CULTURA VIVA | 172 | INSTRUÇÕES NORMATIVAS | 242 | PONTO DE MEMÓRIA |
| 67 | BOLSA CULTURA VIVA | 109 | CULTURA VIVA COMUNITÁRIA | 173 | INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICO-CULTURAIS | 245 | PRÊMIO CULTURA VIVA |
| 70 | CADASTRO NACIONAL DE PONTOS DE CULTURA | 111 | CULTURAS DE MATRIZ AFRICANA | 176 | INTERCULTURALIDADE | 254 | PROGRAMA NACIONAL DE CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA - CULTURA VIVA |
| 74 | CANÇÃO DO MARINHEIRO | 114 | CULTURAS INDÍGENAS | 177 | INTERGERACIONALIDADE | 256 | PROGRAMA MAIS CULTURA |
| 76 | CARAVANAS CULTURA VIVA | 118 | CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS | 180 | INTERNACIONALIZAÇÃO | 258 | PROTAGONISMO SOCIAL |
| 77 | CERTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA | 124 | DEMOCRACIA CULTURAL | 184 | JUSTIÇA CLIMÁTICA | 262 | REDE CULTURA VIVA |
| 80 | CIDADANIA CULTURAL | 126 | DIREITOS CULTURAIS | 188 | LEI ALDIR BLANC | 264 | REDE DE GESTORES DA PNCV |
| 83 | COMISSÃO NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA | 129 | DIVERSIDADE CULTURAL | 191 | LEI CULTURA VIVA | 266 | REDE DE PESQUISADORES DA CULTURA VIVA |
| 86 | CONFERÊNCIA LIVRE CULTURA VIVA | 132 | DO-IN ANTROPOLÓGICO | 195 | LEI PAULO GUSTAVO | 268 | REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA |
| 87 | CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA | 136 | ECONOMIA CRIATIVA | 197 | LINGUAGENS ARTÍSTICAS | 270 | REDESENHO DA CULTURA VIVA |
| 89 | CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CULTURA VIVA COMUNITÁRIA | 139 | ECONOMIA SOLIDÁRIA | 202 | MAPA DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA | 274 | SABERES E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E POPULARES |
| | | 141 | ECONOMIA VIVA | 204 | MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC | 276 | SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL |
| | | 144 | EDITAIS | 205 | MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA | 277 | SISTEMA NACIONAL DE CULTURA |
| | | 148 | EMPODERAMENTO | 206 | MESTRAS E MESTRES DA CULTURA VIVA | 279 | SOFTWARE LIVRE |
| | | | | 209 | MINISTÉRIO DA CULTURA | 282 | SUSTENTABILIDADE |
| | | | | 214 | ÓRGÃOS GESTORES DE CULTURA MUNICIPAIS E ESTADUAIS | 288 | TEIA |
| | | | | 218 | PATRIMÔNIO CULTURAL | 291 | TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL |
| | | | | 220 | PLANO NACIONAL DE CULTURA | 293 | TERRITORIALIDADES |

CAMPOS E ATUAÇÕES

- 96 CULTURA ALIMENTAR
- 100 CULTURA DIGITAL
- 103 CULTURA E SAÚDE
- 111 CULTURAS DE MATRIZ AFRICANA
- 114 CULTURAS INDÍGENAS
- 118 CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS
- 136 ECONOMIA CRIATIVA
- 139 ECONOMIA SOLIDÁRIA
- 173 INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICO-CULTURAIS
- 197 LINGUAGENS ARTÍSTICAS
- 218 PATRIMÔNIO CULTURAL
- 274 SABERES E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E POPULARES
- 293 TERRITORIALIDADES

COMPONENTES

- 51 AÇÕES ESTRUTURANTES
- 52 AGENTE CULTURA VIVA
- 206 MESTRAS E MESTRES DA CULTURA VIVA
- 209 MINISTÉRIO DA CULTURA
- 214 ÓRGÃOS GESTORES DE CULTURA MUNICIPAIS E ESTADUAIS
- 228 PONTÃO DE CULTURA
- 234 PONTINHO DE CULTURA
- 237 PONTO DE CULTURA
- 240 PONTO DE LEITURA
- 242 PONTO DE MEMÓRIA
- 276 SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

FUNDAMENTOS, PRINCÍPIOS E VALORES

- 46 ACESSIBILIDADE
- 49 AÇÕES AFIRMATIVAS
- 65 BEM VIVER
- 80 CIDADANIA CULTURAL
- 94 CULTURA
- 98 CULTURA DE PAZ
- 124 DEMOCRACIA CULTURAL
- 126 DIREITOS CULTURAIS
- 129 DIVERSIDADE CULTURAL
- 153 EQUIDADE
- 176 INTERCULTURALIDADE
- 184 JUSTIÇA CLIMÁTICA

GESTÃO COMPARTILHADA E ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO

- 76 CARAVANAS CULTURA VIVA
- 83 COMISSÃO NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA
- 86 CONFERÊNCIA LIVRE CULTURA VIVA
- 87 CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA
- 89 CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CULTURA VIVA COMUNITÁRIA
- 90 CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL
- 92 CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO CULTURA VIVA
- 151 ENCONTRO DE REDES IBERCULTURA VIVA
- 152 ENCONTRO NACIONAL CULTURA VIVA 20 ANOS
- 160 FÓRUM NACIONAL DE PONTOS DE CULTURA
- 170 IBERCULTURA VIVA
- 262 REDE CULTURA VIVA
- 264 REDE DE GESTORES DA PNCV
- 266 REDE DE PESQUISADORES DA CULTURA VIVA
- 268 REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
- 288 TEIA

Lista por
categoria

IDEÁRIO CULTURA VIVA

- 55 ARTICULAÇÃO EM REDE
- 57 AUTONOMIA
- 62 BASE COMUNITÁRIA
- 74 CANÇÃO DO MARINHEIRO
- 106 CULTURA VIVA
- 109 CULTURA VIVA COMUNITÁRIA
- 132 DO-IN ANTROPOLÓGICO
- 141 ECONOMIA VIVA
- 148 EMPODERAMENTO
- 156 ESCOLA VIVA
- 164 GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA
- 177 INTERGERACIONALIDADE
- 180 INTERNACIONALIZAÇÃO
- 232 PONTEIRO E PONTEIRA
- 258 PROTAGONISMO SOCIAL
- 279 SOFTWARE LIVRE
- 282 SUSTENTABILIDADE

INSTRUMENTOS

- 67 BOLSA CULTURA VIVA
- 70 CADASTRO NACIONAL DE PONTOS DE CULTURA
- 77 CERTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA
- 144 EDITAIS
- 202 MAPA DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
- 245 PRÊMIO CULTURA VIVA
- 291 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

NORMAS

- 172 INSTRUÇÕES NORMATIVAS
- 191 LEI CULTURA VIVA
- 225 POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV)
- 254 PROGRAMA NACIONAL DE CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA - CULTURA VIVA
- 270 REDESENHO DA CULTURA VIVA

POLÍTICAS TRANSVERSAIS

- 188 LEI ALDIR BLANC
- 195 LEI PAULO GUSTAVO
- 204 MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC
- 205 MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA
- 220 PLANO NACIONAL DE CULTURA
- 222 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)
- 256 PROGRAMA MAIS CULTURA
- 277 SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



O PODER DO POVO ESTA NA SUA
CULTURA.



de acessibilidade foram consideradas transversais e devem perpassar programas e projetos culturais. Destaca-se, também, o lançamento pela SCDC em 2023 do Edital de Premiação Cultura Viva - Sérgio Mamberti, que contemplou iniciativas protagonizadas por pessoas com deficiência.

Entre as medidas mais recentes, deve-se considerar o impacto da Lei Paulo Gustavo (LPG) na pauta da acessibilidade cultural decorrente da exigência de que 10% dos recursos de cada iniciativa fossem destinados à acessibilidade, conforme os Decretos nº 11.453/2023 e nº 11.525/2023. O detalhamento sobre regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade na LPG estão disponíveis na Instrução Normativa (IN) MinC nº 05/2023. Caminho semelhante foi traçado pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme sua regulamentação e a IN MinC nº 10/2023.

Soma-se às conquistas recentes a implementação de políticas interseccionais em editais públicos; a constituição do GT de Acessibilidade Cultural, em 2023, pela Fundação Nacional das Artes (Funarte); o Programa Nacional de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória - Acesso Museus, de 2024, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram); a qualificação das exigências e orientações sobre a acessibilidade cultural no âmbito da Lei Rouanet, por meio da IN MinC nº 11/2024; e a pesquisa *Acessa Mais* realizada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em parceria com a Secretaria de Formação Cultural, Livro e Leitura (Sefli), que apresenta um mapeamento nacional de artistas e fazedores de cultura com deficiência e sem deficiência que atuam no campo da acessibilidade cultural.

ACESSIBILIDADE

Acessibilidade refere-se a um conjunto de ações, medidas e condições que garantem o acesso pleno, com segurança e autonomia, a espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, transporte, informação e comunicação por todas as pessoas. Seu conceito está alinhado à ideia de desenho universal, no qual ambientes e produtos são concebidos para atender à diversidade humana, contemplando não apenas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mas idosos e crianças, entre outros grupos.

Garantir a acessibilidade significa promover a equidade através da remoção de barreiras de diversos tipos, como as físicas (escadas, calçadas irregulares, meios de transporte sem embarque acessível), comunicacionais (ausência de legendas, audiodescrição, interpretação em Libras), e atitudinais (preconceito, atitudes superprotetoras, subestimação de capacidades). Essa visão reflete uma transformação no entendimento sobre a deficiência e outras condições específicas, que deixaram de ser vistas como uma condição individual para serem consideradas uma questão social.

A acessibilidade como direito fundamental é um dos pontos centrais da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (CDPD) de 2006. No Brasil, diversas normas buscam promover a acessibilidade, tais como a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) – Estatuto da Pessoa com Deficiência – e a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

No campo da cultura, essas conquistas ampliaram o conceito de acessibilidade cultural, transformando políticas públicas que antes se limitavam à oferta de ingressos

gratuitos ou a preços reduzidos em ações para garantir que diferenças de locomoção, cognição ou percepção não impeçam a participação na vida cultural. Isso inclui, também, o fomento e reconhecimento do protagonismo de artistas e fazedores de cultura com deficiência na construção de políticas públicas culturais, na gestão, consultorias e produção cultural.

O tema da acessibilidade cultural para pessoas com deficiência chegou ao Ministério da Cultura (MinC) através da participação da sociedade civil na *Oficina Nacional de Indicações de Políticas Culturais para a Inclusão de Pessoas com Deficiência*, realizada em 2008 pela Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A partir daí, outras iniciativas passaram a integrar a política cultural do MinC, a exemplo do edital Prêmio Arte e Cultura Inclusiva, lançado pela Secretaria de Cidadania Cultural (SCC) em 2011. A junção da SID e da SCC, que levou à criação da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC) em 2012, reforçou as políticas para pessoas com deficiência. Destaca-se a parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) que, entre 2013 e 2019, promoveu a 1ª Conferência Livre de Acessibilidade Cultural, três edições do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural e diversos números do Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural (ENAC), sendo que no âmbito da 10ª edição do encontro em 2023 realizou-se a Conferência Temática de Acessibilidade Cultural. Essa mobilização contribuiu para a inclusão da pauta da acessibilidade no Plano Nacional de Cultura (PNC) 2010-2024. Por ocasião da 4ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), realizada em março de 2024, e da perspectiva de construção do novo PNC, políticas

Ao longo de nossa história, temos participado ativamente do processo de transformação social desenvolvendo ações efetivas, criativas e inovadoras incentivando o protagonismo das pessoas com deficiência e sua emancipação, para que falem em primeira pessoa sobre suas demandas, necessidades e interesses, com o engajamento e reconhecimento da sociedade. Atuamos junto a um público composto por pessoas com deficiência: intelectual, sensorial, física, múltipla, transtorno do espectro autista, entre outras, sendo necessário olhar o outro, escutar o que ele diz, de várias maneiras. E os nossos outros são muitos e diversos. Por isso devem ser múltiplos os produtos culturais e as possibilidades de suas mediações. Procuramos incentivar essa parcela da população a sair da condição de invisibilidade ocupando seu lugar nos espaços sociais e culturais, participando de forma ativa e cidadã, buscando, tanto quanto possível, oferecer recursos que viabilizem o acesso pleno criando uma experiência que mobilize interesses, promova conexões, desenvolvimento e trocas sociais. Implementamos projetos de iniciação cultural e artística, oferecendo cursos livres e oficinas, interações estéticas e éticas, assim como fomentando a difusão e circulação dos bens culturais visando abrir um caminho de mão dupla, mais participativo, interativo, estimulando a produção criativa e demonstrando que a cultura está presente em todos os lugares e em todas as pessoas”.

VIVIANE ROSE FOWLER

Ponto de Cultura Ritmos do Coração

SÃO PAULO — SP

AÇÕES AFIRMATIVAS

Ações afirmativas são políticas desenvolvidas por instituições públicas ou privadas criadas para reparar e superar desigualdades estruturais que dificultam o acesso de grupos historicamente excluídos aos direitos fundamentais. Através de estratégias concretas, buscam promover a igualdade e neutralizar os efeitos do racismo, machismo e outras formas de discriminação. Essas políticas são essenciais para um projeto democrático inclusivo, pois partem do princípio da equidade – que reconhece as diferentes realidades e necessidades de cada pessoa. A própria Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) pode ser entendida como uma ação afirmativa, já que beneficia prioritariamente grupos vulnerabilizados com menor acesso aos meios de produção, fruição e difusão cultural.

No âmbito da PNCV, as ações afirmativas se concretizam através de mecanismos de inclusão e reparação, entre as quais se destacam as cotas, os editais específicos e a adaptação de processos, como a simplificação da linguagem de editais e o reconhecimento de formas não

convencionais de comprovação da trajetória de agentes e grupos culturais.

A Instrução Normativa MinC nº 10/2023, por exemplo, estabelece regras para implementação dessas ações em editais da PNCV realizados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), contemplando mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades tradicionais, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, idosos e pessoas em situação de rua, entre outros. Os mecanismos incluem cotas – mínimo de 25% para pessoas negras, 10% para indígenas e 5% para pessoas com deficiência – critérios diferenciados de pontuação, ações formativas e políticas de acessibilidade.

Entre os editais específicos, é possível mencionar o Edital MinC nº 10/2023 - Construção Nacional da Cultura Hip-Hop e o Edital MinC nº 8/2023 - Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti, que reconhece iniciativas de cultura popular, tradicional, indígena e de diversidade cultural.

A Escola de Criação é a consolidação do programa educativo da Casa da Ribeira que desde 2006 oferece um espaço para artistas e não artistas criadores que desejam aprofundar-se em suas áreas de criação, bem como um espaço para a iniciação de novos artistas. Ao assumirmos nosso papel de Escola objetivamos: oferecer um espaço-tempo para o desenvolvimento técnico e artístico, com foco na criação, destinado a um público diverso e sem hierarquias. Almejamos o compartilhamento de processos criativos de artistas consagrados com o público em geral. Apontamos por uma perspectiva de futuro para as criações dos educandos, focando no processo criativo e não no resultado. Apostamos nas subjetividades, como potência de criação, criando um fluxo de ensino-aprendizagem entre educador e educando. A Escola de Criação é um lugar que estimula a empolgação, a ética e o senso de coletividade. Com a realização do projeto em 2023 e 2024, garantimos que o acesso de 50% das vagas fosse destinado para a população negra/parda, pessoas LGBTQIAPN+ e estudantes da rede pública de ensino e egressos”.

ALESSANDRA AUGUSTA LIMA DOS SANTOS

Ponto de Cultura Espaço Cultural Casa da Ribeira

NATAL — RN

AÇÕES ESTRUTURANTES

As ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) são campos temáticos prioritários que orientam o desenvolvimento integrado das políticas públicas culturais de base comunitária. Elas têm como finalidade fortalecer dimensões específicas da cidadania cultural, promovendo a articulação entre cultura e outros direitos fundamentais, como educação, comunicação, meio ambiente e saúde, se conectando à característica da interculturalidade e da transversalidade, inerentes à Cultura Viva. Pode-se compreender, portanto, que as ações estruturantes são dimensões estratégicas de articulação da Cultura Viva com outras políticas públicas, com o intuito de consolidar uma rede de cultura cidadã, participativa e transformadora.

A Lei nº 13.018/2014 apresenta uma lista de 15 ações estruturantes e afirma que outras poderão ser definidas pelo órgão gestor da PNCV, assim, à medida que a política se desenvolve, novas ações podem ser incorporadas. A seguir, apresenta-se o rol atual definido pelo Ministério da Cultura (MinC).

Ações estruturantes que constam na Lei Cultura Viva - Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

- I. Intercâmbio e residências artístico-culturais;
- II. Cultura, comunicação e mídia livre;
- III. Cultura e educação;
- IV. Cultura e saúde;
- V. Conhecimentos tradicionais;
- VI. Cultura digital;
- VII. Cultura e direitos humanos;
- VIII. Economia criativa e solidária;
- IX. Livro, leitura e literatura;
- X. Memória e patrimônio cultural;
- XI. Cultura e meio ambiente;
- XII. Cultura e juventude;
- XIII. Cultura, infância e adolescência;
- XIV. Agente cultura viva;
- XV. Cultura circense.

Ações estruturantes complementares que constam no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura e no Edital nº 09/2023.

- Ação Griô;
- Acessibilidade cultural e equidade;
- Cultura alimentar;
- Cultura e mulheres;
- Cultura e territórios rurais;
- Culturas indígenas;
- Cultura hip-hop;
- Cultura, territórios de fronteira e integração latino-americana;
- Cultura urbana e direito à cidade; Culturas de matriz africana;
- Culturas populares;
- Culturas tradicionais;
- Gênero e diversidade;
- Linguagens artísticas;
- Mestres e Mestras das culturas tradicionais e populares.

atuando como elo político-pedagógico entre políticas públicas, pontos de cultura e comunidades, e reafirmando a centralidade da juventude na PNCV – especialmente por sua atuação como mediadores e articuladores culturais diretamente conectados ao binômio Cultura e Juventude.

A atuação desses agentes contribui diretamente para o fortalecimento do protagonismo comunitário, ampliando a visibilidade e a sustentabilidade das iniciativas culturais de base comunitária, além de favorecer a formação em gestão, comunicação e organização em rede. Apesar dos avanços, persistem desafios como infraestrutura limitada, curta duração das bolsas e instabilidade das políticas públicas, que dificultam a continuidade das ações. Ainda assim, os agentes desempenham papel importante na ampliação do acesso de grupos juvenis e comunitários às políticas culturais, fortalecem a diversidade de expressões e valorizam saberes locais, estimulando participação social e pertencimento.

O papel dos agentes Cultura Viva é, portanto, formativo e articulador. Seu trabalho envolve leitura crítica do território, mapeamento cultural participativo, mediação pedagógica, comunicação comunitária e apoio às atividades de formação e mobilização. Ao impulsionarem a articulação em rede, promovem cooperação entre iniciativas culturais, renovam linguagens e incorporam repertórios das juventudes, reforçando o protagonismo juvenil como fundamento da PNCV. Ao atuarem na transversalidade da cultura, fazem com que ações culturais dialoguem com outras áreas e setores – educação, assistência social, juventude, saúde, economia solidária, comunicação – ampliando o alcance da política e fortalecendo sua presença nos territórios.

no início do programa, quando o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) firmaram um Termo de Cooperação para desenvolver uma ação governamental voltada à inclusão social e à geração de emprego para a juventude de baixa renda no Brasil. O MTE ofereceu auxílios financeiros mensais de R\$ 150,00 durante seis meses a jovens entre 16 e 24 anos participantes das formações de pontos de cultura que mantivessem sua frequência escolar e realizassem serviços comunitários.

A ação enfrentou atrasos e inconsistências na gestão dos pagamentos, falhas de comunicação entre o MinC e o MTE e desinformação, o que prejudicou o processo formativo e desgastes, como frustração e deserção de jovens. Ainda assim, representou uma política inovadora de transferência condicionada de renda para a juventude articulada à cultura, envolvendo 197 pontos de cultura que formaram grupos de 50 jovens cada, totalizando cerca de 10 mil jovens mobilizados em todo o país.

Ao longo da trajetória do Cultura Viva, a ação Agente Cultura Viva consolidou-se como componente estruturante da PNCV, mesmo sem editais próprios por um longo período. Seu papel foi retomado e fortalecido com o Edital de Pontões de Cultura nº 9/2023, que incluiu os agentes como uma das quatro metas obrigatórias, prevendo a concessão de bolsas mensais de R\$ 900,00, por no mínimo oito meses, a jovens entre 18 e 24 anos. Foram mobilizados entre 10 e 20 agentes por cada um dos 42 pontões de cultura – temáticos ou estaduais – e seus comitês gestores, ampliando significativamente a presença territorial dos jovens beneficiados. Nesse contexto, os agentes passaram a integrar as estratégias de formação, mobilização e articulação territorial dos pontões,

AGENTE CULTURA VIVA

O Agente Cultura Viva surge como uma ação do Programa Cultura Viva em 2004, voltada para jovens agentes culturais que atuam como mobilizadores sociais, articuladores e formadores nos territórios e comunidades. Esses agentes desempenham funções centrais na dinamização comunitária: promovem o acesso às políticas culturais e à cidadania cultural; realizam o mapeamento e a valorização de práticas, saberes e fazeres locais; estimulam processos formativos em arte, cultura e gestão cultural comunitária; e articulam pontos e pontões de cultura em ações colaborativas.

Os agentes Cultura Viva constituem um ator social estratégico da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), operando como elo político, pedagógico e operacional entre os territórios, os pontos de cultura e outras instituições e atores sociais. Como mediadores e articuladores culturais, fortalecem processos de organização comunitária, ampliam o protagonismo juvenil e contribuem para a construção de espaços horizontais de participação. Suas práticas dialogam diretamente com a concepção original da Cultura Viva, que entende a cultura como promotora de autonomia e transformação social.

A primeira experiência estruturada da ação Agente Cultura Viva ocorreu em 2004,



Durante os últimos meses, de novembro de 2024 a junho de 2025, vivi uma experiência que não foi só profissional, foi transformadora. Atuar como Agente Cultura Viva me colocou em contato direto com o que há de mais pulsante na cultura: as pessoas, suas histórias, seus saberes e suas lutas. E nesse processo, aprendi mais do que qualquer sala de aula poderia ser capaz de me ensinar. Minha atuação foi múltipla e diversa, como a própria cultura brasileira. Desde a organização de documentos e revisão de textos, até relatórios financeiros e pesquisas orçamentárias para projetos culturais, participei dos bastidores que sustentam as ações que chegam até o público. Me envolvi diretamente na escrita de projetos, aprendendo a linguagem da política pública e entendendo como transformar ideias em ações reais. Estive presente em eventos culturais, nos quais fotografei, conversei, registrei memórias e fortalezas, ajudando a documentar e valorizar cada encontro. E vivi um dos momentos mais marcantes da minha trajetória: a viagem a São Paulo para participar do 1º Encontro Nacional da Rede Sacix, que reuniu agentes culturais de todo o Brasil, trocando experiências sobre mídias livres, tecnologias sociais e os caminhos para uma comunicação mais justa. Tudo isso me fez entender que ser Agente Cultura Viva é mais do que executar tarefas. É atuar como ponte entre o território e as políticas públicas, como apoio técnico e humano nos processos culturais de base comunitária. É ser parte viva de uma rede que movimenta, articula, impulsiona e resiste. É também sobre aprender a ouvir, a dialogar, a respeitar e a fortalecer vozes que muitas vezes são silenciadas. E, principalmente, sobre se reconhecer como sujeito ativo na construção de um país mais diverso, justo e cheio de possibilidades”.

IASMIN SANTOS FEITOSA

Agente Jovem Cultura Viva - Ponto de Cultura Ação Cultural

ARACAJU — SE

DEPOIMENTO ENVIADO POR JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS (“ZEZITO DE OLIVEIRA”)

ARTICULAÇÃO EM REDE

A articulação em rede é um dos princípios fundamentais da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Desde a sua concepção como programa, em 2004, a intenção era constituir uma rede na qual instituições e grupos – pontos e pontões de cultura – pudessem dialogar, criar laços e intercambiar experiências e saberes.

A Lei nº 13.018/2014 e os instrumentos regulatórios da PNCV, preveem a articulação em rede através do Fórum Nacional de Pontos de Cultura, da Comissão Nacional de Pontos de Cultura, da rede de Gestores da PNCV, da Rede Cultura Viva, e da Teia. Esta rede híbrida é essencial para fomentar a gestão compartilhada e participativa e o protagonismo dos pontos de cultura no desenvolvimento da PNCV. Sua atuação foi crucial para a continuidade do programa e para a aprovação da Lei.

Para potencializar esse sistema vivo e mantê-lo em constante interação, vale destacar a ação estruturante Cultura Digital, que impulsiona novas formas de produzir e compartilhar conhecimentos e produções culturais na Cultura Viva. Os pontões de cultura também são centrais pois são responsáveis pela articulação, mobilização e integração dos pontos de cultura em rede regional, estadual, interestadual, intermunicipal ou temática.

Da trajetória da Cultura Viva, vale ressaltar as duas edições do Prêmio Tuxáua, em 2009

e em 2010, que tinham como objetivo premiar iniciativas que apresentassem articulação e mobilização entre as redes de pontos de cultura. Tuxáua é uma expressão utilizada por algumas etnias indígenas, mais ligadas às Regiões Centro-Oeste e Norte, que remete a um articulador e mobilizador das comunidades.

A articulação em rede na Cultura Viva é um processo contínuo de aprendizagem e negociação. Embora necessite de aperfeiçoamento para promover relações mais horizontais e ampliar a participação dos pontos de cultura nos processos de decisão, sua institucionalização como espaço de debate representa um grande avanço.

Além disso, a interação dessa rede transcende os espaços formais de articulação, e se manifesta nos múltiplos circuitos temáticos, territoriais e políticos constituídos de forma espontânea a partir de identidades, focos de atuação e projetos em comum. Essas redes paralelas – que vão desde articulações comunitárias locais até conexões internacionais – são cruciais para a valorização da diversidade cultural, a defesa de posições políticas coletivas e a realização de ações conjuntas.

No cenário internacional, a rede expande-se através de sua integração ao IberCultura Viva, programa de cooperação que conecta experiências de base comunitária de países ibero-americanos, e da participação em iniciativas como o Congresso Latino-Americano de Cultura Viva Comunitária, o Seminário Internacional Cultura Viva Comunitária e iniciativas de intercâmbio e residências artísticas, a exemplo do Edital IberCultura Viva.

O trabalho da Rede Cultura Viva tem efeitos concretos e transformadores na promoção da autonomia, na potencialização de ações coletivas, e na construção de políticas mais democráticas e participativas que têm reconfigurado a gestão da cultura no Brasil.

Um Ponto de Cultura só se realiza plenamente quando se articula em rede. A Cultura Viva é a culminância dessa articulação: uma inteligência coletiva que constrói unidade na diversidade. A pluralidade de linguagens, matrizes culturais e formas organizativas se transforma em potência política. Entre 2011 e 2014, essa rede – local, nacional e latino-americana – foi decisiva para a aprovação da Lei Cultura Viva. Na pandemia, articulou a mobilização que viabilizou a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc”.

MARCELO DAS HISTÓRIAS

*Pontão de Cultura Associação Areté Gestão e Apoio ao Terceiro Setor
CAMPINAS – SP*

O Pontão Paraíba Cultura Viva define que a articulação em rede é a alma do Cultura Viva. Por meio dela, Pontos de Cultura trocam saberes, fortalecem lutas e constroem coletivamente novas formas de fazer política cultural. Essa conexão entre territórios diversos potencializa ações locais e amplia o alcance da transformação social. Ao longo dos 20 anos, a rede se mostrou um organismo vivo, pulsante e essencial para a consolidação da Política Nacional de Cultura Viva”.

ALICE MONTEIRO LIMA

*Pontão Viva Paraíba
PATOS – PB*

AUTONOMIA

Autonomia pode ser compreendida como a capacidade de um sujeito (individual ou coletivo) definir seus modos de organização e práticas de ação, sem sofrer interferências indevidas de instituições ou sujeitos externos. Esse princípio dialoga com o entendimento de que a cultura é um direito e uma prática cidadã. Em relação ao Estado, o desenvolvimento de iniciativas pautadas no reconhecimento da autonomia dos sujeitos aciona um importante pilar da democracia: a participação da sociedade civil na construção de políticas públicas.

Na Cultura Viva, o princípio da autonomia está profundamente ligado à valorização das iniciativas culturais autogeridas por coletivos, comunidades e agentes culturais. O seu exercício se dá a partir da atuação dos pontos e pontões de cultura. A autonomia envolve diversas dimensões, tais como a liberdade que o Ponto de Cultura possui para se organizar e se expressar culturalmente; produção do conhecimento e saberes que não dependem de legitimações institucionais; e relação dialógica entre o Ponto de Cultura e o Estado, por meio de uma gestão compartilhada e participativa.

A autonomia é um dos fundamentos estruturantes da Cultura Viva desde a sua

criação, em 2004. Em consonância com os princípios de protagonismo e empoderamento, sustentou conceitualmente a organização do programa. Esses conceitos foram inspirados nos ensinamentos de Paulo Freire. O educador acreditava que a vocação do ser humano de estar em movimento de transformação era distorcida em sua situação de opressão. Diante da existência de uma cultura da dominação, que é reproduzida na pedagogia planejada dos opressores e de determinados processos políticos culturais, é preciso que o oprimido se veja como sujeito, e não como objeto. A partir dessa conscientização, de se perceber como protagonista, o ser humano emerge nos processos de interação social como sujeito crítico, capaz de, coletivamente, modificar as relações instituídas de poder. Por outro lado, esse processo de transformação deve respeitar as relações em comunidade e ensinar a solidariedade, já que o ser humano é um ser cultural e, portanto, se constrói na relação com o outro.

Na Cultura Viva, o Ponto de Cultura tem liberdade para definir suas próprias formas de gestão, atuação e tomada de decisões, respeitando suas tradições, contextos e lógicas coletivas. O Estado reconhece e incentiva a existência de pontos de cultura, mas não impõe formatos ou conteúdos a serem desenvolvidos. O Estado não interfere nas práticas culturais do Ponto de Cultura, nem em suas dinâmicas internas.

O princípio da autonomia está previsto em diversas normas, tais como a Lei nº 13.018/2014, que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva e a Instrução Normativa MinC nº 08/2016, que destaca a importância da autonomia para uma gestão pública compartilhada e participativa.

A Casa de Oração Santa Bárbara é um espaço comunitário que se autogerencia com base nos valores espirituais, culturais e ancestrais da Umbanda e das tradições afro-ameríndias. Nossas decisões são tomadas coletivamente, respeitando a liberdade de expressão religiosa e cultural de cada integrante. A autonomia se manifesta na forma como conduzimos nossos rituais, projetos culturais, oficinas e ações sociais, preservando nossa identidade e independência frente a qualquer interferência externa. Vivenciamos o protagonismo social através da valorização das vozes que compõem nossa comunidade – médiuns, filhos e filhas de santo, jovens, mulheres, mestres da tradição e guardiões da memória. Cada pessoa é incentivada a atuar ativamente nas atividades culturais, nas práticas espirituais e na preservação dos saberes ancestrais. O terreiro é um espaço de acolhimento e fortalecimento da autoestima do povo de terreiro e da comunidade do entorno, estimulando o empoderamento e a consciência coletiva”.

FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO

Ponto de Cultura Coletivo Cultural Casa de Oração Santa Bárbara

PAU DOS FERROS — RN

Somos um Ponto de Cultura que nasce das bases do movimento Hip-Hop e das comunidades periféricas, reconhecendo a cultura como ferramenta de transformação social, emancipação e combate às desigualdades. Nossa atuação é guiada pela autonomia dos fazedores e fazedoras de cultura, valorizando os saberes locais e fortalecendo lideranças comunitárias em suas próprias narrativas. Promovemos o protagonismo social por meio de formações, oficinas, eventos e debates que estimulam a criação e a gestão cultural de forma coletiva, sempre respeitando a diversidade e os territórios de onde emergem as expressões culturais”.

BRUNO RAFAEL CASTILHO ALVES

Ponto de Cultura Instituto BR 55 / Casa Hip-Hop Brasil

RIO DE JANEIRO — RJ



B

BASE COMUNITÁRIA

Base comunitária se refere às diversas formas de organização social que surgem a partir das realidades locais. O termo é muito utilizado para discutir as desigualdades históricas e a rica diversidade cultural latino-americana, expressas nos modos como as comunidades de determinada região vivem, criam e resolvem problemas. No Brasil, especialmente nas periferias e zonas rurais, isso se manifesta na capacidade das pessoas se unirem para solucionar desafios cotidianos, gerar trabalho e renda, e produzir cultura, tornando-se agentes de transformação em seus territórios.

No contexto das políticas públicas, a noção de base comunitária está relacionada à estruturação de ações governamentais a partir do reconhecimento das especificidades dos territórios. Trata-se de uma abordagem que busca conhecer as dinâmicas locais e valorizar os saberes e iniciativas das comunidades, para subsidiar a formulação de políticas efetivas, pela constatação de que as soluções mais eficazes emergem do contexto sobre o qual se deseja atuar, e em diálogo com a comunidade.

Essa foi a perspectiva que orientou o desenvolvimento do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, em 2004, e resultou na consolidação da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), em 2014.

No Programa, a intenção inicial de construir centros culturais comunitários padronizados – as Bases de Apoio à Cultura (BAC) – foi substituída pela estratégia de identificar e apoiar iniciativas culturais já existentes nos territórios, nas próprias comunidades.

A base comunitária, portanto, é a plataforma de atuação dos pontos de cultura. O foco da política sai da infraestrutura física para se concentrar nas pessoas e em seus processos criativos. O Estado passa a atuar com um mediador que realiza um “do-in antropológico”, massageando os pontos de energia cultural da sociedade para estimular o seu potencial. Isso representou uma mudança de perspectiva radical em comparação com as políticas culturais executadas no Brasil até então, em vários sentidos.

A Cultura Viva se baseia no entendimento de que não é função do Estado “levar cultura”, como se ela não estivesse presente nas comunidades. A cultura já existe na base da sociedade, e o papel do governo deve ser, portanto, identificar, potencializar e dar visibilidade à cultura de base comunitária, protagonizada pelos saberes e fazeres de grupos enraizados no território. Ao reconhecer essas iniciativas como pontos de cultura, em vez de impor agendas desconectadas do contexto

sociocultural, o Ministério da Cultura (MinC) passa a valorizar manifestações culturais que até aquele momento não eram apoiadas de forma sistemática.

Na Cultura Viva, o acesso à cultura se relaciona com a garantia de direitos culturais e à cidadania cultural, a partir do entendimento de que a diversidade brasileira se manifesta prioritariamente nas comunidades. Na prática, isso significa que o foco está na criação de condições de produção e circulação para a cultura de base comunitária – e não apenas na fruição da cultura nesses territórios.

Por fim, a PNCV tem como princípio a gestão compartilhada e participativa, que objetiva promover o empoderamento, o protagonismo e a autonomia dos projetos e comunidades que fazem parte da Política. Esse elemento é fundamental porque cria mecanismos – como a Comissão Nacional de Pontos de Cultura e o Fórum Nacional de Pontos de Cultura – que possibilitam às bases comunitárias dialogar e negociar com o poder público e oferecer diretrizes e recomendações para aperfeiçoar uma iniciativa pensada para atendê-las.

Além disso, trata-se de uma nova perspectiva em relação às políticas culturais no Brasil – e na América Latina, através do Movimento Cultura Viva Comunitária – porque não considera as iniciativas culturais de forma isolada. Elas são reconhecidas em sua singularidade, mas também como parte de uma rede cultural imensa e diversa, a partir da qual os fazedores de cultura geram novas articulações e potencializam um ao outro, em nível nacional e internacional.

A base comunitária do Cultura Viva é o alicerce de uma política pública que busca ser democrática, descentralizada e transformadora, reconhecendo que a riqueza cultural do Brasil está na força criativa presente em cada canto do país.

Um momento marcante para a Associação Casa da Capoeira foi o reconhecimento oficial como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, consolidando mais de duas décadas de atuação comunitária. Esse marco simbolizou o reconhecimento institucional de um trabalho contínuo de formação cidadã, valorização da cultura afro-brasileira e inclusão social em praças, escolas e comunidades.

A certificação reforçou o compromisso do grupo com a preservação da ancestralidade, a educação popular e a gestão cultural participativa, ampliando seu alcance e legitimando sua trajetória como referência regional em capoeira e cultura viva”.

PROFESSOR FRANCIS

Ponto de Cultura Associação Casa da Capoeira

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC E CONTAGEM – MG

A Lei Cultura Viva garantiu maior estabilidade, continuidade e legitimidade às ações culturais desenvolvidas nas comunidades, especialmente aquelas que atuam nas periferias, nos terreiros, nas aldeias, nos quilombos e em outros territórios de resistência”.

SÉRGIO TOMÉ SAMPAIO

Ponto de Cultura Ile Asé Igbarin Otá

PRAIA GRANDE – SP

BEM VIVER

A noção de bem viver está associada principalmente ao modo como os povos originários andino-amazônicos veem e interpretam o mundo, a sua cosmovisão. Representa uma diferença radical em relação ao paradigma ocidental de desenvolvimento baseado no crescimento econômico infinito, na acumulação material e na exploração da natureza.

Fundamenta-se em quatro princípios interligados: a relacionalidade, que compreende que todos os seres, humanos e não humanos, estão interconectados; a complementaridade, que entende as diferenças como partes de um todo integrado e sem hierarquias; a reciprocidade, que estabelece uma troca equilibrada e respeitosa entre os seres; e a correspondência, que se expressa na responsabilidade ética com as futuras gerações. Vai além da ideia de desenvolvimento sustentável, porque questiona a própria noção de desenvolvimento como meta, propondo uma sociedade que prioriza a satisfação das necessidades coletivas em equilíbrio com os ecossistemas.

Essa perspectiva tem sido importante para pensar novas formas de existir, e vem

influenciando tanto os Estados – a exemplo do Equador e da Bolívia, que incluíram o conceito de bem viver em suas constituições –, quanto o desenvolvimento de políticas públicas e a atuação de movimentos sociais ligados à defesa do meio ambiente, à cultura e à economia solidária, entre outros temas.

No campo cultural, essa visão está vinculada principalmente à experiência do Movimento Cultura Viva Comunitária, em que a ideia de bem viver é central para pensar a articulação como resistência a partir de perspectivas descoloniais, anticapitalistas e despatriarcais. Nesse contexto, a relação entre cultura e meio ambiente manifesta-se concretamente por meio de práticas que integram saberes tradicionais e contemporâneos sobre os territórios.

Trata-se de uma perspectiva ético-política, um ideal a ser perseguido através de um processo permanente de construção coletiva, na qual os pontos de cultura podem funcionar como espaços práticos de experimentação e vivência de modos de existência mais integrados.

Desejamos que o futuro da Cultura Viva siga sendo construído de baixo para cima, a partir da força dos territórios, das comunidades e das pessoas que fazem a cultura acontecer todos os dias, mesmo com poucos recursos, mas com muita sabedoria, afeto e resistência. Que a Cultura Viva continue sendo uma política de Estado viva, pulsante e diversa, capaz de garantir autonomia, sustentabilidade e reconhecimento aos Pontos e Pontões de Cultura. Que ela se expanda para mais territórios, fortalecendo o direito à cultura como parte essencial da cidadania e do bem viver. Sonhamos com uma Cultura Viva que dialogue com os novos tempos e tecnologias, mas sem perder o enraizamento ancestral, que valorize a educação popular, a arte comunitária, o meio ambiente e a economia solidária. Que o futuro da Cultura Viva seja um tecido de redes solidárias, na qual cada Ponto de Cultura seja uma semente de transformação – e a Kasa Raiz siga florescendo junto a tantas outras casas, quilombos, aldeias e coletivos que acreditam que a cultura é raiz, é vida e é futuro”.

ERIK ZIBRAL

Ponto de Cultura Kasa Raiz Espaço Cultural

VIANA — ES

BOLSA CULTURA VIVA

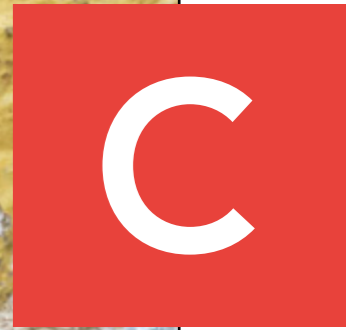
A Bolsa Cultura Viva é um instrumento de fomento instituído no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), criada pela Lei nº 13.018/2014, com o objetivo de fortalecer a atuação de agentes culturais, mestres e mestras da cultura popular, artistas, educadores e lideranças comunitárias vinculadas a rede de pontos e pontões de cultura. Seu propósito é reconhecer o valor social do trabalho cultural desenvolvido em territórios e comunidades e garantir as condições de continuidade e sustentabilidade às ações que integram a Rede Cultura Viva.

Diferentemente de mecanismos tradicionais de financiamento, a Bolsa Cultura Viva foi concebida como uma forma de retribuição simbólica e material ao trabalho cultural já realizado, e não apenas como apoio a novos projetos. Trata-se de uma política de reconhecimento e valorização dos saberes e práticas culturais autogeridas, que se orienta pelos princípios da autonomia, do protagonismo social e do empoderamento, fundamentos centrais da PNCV e inspirados na teoria de Paulo Freire. De acordo com o Ministério da Cultura (MinC), a bolsa busca assegurar a permanência de agentes culturais nos territórios, especialmente aqueles que desenvolvem ações continuadas de formação, transmissão de saberes e fortalecimento das identidades locais.

A concepção da Bolsa Cultura Viva está alinhada à proposta de reconhecimento institucional dos fazedores de cultura como sujeitos de direitos e não como beneficiários de programas assistenciais. Inspirada em práticas de educação popular, a proposta da bolsa valoriza o caráter emancipador da cultura e reforça o entendimento de que o Estado deve atuar como parceiro e indutor, e não como tutor ou controlador das práticas culturais.

A bolsa pode ser concedida por meio de editais públicos voltados a agentes culturais individuais ou coletivos de base comunitária. As experiências implementadas pelo Ministério da Cultura e por secretarias estaduais e municipais demonstram que a iniciativa contribui para reduzir desigualdades regionais e reconhecer o papel estratégico das culturas populares e tradicionais, indígenas, quilombolas e periféricas no campo da cidadania cultural.

O segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), iniciado em 2025, prevê a concessão de bolsas Cultura Viva para Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares por períodos de 6 a 12 meses. Com valor mensal de R\$ 2.100,00, as bolsas visam promover ações educativas e de compartilhamento de conhecimentos tradicionais, com 20 horas semanais de execução do plano de trabalho.



CADASTRO NACIONAL DE PONTOS DE CULTURA

O Cadastro Nacional de Pontos de Cultura é o instrumento oficial de reconhecimento institucional e de mapeamento das iniciativas que integram a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Seu principal objetivo é identificar, reunir e sistematizar informações sobre a rede de pontos e pontões de cultura no país, permitindo ao Estado e à sociedade conhecerem a amplitude, a diversidade e o impacto dessas ações culturais de base comunitária.

Criado e mantido pelo Ministério da Cultura (MinC), o Cadastro é uma ferramenta de gestão pública e de fortalecimento da

Rede Cultura Viva. Ele possibilita o acompanhamento das ações culturais e facilita o acesso dos coletivos, grupos e instituições culturais aos editais, programas e políticas públicas de fomento. A inscrição no Cadastro é gratuita e voluntária, sendo um requisito fundamental para que os agentes culturais possam se beneficiar dos instrumentos da PNCV, incluindo acesso a oportunidades como a concessão de Bolsa Cultura Viva e a assinatura de Termo de Compromisso Cultural.

Além de sua função administrativa, o Cadastro tem papel estratégico na consolidação da política de cultura participativa. Ele valoriza o protagonismo social dos coletivos culturais e reconhece o trabalho de organizações que atuam com autonomia e continuidade em seus territórios. De acordo com o MinC, o cadastro também contribui para a formulação de políticas mais justas e descentralizadas, pois permite identificar lacunas regionais e estimular a ampliação da rede em áreas com menor cobertura.

No âmbito de sua governança, o Cadastro conta com a Comissão de Gestão Compartilhada do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, instância que materializa o princípio estruturante da PNCV em seu principal instrumento de reconhecimento público. De caráter consultivo e de acompanhamento, a Comissão contribui para assegurar decisões democráticas e participativas no processo de reconhecimento institucional da rede.

Com composição paritária entre o poder público e a sociedade civil, a comissão é formada por cinco representantes nomeados pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), e por outros cinco representantes nomeados pela Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPDC).

Essa estrutura busca garantir que decisões relativas ao funcionamento, atualização e critérios de reconhecimento do Cadastro sejam tomadas de forma dialogada e transparente, valorizando a experiência dos agentes culturais e o protagonismo das comunidades que integram a rede.

A comissão tem como principais atribuições acompanhar a manutenção do Cadastro, propor aperfeiçoamentos em seus processos e zelar para que ele permaneça coerente com os fundamentos da PNCV: autonomia, protagonismo social, interculturalidade e articulação em rede. Também contribui para a integração das informações da Cultura Viva com o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), ampliando a visibilidade das ações culturais e fortalecendo o papel dos pontos e pontões como elos entre Estado e sociedade.

Ao promover o diálogo contínuo entre gestores e agentes culturais, a Comissão de Gestão Compartilhada assegura que o Cadastro permaneça um instrumento vivo, representativo e comprometido com a diversidade e a cidadania, pilares da PNCV.

O trabalho dessa comissão é, assim, complementar ao da Comissão de Certificação Simplificada, responsável por analisar os pedidos de certificação no Cadastro Nacional de Pontos de Cultura.

O sistema do Cadastro Nacional de Pontos de Cultura integra o SNIIC e está disponível na plataforma digital do MinC. Por meio dessa base de dados, é possível conhecer a localização, os eixos de atuação, as linguagens e os públicos atendidos pelos pontos de cultura. Essa visibilidade reforça a transparência e amplia o reconhecimento social das experiências culturais que compõem a rede.

“A criação do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura permitiu um mapeamento mais eficaz dos Pontos de Cultura em todo o país, dando mais visibilidade às ações e aos projetos desenvolvidos pela rede. Com a Política Nacional de Cultura Viva, os Pontos de Cultura passaram a ter mais acesso a recursos públicos para desenvolver suas atividades, o que permitiu uma ampliação das ações”.

PAI BAIANO*Ponto de Cultura Reuna*

PELOTAS – RS

“O Cadastro Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura foi o que possibilitou o reconhecimento do nosso Centro Cultural como espaço voltado a cultura e também deu respaldo ao nosso centro para competir em editais de fomento a projetos continuados entre outros editais de incentivo, aumentando nossa força como ferramenta de transformação social através das linguagens culturais trabalhadas na comunidade e além disso, foi essencial para nosso aparelhamento pedagógico, estrutural e político-social”.

EDILSON DE SOUZA PEREIRA*Ponto de Cultura Centro Cultural e Social Barracão de São João*

ANANINDEUA – PA

CANÇÃO DO MARINHEIRO

A “Canção do marinheiro” entrou para a história do Movimento Cultura Viva como uma espécie de hino-ritual, cantado coletivamente para marcar o início de uma atividade, especialmente encontros da rede de pontos e pontões de cultura.

A tradição nasceu em 2010, na primeira reunião do Pontão de Articulação da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC), realizada em Pirenópolis (GO). Mestra Griô Doci dos Anjos, fundadora da Escola Viva Olho do Tempo, do Vale do Gramame (PB), foi quem deu início. Era um momento de mudanças na gestão do Ministério da Cultura (MinC), com incertezas em relação aos rumos do Programa Cultura Viva. Mestra Doci, então, trouxe a canção que tinha aprendido com Márcio Caires, do Pontão de Cultura Grãos de Luz e Griô, de Lençóis (BA), que a aprendeu com Anderson Formiga, soldado da Irmandade Nossa Senhora do

Rosário (BA), que, por sua vez, aprendeu com o capitão Carlos Henrique. A cantiga lembra a importância de seguir em frente:

Ô Marinheiro é hora
É hora de trabalhar
Ô Marinheiro é hora
É hora de trabalhar
É o céu, é a terra, é o mar
Ô Marinheiro olha o balanço do mar
É o céu, é a terra, é o mar
Ô Marinheiro olha o balanço do mar

Depois disso, a música se manteve, como um ritual, abrindo todos os trabalhos e os caminhos. Um hino que reforça a importância das tradições orais e honra a memória de mestres e mestras das culturas populares. Depois de Mestra Doci, em vários lugares do Brasil, outros ponteiros passaram a puxar a cantiga, como Davy Alexandrisky.

Essa canção é uma espécie de ritual para abrir os trabalhos da Cultura Viva. Mais ou menos como o pedido de licença aos mais novos, aos mais velhos e aos ancestrais, que antecede qualquer manifestação de matriz africana. Quando a Mestra Doci se afastou da CNPdc, espontaneamente, sem qualquer transmissão de faixa ou bastão, me incumbi da responsabilidade, quase no papel de guardião da tradição. Ser ‘guardião’ dessa tradição não chega a ser um título honorífico, mas tão somente um papel semelhante ao dos chefes de pátio das escolas, que tocam a sirene anunciando o início do recreio. Acabou virando rotina, a ponteirada espera eu puxar ‘Ô Marinheiro’ para iniciar qualquer atividade da Cultura Viva”.

DAVY ALEXANDRISKY¹

Pontão Gestão Viva 3.0

NITERÓI – RJ

¹ Entrevista concedida à pesquisadora Renata Camarotti, em 14 de outubro de 2025. O entrevistado consultou Mestra Griô Doci dos Anjos, fundadora da Escola Viva Olho do Tempo (Vale do Gramame, PB), e Márcio Caires, do Pontão de Cultura Grãos de Luz e Griô (Lençóis, BA), para subsidiar as respostas.

CARAVANAS CULTURA VIVA

As caravanas Cultura Viva são iniciativas de mobilização e articulação que tem o objetivo de aproximar pontos e pontões de cultura, artistas, gestores públicos, agentes culturais e pesquisadores de diferentes regiões do Brasil. Funcionam como espaços itinerantes de intercâmbio de experiências, compartilhamento de saberes e fortalecimento da Rede Cultura Viva, permitindo que participantes conheçam práticas culturais de base comunitária em contextos diversos.

Essas ações incluem visitas a pontos e pontões de cultura, encontros de formação, rodas de conversa e atividades de integração. Possibilitam a troca direta entre organizações, fortalecimento de vínculos e difusão de metodologias e processos participativos. Apoiam o acompanhamento e monitoramento das políticas culturais da Cultura Viva e promovem maior visibilidade das experiências culturais locais e regionais.

As primeiras caravanas do Programa Cultura Viva ocorreram ainda no início do programa. A caravana *Navegar Amazônia* inaugurou esse modelo, em 2005, com um barco que fazia um circuito na foz do rio Amazonas. Coordenada pelo cineasta Jorge Bodanzky, a caravana interagia com as comunidades ribeirinhas por meio de diferentes ações culturais, no campo das artes, produção audiovisual e outras

tecnologias. Com a presença embarcada dos músicos Jorge Mautner, Nelson Jacobina e Zé Miguel, a caravana foi uma parceria da então Secretaria de Programas e Projetos Culturais (SPPC) com a Secretaria do Audiovisual (SAV) do Ministério da Cultura (MinC).

Em 2006, ocorreu a emblemática caravana *Arco-Íris pela Paz*. Era composta por uma trupe internacional que disseminava práticas como permacultura, oficinas de convergência e consenso, jogos circenses, canções de paz e tecnologias sociais. Foi fundamental para articular as relações dos pontos com as experiências da América Latina e a ideia de bem viver.

Outras caravanas se seguiram nos anos 2010 e 2020. Foram realizadas caravanas durante os Congressos Latinoamericanos de Cultura Viva Comunitária na Argentina, Bolívia, Equador, Peru e México. Essas viagens permitiram a construção coletiva de conhecimentos e o fortalecimento de redes de colaboração entre os atores da Cultura Viva no Brasil e na América Latina.

Durante a gestão de Ivana Bentes na Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC), no período de 2015–2016, as caravanas Cultura Viva tornaram-se um importante dispositivo de mobilização e escuta ativa nos territórios. Realizadas em diferentes regiões do país, as caravanas buscavam aproximar a política pública da realidade dos pontos de cultura, esclarecer as diretrizes da Lei Cultura Viva, apoiar processos de autodeclaração e fortalecer a Rede Cultura Viva por meio do diálogo direto com coletivos, gestores e movimentos culturais locais. Essa circulação ampliou a capilaridade da política, permitiu mapear obstáculos concretos enfrentados pela base comunitária e reforçou a diretriz central da PNCV de construção da política a partir da escuta e do reconhecimento do território.

CERTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

A Certificação Simplificada é uma via para o reconhecimento institucional e formal dos pontos e pontões de cultura, conforme os princípios e instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). É um ato de reconhecimento público, pelo Estado brasileiro, dos coletivos, grupos, associações e entidades culturais que desenvolvem atividades continuadas em seus territórios, de forma autônoma e comunitária. Esse mecanismo não se confunde com a classificação de pontos e pontões de cultura em editais da política pública.

A criação da Certificação Simplificada teve como objetivo ampliar o acesso à política e reduzir a burocracia nos processos de reconhecimento dos pontos de cultura. O processo ocorre por meio do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, plataforma digital do Ministério da Cultura (MinC) que reúne as informações sobre a Rede Cultura Viva de todo o país.

A Instrução Normativa (IN) MinC nº 8, de 11 de maio de 2016, regulamenta a Certificação Simplificada ao estabelecer critérios, etapas e responsabilidades do processo de certificação pública dos Pontos de Cultura. O reconhecimento pode ser solicitado diretamente por coletivos, grupos ou entidades culturais, mediante comprovação de atuação cultural continuada por, no mínimo, dois anos.

A análise e validação dos pedidos são realizadas pela Comissão de Certificação Simplificada de Pontos e Pontões de Cultura, instância colegiada de caráter consultivo e deliberativo, vinculada ao MinC e composta de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil.

Concebida como parte dos mecanismos de gestão compartilhada e participação social que estruturam a Política Nacional de Cultura Viva, a Comissão é formada por 60 integrantes, sendo 30 indicados pelo MinC e 30 representantes da sociedade civil. Desses, 15 são indicados pela Comissão Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (CNPdC) e 15 pelo Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), assegurando equilíbrio nas decisões e legitimidade no processo de certificação das iniciativas culturais.

Entre suas atribuições estão: avaliar os pedidos de certificação encaminhados via Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; verificar se as iniciativas cumprem os requisitos de atuação cultural continuada e de autonomia; e emitir pareceres técnicos que subsidiem a concessão do Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura. A Comissão também tem papel pedagógico e orientador, contribuindo para o aprimoramento das práticas culturais e para a consolidação de uma rede nacional de agentes culturais autônomos e articulados em seus territórios.

Ao simplificar o processo de reconhecimento, a Certificação amplia a democratização do acesso à política pública e valoriza o protagonismo e a autonomia dos agentes culturais. Ela fortalece a rede de pontos de cultura, estimula a formação de novos coletivos e assegura visibilidade institucional às práticas culturais desenvolvidas nos territórios, reforçando o caráter participativo e descentralizado da PNCV.

O Ponto de Cultura Goto Seco completou 20 anos em 2024 e um dos momentos marcantes foi o recebimento do Certificado de Ponto de Cultura, no ano do aniversário do movimento. A reação dos participantes foi de satisfação em participar das atividades, com a sensação de termos alcançado um objetivo coletivo. Sermos reconhecidos como Ponto de Cultura energizou todo o coletivo para novas atividades e isto foi incrível! Com o reconhecimento, firmamos o compromisso de continuidade de nosso coletivo, em defesa da democratização do conhecimento e da liberdade de expressão”.

CARLOS ARAÚJO*Ponto de Cultura Movimento Alternativo Goto Seco*

CEARÁ MIRIM – RN

Um dos momentos mais marcantes e significativos para o Coletivo Lobeira foi o que culminou com a nossa certificação como Ponto de Cultura. Esse foi um momento de concretização de uma luta de 15 anos. Em 2024, participamos ativamente das discussões sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em Luziânia, oferecendo mentorias e apoio técnico a artistas parceiros. Como resultado, vários projetos de nossa rede foram aprovados em editais municipais, realizando sonhos, demonstrando a força do nosso trabalho de capacitação e articulação”.

LIO SELENITA*Ponto de Cultura Coletivo Lobeira*

LUZIÂNIA – GO

CIDADANIA CULTURAL

Cidadania cultural é o acesso pleno e o exercício efetivo dos direitos na área da cultura. Corresponde ao direito de todas as pessoas de acessar e usufruir dos bens culturais, participar ativamente da produção cultural e intervir nas decisões sobre políticas culturais.

A noção de cidadania cultural está diretamente relacionada aos conceitos de cidadania e de direitos humanos, que passaram a ser compreendidos de forma mais ampla ao longo da história: se antes eles se referiam principalmente ao direito à vida, à liberdade e ao voto, hoje incluem a saúde, a educação, a moradia, o trabalho – e mais recentemente, os direitos culturais – como elementos fundamentais para uma vida digna.

Essa concepção alinha-se ao pensamento de teóricos como a filósofa Marilena Chauí que, ao relatar sua experiência na Secretaria de Cultura da cidade de São Paulo entre 1989 e 1992, traz a noção de cidadania cultural a partir de quatro dimensões do direito à cultura:

1) Fruição cultural, referente ao direito de acessar bens culturais, utilizar equipamentos públicos de cultura, criar espaços de expressão cultural, expressar-se culturalmente e participar da circulação e difusão da cultura;

2) Produção cultural, relacionada ao direito de ter acesso aos meios de produção cultural, experimentar e criar;

3) Participação, correspondente ao direito de participar da vida cultural da comunidade e envolver-se nas decisões relacionadas à ação cultural, à gestão pública e à definição das políticas culturais; e

4) Informação, referente ao direito à comunicação e à informação sobre os serviços culturais, como usufruir deles e à garantia de espaços para a reflexão e o debate.

É responsabilidade do Estado assegurar as condições necessárias ao pleno exercício da cidadania cultural. Cabe a ele, portanto, estabelecer as bases para que pessoas e comunidades possam criar, preservar sua memória coletiva e usufruir do patrimônio cultural. Além disso, o Estado deve institucionalizar mecanismos de participação social na definição de diretrizes e alocação de recursos, para garantir que a política cultural seja construída de forma compartilhada, protegida tanto da lógica excludente do mercado quanto da tutela estatal.

A centralidade do conceito de cidadania na Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) manifesta-se desde a sua origem, quando aparece no próprio título do programa criado em 2004, o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva que, dez anos depois, tornou-se política de Estado por meio da Lei nº 13.018/2014. A PNCV tem sido uma das principais formas, através das quais, o Estado brasileiro coloca em prática a ideia de cidadania cultural, e a mais importante política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

No contexto da Cultura Viva, promover a cidadania cultural significa apoiar iniciativas que dão voz a grupos historicamente silenciados – como populações periféricas, negras, quilombolas, indígenas e LGBTQIAPN+ e construir um modelo de gestão mais democrático. O Ministério de Cultura (MinC) compreende os pontos de cultura como esferas de diálogo

entre o governo e a sociedade e busca, através da Cultura Viva, implementar um modelo de gestão conjunta que favoreça o debate público e a participação democrática.

Além disso, a PNCV também evidencia o papel da cultura na luta por outros direitos e no fortalecimento da democracia. Quando um jovem quilombola organiza um cineclube, o movimento hip-hop institui as casas hip-hop ou um grupo de ativistas LGBTQIAPN+ monta um grupo de teatro, por exemplo, eles não estão apenas promovendo uma atividade artística, mas exercendo sua cidadania cultural e o direito de ser quem são transformando a sua realidade social e a de sua comunidade.



Para nós, comunidades tradicionais de terreiro, das periferias, da cultura popular; povos de matriz africana e povos originários; não existe Cultura que não seja viva e comunitária.

UBUNTU ‘Sou porque somos’: e o território é nossa comunidade, e o estado brasileiro tem uma dívida histórica que não foi paga; por esse silenciamento institucional. Foi o programa Cultura Viva que começou a mudar essa realidade: tirou o Ministério do patamar de não dialogar com suas matrizes de cultura de base comunitária. Tirou o atravessador no mecanismo de fomento pra quem está na ponta. Veio pra promover Cidadania Cultural, e transversalizar arte, educação e cultura. Possibilitou uma quebra de paradigma: nosso terreiro fazer tecnologia de inclusão e pertencimento, de rádio comunitária à produção de games; da percussão ancestral ao ativismo digital; formando jovens negros da periferia como programadores. Entendeu o Terreiro não só como espaço sagrado, mas colaborativo e comunitário, que agrega a diversidade. Um farol: no qual a cultura negra se preserva e se reinventa! O futuro já está sendo gestado, nos terreiros onde tambores ancestrais e chips modernos coexistem na mesma cadência de liberdade”.

MÃE BETH DE OXUM

Ponto de Cultura Coco de Umbigada

OLINDA — PE

COMISSÃO NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA

A Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC) é a principal instância autônoma de representação da rede de pontos e pontões de cultura. Criada em 2007, durante o 1º Fórum Nacional de Pontos de Cultura realizado na Teia Nacional de Belo Horizonte, ela surgiu por iniciativa dos próprios pontos e pontões e foi reconhecida pelo Ministério da Cultura (MinC) como espaço permanente de diálogo e gestão compartilhada no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Sua criação simboliza o amadurecimento político da rede e consolidou o modelo de governança participativa que caracteriza a Cultura Viva.

A Comissão é formada por representantes regionais, estaduais e temáticos indicados pela rede de pontos e pontões de cultura e eleitos na Teia Nacional, em um processo que envolve agentes culturais, mestres, coletivos comunitários e organizações da sociedade civil. Conforme seu Regimento Interno, a CNPdC é a instância legítima e deliberativa do Fórum Nacional dos Pontos de Cultura, responsável por garantir a autonomia, a diversidade e o protagonismo social da Rede Cultura Viva. Nesse mesmo espírito de descentralização e participação, vários estados também instituíram suas próprias comissões estaduais de pontos

de cultura, reforçando a lógica federativa da política e ampliando os mecanismos de representação nos territórios.

A atuação da CNPdC tem como eixo central a articulação política da rede e a formulação de diretrizes para o fortalecimento dos pontos e pontões de cultura. Além de fomentar o intercâmbio e a atuação em rede, a Comissão identifica demandas, elabora propostas e contribui para a construção de políticas públicas voltadas à cultura de base comunitária, incidindo sobre instrumentos da PNCV – como editais, normativas e orientações técnicas – e atuando na mediação de conflitos e no diálogo permanente com a gestão pública.

Um aspecto fundamental da CNPdC é seu impacto no fortalecimento do protagonismo político dos pontos de cultura em seus territórios. A articulação nacional impulsionada pela Comissão ampliou a presença de pontos e pontões em conselhos municipais e estaduais de cultura, fóruns intersetoriais e conferências públicas. Em diferentes regiões do país, os pontos de cultura passaram a ocupar assentos em conselhos, a formular planos municipais e estaduais de cultura e a incidir de forma transversal em políticas de juventude, educação, economia solidária, comunicação comunitária, direitos

humanos e diversidade. Assim, a Comissão não apenas articula nacionalmente, mas também fortalece a capacidade de incidência política local da rede.

A existência da CNPDC representa um marco na democratização das políticas culturais brasileiras. Ela institucionaliza a presença da sociedade civil na governança da política cultural, garantindo que as vozes da base estejam presentes nos processos de decisão. Ao funcionar como instância de cogestão – e não apenas de consulta –, a Comissão formula recomendações, interveém em decisões estratégicas e monitora a implementação da PNCV, rompendo com modelos centralizadores e verticalizados de gestão pública.

Esse papel está diretamente associado ao princípio da autonomia, central para a Cultura Viva, entendida como o reconhecimento de que coletivos, associações e comunidades são produtores de conhecimento e protagonistas na formulação de políticas, e não simples beneficiários. O Regimento Interno da CNPDC reforça essa natureza autônoma ao estabelecer que a Comissão garante a diversidade das formas de organização da rede e mantém diálogo permanente com o Estado, consolidando a política como um espaço de construção coletiva.

Em síntese, a CNPDC representa um modelo singular de governança democrática e compartilhada no campo cultural. Ao garantir participação qualificada, autonomia e diversidade, essa comissão afirma a Cultura Viva como uma política de Estado construída coletivamente, sustentada por diálogo contínuo, mobilização e aprendizado. Junto às comissões estaduais, constitui uma articulação nacional que fortalece a cidadania cultural e a soberania das comunidades culturais em todo o país.



DEPOIMENTO DE PONTO DE CULTURA

Julgo, que um momento marcante da trajetória da COEPI e do movimento dentro da Política Cultura Viva foi o período em que atuamos, entre 2010 e 2013, como Pontão de Articulação da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPDC). Essa experiência foi fundamental para fortalecer a rede nacional, pois possibilitou que a CNPDC – composta por 57 representantes, sendo 27 das unidades da federação e 30 dos Grupos de Trabalho temáticos – se articulasse e se encontrasse de forma autônoma e com a nossa identidade, sem depender diretamente da gestão do Ministério da Cultura. Foi um tempo de intensa mobilização, trocas e construção coletiva, em que os Pontos de Cultura reafirmaram seu protagonismo e sua capacidade de autogestão. Esse processo também teve um papel decisivo na mobilização nacional pela aprovação da Lei Cultura Viva, sancionada em julho de 2014, consolidando a política como uma conquista do próprio movimento cultural”.

PATRÍCIA FERRAZ DA CRUZ

Ponto de Cultura COEPI Comunidade Educacional de Pirenópolis

PIRENÓPOLIS – GO

CONFERÊNCIA LIVRE CULTURA VIVA

A Conferência Livre Cultura Viva é um espaço democrático e participativo, destinado à reflexão e proposição de ações para o fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Essas conferências funcionam como etapas preparatórias para a Conferência Nacional de Cultura (CNC), garantindo que a multiplicidade de demandas da cultura de base comunitária seja considerada nas decisões políticas.

As Conferências Livres de Cultura podem ser promovidas e organizadas pelos mais variados setores da sociedade civil e do poder público e ficam sob a responsabilidade dos segmentos e entidades que as convocam. Têm caráter mobilizador e não elegem delegados, mas podem contribuir com subsídios às etapas es-

taduais da CNC, cujas comissões organizadoras são responsáveis por sistematizar as propostas, articulando-as às contribuições dos municípios e debatendo-as nas etapas estaduais.

Em 2024, a Conferência Livre Cultura Viva foi realizada pela Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPdC), em formato virtual, reunindo cerca de 400 participantes, incluindo gestores públicos, agentes culturais, artistas e representantes da rede de pontos de cultura de todo o Brasil. O encontro teve como foco principal refletir sobre os 20 anos da PNCV e propor ações para seu fortalecimento. As principais propostas elaboradas foram encaminhadas para a 4ª CNC, realizada entre os dias 4 e 8 de março de 2024, em Brasília.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

Organizada pelo Ministério da Cultura (MinC) e pelo Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), a Conferência Nacional de Cultura (CNC) é um espaço de participação social que reúne agentes culturais de todo o Brasil e representantes do poder público para analisar a conjuntura do setor cultural e propor rumos para as políticas culturais.

É considerada um dos principais instrumentos de construção coletiva da política cultural, atuando como fórum democrático que dá voz à pluralidade de experiências no território nacional. A CNC reúne dirigentes públicos, gestores, conselheiros, artistas, produtores, pesquisadores e representantes de movimentos culturais para avaliar ações, definir prioridades e indicar caminhos futuros da política cultural, contribuindo para a formulação do Plano Nacional de Cultura (PNC).

Enquanto componente do Sistema Nacional de Cultura (SNC), o marco regulatório deste (Lei nº 14.835/2024) estabelece que as conferências nacionais de cultura devem ocorrer de forma regular e periódica, e deve ser garantida a representação, no mínimo, paritária da sociedade civil em relação ao poder público. A sua dinâmica compreende etapas preparatórias

municipais, distrital e estaduais, que antecedem a nacional. A articulação entre as conferências se dá por meio da eleição de delegados e das propostas encaminhadas nos eixos que compõem a CNC. Assim, via de regra, os delegados da Conferência Nacional são eleitos em conferências estaduais/distrital; e os delegados destas são eleitos em conferências municipais. As propostas também são realizadas de maneira articulada, passando pelos níveis municipais e estaduais até alcançar a Plenária Nacional. É possível haver, também, conferências intermunicipais, regionais e setoriais.

De 2005 a 2024 foram realizadas quatro CNCs, todas com a etapa nacional sediada em Brasília. A primeira CNC ocorreu em dezembro de 2005, sob o tema “Estado e sociedade construindo políticas públicas de cultura”; a segunda, em março de 2010, sob a temática “Cultura, diversidade, cidadania e desenvolvimento”; a terceira, em novembro de 2013, sob o lema “Uma política de Estado para a cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura” e a quarta, em março de 2024, após dez anos de interrupção, com a diretriz “Democracia e direito à cultura”.

A Cultura Viva sempre teve presença marcante nas CNCs, integrando experiências e perspectivas comunitárias ao debate nacional. Diversas demandas vinculadas a essa política foram objeto de debate público, a exemplo da criação da Lei Cultura Viva, eleita uma das 32 propostas prioritárias na 2ª CNC, em 2010, e que quatro anos depois foi aprovada no Parlamento enquanto Lei nº 13.018/2014. No ano de 2024, quando a Cultura Viva comemorou 20 anos, a 4ª CNC reafirmou sua importância e, mais uma vez, a política foi colocada como prioritária e indicada para compor o novo Plano Nacional de Cultura.

A Caprichosos de São Miguel, reconhecida como Ponto de Cultura, compreende a importância dos espaços de diálogo e participação como pilares da Política Nacional de Cultura Viva. [...] Nos últimos anos, a Caprichosos tem marcado presença em conferências municipais de cultura, rodas de diálogo e encontros formativos, sempre levando a voz dos fazedores e fazedoras de cultura popular de Paudalho e da Zona da Mata Norte de Pernambuco, [...] contribuindo de forma efetiva na construção de políticas culturais que dialogam com a realidade da base comunitária. Esses espaços de troca e escuta coletiva são fundamentais porque permitem que os Pontos de Cultura sejam ouvidos, reconhecidos e considerados na formulação de políticas públicas. É nesses encontros que se fortalece a gestão participativa e a união entre os agentes culturais, criando redes de apoio e colaboração que alimentam a essência da Cultura Viva: o protagonismo social e a partilha de saberes e fazeres”.

THOMÁS MONTEIRO DOS SANTOS

Ponto de Cultura Agremiação Carnavalesca Caprichosos de São Miguel

PAUDALHO — PE

CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CULTURA VIVA COMUNITÁRIA

O Congresso Latino-Americano de Cultura Viva Comunitária é um evento que reúne organizações culturais comunitárias, redes, coletivos, gestores e dirigentes culturais, pesquisadores e outros agentes culturais envolvidos no propósito de fortalecer a cultura de base comunitária.

O surgimento do encontro integra o processo de internacionalização da Cultura Viva, que se expandiu do Brasil para outros países da América Latina, instituindo o movimento Cultura Viva Comunitária.

Os objetivos centrais do congresso são: promover o reconhecimento e a articulação entre redes de cultura comunitária; realizar intercâmbio de experiências, saberes, práticas culturais e políticas; consolidar marcos conceituais que dialoguem com bem viver, participação social e autonomia; estimular a institucionalização de políticas públicas de apoio à cultura comunitária nos níveis local, nacional e internacional; e fomentar a cooperação entre Estados e sociedade civil no campo cultural.

Uma das atividades centrais do congresso é o Círculo da Palavra, um espaço de diálogo coletivo inspirado nas práticas ancestrais dos povos originários. Nesses círculos, os participantes compartilham conhecimentos, aprendizados e reflexões.

O primeiro congresso ocorreu em La Paz, Bolívia, em 2013, com o tema “Descolonização e bem viver”, reunindo cerca de 1.200 pessoas, de 17 países. O II Congresso aconteceu em 2015, em San Salvador, El Salvador, com o tema “Convivência para o bem comum”. O evento reuniu cerca de 400 participantes, e incluiu oficinas, espetáculos, debates, feiras, encontros culturais e atividades de visibilidade da cultura comunitária. Em 2017, o III Congresso foi realizado em Quito, Equador, com cerca de 450 participantes de 18 países, promovendo mesas, rodas de conversa, exposições e percursos culturais pela cidade. Em 2019, foi a vez do IV Congresso, na Argentina, em versão itinerante, com uma caravana passando por Mendoza, Córdoba, Entre Ríos e Buenos Aires. O V Congresso ocorreu no Peru, em 2022, com atividades em Lima e em Junín (Huancayo), sob o lema “Tecendo esperança e solidariedade para o bem viver”. A sexta edição do Congresso aconteceu de 11 a 16 de abril de 2025, nas localidades de Cherán K’eri e Morelia, estado de Michoacán, México, com o tema “Cuidar do comum para defender a vida”.

A sétima edição do Congresso Latino-Americano de Cultura Viva Comunitária será realizada na Colômbia, entre os dias 17 e 26 de abril de 2026. Com três sedes – Nariño, Cali e Medellín –, o Congresso contará com caravana, seminário de políticas públicas e assembleia geral.

Para ampliar a diversidade de participantes nos congressos, são lançados editais de mobilidade que oferecem suporte à presença de representantes de distintos países latino-americanos. Destaca-se o Edital de Mobilidade do IberCultura Viva, destinado a apoiar a participação de representantes de organizações culturais comunitárias, povos indígenas e comunidades afrodescendentes.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL

O Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Cultura (MinC) e do Sistema Nacional de Cultura (SNC), é a instância máxima de participação social na política cultural brasileira. A sua finalidade é propor a formulação de políticas públicas visando promover a articulação e o debate entre os vários níveis de governo e a sociedade civil. A estrutura do CNPC compreende Plenário, Secretaria Executiva, Câmaras Temáticas e Conferência Nacional de Cultura (CNC).

São objetivos do CNPC: a proposição de diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Cultura; o acompanhamento e avaliação de programas, planos e ações do MinC e seus órgãos vinculados; estabelecimento de diretrizes gerais para aplicação de recursos do Fundo Nacional de Cultura; aprovação do regimento interno da CNC; o diálogo permanente entre governo e sociedade civil, promovendo a democratização das decisões sobre cultura; a integração entre as diversas linguagens artísticas, expressões e setores culturais, de modo transversal e representativo; e a atuação e contribuição para a elaboração do Plano Nacional de Cultura (PNC).

Vale ressaltar que a existência formal de um conselho não basta para determinar seu

caráter democrático, já que vai depender do contexto em que está inserido. Entre 2016 e 2022, com a fragilização do MinC e, em seguida, seu rebaixamento à condição de secretaria no contexto de um governo autoritário, o CNPC foi esvaziado em várias dimensões: não houve recomposição de seus membros; as plenárias não aconteceram; e não houve formulação de políticas públicas. Em 2023, com a recriação do MinC, o CNPC foi também retomado, mantendo o propósito anterior de participação social, contudo, atualizando sua estrutura e funcionamento para contemplar o novo contexto do Sistema Nacional de Cultura e das políticas culturais mais recentes, como a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O CNPC é um espaço importante de debates e contribuições para a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). A Lei Cultura Viva – Lei nº 13.018/2014 – reconhece, em seu artigo 8º, o CNPC como uma das instâncias de articulação e controle da política. A Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC) atua, por sua vez, de forma complementar e articulada ao CNPC. Enquanto a primeira representa a participação direta da Rede Cultura Viva, e das pautas específicas dessa política, o CNPC tem o papel de integrar a PNCV ao espectro mais amplo da política cultural federal.



[...] na qualidade de membro fundador da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC), em 2007, fiz parte de um Grupo de Trabalho (GT) responsável por negociar uma Cadeira da Cultura Viva no Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC). [...] Quem coordenava e presidia o CNPC era o Secretário Bernardo Mata Machado, que de forma delicada e generosamente, nos demoveu dessa ideia. Seu argumento definitivo foi a demonstração de que a instância institucional da Cultura Viva era a CNPdC e não o CNPC. Se lográssemos êxito na nossa demanda poderíamos esvaziar o poder institucional da Comissão, formada por 7 Subcomissões e 61 GTs, entre estaduais e temáticos [...]. Enquanto no Pleno do Conselho uma única pessoa teria o papel de representar os interesses específicos de todos os Pontos de Cultura do Brasil, podendo errar de forma irremediável numa decisão de momento. E ainda complementou com uma frase que até hoje ecoa em meus ouvidos: ‘a Cultura Viva é de múltiplas linguagens! Ao invés de buscar uma cadeira no Conselho, vocês podem conquistar mais de uma dúzia dentre as 17 cadeiras destinadas à Sociedade Civil’. Saímos da reunião ainda atordoados com a negativa do pleito e o argumento instigante. Mas tomamos a sábia decisão de acatarmos e nos lançamos de corpo e alma na missão de estimular toda a Ponteirada a se lançar candidata em todos os Estados, para todas as cadeiras. O resultado é que fizemos a maioria dos membros em todos os Colegiados do CNPC e 9 dos 17 Titulares no Pleno, além de vários Suplentes. Isso nos elevou à condição de aconselheiros das políticas públicas do Governo, e não só da Cultura Viva, ouvidos, respeitados, com muitas propostas acatadas”.

DAVY ALEXANDRISKY

Pontão Gestão Viva 3.0

NITERÓI – RJ

CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO CULTURA VIVA

O Consórcio Universitário Cultura Viva é uma ação colaborativa de pesquisa e extensão dedicada à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Foi criado em 2024 para o desenvolvimento do projeto *20 anos de Cultura Viva: pesquisa e formação*, cujo prazo de encerramento é 2026. É formado por estudantes de graduação e de pós-graduação, técnico-administrativos, professores e pesquisadores de três universidades: Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal do Paraná (UFPR). O Consórcio está vinculado ao Laboratório de Ações Culturais (LABAC-UFF) e ao Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT-UFBA) e é fruto de parceria com a Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC).

A iniciativa do Consórcio se organiza em dois eixos: pesquisa e formação. No campo da pesquisa, busca compreender o percurso histórico e institucional da PNCV, desde sua origem como Programa Cultura Viva, em 2004, até sua consolidação como política de Estado em 2014. As investigações incluem o diagnóstico econômico da Cultura Viva, o acompanhamento de ações orçamentárias, a análise das legislações estaduais e municipais voltadas à cultura, a implementação da PNCV no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

e a internacionalização da proposta com a criação do Programa IberCultura Viva.

O eixo da formação se volta para a capacitação e o fortalecimento de agentes culturais, gestores públicos e pontões de cultura, em diálogo com a Rede Cultura Viva. Entre as ações destacam-se a criação de metodologias de mapeamento e diagnóstico da Rede, o desenvolvimento de ferramentas para a formação complementar de agentes Cultura Viva e a realização de atividades formativas com gestores, dedicadas, especialmente, à operacionalização da PNCV com recursos da PNAB.

A partir de 2025 o Consórcio passou a integrar um dos programas da Pró-Reitoria de Extensão da UFBA por meio da ACCS *Cultura Viva: diálogo de saberes com Pontos de Cultura*. Com metodologia extensionista, essa componente curricular visa valorizar os conhecimentos tradicionais e articular estudantes e agentes de cultura. Entre as atividades, destacam-se visitas de campo a pontos de cultura, encontros com mestres e mestradas na universidade e análises conjuntas das demandas das comunidades, visando propor alternativas de gestão e produção cultural.

Entre os produtos do consórcio estão publicações, formações e eventos. No campo editorial, destacam-se o e-book *Entremeios de uma Cultura Viva*, as edições do *Boletim Vivo*, a publicação *Cultura Viva 20 anos e o dossiê Cultura Viva: do Programa à Lei* que integrou a *PRAGMATIZES* - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura. As formações incluem a série de podcasts *Cultura é Viva!* e a metodologia de formação dos pontões. Nos eventos, destacam-se a realização, em 2024, do *Encontro Cultura Viva 20 anos* e do *Encontro Internacional de Pesquisa sobre a Cultura Viva*, que integrou o 20º Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (Enecult/UFBA), realizados em Salvador/BA.

Recentemente foi feito um diagnóstico Econômico da Cultura Viva, pesquisa realizada pelo Ministério da Cultura (MinC) e o Consórcio Universitário Cultura Viva (UFBA, UFF, UFPR) para mapear a situação econômica e a sustentabilidade dos Pontos e Pontões de Cultura no Brasil. O Espaço Cultural e Esportivo Oca dos Saberes teve o prazer de participar, ajudando a melhorar a visão do sistema e entender como está funcionando os pontos como um todo! Para nós, participar desse diagnóstico foi muito importante!”

EDSON SILVA DE JESUS FILHO

Ponto de Cultura Oca dos Saberes

PORTO SEGURO — BA

CULTURA

A ideia do que é cultura se transformou ao longo do tempo e deixou de estar associada à “civilização” e apenas às artes para ser compreendida de forma mais ampla, como o modo de viver de um grupo ou sociedade, enraizado em seus territórios e nas formas concretas pelas quais as comunidades produzem sentido e organizam a vida coletiva.

Essa perspectiva ampliada concebe a cultura a partir de duas dimensões complementares: uma voltada para as formas de viver, os valores e as tradições produzidas pelas pessoas no dia a dia; e outra relacionada à organização da cultura e às demandas profissionais, institucionais, políticas e econômicas. Entender o que é cultura implica atentar o modo como essas duas dimensões se relacionam, como a riqueza simbólica se articula com os circuitos organizados de criação, produção, difusão e preservação. A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) apoia-se nessa visão de cultura, considerando-a a partir de três dimensões inter-relacionadas: a simbólica, a econômica e a cidadã.

A dimensão simbólica refere-se aos significados, valores e identidades que dão sentido à vida. É o território da diversidade cultural, no qual se manifestam as línguas, os saberes e a memória. Para a Cultura Viva, essa dimensão se traduz, por exemplo, na proteção

do patrimônio cultural através da valorização dos mestres e mestras das culturas tradicionais e populares.

Na dimensão econômica, a cultura é vista como geradora de riqueza, emprego e renda. Na perspectiva da PNCV, significa reconhecer que a cultura e a economia se determinam mutuamente, e que é necessário criar condições para que essa economia seja solidária, circular e justa. Nesse contexto, artistas, produtores e gestores culturais são trabalhadores, e a cultura é entendida como um setor estratégico que não pode ser determinado pela lógica de mercado.

A dimensão cidadã refere-se à democracia e à garantia dos direitos humanos. Refere-se ao acesso pleno à fruição e produção cultural, mas também ao planejamento e à gestão compartilhada. Nesse sentido, os pontos de cultura são vistos como parte de uma política pública que busca promover a gestão democrática e ampliar a participação social, reconhecendo a diversidade como um aspecto central para a cidadania cultural.

As três dimensões – cidadã, econômica e simbólica – se reforçam mutuamente e evidenciam a importância de compreender o fenômeno cultural de forma abrangente para pensar políticas públicas que preservem a diversidade simbólica, fortaleçam a economia e assegurem a cultura como um direito.



DEPOIMENTO DE PONTO DE CULTURA

Nas vielas, nas aldeias, no batuque do coração,
Ecoa a voz da cultura, feita de chão e paixão.
Não é só palco ou museu, é memória que se tece,
Na roda, no grafite, no canto que nunca esquece.

É política que escuta, que acolhe e que transforma,
Que vê no povo a potência, e na arte, sua forma.
Dos quilombos às periferias, dos saberes ancestrais,
Brota viva a esperança, em gestos tão plurais.

Ponto de Cultura é semente, que germina em liberdade,
É rede que se entrelaça, é força da comunidade.
Com autonomia e afeto, com empoderamento real,
A Cultura Viva pulsa, como ato essencial.

Não há fronteira que segure, nem silêncio que apague,
O tambor da cidadania, que a Cultura Viva traga.
É política de Estado, mas é alma popular,
É o Brasil que se revela, no direito de atuar”.

PAULO EDUARDO ANTUNES GRIJÓ

Ponto de Cultura Netuno Circus

FLORIANÓPOLIS – SC

CULTURA ALIMENTAR

No contexto da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), a cultura alimentar é compreendida como o conjunto de expressões, símbolos, valores, saberes e práticas que envolvem a preparação, produção, consumo e compartilhamento dos alimentos, entendida não apenas como necessidade fisiológica, mas como expressão cultural. Ela reflete modos de vida, relações sociais, memórias e identidades de grupos e comunidades, enaltecendo suas dimensões simbólicas, comunitárias e patrimoniais. A relação entre cultura alimentar e Cultura Viva se expressa no reconhecimento, fomento e integração transversal desses saberes, tratando o alimento como uma legítima e vital manifestação do patrimônio cultural imaterial brasileiro.

A luta dos movimentos sociais garantiu que a cultura alimentar fosse incluída como uma das linguagens culturais reconhecidas para fins de fomento pelo Ministério da Cultura (MinC). Exemplos como o Ofício das Baianas de Acarajé e o modo de preparo artesanal dos Queijos de Minas, já registrados como patrimônio imaterial, demonstram que a cultura alimentar é constituída por saberes, práticas e símbolos relacionados ao preparo, partilha e consumo dos alimentos, que expressam identidades, modos de vida e vínculos comunitários, sendo um componente essencial da diversidade cultural brasileira.

A Cultura Viva, como política pública de base comunitária, incorpora essa dimensão ao reconhecer que tradições culinárias são aspectos centrais de manifestações populares e tradicionais, festejos, rituais e celebrações religiosas. Grande parte desses saberes é transmitida de forma oral e cotidiana, especialmente em contextos rurais, em comunidades indígenas, quilombolas e urbanos periféricos, dialogando diretamente com os conhecimentos tradicionais e com práticas alimentares de povos e comunidades tradicionais.

Por meio da Lei nº 13.018/2014, a PNCV, que tem os pontos de cultura como espinha dorsal, reconhece formalmente a importância dos saberes, fazeres, cultivos e modos de vida das populações rurais e urbanas, tradicionais, indígenas e quilombolas, cujas práticas alimentares refletem histórias, identidades e espiritualidades profundamente enraizadas. A Cultura Viva fornece o arcabouço político e o fomento necessário para que os pontos e pontões de cultura desenvolvam ações que garantam a sobrevivência e visibilidade desses saberes, como oficinas de culinária tradicional, recuperação de receitas ancestrais e iniciativas relacionadas à soberania e segurança alimentar.

De forma articulada, a PNCV financia pontões temáticos, como aqueles dedicados a “Territórios Rurais e Cultura Alimentar”, que atuam como redes articuladoras para fortalecer o debate e a formulação de políticas públicas sobre o tema. Campanhas de promoção à segurança alimentar também são iniciativas estimuladas pelos pontões de cultura. Ao fomentar a cultura alimentar tradicional, a Cultura Viva preserva técnicas e cosmologias, fortalece o vínculo entre comunidades e seus cultivos e integra o direito à cultura ao direito humano à alimentação adequada.

Outro marco desse período foi a consolidação da TV Territórios Rurais e Cultura Alimentar, que se tornou uma ferramenta estratégica de comunicação e incidência política. Com mais de 100 vídeos produzidos pelos jovens agentes de Cultura Viva, do campo, das florestas e das águas. O canal passou a ser um espaço para narrativas dos próprios territórios, valorizando saberes tradicionais, práticas agroecológicas, festas comunitárias e lutas por direitos. Esses materiais integraram a campanha ‘Territórios Rurais em Forma de Direitos’, fortalecendo a visibilidade pública das pautas da rede e contribuindo para o diálogo direto com políticas culturais em nível nacional”.

MARJORIE DE ALMEIDA BOTELHO

Pontão de Cultura Territórios Rurais e Cultura Alimentar

BOM JARDIM – RJ

CULTURA DE PAZ

A cultura de paz é um conjunto de valores, atitudes e comportamentos que refletem o respeito incondicional à vida, à dignidade e aos direitos humanos, rejeitando a violência em todas as suas manifestações. Essa concepção transcende a ideia de simples ausência de conflito, apresentando-se como uma resistência ativa, porém de caráter pacífico e propositivo, que busca prevenir e solucionar conflitos através de mecanismos não violentos como o diálogo, a negociação e a mediação. Nesse sentido, diversos pontos de cultura têm atuado como espaços privilegiados de convivência e resolução pacífica de conflitos, promovendo práticas de acolhimento, mediação comunitária e fortalecimento de vínculos sociais.

Sua construção se dá através de ações concretas que valorizam a justiça social, a liberdade e a segurança coletiva, reconhecendo que a exclusão, a pobreza extrema e a degradação ambiental também representam formas graves de violência que demandam enfrentamento. A relação da cultura de paz com a cultura em seu sentido mais amplo manifesta-se sobretudo por meio das noções de diversidade cultural, pluralismo e interculturalidade, princípios que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) destaca como essenciais

para a construção de um novo humanismo capaz de reconciliar o universal e o local.

Exemplos de ações de cultura de paz promovidas pelos pontos de cultura incluem iniciativas que desenvolvem círculos restaurativos e atividades de arte-educação com crianças e adolescentes; iniciativas voltadas à prevenção da violência institucional por meio da formação cidadã de jovens; práticas que articulam cultura, território e cosmovisões ancestrais como fundamentos de convivência; além de metodologias baseadas na tradição oral, na escuta sensível e na construção coletiva de narrativas como meios de promover o diálogo e o reconhecimento mútuo.

Em 1999, pouco antes do início da Década Internacional para uma Cultura de Paz e Não Violência para as Crianças do Mundo (2001-2010) proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), a UNESCO enfatizou a importância das ações cotidianas individuais através do Manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e Não Violência, estabelecendo seis princípios fundamentais: respeitar a vida; rejeitar a violência; ser generoso; ouvir para compreender; preservar o planeta; e redescobrir a solidariedade.

Em 2008, a preocupação com a temática deu origem à primeira iniciativa de cultura de paz da rede de pontos de cultura – o Pontão de Convivência e Cultura de Paz, resultado de convênio entre o Instituto Pólis e o Programa Cultura Viva –, que teve como objetivo articular outros pontos de cultura de paz e gerar propostas de políticas para a juventude. O Pontão atuou diretamente com coletivos juvenis, promovendo oficinas de mediação de conflitos, encontros de convivência, rodas de diálogo e publicações que sistematizaram metodologias, além de mapear experiências de pontos de cultura que desenvolviam ações de paz em territórios marcados pela violência urbana.



DEPOIMENTO DE PONTO DE CULTURA

O momento mais marcante vivenciado pelo Centro Cultural As Águas de São Paulo é a consolidação do Movimento As Águas de São Paulo, que já realizou 17 edições, sendo a última em 2023. Idealizado pela Iyálorixá Edelzuita de Oxaguiã, filha espiritual de Mãe Menininha do Gantois, o movimento nasceu com o propósito de promover a cultura de paz, a liberdade religiosa e a preservação das tradições africanas, além de denunciar o preconceito e defender a laicidade do Estado brasileiro.

O Movimento As Águas de São Paulo tornou-se uma referência de mobilização cultural e espiritual, reunindo comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais, artistas e lideranças religiosas em torno de um grande ato simbólico: a Lavagem da Mãe Preta, no Largo do Paissandu. O monumento, tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São Paulo (CONPRESP), é símbolo da resistência negra e do reconhecimento da contribuição das mulheres africanas e afrodescendentes para a formação do povo brasileiro.

Esse momento é marcante não apenas pela sua dimensão espiritual, mas também pelo impacto cultural e político que o movimento gerou ao longo dos anos. Foi a partir dessa atuação que se conquistaram importantes avanços, como a Lei Municipal nº 14.619/07 e a Lei Estadual nº 15.552/15, que instituem o Dia das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

Assim, o Movimento As Águas de São Paulo representa o ápice da trajetória do Centro Cultural: um espaço de fé, memória e cultura viva, onde o axé se manifesta como força de união, ancestralidade e transformação social”.

JOSÉ ROBERTO BALDO GARCIA JUNIOR

Ponto de Cultura Centro Cultural As Águas de São Paulo

SÃO PAULO — SP

CULTURA DIGITAL

A cultura digital pode ser entendida como o conjunto de práticas, valores e modos de criação que surgem a partir do uso das tecnologias digitais de informação e comunicação. Mais do que computadores e internet, ela representa uma nova forma de produzir, compartilhar e acessar conhecimentos e expressões culturais. Essa cultura rompe com formas tradicionais de viver o tempo e o espaço, mas ao mesmo tempo dialoga com práticas populares e comunitárias já existentes, criando um ambiente de interação marcado pela colaboração, pela mobilidade e pela presença em rede.

A cultura digital não é apenas continuidade das culturas anteriores, mas constitui um novo paradigma de compreensão da sociedade. Ela se caracteriza pela ubiquidade – possibilidade de estar em diferentes lugares ao mesmo tempo por meio das redes –, pela interatividade e pela construção coletiva de saberes. Nessa perspectiva, o conhecimento não está concentrado em uma única pessoa ou instituição, mas se distribui de forma colaborativa, em um processo que alguns autores chamam de “inteligência coletiva”.

No Brasil, a cultura digital ganhou força nas políticas culturais principalmente por meio do Programa Cultura Viva, criado em 2004. Os pontos de cultura tornaram-se espaços de experimentação e de apropriação criativa das tecnologias digitais. Oficinas de

audiovisual, produção de games, rádios comunitárias, laboratórios de mídias livres e cursos de formação se espalharam pelo país, permitindo que comunidades diversas se expressassem com autonomia e contassem/divulgassem suas próprias histórias.

Nesse processo, o software livre foi adotado não apenas como escolha técnica, mas como decisão política, coerente com o espírito colaborativo do Programa. Também se destacou o apoio à cultura, à comunicação e à mídia livre, fortalecendo rádios comunitárias, blogs independentes e pontos de mídia autônoma. Além disso, as tecnologias sociais e livres, muitas vezes desenvolvidas pelas próprias comunidades, se tornaram exemplos de inovação: softwares de gestão cultural, metodologias de ensino colaborativo e equipamentos criados de forma acessível para rádios comunitárias.

Um marco nesse percurso foi o I Encontro de Conhecimentos Livres do Nordeste, realizado em Teresina (PI), no ano de 2005. Na pauta desse encontro foram abordados, por meio de palestras e oficinas, temas como metarreciclagem de computadores, introdução ao software livre, uso de kits multimídia e o compartilhamento em rede das produções dos pontos de cultura, um desafio ainda presente. Encontros semelhantes ocorreram em Ouro Preto (MG), Vassouras (RJ)

e Barra do Garça (MT), em 2006, e na Chapada Diamantina (BA), em 2013 e 2025.

O mapeamento nacional dos Pontos de Cultura Digital e de Mídia Livre, em 2024, buscou compreender como coletivos e comunidades utilizam as tecnologias digitais e construir uma cartografia de experiências. Em 2025, o programa Cultura Conectada, parceria entre o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério das Comunicações (MCom), reafirmou essa importância ao promover inclusão digital em territórios quilombolas, indígenas, periféricos e de matriz africana. A iniciativa prevê a doação de computadores recondicionados, a capacitação tecnológica e o fortalecimento de redes, valorizando a soberania tecnológica como dimensão estratégica das políticas culturais.

Ao longo dos 20 anos da Cultura Viva, a cultura digital se consolidou como um dos seus legados mais inovadores. Graças a ela, comunidades periféricas, quilombolas, indígenas, ribeirinhas e urbanas encontraram novos meios de comunicação, de troca de saberes e de fortalecimento de identidades. Ao defender o software livre, apoiar a mídia comunitária e incentivar tecnologias sociais, a política de Cultura Viva mostrou que a cultura digital pode ser, ao mesmo tempo, ferramenta de inclusão e instrumento de transformação social e política.

A Web Rádio Catimbau, com 13 anos de trajetória, é uma experiência em Cultura Digital dedicada à valorização da música afro-brasileira, dos patrimônios imateriais e da cultura popular. Reúne produções independentes latino-americanas, promovendo diversidade e identidade. Inclui a Radioarte como forma inovadora de expressão sonora e adota a Museologia Social para preservar a memória cultural, incentivando a participação comunitária e o diálogo colaborativo na construção e difusão da cultura brasileira, fortalecendo nossos ecossistemas musicais, nossa ancestralidade e os territórios sonoros”.

MESTRE CACAU ARCOVERDE

Ponto de Cultura Coletivo Conexão Catimbau/Web Rádio Catimbau

ARCOVERDE — PE

A Cultura Viva transformou minha vida e minha trajetória profissional. Em 2005, participei do primeiro Encontro de Conhecimentos Livres em Teresina (PI) e fui convidado a integrar a equipe de Cultura Digital do MinC, fazendo articulação de ponto a ponto nos encontros de Cultura Digital, locais, regionais e nacionais. Eu, que não tinha perspectiva profissional, encontrei sentido nas redes da cultura. Hoje sou fotógrafo e videomaker, dedicado ao registro documental e à memória viva da cultura popular brasileira”.

ELIMAR CARANGUEJO

Ponto de Cultura Invenção Brasileira

TAGUATINGA — DF

CULTURA E SAÚDE

A transversalidade da cultura é um dos aspectos que caracterizam as políticas de Cultura Viva, uma vez que buscam, exatamente, ampliar e abranger diversas áreas com as quais a cultura pode se relacionar. Foi nesse sentido que o Programa Cultura Viva proporcionou a interlocução da cultura e da saúde. Ao reconhecer que práticas culturais fortalecem vínculos, estimulam ações preventivas e educativas e promovem bem-estar e saúde mental, o Programa reafirma a cultura como determinante da qualidade de vida, especialmente em ambientes de fortalecimento dos vínculos comunitários, da cidadania cultural e do cuidado coletivo. A interface entre cultura e saúde no âmbito da Cultura Viva tem como fundamento a compreensão da cultura como dimensão estruturante da saúde integral.

Um exemplo dessa atuação são os pontos de cultura de matriz africana, que expandem seus saberes tradicionais por meio de práticas integradas de cuidado do corpo e da mente. Outros pontos desenvolvem ações voltadas à saúde mental, articulando práticas criativas ao acolhimento e suporte emocional. A “sanação”, entendida como ato de curar, manifesta-se nesses espaços comunitários, onde rodas de conversa, rituais, convivência e alegria produzem bem-estar e

fortalecem o bem viver, conceito que valoriza o cuidado, a solidariedade e os laços que sustentam a vida coletiva.

A parceria entre o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério da Saúde (MS), formalizada em 2007, marcou um passo decisivo na construção dessa agenda. O acordo de cooperação ampliou o acesso a bens e serviços culturais em unidades de saúde, qualificou ambientes hospitalares e centros de atenção, apoiou o diálogo entre práticas de cuidado tradicionais desenvolvidas por terreiros de Candomblé, Umbanda e Casa de Xangô e políticas públicas, além de fortalecer iniciativas culturais vinculadas à rede substitutiva de saúde mental. Seu objetivo central era aproximar a rede pública de saúde das ações culturais existentes nos territórios, desenvolvidas por pontos de cultura.

A partir dessa cooperação surgiu a Ação Cultura e Saúde, que formou a 1ª Rede Cultura e Saúde com os 41 premiados do Edital Cultura e Saúde de 2008. Outras redes se somaram, como o Projeto Pontos de Prevenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Rede de Pontos de Cultura do Grupo Hospitalar Conceição (RS), através da qual se consolidou o conceito do Agente de Cultura na Saúde, jovem da comunidade que atuava na articulação entre unidades de saúde e pontos de cultura do território.

Uma segunda fase dessa articulação ocorreu em 2010, com o Acordo de Cooperação Técnica entre o MinC e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que resultou na criação da Rede Saúde e Cultura. O projeto integrava práticas culturais e estratégias de promoção da saúde, baseando-se no conceito ampliado de saúde e nos determinantes sociais. Esse trabalho articulava-se aos Prêmios Cultura e Saúde de 2008 e 2010,

que reconheceram centenas de iniciativas de educação popular e promoção da saúde. Como resultado desse processo, a Rede Saúde e Cultura publicou, em 2015, dois volumes de *Retratos da Interface Cultura e Saúde no Brasil*, analisando experiências premiadas e destacando práticas, públicos e articulações territoriais.

Mais recentemente, em 2023, a Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC) retomou sua política de fomento com o Edital Sérgio Mamberti, que incluiu a categoria de saúde mental e premiou 36 iniciativas. No mesmo ano, o edital de pontões de cultura instituiu pela primeira vez um Pontão Temático de Cultura e Saúde, reconhecendo nacionalmente a relevância estratégica dessa agenda e ampliando seu alcance no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

Como memória dessa interface entre cultura e saúde, destacam-se as ações desenvolvidas pela Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID/MinC), entre elas o projeto Loucos pela Diversidade, realizado com a Fiocruz a partir da Oficina Nacional de 2007, que formulou diretrizes de fomento e difusão da produção artística de pessoas em sofrimento mental e resultou no Prêmio Loucos pela Diversidade – Edição Austregésilo Carrano (2009), identificando mais de 400 experiências no país. Também integra esse percurso o projeto Arte, Cultura e Acessibilidade (2011–2012), desenvolvido pela SID em parceria com o curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), fruto da mobilização de organizações da sociedade civil pela inclusão de crianças e adolescentes autistas nas políticas culturais. A iniciativa promoveu cidadania cultural e saúde por meio de práticas estéticas inspiradas na obra de Lygia Clark, fortalecendo a articulação entre cultura, cuidado e participação social.

O Pontão Tambores do Tocantins, em parceria com a COMSAÚDE, tem papel fundamental na integração entre Cultura e Saúde. Por meio de ações que valorizam os saberes tradicionais, fortalece práticas de cuidado enraizadas nos territórios. Essa atuação reconhece a importância dos povos tradicionais na promoção da saúde integral e no bem viver. A articulação entre arte, cultura e cuidado amplia horizontes de transformação social. É expressão viva da potência da cultura como política pública. Um caminho coletivo de resistência e cura”.

MESTRE MÁRCIO BELLO

Pontão de Cultura Tambores do Tocantins

PORTO NACIONAL – TO

CULTURA VIVA

Cultura Viva é o conceito e a filosofia que inspiraram a criação do Programa Nacional de Educação, Cultura e Cidadania – Cultura Viva, em 2004, no âmbito do Ministério da Cultura (MinC). Como a expressão indica, remete-se à ideia de cultura como algo dinâmico, em movimento, que surge no encontro entre as pessoas, no cotidiano de seus territórios. Algo que é, ao mesmo tempo, raiz e fruto, o conhecimento ancestral em relação com o presente inventado pelos mais jovens. Ela está nos saberes e conhecimentos tradicionais e populares, na rua que vira palco, no corpo que dança, na voz que conta uma história. É memória e invenção em movimento.

Entendê-la como algo vivo implica abandonar a visão elitizada e concentradora que limita a cultura ao que é consagrado, à cultura erudita dos museus e monumentos. A Cultura Viva se expressa na diversidade cultural brasileira e inclui as culturas indígenas e africanas, as distintas linguagens artísticas e as peculiaridades de cada território. É um organismo vivo, pulsante, que precisa ser constantemente experimentado, fomentado e valorizado. A Cultura Viva é plural como os sotaques, a música e as comidas, mas também uma só, em sua capacidade de fazer com que as pessoas se sintam parte de algo maior, que não pode ser definido pelas fronteiras geográficas ou identi-

dades fixas. Constrói-se a partir de trocas reais e afetivas, do pertencimento, da existência e criação coletiva, e pode ser o caminho para a reaproximação dos vários Brasis.

O Programa Cultura Viva representou uma inflexão importante nas políticas culturais brasileiras. Criado na gestão de Célio Turino à frente da Secretaria de Programas e Políticas Culturais (SPPC) do MinC, o programa, em vez de impor modelos estatais ou priorizar apenas equipamentos formais, partiu do reconhecimento de que a cultura já existia de forma rica e diversa nos territórios. O papel do Estado passou a ser o de fortalecer iniciativas de base comunitária, ampliando sua autonomia, sua capacidade de criação e sua articulação em rede. Esse deslocamento inaugurou outra lógica de política cultural: participativa, territorializada, plural e orientada pelos direitos culturais, em diálogo com práticas de gestão compartilhada e com processos decisórios que valorizam o protagonismo dos pontos e pontões de cultura.

Nesse movimento, reafirmou-se a necessidade de potencializar e conectar as energias criadoras do povo, reconhecendo a dívida histórica do Estado brasileiro com populações marginalizadas e, ao mesmo tempo, a impressionante resistência que essas comunidades expressam por meio de suas práticas culturais. São elas que sustentam, reinventam e transmitem valores, memórias e modos de vida que atravessam o tempo e tecem os laços sociais entre crianças, jovens e adultos. Garantir o direito à fruição, criação e difusão cultural a esses grupos tornou-se, portanto, princípio estruturante da política. É desse entendimento que emerge a metáfora do do-in antropológico que Gilberto Gil difundiu enquanto Ministro da Cultura do Brasil: a ideia de ativar, estimular e fazer circular a energia desse vasto “corpo cultural” do Brasil, que tem nos pontos de cultura seus pontos de vitalidade e conexão.

A partir desse entendimento, o Programa Cultura Viva estruturou instrumentos inovadores de fomento, como o reconhecimento dos pontos de cultura – iniciativas culturais contínuas, enraizadas e com trajetória comunitária consolidada. Os pontos não constituem um modelo institucional, mas um reconhecimento público que fortalece seu papel como núcleos simbólicos e polos mobilizadores nos territórios. Ao longo dos anos, o programa desenvolveu ações estruturantes, que dialogaram de maneira intersetorial e transversal com outras áreas, como educação, saúde, economia solidária, juventude e tecnologia, evidenciando que a cultura não se separa da vida social, dos direitos, dos saberes tradicionais e das dinâmicas econômicas e políticas que atravessam os territórios.

Inspirada também pelo movimento latino-americano de Cultura Viva Comunitária, a política brasileira se reconhece como parte de uma rede continental que afirma a cultura como bem comum, território de organização social e espaço de fortalecimento comunitário. Essa perspectiva amplia o horizonte da política ao enfatizar a autogestão, o enraizamento territorial, a reciprocidade, os vínculos solidários e o papel das comunidades como produtoras de conhecimentos, práticas e modos de vida que sustentam o tecido sociocultural. A dimensão comunitária reafirma que a Cultura Viva é, antes de tudo, uma prática de base, construída de baixo para cima, em permanente diálogo com as lutas, identidades e memórias dos povos latino-americanos.

Essa experiência se consolidou como referência para estados e municípios, impulsionando a criação de legislações locais e culminando, em 2014, na instituição da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). A PNCV reafirmou os princípios originários do programa, criou instrumentos como o Termo de Compro-

misso Cultural (TCC); reconheceu os pontos de cultura como entidades, grupos ou coletivos não formalizados; os pontões de cultura como entidades responsáveis pela articulação em rede, formação e apoio técnico; além de definir mecanismos de fomento baseados em premiações, editais e ações de reconhecimento. Embora já reconhecida na legislação, a consolidação da PNCV como política nacional de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura (SNC) é uma construção em curso, intensificado mais recentemente pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), que amplia a capacidade federativa de apoiar iniciativas culturais comunitárias.

A função estratégica da Cultura Viva nesse processo é fortalecer a participação social na gestão cultural, valorizar a criação existente nos territórios e promover políticas enraizadas no direito de produzir, acessar e compartilhar cultura. Ao reconhecer a cultura como dimensão simbólica, cidadã e econômica, a PNCV articula memória, criação, produção e circulação, incorpora economias comunitárias, práticas colaborativas e modos de vida que expressam a diversidade cultural brasileira. Sua perspectiva territorial afirma que a elaboração das políticas deve partir das realidades locais e da escuta ativa das comunidades, valorizando a autonomia dos coletivos e o reconhecimento de suas trajetórias.

A Cultura Viva é também um convite ao encantamento: a enxergar o extraordinário no ordinário, a celebrar a alegria e a resistência do povo brasileiro. Não se impõe de cima para baixo e traz o lembrete de que cada brasileiro e brasileira é fazedor de cultura. É, portanto, uma prática de liberdade, o exercício do direito de narrar a própria história e imaginar futuros. Constrói-se na troca entre gerações, na relação com o diferente e, por isso, pode ser uma prática de cura das fraturas sociais. É um campo de

rais associadas à promoção da autonomia e da participação social. A experiência brasileira chamou a atenção de agentes culturais, artistas e gestores de outros países latino-americanos com realidades semelhantes, e impulsionou um processo de articulação continental em torno da convicção de que era necessário e possível reestruturar a ação política e a sociedade a partir de sua base, através de relações mais dinâmicas, horizontais e democráticas entre Estado, sociedade civil e movimentos políticos.

O Fórum Social Mundial foi um espaço importante de encontro e articulação de organizações e coletivos culturais comunitários de diversos países e marcou o início de uma agenda compartilhada de incidência cultural e política na região. A partir desse processo de integração, surgiu a Plataforma Puente em 2010, uma rede de cooperação impulsionada por organizações da sociedade civil que buscavam fortalecer o diálogo entre experiências nacionais de Cultura Viva. Essa articulação tornou-se o alicerce para a articulação do movimento Cultura Viva Comunitária que reúne mais de 120 mil iniciativas em todo o continente, como rádios comunitárias, grupos de teatro, bibliotecas populares, coletivos de rap e hip-hop e manifestações da cultura tradicional, entre outras.

A noção de comunidade utilizada pelo movimento aproxima-se dos conceitos de “bem comum” e “bem viver” herdados das comunidades indígenas de países andinos (Bolívia, Peru, Equador e Colômbia), e transcende a simples coexistência no território. Refere-se a um projeto político e social em que a dimensão coletiva prevalece sobre a individual, com a construção de laços de pertencimento e solidariedade que incluem tanto o território concreto quanto outros aspectos que geram pertencimento, como identidades geracionais, étnicas, de gênero ou interesses em comum.

CULTURA VIVA COMUNITÁRIA

Cultura Viva Comunitária é um movimento social e político surgido na América Latina, que coloca as políticas de cultura como centrais para a transformação social. Prioriza o fortalecimento de grupos culturais de base comunitária, a valorização dos saberes populares e a defesa dos direitos culturais como parte essencial dos direitos humanos. Para o movimento, o direito à cultura faz parte de um projeto mais amplo de sociedade, que articula aspectos simbólicos, políticos e econômicos na luta por um modelo de desenvolvimento mais justo, em oposição ao individualismo, ao consumismo e à exploração predatória.

A raízes do movimento estão no contexto político da década de 2000, na América Latina, quando uma maior estabilidade democrática, o alinhamento político mais à esquerda de governos de países da região e a ascensão de movimentos populares e democráticos possibilitaram o ressurgimento de ideias e práticas que resgatavam o antigo sonho da “Pátria Grande” latino-americana como um projeto concreto de emancipação e justiça.

Foi nesse cenário que o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva, implementado no Brasil a partir de 2004, emergiu como experiência inspiradora, ao fortalecer o debate sobre a cidadania cultural e demonstrar o potencial das políticas cultu-

possibilidades, onde a cultura é entendida em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica. A cultura que já existe, a que pulsa nos territórios, é o ponto de partida – bem como o horizonte ético que sustenta o movimento.

A rede de pontos e pontões de cultura constitui o principal legado da política. Presente em contextos urbanos, rurais, periféricos, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e tradicionais, essa rede demonstra a capacidade da Cultura Viva de articular grupos diversos em torno de uma Teia de criação artísticas, de cidadania cultural e de vida comunitária. Seus desafios permanecem expressivos: continuidade institucional, estabilidade do financiamento, fortalecimento da cooperação federativa, formação, logística e marcos regulatórios adequados às realidades comunitárias. Ao mesmo tempo, a emergência de políticas robustas de fomento – como a PNAB – indica um cenário promissor para consolidar a Cultura Viva como eixo estruturante de uma política cultural democrática, comprometida com a diversidade, a participação e a autonomia das comunidades culturais do Brasil.

O elemento fundamental que define uma comunidade é a existência de relações de cooperação em torno de projetos coletivos.

Um aspecto fundamental que diferencia a experiência latino-americana da brasileira é o seu processo de construção: enquanto no Brasil, o Programa surgiu a partir da atuação governamental, a articulação continental em torno da Cultura Viva Comunitária emergiu como iniciativa dos movimentos culturais, que buscaram influenciar gestores e órgãos governamentais. Esse processo de mobilização deu origem a políticas públicas em diversas cidades e países, além do programa intergovernamental IberCultura Viva, que tem contribuído para consolidar uma visão compartilhada sobre políticas culturais no contexto latino-americano.

O diálogo com a experiência latino-americana e a ênfase crescente na dimensão comunitária tem contribuído para a construção de processos de articulação política mais autônomos, em rede e para além dos Estados – um dos principais desafios da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) no Brasil –, além de influenciar o próprio desenvolvimento da PNCV, que passou a definir a Cultura Viva como a “Política de Base Comunitária do Sistema Nacional de Cultura”.

Para que essas políticas continuem se desenvolvendo, é fundamental garantir a existência de um ambiente democrático, que promova a participação social e o protagonismo comunitário. As experiências de Cultura Viva Comunitária convocam os Estados a ampliar os espaços de participação cidadã, a partir da compreensão de que as políticas participativas só podem se desenvolver plenamente em contextos democráticos. Nesse sentido, a defesa da democracia segue como agenda fundamental para todas as pessoas, grupos e instituições que atuam pelo desenvolvimento de políticas culturais emancipadoras na América Latina.

CULTURAS DE MATRIZ AFRICANA

Pode-se dizer que o tema das culturas de matriz africana ganha força nas políticas culturais brasileiras no século XXI, na perspectiva da valorização da diversidade e da promoção da igualdade racial. No campo das políticas culturais, o Programa Cultura Viva, desde o seu início, teve papel importante nesse processo, ao reconhecer e valorizar práticas culturais historicamente marginalizadas e profundamente enraizadas nos territórios. Nesse contexto, as culturas de matriz africana passaram a ocupar lugar central no diálogo com a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), a partir do reconhecimento de pontos de cultura em comunidades quilombolas, grupos urbanos e rurais de matriz africana, terreiros, irmandades, blocos afro, grupos de capoeira, congadas, maracatus, entre outras expressões. Esses espaços, muitas vezes reconhecidos como quilombos culturais, constituem núcleos vivos de produção cultural, memória negra, ancestralidade e resistência.

O tema ganhou densidade política e organizativa com a criação do Grupo de Trabalho (GT) de Matriz Africana dos Pontos de Cultura, no contexto da Teia de 2008, que posteriormente passou a atuar como GT no âmbito da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPDC). Em diálogo com esse processo, a criação do Colegiado Setorial de Culturas

Afro-brasileiras no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), em 2010, ampliou a incidência da pauta nas instâncias formais de participação social da cultura, reforçando sua centralidade nas políticas culturais federais.

O GT de Matriz Africana desempenhou papel decisivo no interior da Política Cultura Viva, promovendo mesas temáticas nas Teias, seminários nacionais e regionais, ações de incidência política junto à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC), contribuições ao processo de formulação da Lei Cultura Viva e articulações com outros órgãos e políticas públicas, especialmente nos campos da memória, do patrimônio cultural e do combate ao racismo religioso. Entre 2008 e 2016, consolidou-se como um dos GTs mais ativos da CNPDC, influenciando agendas, pautando debates e propondo instrumentos de fomento relacionados à tradição oral, às comunidades de terreiro e às culturas afro-brasileiras.

No ciclo mais recente da PNCV, a temática das culturas de matriz africana passou a ser contemplada de forma estruturada no âmbito do Edital nº 09/2023 de Fomento a Pontões de Cultura, lançado pela SCDC/MinC. O edital incluiu as culturas de matriz africana como uma das categorias temáticas do eixo 2, voltado a Pontões de Cultura temáticos, setoriais e

identitários. A categoria “Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana” resultou na seleção de dois pontões com atuação em rede: o Pontão de Cultura Ancestralidade Africana no Brasil e o Articula Matriz Africana, voltados à articulação, formação, mobilização e difusão cultural. Esses pontões reúnem pontos de cultura de diferentes regiões do país, incluindo comunidades de terreiro, coletivos culturais negros e iniciativas de preservação da ancestralidade afro-brasileira, reafirmando o reconhecimento das culturas de matriz africana como campo estratégico da PNCV e fortalecendo sua institucionalidade, sua capacidade de articulação em rede e sua centralidade no enfrentamento ao racismo, na valorização dos saberes ancestrais e na promoção da diversidade cultural brasileira.

Uma das ações recentes de forte expressividade foi a I Teia Cultura Viva de Matriz Africana, realizada em Porto Alegre/RS, em dezembro de 2024, pelo Pontão Articula Matriz Africana, com o objetivo de aprofundar o debate e fortalecer a pauta no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva. Com interface entre cultura, clima e saúde, a Teia promoveu conferências temáticas, oficinas formativas e uma mostra artística, incentivando o protagonismo juvenil e reafirmando o papel dos pontos de cultura de matriz africana na articulação entre cultura, direitos, cuidado e sustentabilidade, com ênfase no enfrentamento ao racismo ambiental e na defesa dos territórios e modos de vida tradicionais.

DEPOIMENTOS DE PONTOS DE CULTURA

As tradições de matriz africana sustentam formas de vida que desafiam o racismo e afirmam a dignidade dos nossos povos. Expressam conhecimentos, técnicas e tecnologias trazidas em corpos-territórios sequestrados do continente africano. São práticas que articulam memória, cuidado e organização comunitária, fortalecendo a cidadania cultural. Na Cultura Viva, fortalecem seus caminhos para a autonomia e a garantia de direitos. Reconhecer essas tradições é afirmar a centralidade das lutas negras na construção de um país de justiça e equidade”.

SILVANY EUCLÊNIO

Pontão de Cultura Ancestralidade Africana no Brasil

RIBEIRÃO PRETO – SP

A autonomia é vivenciada pela capacidade do Ilê Axé Orixá Nlá de autogestão de seus saberes e práticas. A manutenção de suas atividades religiosas e culturais, aliada ao reconhecimento de seus Saberes Ancestrais, comprova a liberdade de definir e executar sua própria agenda cultural e espiritual. Essa autonomia permite ao Terreiro ser um polo irradiador de cultura de Matriz Africana, sem dependência ou interferência externa em suas doutrinas e manifestações”.

BABALORIXÁ RENILDO D’OXALÁ

Ponto de Cultura Ilê Axé Orixá Nlá

JAGUAQUARA – BA

CULTURAS INDÍGENAS

Desde sua criação em 2004, o Programa Cultura Viva definiu como um de seus objetivos o reconhecimento, a valorização e a potencialização das expressões culturais de comunidades e povos que compõem a diversidade cultural brasileira, incluindo os povos indígenas e as comunidades tradicionais. As culturas indígenas são consideradas, portanto, como núcleos de produção e transmissão de saberes da Cultura Viva, na perspectiva ampliada sobre o patrimônio cultural imaterial brasileiro, na qual os sujeitos são reconhecidos como protagonistas da política cultural. Desse modo, propõe-se um rompimento com a perspectiva dos povos originários como “beneficiários” de políticas públicas para, então, se tornarem pro-

positores e realizadores. A Cultura Viva propõe a construção de políticas “com” os povos indígenas, baseadas na autonomia, no território e na oralidade, ao invés de serem, apenas, políticas formuladas “para” esses povos.

Nos primeiros anos do Programa, algumas ações voltadas às culturas indígenas foram desenvolvidas ainda em caráter experimental ou pontual, em parceria com a Fundação Nacional do Índio (Funai), a Fundação Nacional de Artes (Funarte), universidades federais e organizações indigenistas. Essas iniciativas envolveram, entre outros aspectos, o uso de recursos audiovisuais pelas comunidades indígenas, a valorização de práticas culturais e de transmissão de conhecimentos. Essas experiências contribuíram para o reconhecimento da oralidade como forma legítima de organização e transmissão de conhecimentos dos povos originários, repercutindo em editais e chamamentos que passaram a admitir a inscrição de propostas orais, registradas em vídeo.

A partir de 2006, uma linha de ação importante passou a se consolidar. Nesse ano, sob a gestão da então Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID) do Ministério da Cultura (MinC), foi realizada a primeira edição do Prêmio Culturas Indígenas, voltado ao

apoio a iniciativas relacionadas a expressões culturais, preservação das línguas, cantos, saberes, rituais, grafismos, cultura alimentar, modos de relação com a natureza e produções audiovisuais realizadas por povos indígenas. Desde então, o edital teve diferentes edições, homenageando lideranças históricas da luta cultural indígena, como Ângelo Cretã, Xicão Xukuru, Marçal Tupã-Y e Raoni Metuktire. Em 2023, foi lançada uma nova edição, intitulada Prêmio Culturas Indígenas Vovó Bernardina, que apoiou 110 iniciativas de valorização da diversidade cultural dos povos originários.

O reconhecimento das culturas indígenas como dimensão estratégica da política cultural brasileira já havia sido afirmado na Conferência Nacional de Cultura (CNC), em 2005. A partir de 2007, as culturas indígenas passaram a ocupar lugar recorrente nas ações do MinC, articuladas à atuação da SID e às agendas de diversidade cultural então mobilizadas pelo Programa Cultura Viva, como Culturas Populares e Cultura Afro-Brasileira. Em 2010, a SID publicou o primeiro Plano Setorial para as Culturas Indígenas, marco essencial na formulação programática das políticas públicas de cultura da área.

No contexto da Cultura Viva, a 2ª Teia Nacional, realizada em Brasília (DF), em 2008,

constituiu um espaço de diálogo intercultural com a participação de representantes indígenas, incluindo a exibição de produções audiovisuais realizadas em aldeias conectadas à Rede Cultura Viva. Esses encontros contribuíram para a visibilidade das línguas, tradições e modos de vida dos povos originários e para o fortalecimento de articulações que, posteriormente, se desdobraram na constituição da rede de pontos de cultura indígenas.

Nesse processo de articulação e fortalecimento da rede de pontos de cultura indígenas, a certificação constituiu um instrumento relevante. No Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, foram certificadas organizações com atuações diversas, como a formação de agentes culturais indígenas, a criação de arquivos e bancos de memória audiovisual, oficinas de comunicação e tecnologia indígena e a produção de materiais pedagógicos em línguas nativas. Em 2015, esse movimento foi aprofundado com o lançamento do Edital de Pontos de Cultura Indígenas, voltado especificamente ao reconhecimento e fomento de iniciativas indígenas enquanto pontos de cultura, distinguindo-se das premiações temáticas por seu vínculo direto com a estrutura da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).



Compreendemos que é a partir dessa política, que nosso Ponto de Cultura conseguiu de fato ser reconhecido nacionalmente em vários espaços de construção coletiva. Entendemos que a Política do Cultura Viva tem por objetivo reconhecer a rica identidade cultural existente nas comunidades, principalmente a grande diversidade dos povos indígenas. Foi através da Cultura Viva, que nos tornamos mais fortes, e assim poder preservar a nossa cultura e assegurar que as próximas gerações possam dar continuidade a esse processo de militância. Podermos partilharmos nossas vivências indígenas é fazer Cultura Viva”.

ALESSANDRO TUXI*Ponto de Cultura Associação Indígena Tuxí*

ABARÉ — BA

Desejamos que a Cultura Viva continue fortalecendo o reconhecimento e a valorização das culturas indígenas, garantindo que os povos originários tenham voz, autonomia e apoio para manter vivas suas tradições, línguas e modos de vida. Esperamos também a ampliação de editais específicos para a cultura indígena, que promovam oportunidades concretas de financiamento, formação e visibilidade para as comunidades, fortalecendo o protagonismo indígena na preservação de sua cultura”.

BEP KAMATI XIKRIN*Ponto de Cultura Berê Xikrin*

ALTAMIRA — PA

Teixeirinha; e VIII Prêmio Culturas Populares 2023 – Mestre Lucindo.

Apesar de alguns hiatos, a constância dessa premiação ao longo das duas últimas décadas contribuiu para configurar o Prêmio Culturas Populares e Tradicionais como o principal instrumento de fomento de mestres e mestras dos saberes e fazeres populares – reconhecidos como guardiões e transmissores de tradições –, além de grupos e coletivos culturais (formais e informais) e entidades jurídicas sem fins lucrativos que se dedicam à preservação e fomento das manifestações culturais tradicionais brasileiras.

É importante registrar que, em 2010, a SID lançou o Plano para as Culturas Populares e criou-se o Colegiado Setorial de Culturas Populares, no âmbito do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC). Essas iniciativas resultaram do acúmulo histórico e dos compromissos pactuados com o setor em diferentes espaços de diálogo, como os Seminários Nacionais de Políticas Públicas para as Culturas Populares (2005 e 2006) e as I e II Conferências Nacionais de Cultura (2005 e 2010). O Plano foi retomado em 2012 pela então SCDC e, atualmente, a Secretaria trabalha na formulação da Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares.

A partir de 2024, muitos estados e municípios passaram a utilizar recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) para lançar seus próprios editais de Premiação de Culturas Populares e Tradicionais. O prêmio reconhece e apoia financeiramente aqueles que, em suas comunidades e territórios, mantêm vivas expressões como o Bumba-Meu-Boi, o Maracatu, o Jongo, o Frevo, a Capoeira, a Literatura de Cordel, a Ciranda e diversas formas de artesanato e culinária tradicional, garantindo a continuidade desses patrimônios imateriais.

CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Ministério da Cultura (SID/MinC) à época sob a direção de Sérgio Mamberti. Embora não estivessem inicialmente inseridos no marco institucional da Cultura Viva, essas ações dialogavam diretamente com o mesmo público dos pontos de cultura e foram posteriormente integradas ao campo da Cultura Viva com a fusão da SID e da Secretaria de Cidadania Cultural (SCC/MinC) e, em seguida, com a criação da PNCV.

O Prêmio Culturas Populares foi criado para reconhecer mestres e mestras da cultura brasileira como “fazedores de cultura viva”. Lançado em 2007, buscava fortalecer o campo das culturas populares e tradicionais, historicamente subfinanciado e pouco contemplado pelas políticas culturais. Sua existência representou a ampliação do escopo das políticas culturais brasileiras, que passaram a contemplar saberes, práticas e identidades antes marginalizadas e a romper com a centralidade exclusiva nas linguagens artísticas convencionais e em determinados territórios do país. Desde então, foram realizadas oito edições nacionais do prêmio, todas homenageando mestres e mestras das culturas populares em seus títulos.

As três primeiras edições do Prêmio Culturas Populares foram realizadas no âmbito da SID/MinC: I Prêmio Culturas Populares 2007 – Mestre Duda 100 anos do Frevo; II Prêmio Culturas Populares 2008 – Mestre Humberto de Maracanã; III Prêmio Culturas Populares 2009 – Mestra Dona Izabel Mendes. Já com a integração das duas secretarias – SID e SCC – que gerou a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC/MinC), foram realizados os editais: IV Prêmio Culturas Populares 2012 – Amácio Mazzaropi; V Prêmio Culturas Populares 2017 – Leandro Gomes de Barros; VI Prêmio Culturas Populares 2018 – Selma do Coco; VII Prêmio Culturas Populares 2019 –

Desde o seu surgimento em 2004, o Programa Cultura Viva reconhece as culturas populares e tradicionais como um dos eixos de atuação prioritários dos pontos de cultura e as registra em seus documentos oficiais como referência conceitual de patrimônio vivo, comunitário e de continuidade histórica, além de tratá-las como segmento prioritário para o fomento por meio de editais e chamamentos públicos. A institucionalização da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) em 2014 reforçou o papel dos pontos e pontos de cultura no reconhecimento e apoio de manifestações culturais populares e tradicionais; e no incentivo de seus fazeres, cultivos e modos de vida.

Os conhecimentos tradicionais integram as ações estruturantes da PNCV previstas em lei e as culturas populares, culturas tradicionais, culturas indígenas, culturas de matriz africana, memória e patrimônio cultural, mestres e mestras das culturas tradicionais e populares, dentre outras categorias, também compõem as ações estruturantes do Cadastro Nacional de Pontos de Cultura. Esse conjunto reforça o propósito da PNCV de reconhecer e fomentar a diversidade cultural brasileira viva nos territórios e comunidades.

Os primeiros prêmios voltados às culturas populares foram lançados pela Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do

As Culturas Populares e Tradicionais são fundação e fundamento das identidades culturais dos territórios, a base viva que sedimenta e referênciava a criação artística. O reconhecimento e a valorização desses saberes e fazeres e da memória comunitária são, ao mesmo tempo, bússola e âncora; um país que valida os conhecimentos ancestrais do seu povo, fortalece sua soberania cultural e preserva seu futuro”.

ALBA VALÉRIA FREITAS DUTRA

Ponto de Cultura Folias da Cultura/Organização Social Vokuim

RUBIM – MG

Um dos momentos mais marcantes foi a celebração dos 48 anos do Bebe Rindo, que reafirmou sua trajetória como um dos mais importantes representantes da cultura popular e carnavalesca de Teresópolis. O Ponto de Cultura realizou uma exposição que reuniu fotografias, fantasias históricas, troféus e registros de décadas de atuação. A mostra atraiu grande público e emocionou antigos integrantes e novas gerações, reafirmando o Bebe Rindo como patrimônio imaterial vivo da cidade. [...] Esses momentos refletem a sua essência: uma trajetória pautada na resistência, na coletividade e na alegria de manter viva a cultura popular, fazendo da arte um instrumento de transformação social e de valorização da memória do povo”.

ESTRELLA ANDRADE MENDES MARRA

Ponto de Cultura Bloco Bebe Rindo

TERESÓPOLIS – RJ

PASTEL E SUCO



D

DEMOCRACIA CULTURAL

Democracia cultural é o processo pelo qual se garantem condições igualitárias para o fazer da cultura e o domínio da produção e da fruição culturais pela própria população que a realiza. Falar em democracia cultural não significa levar uma determinada forma de fazer cultura ou de se expressar artisticamente para todo o conjunto da sociedade, em uma dinâmica que presume que esta forma deve ser democratizada. Democracia cultural significa a ampliação da capacidade de todos os indivíduos, grupos, segmentos, territórios e identidades se expressarem, por suas próprias práticas e dinâmicas culturais.

A democracia cultural pressupõe o direito de criação, expressão e decisão sobre a vida cultural. Nesse sentido, todo sujeito ou grupo social é produtor de cultura, sendo papel do Estado reconhecer e garantir os meios de manifestação simbólica no grande universo da diversidade cultural brasileira. A democracia cultural depende da concretização do direito de acesso, fruição, produção cultural por todas as pessoas, da garantia da liberdade artística como um direito fundamental e da geração de condições para que estes direitos se manifestem em suas próprias realidades culturais. Por exemplo: é preciso que os próprios grupos da periferia decidam o que e como viver a sua cultura, de acordo

com seus contextos, e não apenas que recebam passivamente a cultura como um serviço.

A ideia de democracia cultural se relaciona diretamente com a Cultura Viva. Esta política fortalece justamente a capacidade de produção e circulação de bens culturais dentro da própria dinâmica das organizações da base social. Ela fortalece os circuitos comunitários de produção simbólica, próprios dos pontos de cultura. Na prática, a rede de pontos de cultura, mais do que democratizarem o acesso à cultura, materializa a própria noção de democracia cultural, ao gerarem as condições que possibilitam o pleno exercício de direitos culturais, de maneira autônoma, no próprio território, por sujeitos, grupos ou coletivos periféricos, populares e comunitários.

A democracia cultural incorpora o conceito ampliado de cultura, que reconhece a diversidade e integra a cultura à vida cotidiana. Em interface com a Cultura Viva, ela se concretiza a partir de elementos importantes, como: a descentralização dos processos culturais e a valorização das expressões locais; a garantia de acesso não somente à fruição, mas também à criação, produção e difusão da cultura; a participação social efetiva na formulação, gestão e avaliação das políticas públicas; e o reconhecimento da diversidade cultural como estratégica para a formulação de políticas culturais.

A implementação de ações baseadas na democracia cultural se alicerça na noção de capital cultural: o conjunto de costumes, gostos, conhecimentos, habilidades desenvolvidas por sujeitos e coletivos e compartilhados com seus públicos. A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio dos pontos de cultura, busca colocar esse paradigma em prática, ao potencializar iniciativas culturais comunitárias já existentes, que também funcionam como mediadores na formação destes públicos.



Imaginamos uma Cultura Viva mais próxima das periferias, quilombos, aldeias e escolas públicas, que valorize as expressões locais e garanta condições reais de sustentabilidade para quem faz cultura nos territórios. Queremos seguir contribuindo para que a Cultura Viva se consolide como uma rede de políticas de Estado, com gestão compartilhada, diálogo permanente e reconhecimento da diversidade como fundamento da democracia cultural brasileira”.

UDI SANTOS

Ponto de Cultura Instituto EUMELANINA

SALVADOR — BA

DIREITOS CULTURAIS

Os direitos culturais constituem um conjunto de garantias fundamentais que asseguram às pessoas e às comunidades o acesso, a produção, a valorização e a transmissão de suas manifestações culturais. Eles integram o rol dos direitos humanos e estão diretamente vinculados à dignidade da pessoa humana, à identidade coletiva e à diversidade cultural.

Em 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), na Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Paris, estabelecendo um marco histórico ao reconhecer, em 30 artigos, direitos e liberdades fundamentais que devem ser garantidos a todas as pessoas, sem distinção de raça, sexo, língua, religião ou qualquer outra condição. A DUDH no artigo 27, que trata do direito de participar livremente da vida cultural, enfatiza que a cultura é um direito fundamental: “Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de desfrutar das artes e de participar do processo científico e de seus benefícios”.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 trouxe um capítulo específico sobre os direitos culturais. Nela, há o artigo 215, que estabelece a garantia pelo Estado do pleno exercício dos direitos culturais a todos e do acesso às fontes da cultura nacional. Também fica garantido o

apoio e o incentivo à valorização e a difusão das manifestações culturais. No artigo 216 fica estabelecido o direito à proteção do patrimônio cultural brasileiro, que deve ser entendido de forma mais ampla, como a proteção da própria cultura brasileira, em sua riqueza e diversidade cultural.

Existem ainda outros direitos culturais, dispersos pela malha constitucional. O direito de todos à ação popular contra lesão ao patrimônio histórico e cultural é garantido no artigo 50, LXXIII. A liberdade de expressão artística é garantida como direito fundamental no mesmo artigo 50, IX. Conectada a ela, a proibição da censura é um direito previsto no artigo 220 da Constituição. Os direitos autorais aparecem no artigo 50, XXVII. Tanto esses quanto outros exemplos evidenciam que os direitos culturais são considerados direitos fundamentais, internalizados na Constituição com o grau máximo de proteção.

Além disso, os direitos culturais são considerados direitos sociais. Eles exigem do Estado uma ação prestacional, positiva, para a sua concretização. O direito de acesso à cultura e o direito de promoção cultural, por exemplo, são direitos que exigem medidas de instituições públicas, como museus, bibliotecas, centros culturais, cinemas etc. Assim, os direitos culturais possuem uma dupla tutela: uma objetiva, que se relaciona com a prestação do Estado; e outra, subjetiva, que é a prerrogativa de exigir seu cumprimento. Contribuindo para o desenvolvimento econômico do país, é possível também enxergar a proteção e a promoção da cultura como um direito de natureza econômica. Além disso, quanto à titularidade, os direitos culturais também podem ser individuais ou coletivos.

Os direitos culturais se diferenciam do direito da cultura. O direito da cultura é o ramo próprio do direito que abarca os sistemas

normativos da cultura, o arcabouço de regras, procedimentos e relações institucionais, o conjunto de políticas públicas e as normas que orientam a administração pública, e sua relação com o setor privado, no campo cultural. Assim, os direitos culturais fazem parte do direito da cultura.

A Política Nacional de Cultura Viva contribui muito para o exercício da cidadania cultural. Por meio de seus princípios e instrumentos, mas sobretudo pela ação dos pontos e pontões de cultura, ela transforma em prática os direitos culturais previstos nas declarações internacionais e na Constituição Federal. A Cultura Viva traz condições para que a cultura seja vivida como um direito humano, fundamental, social, como garantia de cidadania. A ação do Estado, com a política pública, junto com os pontos de cultura, como rede, promove a cultura não apenas como expressão simbólica, mas como um direito, indispensável para a dignidade, a identidade, a diversidade e a construção de sociedades democráticas e plurais.

Garantir o acesso, proteger a diversidade e promover a participação ativa na vida cultural não é um luxo, mas um direito fundamental. Os Direitos Culturais são o alicerce que sustenta nossas identidades, valoriza saberes ancestrais e tece a rica colcha de retalhos do nosso tecido social. Comemorar duas décadas de Cultura Viva é celebrar a cultura como um direito de todos – um motor de inclusão que amplifica o protagonismo das diversas e potentes vozes brasileiras”.

MÃE CARMEM

Ponto de Cultura Ponto A Ponto Tecendo As Culturas Gaúchas
GUAÍBA – RS

Essa mudança foi fundamental porque propõe garantir continuidade, mecanismos de estabilidade e reconhecimento institucional às ações culturais de base comunitária. Ao se tornar uma política de Estado, a Cultura Viva deixou de depender de gestões específicas e passou a assegurar direitos culturais com forte crescimento da rede de Pontos e Pontões de Cultura. Isso fortaleceu os agentes, coletivos e artistas de todo Brasil com intercâmbios nacionais e internacionais, ampliando acesso a editais, fomentos e formações, além de consolidar a autonomia e o protagonismo social de uma economia criativa como pilares da política cultural no Brasil”.

MARCOS TELES DE ALCÂNTARA

Ponto de Cultura Raízes do Cerrado
COCALZINHO DE GOIÁS – GO

DIVERSIDADE CULTURAL

A diversidade cultural refere-se às múltiplas maneiras pelas quais grupos humanos, a partir de seus sistemas de significados, práticas, memórias e vínculos identitários, constroem formas singulares de existir, interagir e produzir sentido no mundo. Manifesta-se nos modos como comunidades se relacionam com suas tradições, idiomas, histórias, conhecimentos e expressões simbólicas, em um processo dinâmico de reconhecimento e valorização das múltiplas formas de existência. Mais do que a simples coexistência de diferentes culturas, a diversidade cultural implica o compromisso com uma sociedade pluralista, onde o diálogo intercultural é condição para a coesão social, a justiça e a autonomia dos diferentes grupos.

A compreensão contemporânea de diversidade cultural, expressa na Declaração Universal da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) sobre a Diversidade Cultural (2001) e na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005), desloca-se da ideia de proteção das diferenças para uma visão que articula diversidade, direitos humanos e desenvolvimento sustentável. Essa perspectiva reconhece os direitos culturais tanto no acesso aos bens culturais quanto no direito de produzir, preservar e transmitir cultura – fundamentos da cidadania cultural.

Atualmente não podemos deixar de conceber a noção de diversidade biocultural, que entende que a diversidade cultural e a diversidade biológica são mutuamente dependentes, expressando-se nas relações entre povos, territórios e ecossistemas. Línguas, práticas agrícolas, sistemas alimentares, cosmologias e modos de manejo ambiental constituem patrimônios indissociáveis.

Em sintonia com essa perspectiva ampliada, a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) busca valorizar as múltiplas formas de “ser brasileiro”, expressão dos diferentes contextos socioculturais e bioculturais existentes no país. Essa diversidade não é definida apenas pelo pertencimento territorial, mas também por marcadores como raça, gênero, geração, orientação sexual, modos de vida e cosmologias próprias. Para garantir essa pluralidade, a PNCV adota como estratégia central a capilaridade dos pontos de cultura, que recebem fomento por meio de editais públicos e alcançam comunidades indígenas, rurais, quilombolas, ribeirinhas, periferias urbanas e coletivos LGBTQIAPN+, entre muitos outros.

Reconhecer essa diversidade implica considerar as especificidades territoriais, os saberes locais e os modos de fazer de cada comunidade. Assim, na PNCV, a diversidade cultural não é apenas um objetivo ou uma premissa, mas também um método de implementação: a política evita modelos únicos e padronizados, garantindo que cada Ponto de Cultura tenha autonomia para definir sua gestão, seu plano de trabalho e suas atividades conforme sua realidade sociocultural e ecológica. Essa abordagem reconhece que as práticas culturais emergem de relações específicas entre pessoas, territórios e ecossistemas, reforçando a dimensão biocultural que caracteriza a pluralidade da sociedade brasileira.

Embora essa heterogeneidade represente desafios para a gestão pública, ela é constitutiva da Cultura Viva. Identidades e diferenças não são estáticas; ao contrário, são produzidas nas interações contínuas e, por vezes, conflituosas entre grupos e visões de mundo. Uma política transformadora precisa acolher essas tensões como parte do processo democrático, criando condições para que os embates culturais ocorram de forma construtiva, alimentando reflexões críticas e promovendo mudanças sociais significativas.

Nessa perspectiva, ao longo de seus 20 anos, a Cultura Viva se consolidou como um esforço concreto de construir uma política pública que incorpora a diversidade cultural e biocultural tanto como princípio quanto como prática. Ao oferecer condições materiais e simbólicas para fortalecer o diálogo intercultural e reconhecer a riqueza das expressões culturais brasileiras, a PNCV abre caminhos para o exercício da cidadania cultural plena e

para a construção de uma sociedade autenticamente plural.

Vale registrar que, embora o Brasil tenha ratificado a Convenção da UNESCO em 2007 (Decreto nº 6.177), a agenda da diversidade cultural já era estruturante da política cultural brasileira desde o Decreto nº 4.805/2003, que, na gestão do Ministro Gilberto Gil, propôs a reorganização do Ministério da Cultura (MinC) e instituiu a Secretaria de Apoio à Preservação da Identidade Cultural. A partir de 2004, com a criação da Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID/MinC), sob liderança de Sérgio Mamberti, a agenda de diversidade ganhou centralidade institucional. Em 2010, na gestão da Ministra Ana de Hollanda, a fusão da SID com a Secretaria de Cidadania Cultural deu origem à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), consolidando e ampliando o acúmulo das políticas da diversidade, posteriormente incorporadas à Política Nacional de Cultura Viva.

DEPOIMENTOS DE PONTOS DE CULTURA

A diversidade cultural é a força que sustenta nossa identidade como povo brasileiro. Na cultura popular afro-brasileira, encontramos a sabedoria ancestral que ensina a resistir com fé, ritmo e coletividade. O Programa Cultura Viva reconheceu e valorizou esses saberes, fortalecendo os mestres e as comunidades que mantêm vivas nossas tradições. Celebrar 20 anos é reafirmar que cultura é memória, dignidade e futuro”.

MESTRA IARA APARECIDA FERREIRA

Ponto de Cultura Moçambique Estrela Guia

UBERLÂNDIA — MG

A Quadrilha Cultural Esfarrapado, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do nosso município, compreende e vivencia os princípios da Cultura Viva de forma prática e enraizada na sua atuação comunitária e artística. Somos um espaço de celebração da diversidade nordestina. Incorporamos elementos do folclore, das histórias locais, das manifestações religiosas e das tradições populares em nossas encenações. Somos guardiões de uma memória viva, que se renova a cada ano com novos temas, novos participantes e novas formas de contar nossas histórias”.

MARIA DAS NEVES LESSA

Ponto de Cultura Quadrilha Cultural Esfarrapado

VALENÇA — BA

DO-IN ANTROPOLÓGICO

[...] fazer uma espécie de ‘do-in antropológico’, massageando pontos vitais, mas momentaneamente desprezados ou adormecidos, do corpo cultural do país. Enfim, para avivar o velho e atizar o novo. Porque a cultura brasileira não pode ser pensada fora desse jogo, dessa dialética permanente entre a tradição e a invenção. (Discurso de posse de Gilberto Gil no Ministério da Cultura, em 2003)

Em 2003, quando assumiu o cargo de Ministro da Cultura, Gilberto Gil utilizou a expressão “do-in antropológico” para ilustrar sua compreensão sobre os rumos a serem tomados na gestão das políticas culturais no Brasil. A metáfora, tão poética quanto precisa, uniu dois conceitos relacionados à filosofia do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva: o “do-in”, técnica milenar de massagem chinesa na qual pontos específicos do corpo são pressionados para reequilibrar seu fluxo energético, e a antropologia, campo do conhecimento que estuda a cultura em seu sentido mais amplo, a partir dos valores, tradições e modos de vida de um povo.

A união dos termos “do-in/antropológico” sintetizava a proposta do Programa Cultura Viva, a partir da percepção de que os “pontos de energia cultural” já estavam presentes no

corpo da nação, e que cabia ao Estado massageá-los, estimulá-los. Por meio de editais públicos, o Programa buscava potencializar essa energia cultural, fomentando valores de cooperação e solidariedade. Esses princípios são centrais até hoje na Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

Na prática, fazer um “do-in antropológico” significa estimular a rede que constitui o “corpo cultural” do Brasil. Por essa razão, as organizações apoiadas pelo Programa passaram a ser chamadas de pontos de cultura, centros vitais que, ao serem “massageados” com recursos e reconhecimento, ativariam a energia cultural ao seu redor. Posteriormente, essa metáfora foi aprofundada com a chegada dos pontões de cultura, que, uma vez incentivados, são capazes de potencializar outros pontos ao seu redor, promovendo uma “ativação fisiológica” da rede.

As estratégias adotadas na Cultura Viva são coerentes com a sua filosofia: o Estado identifica iniciativas culturais que demonstram vitalidade através de editais; os recursos financeiros funcionam como “toques leves” que ativam os pontos sem descaracterizar a sua natureza; a autonomia é preservada, cabendo ao Estado estimular sem interferir nos conteúdos, na estética, ou na gestão interna dos grupos; e o funcionamento da rede de pontos de cultura favorece a circulação energética que ativa cada Ponto e, ao mesmo tempo, fortalece todo o “corpo cultural”.

A Lei nº 13.018/2014, que instituiu a PNCV, representa o amadurecimento dos princípios que deram origem ao Programa. Ao ser transformada em legislação, a política mantém em seu núcleo a noção de “do-in antropológico”: o reconhecimento da cultura como energia própria dos territórios, o papel do Estado como potencializador dessa força criativa, o respeito à cultura como direito de cidadania, e a diversidade cultural como riqueza a ser valorizada.

O Cordão de Pássaro Colibri foi fundado em 1971 com o nome de Beija-Flor. Em 2008, já com sua sede na Ilha de Caratateua/Outeiro, foi registrado como Associação Folclórica e Cultural Colibri de Outeiro para que pudesse participar dos benefícios que o Governo Federal estava oferecendo aos fazedores de cultura do país, através da política de editais e em 2010 foi criado o Ponto de Cultura Ninho do Colibri e desde lá vem participando ativamente dos eventos promovidos pela Cultura Viva, ajudando na organização e mobilização dos movimentos culturais, nos conselhos, nas Teias, nos Telecentros, nos Pontos de Memória, nos Agentes de Cultura, no Mapeamento dos Pontos de Cultura do Pará, é um espaço idealizado e criado para que a comunidade da Ilha de Caratateua, situada na região insular da cidade de Belém, possa realizar oficinas de qualificação, formação de atores, coreógrafos, cantores, músicos, figurinistas, artesãos, estilistas, escultores, produtores, dançarinos etc. Um lugar onde estas pessoas, os grupos culturais e agremiações possam se sentir acolhidas para discutir, criar, produzir e descobrir novos talentos”.

MESTRE LAURENE ATAÍDE

Pontão de Cultura Ninho do Colibri

BELÉM — PA



E

ECONOMIA CRIATIVA

A economia criativa, segundo referenciais internacionais, baseia-se na centralidade dos processos simbólicos e culturais como motores de criação de valor, desenvolvimento e garantia de direitos. Compreende ecossistemas culturais e criativos envolvidos na criação, produção, circulação, fruição, preservação e transmissão de bens e serviços cujo valor deriva de sua dimensão simbólico-cultural, constituindo um vetor estratégico de desenvolvimento.

Esse campo reconhece o papel das atividades baseadas no conhecimento, na criatividade, na diversidade e na inovação, abrangendo setores como artes, música, audiovisual, literatura, design, moda, gastronomia, arquitetura, publicidade e jogos digitais. No Brasil, ganhou força nos anos 2000 como estratégia de desenvolvimento sustentável e inclusão social, culminando na criação da Secretaria da Economia Criativa (2011-2014) no Ministério da Cultura. Recriada em 2025, pelo Decreto nº 12.471, a Secretaria reassume a tarefa de estruturar políticas públicas para o setor.

O Programa Cultura Viva dialogou com a economia criativa, mas a partir de uma perspectiva própria e crítica. Enquanto a economia criativa enfatizava cadeias produtivas, circulação mercantil e modelos empresariais, o Programa não incorporou esse conceito em seus primeiros documentos e editais, por priorizar o fortalecimento de redes socioculturais, modos de vida comunitários e práticas colaborativas. Nessa lógica, emergiu o conceito de Economia Viva, derivado das experiências concretas dos pontos de cultura, articulando trocas monetárias e não monetárias, reciprocidade, solidariedade e produção simbólica.

A aproximação entre Cultura Viva e economia criativa ocorreu sobretudo a partir de 2014, após a então Secretaria da Economia Criativa formular um conceito orientador baseado em sustentabilidade, diversidade cultural, inclusão social e inovação. Nesse contexto, alguns instrumentos e eventos da Cultura Viva incorporaram a noção de “economia criativa”, como a Feira de Economia Solidária das Teias

– que, em 2014, em Natal, passou a se chamar Feira de Economia Solidária e Criativa. A própria Lei Cultura Viva instituída em 2014, inclui a economia criativa entre suas ações estruturantes, conectada à economia solidária.

A relação entre economia criativa e Cultura Viva é, assim, ao mesmo tempo complementar e tensionada. É complementar porque ambas reconhecem a cultura como geradora de trabalho, renda e dinamização territorial. É tensionada porque a Cultura Viva se fundamenta no protagonismo comunitário, na autonomia dos povos e na diversidade cultural como direito, enquanto a economia criativa tende a privilegiar setores de maior valor de mercado e modelos empreendedores individualizados, avaliando resultados por métricas produtivistas.

Entre os principais desafios dessa relação estão evitar a mercantilização de práticas culturais comunitárias, impedir que indicadores econômicos se sobreponham ao valor simbólico e social, prevenir assimetrias geradas pela geração de renda dentro dos grupos culturais e construir modelos de sustentabilidade que preservem vínculos comunitários, autonomia e diversidade cultural. Por outro lado, há potencialidades importantes: fortalecimento de economias territoriais, criação de mercados locais, ecossistemas produtivos solidários, profissionalização sem precarização e articulação entre cultura, desenvolvimento e bem viver.

Assim, no âmbito da Cultura Viva, a economia criativa só adquire sentido quando dialoga com as economias comunitárias, reconhece o papel estruturante da economia solidária e fortalece práticas culturais que já existem nos territórios. O foco não é inserir pontos e pontões de cultura em mercados criativos convencionais, mas potencializar a economia viva: plural, colaborativa e enraizada nos modos de vida comunitários.

A existência do Ponto de Cultura Um Rincão Cultural, em Francisco Macedo, no Piauí, trouxe ações impactantes e significativas na vida dos munícipes. À época com 2.986 habitantes, o Ponto promoveu reuniões e ofereceu espaços à comunidade para que suas vozes e tradições locais fossem reconhecidas a fim de mapear suas potencialidades, o que fortaleceu a identidade cultural local. A promoção da autoestima dos jovens; a formação de redes de colaboração e solidariedade entre os participantes; a preservação da cultura local e engajamento da juventude em processos de protagonismo social e capacitações numa via de oportunidades poderosas transformaram vidas e espaços. O Ponto de Cultura Um Rincão Cultural criou um ciclo virtuoso de fortalecimento socioeconômico que abriu portas para novas carreiras e empregabilidade em setores criativos, diversificando as fontes de renda da cidade. A gestão municipal participou e compartilhou todos os processos de operacionalização do programa. Esse ofereceu cursos e oficinas que melhoraram a qualificação profissional dos participantes, equipando-os com habilidades necessárias para o mercado de trabalho. Hodiernamente, é visível o crescimento do empreendedorismo local, legado da prática da Política Nacional de Cultura Viva.”

NIEDJA DE CARVALHO MENDONÇA

Ponto de Cultura Um Rincão Cultural

FRANCISCO MACEDO — PI

ECONOMIA SOLIDÁRIA

Desde a concepção do Programa Cultura Viva, a economia solidária esteve presente como referência ética, política e metodológica. Essa relação é tão embrionária que logo quando criado, o Cultura Viva chegou a ser chamado de Programa Nacional de Arte, Educação, Cidadania e Economia Solidária, como revela o seu Catálogo editado em 2005.

A economia solidária é um modo de organização econômica e social que se estrutura a partir da cooperação, da autogestão e da solidariedade entre pessoas, grupos e comunidades. No Brasil, o conceito ganhou força a partir da década de 1990 com o crescimento de experiências populares e comunitárias de resistência à exclusão social, contou com a articulação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e, em 2003, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). Inspirada por experiências de base popular, indígenas, quilombolas e camponesas, ela propõe outra racionalidade econômica, fundada nos princípios da reciprocidade, da gestão democrática, da confiança e do bem viver.

Nos anos iniciais do Programa Cultura Viva, o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), estabeleceram parcerias interministeriais voltadas à articulação entre cultura, eco-

nomia solidária e desenvolvimento comunitário sustentável. Os auxílios financeiros oferecidos aos agentes Cultura Viva em sua primeira edição e a realização da primeira Teia em 2006 com a participação da SENAES, são exemplos dessa cooperação, posteriormente aprofundada com o lançamento da ação pública Economia Viva, em 2010. Por meio do Prêmio Economia Viva, foram reconhecidas experiências que integravam cultura e economia solidária, destacando formas coletivas de geração de renda e sustentabilidade cultural.

A economia solidária também contribuiu para uma mudança significativa na maneira de se compreender e propor as políticas culturais no Brasil, uma vez que desloca o foco do “mercado tradicional” para o “valor social do trabalho cultural”, por exemplo. No lugar de reconhecer a produção cultural apenas como algo realizado por “artistas profissionais” ou “instituições formais”, como teatros e museus, a Cultura Viva propõe reconhecer também os saberes, fazeres e expressões das comunidades, povos tradicionais e coletivos populares como produtores legítimos de conhecimento, cultura e, também, economia.

Nos pontos de cultura, a economia solidária aparece como experiência concreta de autogestão cultural, na qual a criação artística, a organização social e a sustentabilidade caminham juntas. São exemplos práticos dessa articulação a realização de feiras e trocas solidárias organizadas por pontos de cultura; a gestão democrática da produção cultural; ações de permuta, mutirões, ajuda mútua e voluntariado; a prática de bancos comunitários e utilização de moedas sociais; a criação de redes de empreendimentos culturais solidários e arranjos produtivos locais, entre outras.

Imagino um Cultura Viva cada vez mais enraizado nas comunidades, fortalecendo a autonomia e o protagonismo de quem faz cultura nos territórios – indígenas, quilombolas, povos de terreiro, juventudes periféricas, mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, artistas populares e mestres da tradição. Desejo que o programa seja um instrumento permanente de política pública, com recursos continuados, processos simplificados e gestão compartilhada entre Estado e sociedade civil. Que os Pontos de Cultura se tornem redes vivas de afeto, memória e inovação social, conectadas por tecnologias comunitárias e pelo cuidado com o planeta. Imagino um futuro em que a Cultura Viva seja reconhecida como base da cidadania cultural brasileira, inspirando políticas públicas em educação, meio ambiente e economia solidária. Um futuro em que caa território possa dizer, com orgulho: ‘Somos Cultura Viva, somos parte de uma rede que transforma o Brasil pela arte, pela ancestralidade e pela coletividade’”.

ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA

Ponto de Cultura Liquajur

RECIFE – PE

ECONOMIA VIVA

Economia Viva refere-se a um conceito e linha de ação do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva que expressa a dinâmica econômica gerada pelas práticas culturais de base comunitária, em especial aquelas vinculadas aos pontos de cultura. O conceito propõe uma leitura ampliada da economia, que ultrapassa as lógicas de mercado e monetização para reconhecer a produção de valor social, simbólico e relacional construída nos territórios. Inspirada nos princípios da economia solidária, da autonomia, da sustentabilidade e do trabalho coletivo, a Economia Viva afirma o fazer cultural como prática de vida, cooperação e pertencimento.

A Economia Viva é tecida nas relações entre cultura, trabalho e território. Ela valoriza os modos de produção e circulação cultural que emergem das comunidades – feiras, mutirões, festas, voluntariado, economias do cuidado, redes de trocas etc. – reconhecendo nesses fluxos as bases de uma outra economia: enraizada, ética e interdependente. Trata-se de uma economia que vive nas relações e produz vida, onde o valor não se reduz à moeda, mas se expressa em solidariedade, aprendizagem, confiança e criação coletiva.

Ao articular-se com a economia solidária, a Economia Viva propõe um deslocamento de foco das indústrias culturais, do emprego

formal e da produção individual da cultura para a rede viva de sujeitos e territórios que sustentam a diversidade cultural. Sua ênfase está nas práticas de colaboração e governança compartilhada, nas formas associativas e no trabalho autogestionado que consolidam o campo da cultura como espaço de resistência e inovação social. Nesse sentido, o conceito se inscreve na tradição latino-americana de pensar a cultura como um bem comum, em diálogo com experiências como a Cultura Viva Comunitária e outras redes que mobilizam uma política do bem viver.

Em 2010, foi criada a Ação Economia Viva, primeira iniciativa sistêmica de socioeconomia da cultura no âmbito do Programa Cultura Viva. Essa ação previa, entre outras coisas, apoiar iniciativas culturais de bancos comunitários, moedas sociais, fundos autogeridos, aquisição de produtos e serviços de pontos de cultura e fortalecimento da gestão solidária e sustentável dos pontos. Nesse contexto, foi lançado o Edital nº 8/2010 - Prêmio Economia Viva, que tinha o objetivo de incentivar sistemas produtivos através da premiação de propostas de geração de renda e sustentabilidade socioeconômica que promovessem a articulação em rede, a colaboração, o desenvolvimento sustentável e o comércio justo.

Essa iniciativa marcou o reconhecimento institucional da dimensão econômica das práticas culturais comunitárias e consolidou a aproximação entre o campo da cultura e da economia solidária nas políticas culturais brasileiras. O Prêmio selecionou e apoiou experiências que articulavam produção simbólica e sustentabilidade econômica, valorizando o trabalho coletivo e o associativismo cultural como fundamentos da criação e da gestão comunitária. As iniciativas evidenciaram a potência das redes culturais como práticas econômicas baseadas na cooperação, criatividade e recípro-



cidade, fortalecendo a autonomia dos grupos culturais e sua permanência nos territórios. Ao dar visibilidade a esses processos, o Edital contribuiu para ampliar o debate sobre o papel da economia solidária na promoção da sustentabilidade dos pontos de cultura.

A Economia Viva, portanto, não traz apenas um recorte econômico, mas uma forma de compreender a vitalidade da Cultura Viva como força transformadora, capaz de gerar vínculos, sustentabilidade, confiança, pertencimento e sentidos coletivos em uma perspectiva solidária e comunitária. Embora as ações públicas voltadas à promoção da sustentabilidade econômica dos pontos de cultura ainda apresentem desafios de continuidade e institucionalização, o potencial da Economia Viva permanece latente e fértil.

Nesse sentido, o Diagnóstico Econômico da Cultura Viva, desenvolvido em 2025 pelo Consórcio Universitário Cultura Viva – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal do Paraná (UFPR) – e a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC) constitui um passo importante na atualização dessa agenda, ao buscar produzir um retrato da Economia Viva no país. A pesquisa visa identificar os fluxos de trabalho, renda e solidariedade que sustentam os pontos e pontões de cultura, oferecendo evidências e indicadores capazes de subsidiar políticas públicas de fomento econômico, valorizando a sustentabilidade das redes culturais comunitárias.

O futuro da Cultura Viva precisa ser ainda mais conectado às realidades locais, respeitando as especificidades regionais e fortalecendo a autonomia dos territórios culturais. Desejamos uma Cultura Viva com mais oportunidades para os pontos do interior, com editais acessíveis, principalmente para artesãos 60+, redes permanentes de formação e integração tecnológica que permitam a valorização e digitalização dos acervos comunitários. Sonhamos com uma política cada vez mais intersetorial, unindo cultura, educação, turismo, meio ambiente e economia solidária e reconheça os Pontos de Cultura como polos de inovação social e desenvolvimento humano”.

LANI GOELDI

Ponto de Cultura Modelando Tradições Figureiros de Taubaté

TAUBATÉ – SP

EDITAIS

Os editais são instrumentos públicos utilizados para seleção e apoio a iniciativas culturais, funcionando como mecanismos de fomento amplamente acionados nas políticas culturais brasileiras. No âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), os editais têm papel complementar aos instrumentos de reconhecimento, tais como a Certificação Simplificada do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Na PNCV, os editais são os principais instrumentos para o financiamento direto da rede de pontos e pontões de cultura.

A adoção de editais pela PNCV reforça a transparência na aplicação dos recursos públicos e o princípio da democratização do acesso, permitindo que diferentes coletivos, linguagens e territórios concorram em igualdade de condições. Contudo, a política busca superar a lógica estritamente competitiva e meritocrática que, historicamente, caracterizou os editais de cultura no país. Assim, busca-se a valorização da diversidade cultural, o fortalecimento das ações

continuadas e o estímulo à gestão compartilhada, em diálogo com a sociedade civil.

Os editais podem ser lançados em diferentes esferas – nacional, estadual, distrital ou municipal – e destinam-se ao financiamento de projetos, prêmios, bolsas ou outras formas de apoio previstas nos planos de ação da PNCV, com destaque para os Termos de Compromisso Cultural, instrumentos da Cultura Viva, conforme institui a Lei nº 13.018/2014. O Ministério da Cultura (MinC), por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), é o responsável pela definição das diretrizes nacionais, que orientam, também, as ações de fomento descentralizado, realizadas pelos entes federados.

Embora fundamentais para a sustentabilidade financeira e a ampliação da rede, os editais não substituem outros instrumentos da política pública que garantem o caráter permanente e estruturante da política, cuja essência está na autonomia e no reconhecimento das práticas culturais já existentes nos territórios.

Editais do Ministério da Cultura (MinC) de fomento a pontos e pontões de cultura

Edital de divulgação nº1, 16 de julho de 2004

ANO: 2004

OBJETIVO: selecionar 100 projetos e apoiar a ampliação e garantia do acesso aos meios de fruição, produção e formação cultural, através do repasse de recurso em dinheiro e equipamentos. O valor total foi de R\$150.000,00 para cada projeto. Esse foi o primeiro edital do Programa Cultura Viva, lançado 10 dias após a sua criação através da Portaria nº 156, de 6 de julho de 2004, do MinC, publicada no *Diário Oficial da União* de 7 de julho de 2004.

Edital MinC nº2, 29 de março de 2005: Pontos de Cultura de Capoeira da Bahia

ANO: 2005

Objetivo: promover a instalação, como iniciativa piloto, de 10 Pontos de Cultura de Capoeira no estado da Bahia. O valor total do convênio foi de até R\$185.000,00 para cada Ponto.

Edital MinC nº3, 20 de abril de 2005

ANO: 2005

OBJETIVO: apoiar, por meio de repasse de recursos em dinheiro e de ações do Programa Cultura Viva, a projetos de entidades sem fins lucrativos (pontos de cultura) que estimulem a exploração de diferentes meios e linguagens artísticas e lúdicas, a inclusão digital. O apoio total era de até R\$185.000,00, repassados em 5 parcelas semestrais (parcelas iniciais de R\$50.000, R\$30.000, e três de R\$35.000). Era obrigatório investir no mínimo R\$20.000,00 do primeiro repasse na aquisição, adequação de equipamentos e/ou atividades de formação para a ação de Cultura Digital, utilizando obrigatoriamente software livre. Previa a seleção de até 50 jovens bolsistas por Ponto de Cultura, com auxílio financeiro de R\$150,00 mensais por 6 meses, em convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego (Programa Primeiro Emprego).

Edital MinC nº 4, 20 de abril de 2005

ANO: 2005

OBJETIVO: apoiar projetos governamentais visando a formação de redes de pontos de cultura no âmbito da jurisdição da instituição pública proponente. A implantação de uma rede superior a dez pontos de cultura possibilitava a solicitação de um Pontão de Cultura. O valor máximo do apoio financeiro era escalonado anualmente, conforme a população sob jurisdição da instituição, por um período de três parcelas anuais (ex: R\$100 mil/ano para até 50 mil habitantes; R\$1,5 milhão/ano para acima de 1 milhão de habitantes).

Edital de Divulgação nº 4, 17 de julho de 2009

ANO: 2009

OBJETIVO: criar 40 pontões de cultura a serem implementados e desenvolvidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como: associações, sindicatos, cooperativas, fundações privadas, escolas caracterizadas como comunitárias e suas associações de pais e mestres, ou organizações tituladas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Sociais (OS). O investimento total foi de R\$14.000.000,00.

Edital de Seleção Pública nº 9, 31 de agosto de 2023

ANO: 2023

OBJETIVO: selecionar 46 projetos para celebrar Termo de Compromisso Cultural com pontões de cultura que possuam pelo menos três anos de constituição jurídica e de experiência no mesmo objeto ou objeto similar, para desenvolverem, articularem e darem continuidade a ações culturais das redes de pontos de cultura relevantes para a diversidade cultural brasileira e para o fortalecimento da PNCV. O investimento teve um valor global de R\$28.050.000,00. Foram selecionados 42 pontões de cultura, sendo 27 do Eixo 1 - Estadual/Distrital, com atuação em âmbito estadual ou distrital, que recebeu entre R\$400 a 700 mil reais cada e 15 do Eixo 2 - Temático/Setorial/Identitário, com atuação em âmbito nacional, com valor de R\$800 mil reais.

Fomos contemplados no Edital de Premiação de Pontos e Pontões de Cultura 2025. O que foi de grande importância para o nosso funcionamento, haja vista que os recursos injetados proporcionaram o fomento de projetos a vários produtores locais, a exemplo de oficinas, troca de conhecimentos, exposições, pequenos eventos culturais, como também aquisição de equipamentos usados por todos. Podendo assim, movimentar a cultura em nosso município de várias formas”.

SAYRO BRAGA

Ponto de Cultura ACUMAC - Associação de Cultura, Música e Arte
Cajazeiras/ Associação Cultural Berlamino Rufino de Carvalho

CAJAZEIRAS - PB

Empoderamento refere-se ao processo social e político através do qual indivíduos, grupos ou comunidades adquirem ou fortalecem sua capacidade de determinar a própria vida, tomar decisões autônomas e influenciar a realidade que os cerca. Para o educador e intelectual Paulo Freire, o conceito está relacionado ao de classe social, sendo entendido como um ato social de libertação, no qual a autonomia conquistada torna-se ferramenta de transformação coletiva.

Segundo essa perspectiva, o empoderamento é o resultado de um processo de ação social no qual cada indivíduo toma posse de sua própria vida pela interação com outros

indivíduos, gerando uma visão crítica da realidade que favorece a construção de capacidades sociais para intervir nos espaços de decisão e alterar as relações de poder. Essa noção de empoderamento busca superar relações de dependência e subordinação, possibilitando que grupos e comunidades tornem-se protagonistas de seu próprio desenvolvimento e agentes de mudança. Isso ocorre quando grupos e comunidades invisibilizados ganham voz e capacidade de intervir nas políticas que afetam seu cotidiano, gerando um ciclo virtuoso: à medida que desenvolvem sua autonomia e tornam-se protagonistas de suas histórias, fortalecem o seu poder de decisão.

No contexto da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), o conceito de empoderamento está associado principalmente à intenção de fortalecer os grupos e comunidades para que eles possam atuar como agentes de transformação social e cultural em seus territórios. Ao lado da autonomia e do protagonismo, o empoderamento é um dos pilares da PNCV, e forma a base que possibilita, através da organização em rede, o processo de gestão compartilhada e participativa entre a sociedade civil e o Ministério da Cultura (MinC).

A essência do conceito está no reconhecimento de que o poder não é algo concedido, mas construído a partir da autonomia e do reconhecimento, pelas próprias comunidades, de sua força e capacidade de intervir nas políticas públicas de cultura. Essa abordagem inverte a relação tradicional de poder: em vez de o MinC implementar uma determinada política cultural “de cima para baixo”, ele passa a atuar como um facilitador que identifica e fortalece as expressões culturais já existentes nos territórios. O empoderamento acontece quando essas comunidades passam de meras receptoras das políticas públicas culturais a produtoras de cultura e corresponsáveis pela gestão

das políticas de cultura. Ao se tornarem pontos e pontões de cultura, os grupos ganham reconhecimento institucional e recursos para ampliar sua atuação, mas mantêm a liberdade para decidir os rumos de seu trabalho. É essa combinação de reconhecimento e autonomia que favorece o empoderamento.

A organização em rede é crucial nesse processo. Ao conectar diferentes pontos de cultura, a PNCV estimula a criação de um circuito de colaboração que fortalece cada grupo individualmente e, ao mesmo tempo, todos os pontos de cultura espalhados pelo país. Essa rede de pontos e pontões de cultura possibilita o compartilhamento de experiências, o estabelecimento de parcerias e a construção de uma voz coletiva que amplia a incidência política da rede junto ao Estado e à sociedade em geral, alterando relações de força historicamente desiguais.

Em síntese, o empoderamento é um elemento fundamental para a efetivação da democracia participativa que orienta a PNCV. Ao compartilhar poder com a sociedade civil por meio de redes de colaboração e solidariedade, essa instituiu um novo paradigma de gestão na qual o empoderamento é, ao mesmo tempo, condição essencial e resultado dessa política.

Um momento marcante vivenciado pelo Ponto de Cultura da AMUNAM foi a criação do Maracatu Feminino de Baque Solto Coração Nazareno, em 8 de março de 2004, o primeiro grupo feminino do gênero no Brasil. Esse marco histórico representou o protagonismo das mulheres na preservação do Maracatu Rural, rompendo com a tradição de espaços culturais ocupados exclusivamente por homens. Desde então, o Ponto de Cultura ampliou suas ações com a formação do Grupo Cultural Flores do Coco (2013) e da Ciranda Flores da AMUNAM (2022), consolidando oportunidades de aprendizado, capacitação e geração de renda para mulheres da comunidade. Cada apresentação, oficina ou curso profissionalizante reforça o empoderamento feminino, a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade comunitária, tornando cada atividade um marco na história do Ponto de Cultura”.

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE FERREIRA

Ponto de Cultura Associação das Mulheres de Nazaré da Mata - AMUNAM

NAZARÉ DA MATA — PE

ENCONTRO DE REDES IBERCULTURA VIVA

O Encontro de Redes IberCultura Viva é uma instância de articulação criada no âmbito do Programa IberCultura Viva, destinada a reunir membros de suas redes operacionais, como a Rede de Cidades e Governos Locais e a Rede Educativa. Esses encontros, realizados em formato presencial, virtual ou híbrido, têm como objetivos fortalecer a cooperação entre atores culturais, articular estratégias conjuntas, promover a troca de experiências e estimular a reflexão sobre políticas culturais de base comunitária. Funcionam também como espaços de escuta, conexão e governança interna do programa, favorecendo a atuação descentralizada e cooperativa entre governos, organizações sociais e agentes culturais.

O 1º Encontro de Redes foi realizado em 2016, na Argentina, e contou com representantes de governos, redes e organizações sociais de 17 países ibero-americanos, inaugurando o processo de articulação no contexto do Programa. No 2º Encontro de Redes, realizado em 2017, na cidade de Quito, Equador, foi criado um grupo de trabalho voltado à constituição de uma rede de governos locais, a partir

da troca de experiências em políticas culturais comunitárias. O 3º Encontro de Redes, ocorrido em Buenos Aires, Argentina, em 2019, recebeu as primeiras cartas de adesão à Rede IberCultura Viva de Cidades e aos Governos Locais, enviadas por municípios do México, Chile e Argentina. Na ocasião, também foram formadas comissões temáticas e definidas diretrizes para o fortalecimento da rede.

O 4º Encontro de Redes, realizado em 2020, destacou-se pelo seminário virtual “Introdução ao Patrimônio Cultural Imaterial”. A atividade foi voltada a gestores públicos, organizações culturais comunitárias e demais interessados, com vagas distribuídas por país e critérios de participação voltados à representatividade de governos locais e sociedade civil.

As edições do Encontro de Redes IberCultura Viva são estruturadas para ampliar a participação de diversos países. Ao longo de suas realizações, consolidaram-se como um espaço fundamental de diálogo, formulação de agendas comuns e disseminação de boas práticas em políticas culturais comunitárias na Ibero-América.

ENCONTRO NACIONAL CULTURA VIVA 20 ANOS

O Encontro Nacional Cultura Viva 20 anos foi realizado entre 3 e 6 de julho de 2024, em Salvador, Bahia. Reuniu representantes de pontos e pontões de cultura, gestores públicos, pesquisadores, agentes culturais e integrantes da sociedade civil de diferentes regiões do país. O evento marcou a celebração dos 20 anos da política Cultura Viva - 10 anos como Programa Cultura Viva e 10 anos de sua institucionalização como Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) – bem como os 10 anos do IberCultura Viva, programa multilateral criado em 2014.

O Encontro se constituiu em um espaço de formação, pesquisa, troca de experiências e celebração. Teve como base quatro eixos estruturantes: memória, reflexão, futuro e celebração. A partir deles, dialogou com a trajetória da PNCV, reforçando sua importância no passado, refletindo sobre os desafios do presente e projetando perspectivas para o futuro. A programação incluiu mesas de debate, rodas de conversa e grupos de trabalho voltados para temas como financiamento da cultura, institucionalização da PNCV, papel dos pontos e pontões, diversidade cultural, direitos culturais e internacionalização da

política. Além das atividades formativas, ocorreram apresentações artísticas, reafirmando a dimensão simbólica e comunitária da Cultura Viva.

Um dos resultados do Encontro foi a publicação do caderno *Cultura Viva 20 anos: memória, reflexão, futuro e celebração*. A obra reúne textos, imagens e a proposta de construção de uma linha do tempo da Cultura Viva articulada com uma agenda compartilhada de conhecimentos. A publicação também apresenta a programação do Encontro e sintetiza os debates realizados, convidando à reflexão e à construção coletiva sobre os próximos passos dessa política cultural.

A realização do Encontro Nacional Cultura Viva 20 anos foi do Ministério da Cultura (MinC), por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), em parceria com o Consórcio Universitário Cultura Viva e a Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPdC). Contou ainda com o apoio da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, da Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador, da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal da Bahia (Proext/UFBA) e da Casa Rosa.

EQUIDADE

Equidade é um princípio ético e político que busca corrigir desigualdades materiais e históricas por meio da distribuição diferenciada de oportunidades e recursos, considerando as particularidades de cada grupo ou indivíduo. Diferente da igualdade formal – que pressupõe tratamento uniforme para todos –, a equidade reconhece que pontos de partida desiguais exigem medidas diferenciadas para alcançar resultados justos.

Na prática, a equidade pode ser alcançada através de ações afirmativas como a política de cotas e distribuição proporcional de recursos, visando compensar desvantagens estruturais baseadas em raça, gênero, classe, orientação sexual, território ou outras condições sociais. Assim, a equidade representa um compromisso com a justiça social, exigindo não apenas a ausência de discriminação, mas a construção ativa de condições para que todos tenham possibilidades reais de desenvolvimento e participação social.

No Brasil, a luta por equidade tem dado origem a iniciativas como a Lei nº 12.711/2012, que estabelece a política de cotas para ingresso nas universidades e instituições federais; a Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; e a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), conhecido como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

No campo das políticas culturais, iniciativas como a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) incorporam o princípio da equidade ao reconhecer o valor das identidades e expressões dos diferentes grupos sociais sem desconsiderar a desigualdade de oportunidades, resultando na adoção de políticas e processos para assegurar a participação de todos. Ao priorizar a transferência de recursos para comunidades historicamente excluídas dos circuitos de produção e fruição cultural – como populações periféricas, indígenas e quilombolas –, através dos pontos de cultura, o Estado brasileiro promove a justiça social e os direitos culturais.

Para o futuro da Cultura Viva, desejo que ela se fortaleça como uma política pública inclusiva, plural e verdadeiramente participativa, capaz de reconhecer e valorizar todas as formas de produção cultural, sejam elas tradicionais, periféricas ou ancestrais. [...] Vejo a Cultura Viva do futuro como um espaço que equilibre autonomia e formalização: que incentive a criação de estruturas jurídicas quando necessário, mas que nunca perca de vista que muitos territórios culturais se sustentam pela oralidade, pela ancestralidade e pelo trabalho comunitário, e que esses modos de existir e produzir cultura não podem ser excluídos por exigências burocráticas. [...] O futuro da Cultura Viva, portanto, deve ser um futuro de reconhecimento amplo, equidade e valorização das raízes culturais do Brasil: em que cada terreiro, associação, grupo de arte comunitária ou coletivo de matriz africana seja protagonista e sujeito de direitos, capaz de construir uma cultura viva que pulsa na memória, na ancestralidade e na transformação social”.

TATA DARLAN DY OXOSI

Ponto de Cultura Abassá dy Oxossi - Omoloko Ceará

FORTALEZA – CE

Uma semana antes de ser decretado o isolamento social, em 2020, fizemos uma sessão do nosso espetáculo *Sem Asas*, cuja dramaturgia é desenvolvida em Libras. Tínhamos a experiência, como público, de irmos a muitos espetáculos com tradução, mas sem nenhum surdo na plateia, o que nos deixou apreensivos se teríamos surdos em um espetáculo que foi desenvolvido para eles. Tivemos uma plateia de mais de 20 surdos. O debate, ao final do espetáculo, foi lindo. Tivemos um retorno incrível, de pessoas surdas falando sobre como se sentiram verdadeiramente incluídas, como se sentiram em espetáculos traduzidos, onde não conseguiam acompanhar as cenas e a tradução ao mesmo tempo. Nosso espaço é pequeno e conseguimos uma proporção de mais de 30% de pessoas surdas”.

LUA BARRETO

Ponto de Cultura Cia Corpo na Contramão

GOIÂNIA – GO

ESCOLA VIVA

A Escola Viva está entre as ações que integraram o Programa Nacional de Educação, Cultura e Cidadania – Cultura Viva no momento de seu lançamento pelo Ministério da Cultura (MinC), em 2004. A ação foi pensada com o objetivo de promover uma articulação transformadora entre as escolas públicas e os pontos de cultura, de modo a aproximar as instituições de ensino das dinâmicas culturais dos territórios nas quais estão inseridas.

Segundo a visão proposta pelo MinC, a ação atuaria em duas frentes principais. A primeira visava transformar experiências escolares inovadoras em pontos de cultura, e reconhecer os pontos de cultura como espaços de formação sobre cultura brasileira, com a realização de editais temáticos em parceria com o Ministério da Educação (MEC). A segunda frente consistia no estabelecimento de parcerias diretas entre os pontos de cultura e as escolas, para a realização de oficinas e atividades culturais no contraturno escolar, integradas ao projeto pedagó-

gico e alinhadas às diretrizes curriculares que incluem a cultura como tema transversal.

A primeira iniciativa vinculada a essa ação foi o Prêmio Escola Viva, lançado em 18 de abril de 2007, em conjunto com a segunda edição do Prêmio Cultura Viva. A seleção para o Prêmio Escola Viva ocorria a partir da inscrição no Prêmio Cultura Viva: as 200 melhores iniciativas da categoria pontos de cultura eram automaticamente habilitadas, das quais foram contemplados 110 projetos de articulação entre cultura e educação, desenvolvidos nas comunidades em parceria com escolas. Embora a Ação Escola Viva tenha sido concebida desde a origem do Programa Cultura Viva, sua implementação nacional em larga escala não ocorreu de modo sistemático e uniforme.

É possível, entretanto, constatar a existência de diversas ações de pontos de cultura realizadas em colaboração com escolas – através de iniciativas locais diretas, como oficinas de capoeira, audiovisual e projetos de valorização da memória local –, além da realização de editais “Cultura Viva nas Escolas” em nível municipal.



DEPOIMENTO DE PONTO DE CULTURA

Um momento marcante vivenciado pelo Comitê Antirracista foi a realização do Seminário OjúAuá, que se consolidou como espaço de diálogo, formação e valorização das identidades culturais. O evento reuniu estudantes, educadores, lideranças comunitárias, povos indígenas, fortalecendo o protagonismo social e a diversidade cultural. O OjúAuá simboliza a potência da escola como território de encontro e resistência, reafirmando a importância da educação antirracista e da cultura como instrumentos de transformação social e comunitária”.

RAÍZA CARLA MATTOS SANTANA

Ponto de Cultura Comitê Antirracista Vozes da Mudança

ARACRUZ – ES



FÓRUM NACIONAL DE PONTOS DE CULTURA

O Fórum Nacional de Pontos de Cultura (FNPDC) é um dos principais espaços de gestão compartilhada e participativa da Cultura Viva e de manifestação real dos princípios da autogestão, do protagonismo e da autonomia. O Fórum é um lugar permanente de articulação dos pontos de cultura de todo o país e acolhe as diversas formas de organização aí envolvidas, tanto em sua dimensão territorial quanto temática, atuando de forma autônoma e descentralizada. Dentre as suas atribuições estão a deliberação sobre prioridades e diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), a articulação e mobilização locais e regionais, o acompanhamento da execução de programas e editais, e a eleição ou indicação de representantes para instâncias de participação.

O seu surgimento está vinculado à realização da primeira Teia - Encontro Nacional de Pontos de Cultura, ocorrida em 2006, na cidade de São Paulo/SP, quando representantes de pontos ali presentes perceberam a necessidade de construir um espaço próprio de debate e articulação política permanente. Assim, no ano seguinte, foi realizado o 1º Fórum Nacional de Pontos de Cultura, durante a 2ª Teia, em Belo Horizonte/MG. Nesse encontro foram discutidas diversas questões sobre o Programa Cultura Viva e aprovada na Plenária Nacional a criação da Comissão Nacional dos Pontos de

Cultura (CNPDC), colegiado composto por representantes de pontos eleitos durante o FNDPC, de caráter deliberativo, responsável por dialogar permanentemente com todos os agentes da Rede Cultura Viva.

O 2º FNPDC foi convocado pela CNPDC e integrou a programação da 3ª Teia Nacional, realizada em Brasília/DF, em 2008. Nesse momento, o Programa Cultura Viva já havia iniciado seu processo de descentralização, o que repercutiu na realização de fóruns e teias estaduais como etapas preparatórias para a nacional. O 3º FNPDC aconteceu durante a 4ª Teia Nacional, em 2010, realizada em Fortaleza/CE. Dessa edição destaca-se a eleição de novos representantes para a Comissão Nacional e a defesa enfática pela aprovação da Lei Cultura Viva. Após quatro anos de interregno, foi realizado o 4º FNPDC, por ocasião da 5ª Teia Nacional, ocorrida em Natal/RN em 2014, no contexto de redesenho da Cultura Viva instituído por meio da Portaria nº 118/2013, que promoveu uma série de mudanças no Programa.

Entre 2015 e 2024 não houve realização de novas Teias nacionais e nem de encontros do FNPDC, o que não significa que os pontos de cultura e a CNPDC tenham deixado de atuar politicamente. Uma das principais pautas de reivindicação do movimento foi concretizada com a aprovação da Lei Cultura Viva, em julho de 2014. A Lei nº 13.018/2014 prevê a gestão colaborativa entre poder público e sociedade civil e reconhece formalmente o Fórum como canal de articulação da rede de pontos de pontões de cultura e de interlocução com o MinC. A movimentação em torno do Fórum contribuiu, também, para a formulação das leis emergenciais da cultura, no contexto da pandemia da covid-19, instituídas por meio da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc.

DEPOIMENTO DE PONTO DE CULTURA

Estive presente desde o primeiro edital para Pontos de Cultura, participei de todas as Teias e Fóruns, vivi de perto o plantio e hoje acompanho a colheita de tantos frutos dessa trajetória. Participei da construção dessa rede desde os seus primeiros passos e sigo, até hoje, como membro da executiva da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura. Tenho orgulho em afirmar que o Cultura Viva se tornou uma das políticas culturais mais democráticas e transformadoras do país. O que começou como programa em 2004, transformou-se, dez anos depois, em Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014) – uma conquista histórica dos movimentos culturais. Essa lei reconhece os Pontos e Pontões de Cultura como parceiros do Estado na execução das políticas públicas de cultura, fortalecendo a gestão compartilhada e o protagonismo da sociedade civil. [...] Sobrevivemos ao fim do Ministério da Cultura, ao vírus da covid-19 e à tentativa de apagamento promovida por uma gestão antidemocrática. Ainda assim, o Cultura Viva resistiu – porque é feito de pessoas, de comunidades, de afetos e de lutas. Hoje, em 2025/2026, celebramos 20 anos dessa política pública com uma rede novamente em expansão, fortalecendo o tecido cultural do país e reafirmando que a cultura é um direito, não um privilégio. Viva a Cultura Viva! Viva os Pontos e Pontões de Cultura! Viva o direito à cultura para todos e todas!”

TEOTÔNIO JOSÉ ROQUE

Pontão de Cultura do Rio Grande do Norte

NATAL – RN



G

GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA

O conceito de gestão compartilhada e participativa refere-se ao modelo de gestão adotado pela Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) desde a sua criação como Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva, em 2004. Ele representa uma profunda transformação na relação entre Estado e sociedade, e tem como objetivo estabelecer um novo paradigma de administração pública, baseado na corresponsabilidade e no diálogo permanente.

Trata-se de um processo político de redistribuição de poder que busca superar a hierarquia Estado-sociedade, substituindo-a por uma relação mais horizontal, na qual gestores públicos e sociedade civil estabelecem canais de diálogo e aprendizado mútuo para apresentar propostas a partir de suas realidades e necessidades. Essa concepção baseia-se no entendimento de que o Ministério da Cultura (MinC) e os órgãos gestores de cultura municipais e estaduais devem atuar como facilitador e potencializador das iniciativas culturais já existentes, assumindo o papel de articular redes e proporcionar os meios para que a sociedade exerça plenamente a sua cidadania cultural.

A gestão compartilhada fundamenta-se em valores como confiança mútua, autonomia, empoderamento e protagonismo social, e pressupõe que os recursos públicos sejam geridos de forma participativa, através de

decisões compartilhadas. Este princípio está presente desde os primeiros editais lançados pelo MinC para a seleção dos pontos e pontões de cultura, que estabeleciam algumas características fixas, como o valor do apoio financeiro e a duração do convênio, e deixava a cargo dos grupos culturais definir os planos de trabalho para o uso desses recursos, conforme suas necessidades específicas.

A autonomia, o empoderamento e o protagonismo formam o tripé que sustenta a gestão compartilhada e participativa: a autonomia manifesta-se na preservação da dinâmica própria de cada grupo cultural, construída em suas relações; o protagonismo surge do reconhecimento destes grupos como sujeitos de suas práticas, capazes de intervir nas políticas públicas; e o empoderamento expressa-se na ação política através da cultura, que altera as relações de poder locais e possibilita exercício da cidadania. Juntos, esses três pilares tornam a gestão compartilhada uma prática transformadora, na qual Estado e sociedade civil são corresponsáveis por uma política cultural feita “de baixo pra cima”.

A gestão compartilhada e participativa apoia-se em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil, onde os pontos e pontões de cultura atuam como elos fundamentais. Entre os mecanismos previstos

estão o Fórum Nacional de Pontos de Cultura e a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC), instâncias de debate e representação da rede de pontos de cultura; e a Comissão de Gestão Compartilhada do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura – que reconhece, mapeia e certifica as entidades culturais e coletivos da PNCV –, da qual participam representantes do poder público e da sociedade civil, estes últimos indicados pela CNPDC.

Outro aspecto crucial na gestão compartilhada e participativa é a existência das redes de articulação, tanto em nível macro (entre o poder público e os pontos de cultura), quanto micro (entre os pontos de cultura e seus territórios). Nesse sentido, além dos já mencionados Fórum e CNPDC, destacam-se a Rede Cultura Viva e a Teia, encontro periódico que reúne toda a Cultura Viva, além das múltiplas redes temáticas, territoriais e políticas, constituídas espontaneamente, que incluem desde articulações comunitárias locais até conexões internacionais.

O processo de transformação da relação entre Estado e sociedade civil na implementação de políticas públicas não ocorre sem contradições. Entretanto, ao enfrentar os desafios dessa construção democrática, a PNCV reafirma sua aposta em uma gestão aberta ao diálogo e em constante aprimoramento.

O Ponto de Cultura Reisado de Caretas de Potengi tem participado ativamente de momentos de diálogo e articulação promovidos no âmbito da Cultura Viva, especialmente em encontros regionais e estaduais de Pontos de Cultura realizados no Ceará e no Cariri, espaços inspirados na dinâmica da Teia Nacional dos Pontos de Cultura. Esses encontros têm sido fundamentais para a troca de experiências entre agentes culturais, para o fortalecimento da rede e para a construção de pautas coletivas voltadas à valorização da cultura popular e das tradições de matriz comunitária. Esses espaços de encontro e escuta, como a Teia e as Comissões de Gestão Compartilhada, são essenciais para garantir a gestão participativa da política pública. Eles promovem o diálogo direto entre Estado e sociedade civil, fortalecendo a autonomia e o protagonismo dos Pontos de Cultura, além de contribuírem para a formulação de diretrizes mais sensíveis às realidades locais. A participação em tais espaços possibilita que o Ponto de Cultura reforce sua identidade dentro da rede, compartilhe suas vivências e aprenda com outras experiências do Brasil, ampliando sua capacidade de articulação e incidência nas políticas culturais. Esses encontros, portanto, consolidam a Cultura Viva como uma política construída coletivamente, enraizada na diversidade e na cooperação entre os diversos atores culturais do país”.

JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA

Ponto de Cultura Reisado de Caretas de Potengi

POTENGI — CE

A Cia Teatral Art'Manha participou de encontros estaduais e regionais de Pontos de Cultura e fóruns de debate sobre políticas culturais no Espírito Santo, espaços que reforçaram o diálogo entre grupos, gestores e o poder público. Esses momentos foram fundamentais para troca de experiências, fortalecimento das redes e construção de propostas coletivas. Encontros como a Teia e as comissões representativas são essenciais para consolidar a gestão compartilhada, garantir transparência e ampliar a voz dos agentes culturais nas decisões sobre a política Cultura Viva”.

KAIO HENRIQUE DEOLINDO RODRIGUES

Ponto de Cultura Coletivo Art Manha

COLATINA — ES



IBERCULTURA VIVA

O IberCultura Viva é um programa de cooperação internacional vinculado à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), criado em 2014 para apoiar, promover e fortalecer políticas culturais de base comunitária nos países ibero-americanos. Atualmente reúne 14 governos: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Espanha, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai. Inspirado em grande medida pela experiência brasileira, o Programa difunde princípios centrais da Cultura Viva, como o protagonismo das comunidades, o reconhecimento dos saberes locais e a valorização da diversidade cultural.

O objetivo central do IberCultura Viva é promover a cooperação horizontal entre governos, coletivos culturais e organizações da sociedade civil, consolidando políticas públicas que compreendam a cultura como direito e prática cidadã. Sua cooperação técnica e financeira ocorre por meio de um Fundo Multilateral, formado por contribuições anuais dos países membros. Esse fundo viabiliza editais, concursos, intercâmbios e atividades formativas dirigidas a organizações culturais comunitárias, coletivos culturais, gestores e instituições públicas.

Além da cooperação entre governos nacionais, o Programa mantém uma linha espe-

cífica de articulação com governos locais – municípios, distritos e estados – por reconhecer que essas instâncias estão mais próximas dos sujeitos culturais e das dinâmicas territoriais que sustentam as políticas de base comunitária. Os governos locais não aportam recursos ao Fundo; participam mediante adesão formal à Rede IberCultura Viva de Cidades e Governos Locais. Uma vez integrados, devem propor projetos colaborativos, participar de formações e contribuir para a construção de parâmetros comuns para políticas culturais comunitárias nos territórios.

O IberCultura Viva também promove a valorização de práticas culturais desenvolvidas por povos indígenas, comunidades afrodescendentes, coletivos periféricos e rurais, mulheres, juventudes, pessoas LGBTQIA+ e outros grupos historicamente marginalizados, reforçando a centralidade da diversidade cultural e dos direitos culturais em sua atuação. Para coletivos, redes e organizações culturais, a participação no Programa ocorre por meio dos editais e concursos publicados anualmente, especialmente aqueles voltados à mobilidade, ao intercâmbio, à formação e fortalecimento institucional.

A governança do IberCultura Viva é composta por um Comitê Intergovernamental, integrado pelos representantes dos países participantes, e por uma Unidade Técnica, responsável pela coordenação administrativa e pela execução das ações aprovadas pelo Comitê. O Brasil, membro fundador e atual presidente, exerce papel estratégico na formulação de diretrizes do Programa.

Entre suas principais iniciativas estão os editais de mobilidade e intercâmbio cultural, que possibilitam a circulação de agentes comunitários para atividades formativas e culturais, e os editais de residências artístico-culturais, que fomentam processos colaborativos entre

territórios diversos. O Programa também se destaca pela formação regional, como a parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) Argentina na Pós-Graduação em Políticas Culturais de Base Comunitária, que qualifica gestores, pesquisadores e lideranças sociais de toda a Ibero-América. A Rede Educativa IberCultura Viva é uma articulação ibero-americana dedicada à circulação de saberes acadêmicos e conhecimentos comunitários. Criada em 2024 e constituída por universidades, escolas populares, pontos de cultura, organizações sociais e instituições formativas, a Rede promove o intercâmbio de metodologias, pesquisas e tecnologias sociais, ampliando o acesso ao conhecimento e aos direitos culturais.

O Programa também apoia o Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária, que reúne pontos de cultura, artistas, gestores e representantes de movimentos culturais de toda a região, funcionando como espaços de intercâmbio, formação e reflexão. Além disso, o IberCultura Viva realiza anualmente editais e prêmios temáticos, como os destinados a curtas-metragens sobre mestres e mestras da cultura popular, reafirmando a importância da memória e da transmissão de saberes.

Em 2024, ao completar dez anos de atuação, o IberCultura Viva consolidou-se como um dos principais espaços de cooperação internacional no campo da cultura comunitária. O Programa ampliou a circulação de experiências, projetos e agentes culturais, fortalecendo uma articulação transnacional entre governos, organizações culturais e instituições educativas. Ao promover o diálogo intercultural e apoiar iniciativas locais em toda a Ibero-América, o IberCultura Viva contribui para promover políticas culturais de base comunitária e valorizar as expressões que emergem dos territórios, alinhado aos princípios que orientam a Política Nacional de Cultura Viva no Brasil.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Instruções normativas (INs) são atos administrativos editados e publicados por autoridades com a finalidade de detalhar e regulamentar leis, decretos e outras normas. De caráter complementar, elas padronizam procedimentos internos e esclarecem dúvidas para garantir que as atividades sejam realizadas de forma consistente e dentro dos parâmetros legais estabelecidos. Essas normas contribuem para definir responsabilidades e estabelecer critérios técnicos para a implementação das políticas públicas, orientando acerca dos procedimentos a serem seguidos pela administração pública e pelas demais partes interessadas.

No campo da cultura, elas exercem papel fundamental na execução e operacionalização das ações do Ministério da Cultura (MinC). No caso da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), as instruções normativas determinam, por exemplo, as regras de certificação simplificada, de celebração de Termos de Compromisso Cultural (TCCs), de constituição de instâncias de gestão compartilhada e de prestação de contas. As INs são fundamentais para a compreensão da Cultura Viva, elas regulamentam os instrumentos da PNCV e definem diretrizes para a relação entre o Estado e os pontos e pontões de cultura, com base nos princípios estruturantes da política.

Instruções Normativas (INs)

IN MINC nº 1/2015

ASSUNTO: Regulamenta a Lei nº 13.018/2014.
ASPECTO INOVADOR: estabelece os procedimentos para a implementação da PNCV e define os conceitos e critérios para o reconhecimento de entidades e coletivos culturais como pontos e pontões de cultura.

IN MINC nº 8/2016

ASSUNTO: Procedimentos para implementação da PNCV.
ASPECTO INOVADOR: altera a IN nº 1, de 7 de abril de 2015, para dispor sobre procedimentos relativos à Lei nº 13.018/2014. Apresenta definição de conceitos fundamentais da PNCV. Tem como objetivo ampliar o acesso da população brasileira aos meios e condições de exercício dos direitos culturais com o estabelecimento de parcerias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com a sociedade civil no campo da cultura.

IN MINC nº 10/2023

ASSUNTO: Ações afirmativas e acessibilidade.
ASPECTO INOVADOR: define regras e procedimentos para ações afirmativas e medidas de acessibilidade no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com base no Decreto nº 11.740/2023.

IN MINC nº 12/2024

ASSUNTO: Concessão de bolsas e prêmios da PNCV.
Aspecto inovador: altera, atualiza e aprimora normativas anteriores (IN nº 1/2015 e IN nº 8/2016), incorporando princípios de inclusão, acessibilidade e simplificação dos processos. Dispõe sobre os recursos da PNAB vinculados à PNCV, contribuindo para a ampliação do alcance desta.

INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICO- CULTURAIS

Intercâmbio e residências artístico-culturais são iniciativas que estimulam a circulação de artistas, produtores e coletivos em diferentes territórios, favorecendo a troca de experiências, a formação e a criação em contato com múltiplas culturas e contextos. Essas ações promovem aprendizado, pesquisa e cooperação, permitindo ampliar referências, desenvolver novas linguagens e dialogar com outros modos de fazer cultural.

As residências enfatizam a imersão, oferecendo a permanência temporária dos criadores em outros espaços para vivência, experimentação e produção. Realizadas em instituições culturais, espaços independentes, comunidades tradicionais ou ambientes acadêmicos, criam condições para que artistas trabalhem fora de seus contextos e estabeleçam vínculos com novos atores sociais. Já os intercâmbios privilegiam a circulação e a troca, ocorrendo em âmbitos locais, nacionais ou internacionais. Nessas experiências, os criadores aproximam-se de novos públicos, fortalecem redes colaborativas e ampliam seu repertório.

No contexto da Cultura Viva, o intercâmbio e as residências são estratégias que expandem horizontes criativos, consolidam vínculos comunitários e fortalecem a rede de pontos e pontões de cultura. A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) valoriza essas práticas

por sua capacidade de dinamizar ecossistemas culturais e afirmar a cultura como direito e prática cidadã.

Cabe aqui registrar a parceria iniciada em 2008 entre a então Secretaria de Cidadania Cultural do Ministério da Cultura (SCC/MinC) e a Fundação Nacional das Artes (Funarte), para a realização do edital Prêmio Interações Estéticas - Residências Artísticas em Pontos de Cultura. O edital teve como objetivo viabilizar projetos dos mais variados segmentos artísticos em organizações apoiadas pelo MinC através do Programa Cultura Viva. Outras edições do edital aconteceram em 2009, 2010 e 2012.

Ainda nos anos de 2008 e 2009, a SCC/MinC também lançou o Edital Bolsas de Intercâmbio Cultura Ponto-a-Ponto, voltado ao fortalecimento orgânico e horizontal da Rede Cultura Viva. Sua finalidade central era promover a documentação recíproca e a partilha de experiências de ação cultural entre os pontos de cultura, visando à expansão de saberes e à articulação institucional. O mecanismo para atingir esse objetivo exigia que o projeto fosse proposto conjuntamente por dois pontos de cultura, possibilitando a convivência direta de representantes *in loco* para a troca de metodologias e práticas. Como resultado esperado, o edital previa a criação de produtos concretos, como catálogos de peças ou vídeo-documentários, que servissem para registrar e disseminar o aprendizado do intercâmbio. Essa característica de focar na troca e articulação entre os próprios gestores dos pontos o diferenciava do edital Interações Estéticas - Residências Artísticas em Pontos de Cultura, que, apesar de também promover o intercâmbio, priorizava a atração de artistas e criadores externos para desenvolverem residências artísticas e focarem na produção estética dentro dos pontos.

Um dos momentos mais marcantes da trajetória do Ponto de Cultura Instituto Baluarte da Amazônia ocorreu durante a realização do Projeto “Rotas Culturais”, em 2025, quando o Instituto promoveu um grande intercâmbio intermunicipal e interdistrital entre jovens artistas de diferentes territórios do Amapá, reunindo expressões como capoeira, hip-hop, música e artes visuais. Durante as apresentações na sede do Instituto, em Macapá, um grupo de jovens do distrito do Pacuí – muitos deles em sua primeira viagem à capital – subiu ao palco para mostrar o resultado de suas oficinas. A emoção tomou conta do público quando eles afirmaram, em coro, que ‘a cultura é o caminho que muda o futuro da comunidade’. Naquele instante, ficou evidente o verdadeiro sentido da Política Nacional de Cultura Viva: a cultura como instrumento de transformação, pertencimento e esperança. Esse momento simboliza tudo o que o Instituto Baluarte da Amazônia representa ao longo de sua trajetória: a força da juventude amazônica, o poder da arte como voz social e o valor da cultura como eixo de cidadania. Foi um marco de afirmação identitária, de empoderamento coletivo e de comprovação de que o trabalho dos Pontos de Cultura vai muito além da execução de projetos – ele toca vidas, desperta talentos e constrói novos caminhos de futuro. Ao longo de quase duas décadas de atuação, o instituto acumula muitas histórias assim – de superação, reconhecimento e celebração da diversidade cultural amazônica –, mas esse episódio em especial resume o que somos: um território de afetos, saberes e resistência, onde a cultura pulsa como vida e o povo é protagonista de sua própria história”.

JADER SEABRA DE MELO NETO

Ponto de Cultura Instituto Baluarte da Amazônia - IBA

MACAPÁ – AP

Entre os momentos marcantes, destacam-se as trocas de experiências com Pontos de Cultura do Vale do Paraíba e do interior paulista, em especial durante encontros de formação e intercâmbio artístico que deram origem a parcerias intermunicipais. Esses espaços permitiram o diálogo entre diferentes linguagens, como o artesanato, música, teatro, audiovisual, e fortaleceram a consciência coletiva sobre o papel político e educativo dos Pontos de Cultura. A importância desses encontros está em sua dimensão simbólica e prática, eles são o exercício vivo da gestão compartilhada, o lugar onde se constrói a escuta mútua, se descentralizam decisões e se fortalecem redes de afeto e solidariedade cultural, ainda mais para os representantes 60+”.

LANI GOELDI

Ponto de Cultura Modelando Tradições Figureiros de Taubaté

TAUBATÉ – SP

INTERCULTURALIDADE

O conceito de interculturalidade está relacionado à diversidade cultural, à relação entre as diferentes culturas, e à forma como essas relações determinam as estruturas sociais. Em sua perspectiva crítica, parte do reconhecimento da “diferença colonial” – processo histórico que subalternizou saberes “não ocidentais”, como as cosmologias indígenas e africanas – para propor relações que enfrentem as desigualdades sociais, culturais, políticas, econômicas e institucionais.

A interculturalidade crítica supera as limitações da abordagem multiculturalista e pluriculturalista, como nos lembra a pesquisadora e ativista Catherine Walsh. O multiculturalismo entende a diversidade a partir de culturas singulares e estanques, sem relações entre si, enquanto o pluriculturalismo reconhece as relações entre culturas em um mesmo território, mas a partir de uma cultura dominante. Ambas as visões mantêm as estruturas de poder: a primeira, ao substituir a relação pela tolerância; a segunda, ao reconhecer a contribuição de culturas não hegemônicas sem questionar a desigualdade e o funcionamento das instituições.

A interculturalidade crítica, por sua vez, busca repensar a gestão política da diversidade cultural sob uma perspectiva

descolonizadora. Ao fazê-lo, questiona as estruturas de poder que sustentam as hierarquias sociais e epistêmicas – hierarquias equivocadas que distinguem saberes considerados superiores de outros, primitivos ou inferiores –, abrindo possibilidades para reimaginar as políticas e práticas das organizações e instituições sociais.

Ao propor um diálogo entre saberes para desconstruir as hierarquias, essa abordagem reflete sobre a reformulação do Estado e das políticas culturais a partir da percepção de que, embora o Brasil tenha avançado em relação às políticas de diversidade e à maior participação social – como no caso da Política Nacional de Cultura Viva e das conferências de cultura –, é necessário aprofundar o debate para que a diversidade não seja vista como exceção.

Sob essa ótica, para que mudanças efetivas aconteçam, é preciso pensar o Estado brasileiro em bases pluriétnicas e culturalmente plurais que possibilitem elaborar políticas não apenas para a diversidade, mas a partir da diversidade, de modo que as diferentes culturas participem da reconstrução das instituições. Assim, a diversidade deixaria de ser o objeto de políticas excepcionais para se tornar o princípio organizador de um novo projeto democrático, onde a diferença produza equidade.

INTERGERACIONALIDADE

Intergeneracionalidade refere-se ao processo dinâmico e contínuo de troca, convívio e transmissão de saberes entre diferentes gerações. Pressupõe uma relação de diálogo na qual valores, experiências, conhecimentos e memórias são compartilhados e ressignificados coletivamente. Esse intercâmbio fortalece os vínculos comunitários, enriquece o repertório cultural coletivo e possibilita que saberes e conhecimentos tradicionais e populares sejam preservados e promovidos, ao mesmo tempo em que ressalta a importância da cultura na educação de crianças, adolescentes e jovens.

A promoção dos direitos culturais das diferentes faixas etárias em uma perspectiva intergeracional é um dos princípios que estruturam a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), e está diretamente relacionada a algumas de suas ações estruturantes – a exemplo dos eixos cultura e educação, conhecimentos tradicionais, memória e patrimônio cultural, cultura e juventude, cultura, infância e adolescência, e agente cultura viva. O estímulo à participação ocorre através de distintas iniciativas, a começar pelas atividades desenvolvidas regularmente pelos pontos e pontões de

cultura que, conforme sua atuação específica, envolvem participantes de todas as idades.

Entre as iniciativas para públicos específicos já desenvolvidas ao longo da trajetória da Cultura Viva pode-se mencionar ações que promovem a participação de crianças, adolescentes e jovens através da articulação entre cultura e educação, como os pontinhos de cultura – com atividades voltadas ao público infantojuvenil relacionadas à cultura do brincar, linguagens artísticas, e direitos da criança e do adolescente –, Escola Viva, para apoio de projetos culturais com foco na aprendizagem, e Agente Cultura Viva, com o objetivo de articular ações, iniciativas e projetos culturais nos territórios.

As ações dirigidas às pessoas mais velhas estão vinculadas principalmente à valorização dos saberes ancestrais, da memória cultural e sua transmissão às gerações mais jovens, como o Prêmio Diversidade Cultural – Agente de Cultura Viva Pessoa Idosa, o edital Sérgio Mamberti – Prêmio de Culturas Populares e Tradicionais Mestre Lucindo, e a Ação Griô, que visa valorizar, reconhecer e apoiar os Mestres e Mestras da Culturas Viva.

Um dos momentos mais marcantes vivenciados pelo Centro de Cultura Negra Camará ao longo de sua trajetória foi o fortalecimento das ações voltadas à formação artística e cultural de crianças, adolescentes e jovens dentro da comunidade, consolidando o Ponto de Cultura como um verdadeiro espaço de resistência, pertencimento e expressão coletiva. Entre esses marcos, destacam-se os encontros e oficinas que unem capoeira, musicalização, grafite, dança e oralidade afro-brasileira, criando pontes entre a tradição ancestral e as linguagens contemporâneas. [...] Esses momentos de integração entre gerações, mestres e educandos – especialmente nas celebrações culturais e nas ações públicas realizadas em parceria com escolas, coletivos e movimentos sociais – representam a força viva da comunidade e a continuidade do legado que o Camará vem construindo há mais de duas décadas”.

DOUGLAS BATISTA DE LIMA

Ponto de cultura Centro de Cultura Negra Camará

CAMBÉ – PR

Dentre os momentos mais simbólicos para o Ponto de Cultura Guerreiros de Xangô e Iansã, destaca-se a criação da Horta Medicinal Ancestral, que uniu gerações em torno do cuidado com a terra, do resgate dos saberes tradicionais e da valorização da espiritualidade afro-brasileira. Essa ação representou não apenas um projeto, mas um gesto de reafirmação da identidade, da fé e da força do nosso povo. Essas experiências transformaram o Ponto de Cultura em um espaço vivo de memória, cura e celebração, onde a ancestralidade se manifesta em cada gesto e onde a cultura é vivida como caminho de liberdade e continuidade”.

VINICIUS DE OLIVEIRA PRADO

Ponto de Cultura Associação Cultural Guerreiros de Xangô e Yansã

MORRINHOS – GO

O processo de internacionalização da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) se deu a partir de dois processos: por um lado, da criação de pontos de cultura no exterior, com a participação direta do Ministério da Cultura (MinC); por outro lado, como resultado da articulação em rede com iniciativas de cultura comunitária e governos de outros países, especialmente na América Latina, que passaram a tomar a política brasileira de Cultura Viva como referência na estruturação de políticas públicas de cultura.

A internacionalização do então Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva, criado em 2004, ocorreu inicialmente através da implementação de pontos de cultura no exterior, voltados principalmente para comunidades de brasileiros emigrados. O primeiro Ponto de Cultura fora do Brasil foi inaugurado em 2005, por ocasião do “Ano do Brasil na França”, sob gestão da Universidade Paris X – Nanterre, envolvendo principalmente brasileiros residentes no país. A partir de 2006, o Programa se expandiu para os Estados Unidos

– em cidades como Boston, São Francisco, Flórida e Nova York – e Áustria, entre outros.

Entretanto, esse formato de atuação internacional não teve continuidade devido a uma série de desafios burocráticos, especialmente pela dificuldade de transferir recursos financeiros ao exterior, que exigia uma complexa articulação entre o Itamaraty, embaixadas e consulados. Isso afetava sobretudo os coletivos menos formalizados, a exemplo dos grupos de capoeira. Como alternativa, o MinC optou pelo reconhecimento institucional desses grupos, oferecendo-lhes suporte indireto, como passagens aéreas, mas sem transferência regular de recursos. Atualmente, segundo o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, há três pontos em funcionamento no exterior: na Rússia, Bélgica e Espanha.

No caso da internacionalização através do estabelecimento de redes de colaboração, o processo ocorreu de modo inverso e teve a sociedade civil como protagonista. Em 2009, o Fórum Social Mundial (FSM) de Belém (PA) reuniu pontos de cultura de todo o Brasil e

muitas organizações culturais latinoamericanas no encontro da rede “Arte para a Transformação Social” que possibilitou a aproximação entre a Cultura Viva e a Plataforma Puente, dando origem ao movimento Cultura Viva Comunitária. Nesse mesmo ano, durante o Congresso Ibero-Americano de Cultura da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) em São Paulo, a Cultura Viva foi apresentada de forma mais sistematizada pela primeira vez, para cerca de 20 países, com a presença de representantes de governo, pesquisadores, artistas e agentes culturais. A 4ª Teia, em 2010, também contribuiu para consolidar a internacionalização da Cultura Viva na América Latina, com a realização de um encontro da Cultura Viva Comunitária como parte da programação, do qual participaram cerca de 30 convidados latino-americanos.

O Programa IberCultura Viva, criado em 2014, desempenhou um papel decisivo na internacionalização da Política de Cultura Viva ao promover o intercâmbio de experiências, metodologias e marcos normativos entre países ibero-americanos. A partir da participação ativa do Brasil, o Programa ampliou o alcance dos princípios da Cultura Viva – como gestão compartilhada, protagonismo comunitário e fortalecimento das diversidades culturais – e contribuiu para que diferentes países estruturassem suas próprias políticas de base comunitária. Além de estimular a circulação internacional de agentes culturais com editais de mobilidade e experiências locais, o IberCultura Viva consolidou uma rede transnacional de 14 governos nacionais, organizações

comunitárias e universidades, fortalecendo o reconhecimento internacional da Cultura Viva como referência em políticas públicas de cultura na América Latina.

Em 2024, o MinC fomentou 42 pontões de cultura, dentre os quais está o Pontão de Cultura Temático *Pátria Grande – Cultura Viva, Integração Latino-americana e Territórios de Fronteira*, coordenado pela Fábrica de Imagens (Fortaleza/CE). O trabalho do Pontão de Cultura contribui para a internacionalização da PNCV ao articular redes comunitárias e coletivos culturais de países latino-americanos fronteiriços, estimulando intercâmbios, produção coletiva e circulação de saberes. Por meio de seminários, formações, publicações e experiências de articulação territorial, o Pontão Pátria Grande ampliou o reconhecimento dos pontos de cultura como sujeitos da integração regional.

Os pontos e pontões de cultura brasileiros hoje estão entre as mais de 120 mil iniciativas em todo o continente que fazem parte da Cultura Viva Comunitária que, segundo estimativa da Plataforma Puente Cultura Viva Comunitária, envolvem anualmente cerca de 200 milhões de pessoas em suas atividades culturais. No momento atual a presença da Rede Cultura Viva no âmbito internacional se dá em distintas frentes, como sua integração ao IberCultura Viva, a participação em iniciativas como o Congresso Latino-Americano de Cultura Viva Comunitária e o Seminário Internacional Cultura Viva Comunitária, o Encontro de Redes IberCultura Viva, além de intercâmbio e residências artísticas-culturais.



JUSTIÇA CLIMÁTICA

Justiça climática refere-se a uma concepção mais ampla acerca das mudanças climáticas, compreendendo-as como uma questão ambiental, social, ética e política. Baseia-se na constatação de que a crise climática afeta de modo desproporcional populações historicamente vulnerabilizadas, mesmo sendo estas as que menos contribuíram para a destruição ambiental. Esse paradigma conecta a crise ecológica às estruturas de injustiça social, econômica e racial, denunciando a relação entre degradação ambiental e desigualdade.

A justiça climática também está diretamente relacionada aos direitos culturais e à equidade social na medida em que os impactos da crise climática afetam em particular os povos indígenas e comunidades tradicionais e quilombolas, ameaçando seu patrimônio material, imaterial e suas condições concretas de existência. Ao mesmo tempo, e contrariamente, essas são as populações que promovem modos de vida em harmonia com os ecossistemas, e materializam o conceito de bem viver, tão fundamental ao enfrentamento da crise climática.

A crise ambiental demanda a construção de uma governança cultural para a agenda climática e a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) pode contribuir para isso de diversas formas, através, por exemplo, do estímulo ao

protagonismo das comunidades locais nos processos decisórios sobre políticas ambientais, da valorização dos conhecimentos tradicionais e tecnologias sociais de mitigação climática, e do fomento a circuitos econômicos solidários que se contrapõem o modelo extrativista.

Nesse contexto, os pontos e pontões de cultura podem ser considerados bases essenciais para a ação climática, porque desenvolvem iniciativas que articulam cultura e sustentabilidade socioambiental de forma estruturante, em várias frentes, tais como: a preservação de saberes tradicionais sobre manejo ambiental e conservação da biodiversidade; o desenvolvimento de economias de baixo carbono e circuitos de produção e consumo sustentáveis; a implementação de soluções baseadas na natureza e em tecnologias sociais; e a promoção da educação climática através da arte.

Ciente da importância dessa pauta, do acúmulo de experiência e do papel estratégico da Rede Cultura Viva para o enfrentamento da emergência climática, a 6ª Teia Nacional terá como tema *Pontos de Cultura pela Justiça Climática*. Prevista para acontecer em 2026, o encontro será guiado pela reflexão sobre a defesa do meio ambiente e do bem viver e a importância dos pontos de cultura para a construção de um Brasil justo e sustentável.



DEPOIMENTO DE PONTO DE CULTURA

Desenvolvemos ações ímpares, investindo em iniciativas com intenção de promover eventos que fortalecem nossos costumes e tradições. Isso inclui preservar a memória ancestral dos povos e comunidades tradicionais que protegem os Biomas nos Territórios que habitam. Para proteger e cuidar das mudanças climáticas, a cada ano formamos agentes culturais nos territórios, contribuindo para a sustentabilidade desses povos”.

NÁDIA AKAWÃ TUPINAMBÁ

Ponto de Cultura Aldeia Tukum

OLIVENÇA — BA



LEI ALDIR BLANC

A Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) representou um marco histórico no campo das políticas públicas de cultura no Brasil. Sancionada em junho de 2020, em meio à pandemia da covid-19, a lei teve por objetivo garantir renda e apoio emergenciais a trabalhadores, espaços e organizações culturais gravemente afetados pela paralisação das atividades presenciais. Seu nome homenageia o compositor e escritor Aldir Blanc, símbolo da resistência cultural na luta pela democracia e da valorização da arte popular brasileira.

A Lei Aldir Blanc I (LAB) destinou R\$ 3 bilhões de recursos federais a estados, municípios e ao Distrito Federal, por meio de transferências diretas, e ficou conhecida como a maior ação emergencial do setor cultural na história do país à época. A legislação se destacou por promover a descentralização de recursos, permitindo que cada ente federado executasse os repasses a partir de suas próprias realidades e estruturas.

A mobilização social em torno da aprovação dessa lei foi de grande relevância para

a história das políticas culturais do Brasil. Ela produziu uma intensa articulação entre a sociedade civil e os parlamentares, demonstrando a capacidade das redes culturais reivindicarem políticas públicas mesmo em um contexto de isolamento social e crise econômica. Nesse processo, a rede de pontos e pontões de cultura desempenhou papel fundamental, mobilizando coletivos, fóruns e conselhos de cultura em todo o país, reafirmando a importância das organizações de base comunitária como mediadoras entre o Estado e os territórios culturais

Concluída sua execução em 2022, a LAB abriu caminho para uma política mais duradoura: a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022. A PNAB transformou a experiência emergencial da primeira lei em uma política permanente de fomento descentralizado. Diferente da LAB, de caráter transitório, a PNAB prevê repasses anuais da União a estados, Distrito Federal e municípios, garantindo continuidade ao investimento em cultura e fortalecendo as bases construídas durante a pandemia.

DEPOIMENTO DE PONTO DE CULTURA

Temos muitos momentos marcantes, mas um que ficou na memória de todos foi a execução do projeto ‘Era uma vez no hospital: contando histórias para crianças’, realizado em 2022 com apoio da Lei Aldir Blanc. As atividades aconteceram na Instituição Peter Pan, em Fortaleza, que acolhe e auxilia no tratamento de crianças, jovens e adultos com câncer. Escolhemos realizar o projeto nesse local, mesmo sendo distante da cidade onde temos nossa sede, porque ele recebe pacientes de várias partes do Ceará, inclusive do nosso interior. Durante duas semanas, realizamos contações de histórias, oficinas, brincadeiras e ações solidárias com entrega de brinquedos e alimentos. Ver o sorriso das crianças, mesmo diante da luta que enfrentam, foi profundamente transformador. Esse momento nos fortaleceu como artistas, seres humanos e fazedores de Cultura Viva, reafirmando o poder da arte como instrumento de afeto, esperança e cura”.

EDILENE DA SILVA BERNARDO

Ponto de Cultura Um Tesouro Chamado Nordeste

BATURITÉ — CE

O Ponto de Cultura Luz do Cerrado foi contemplado em um edital da Cultura Viva e realizou um projeto incrível! Com recursos da Lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo, construímos o maior conjunto em alto relevo do estado de Goiás, composto por 126 esculturas. O conjunto de esculturas em alto relevo valorizou a cultura local e a história da região, tornando-a mais visível e acessível à comunidade. O projeto proporcionou oportunidades para artistas locais desenvolverem suas habilidades e criarem obras de arte incríveis. O conjunto de esculturas se tornou um ponto turístico importante, atraindo visitantes de toda a região e contribuindo para o desenvolvimento econômico local”.

MARLI GONÇALVES RIOS

Ponto de Cultura Luz do Cerrado

QUIRINÓPOLIS – GO

LEI CULTURA VIVA

A Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, conhecida como Lei Cultura Viva, tornou uma das mais significativas experiências de ação governamental na cultura do Brasil em política de Estado. A transição de Programa Cultura Viva, criado por meio da Portaria nº156/2004, para Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) representou um avanço no reconhecimento das expressões culturais de base comunitária, sobretudo os pontos de cultura, como elementos estruturantes da democracia cultural brasileira.

A pressão por institucionalizar o Programa perdurou em toda a primeira década dos anos 2000 e vinha tanto das redes de pontos de cultura – organizadas em fóruns, na Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPDC) e nos encontros nacionais (Teias) – quanto de gestores municipais e estaduais que buscavam segurança jurídica e estabilidade para as ações de base comunitária. Era preciso um instrumento mais robusto e adequado à consolidação das iniciativas em torno da Cultura Viva, uma demanda articulada, por sua vez, à mobilização mais ampla em torno do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Entre 2011 e 2013, discutiu-se, assim, uma proposta de marco legal, articulada ao Ministério da Cultura (MinC), o Congresso

Nacional, a Rede Cultura Viva e outros movimentos sociais da cultura. Como resultado foi protocolado o Projeto de Lei nº 757/2011, de autoria da deputada Jandira Feghalli (PCdoB-RJ), que visava transformar as normas e diretrizes do Programa Cultura Viva em parâmetros legais sólidos, avançar na disciplina jurídica da política e aperfeiçoar a ação governamental.

A tramitação foi marcada por intensa mobilização social, com destaque para a atuação decisiva da rede de pontos e pontões de cultura. O consenso em torno do caráter comunitário, da valorização dos mestres e saberes populares e da desburocratização dos instrumentos de apoio permitiu que o projeto avançasse sem grandes obstruções. Em 2014, o Congresso aprovou o texto que instituiu a PNCV, consolidando o Ponto de Cultura como instrumento legal de Estado e estabelecendo princípios, objetivos e mecanismos de gestão compartilhada, e em julho do mesmo ano ele foi sancionado pela Presidenta Dilma Rousseff.

Dentre as principais inovações jurídicas e administrativas trazidas pela Lei, estão os instrumentos voltados à simplificação e desburocratização do fomento cultural, um dos maiores entraves enfrentados por coletivos e organizações da sociedade civil para o acesso aos recursos públicos. O Termo de Compromisso Cultural (TCC) substituiu os convênios

tradicionais e passou a ser o principal instrumento jurídico para a execução dos repasses de recursos, reconhecendo as especificidades das organizações culturais de base comunitária, que atuam sem fins lucrativos e a partir de processos e lógicas de organização e produção que envolvem o “fazer junto” às comunidades. Além disso, a Lei impôs a simplificação da prestação de contas, que passou a ter por foco os resultados previstos em editais.

Outro avanço fundamental foi a criação do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, que viabiliza o reconhecimento oficial de grupos, coletivos e entidades culturais como pontos de cultura, independentemente de sua formalização jurídica. Esse dispositivo assegura a ampliação do acesso à política, permitindo que iniciativas culturais historicamente marginalizadas possam ser reconhecidas e contempladas por programas de fomento.

A Lei Cultura Viva incorporou também as noções de gestão compartilhada e participação social, prevendo a atuação de redes e fóruns de pontos de cultura na definição de diretrizes e prioridades da política. Essa característica reforça umas das características estruturais da PNCV, que propõe a atuação do Estado como potencializador e articulador das ações culturais de base comunitária, e não como executor centralizado destas ações. Além disso, a Lei prevê a articulação federativa por meio de parcerias entre a União, estados, Distrito Federal e municípios, estimulando a adesão à política por meio de repasses diretos e do reconhecimento dos pontos de cultura em nível local.

Em termos simbólicos e políticos, a Lei nº 13.018/2014 atendeu grande parte das aspirações históricas dos pontos de cultura. Contudo, nem todas as demandas foram plenamente atendidas. Persistem desafios relacionados à burocracia remanescente nos mecanismos de controle, à distribuição desigual de recursos entre territórios, e à necessidade de maior autonomia decisória das redes na formulação das políticas. Outro aspecto importante a ser destacado é o fato de que a criação da Lei não foi acompanhada da disponibilização de mecanismos de fomento capazes de atender às demandas por recursos. Nesse sentido, embora tenha previsto mecanismos de repasse direto, a escala dos recursos disponíveis e a sua regularidade foram objeto de crítica dentro da rede de pontos e pontões de cultura.

Mesmo assim, a Lei Cultura Viva consolidou-se como referência internacional em instrumento normativo de políticas culturais participativas. Foi uma norma que influenciou a criação do IberCultura Viva e de marcos legais para ações culturais comunitárias em outros países latino-americanos. Sua institucionalização marcou um ponto de inflexão: a cultura deixou de ser tratada apenas como setor econômico ou campo artístico, passando a ser reconhecida como dimensão fundamental da vida social, da cidadania e da democracia. Atualmente, é amplamente reconhecido que a PNCV contribuiu para a inclusão social, para a valorização de saberes e práticas comunitárias, e para a construção de redes culturais que atravessam territórios, linguagens e identidades.

A transformação da Cultura Viva em política de Estado foi um marco histórico. Para os Pontos de Cultura, como o Modelando Tradições, significou o reconhecimento de uma trajetória construída pela sociedade civil, que ultrapassa gestões e ciclos políticos. Essa mudança garantiu maior estabilidade e continuidade às ações comunitárias, fortalecendo a rede de base e possibilitando que coletivos culturais, muitas vezes invisibilizados, fossem reconhecidos como agentes estruturantes da cultura nacional. Acreditamos que ao se tornar política de Estado, a Cultura Viva passou a integrar uma visão mais ampla de democracia cultural, assegurando que o protagonismo popular e o fazer coletivo tivessem respaldo institucional e jurídico”.

WALBER JOSÉ BACELAR

Ponto de Cultura G. R. B. C. Mau Mau de Banqu

RIO DE JANEIRO – RJ

A transformação da Cultura Viva em política de Estado, a partir da Lei nº 13.018/2014, representou um marco histórico para os agentes e coletivos culturais. Essa mudança garantiu continuidade, reconhecimento e segurança jurídica às ações culturais de base comunitária, rompendo com a instabilidade dos programas de governo. Para os Pontos e Pontões de Cultura, significou a valorização da autonomia dos territórios, o fortalecimento das redes colaborativas e a consolidação de uma política construída de baixo para cima, com protagonismo social e participação popular. O Pontão Enredando Vidas reconhece essa conquista como um passo essencial para a democratização da cultura, o empoderamento das comunidades e a permanência de práticas que transformam vidas por meio da arte, do afeto e da coletividade”.

ROSEMARY SILVA DA SILVA

Ponto de Cultura Enredando Vidas

CURUÇÁ – PA

LEI PAULO GUSTAVO

A Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, ficou conhecida popularmente como Lei Paulo Gustavo (LPG), em homenagem ao artista que faleceu vítima da covid-19. A LPG é uma lei de auxílio emergencial, cujo principal objetivo foi minimizar os impactos da crise econômica vivida pelo setor cultural no contexto da pandemia da covid-19. A proposta da LPG contém um caráter descentralizador, prevendo o repasse de recursos federais a estados, municípios e ao Distrito Federal.

O processo de criação desta Lei contou com ampla participação e envolvimento da sociedade civil, incluindo coletivos e artistas que compõem a rede de pontos e pontões de cultura. Após a aprovação do texto da Lei no Congresso Nacional, em julho de 2022, o Poder Executivo Federal – à época, sem Ministério da Cultura (MinC), reduzido a uma secretaria no governo Bolsonaro – tentou impedir a efetivação dos repasses, primeiro por meio do veto integral da norma e depois pela edição de uma Medida Provisória (MP). A mobilização da sociedade civil garantiu a reversão dessas medidas, com o Supremo

Tribunal Federal (STF) anulando a MP e autorizando a execução da Lei. Em 2023, a recriação do MinC abriu caminho para sua plena implementação, resultando no investimento de 3,86 bilhões de reais provenientes do Fundo Nacional da Cultura e do Fundo Setorial do Audiovisual.

Do total da verba, 2,79 bilhões de reais (cerca de 70% do total) foram destinados às produções audiovisuais, salas de cinema, cineclubes, mostras e festivais de cinema. Outros 1,01 bilhões de reais (cerca de 30% do total) foram para ações de emergência dos demais segmentos culturais, por meio de editais, chamadas públicas e premiações. Para receberem o repasse da verba federal, estados, Distrito Federal e municípios assumiram o compromisso de estabelecer o chamado CPF da cultura (conselho, plano e fundo) – responsabilidade atrelada à implementação do Sistema Nacional de Cultura. A Lei contou com uma adesão muito significativa de todos os estados, do Distrito Federal, e de cerca de 98% dos municípios da federação, que enviaram seus planos de ação para a implementação de recursos.

O Coletivo Lobeira utilizou a experiência com a Lei Paulo Gustavo para criar o evento ‘Selenita Song: do Projeto à Realidade’, uma mentoria gratuita para outros artistas sobre a gestão de projetos incentivados. Essa ação demonstrou na prática o impacto da PNAB e da Lei Paulo Gustavo, incentivando e capacitando a comunidade artística a buscar aprovação em editais, garantindo mais autonomia e recursos para a cultura local”.

LIO SELENITA

Ponto de Cultura Coletivo Lobeira

LUZIÂNIA – GO

LINGUAGENS ARTÍSTICAS

As linguagens artísticas são formas de expressão criativa, estética e simbólica que comunicam ideias, sentimentos e visões de mundo. Manifestam-se por meio de técnicas e práticas específicas, como artes visuais, teatro, dança, música, literatura, audiovisual bem como em expressões populares ligadas à vida social contemporânea.

Cada linguagem traz modos próprios de criar, dialogar com o público e construir significados, refletindo a diversidade cultural. As linguagens não são fixas: frequentemente se misturam, criando formas de arte que unem técnicas e referências distintas. Também cumprem papel social importante, pois ampliam a participação cultural, estimulam a imaginação e fortalecem identidades coletivas.

Na Cultura Viva, essas linguagens são valorizadas por promover convivência entre diferentes práticas, dar visibilidade às criações locais e aproximar comunidades. Os pontos e pontões de cultura reúnem e fortalecem essas expressões, estimulando formação, circulação e troca entre artistas, coletivos e públicos diversos.

Nesse universo da Cultura Viva, dois campos importantes das linguagens artísticas

se relacionam com as culturas populares e com a juventude das periferias urbanas. No campo da cultura popular, destacam-se algumas linguagens artísticas, como a arte circense: cênica, marcada pelo espetáculo itinerante que combina performance física, humor, música e acrobacia. Na cultura hip-hop, há uma articulação de música, dança, poesia e artes visuais. O “canto falado” deste movimento urbano une ritmo e poesia e se apresenta como uma linguagem de contestação e identidade juvenil.

Uma iniciativa importante para a Cultura Viva, no âmbito das linguagens artísticas, foi o *Prêmio Interações Estéticas - Residências Artísticas em Pontos de Cultura*. Gerido pela Fundação Nacional das Artes (Funarte) em parceria com a então Secretaria de Cidadania Cultural do Ministério da Cultura (SCC/MinC), o programa consistiu basicamente em oferecer a artistas de diversos segmentos a oportunidade de desenvolver um trabalho integrado a pontos de cultura de todo o país. A ideia central era promover uma troca intercultural e estética em rede e estimular, assim, a mobilidade de artistas, experimentação, convivência e produção colaborativa com comunidades culturais de todo o país. Suas edições ocorreram em 2008, ano de criação, 2009, 2010 e 2012.

“Fomos contemplados no Edital de Intercâmbio Cultural da Funarte, em 2023. A ação foi executada em Fortaleza/CE, reunindo grupos culturais, universidades e mestres da cultura popular em um amplo processo de troca de saberes, experiências e práticas artísticas. Esse intercâmbio possibilitou o diálogo entre o conhecimento acadêmico e os saberes tradicionais. O projeto ampliou nossa visibilidade e fortaleceu parcerias institucionais, consolidando nossa atuação como um elo articulador entre diferentes territórios culturais”.

ADRIANA DE OLIVEIRA AMANAJÁS

Ponto de Cultura Associação Cultural Sabor Marajoara

BELÉM — PA

“

Um momento marcante vivenciado pelo Circo Imaginate, que reflete a força da Cultura Viva, foi a realização da primeira edição do Festival de Palhaços após anos de articulação com a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura (FETEC) [...] O ápice foi ver a plateia cheia, com o público infantil e os artistas de circo reconhecendo formalmente seu espaço dentro do cenário cultural, algo que só foi possível pela estrutura que a Cultura Viva, mesmo com suas dificuldades, oferece para legitimar o trabalho dos fazedores de cultura”.

DENISE ANDREZZA DE SOUZA CANJO

Ponto de Cultura Circo Imaginate

BOA VISTA — RR



MAPA DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O Mapa da Rede de Pontos e Pontões de Cultura é uma plataforma digital que registra, organiza e disponibiliza informações sobre os pontos e pontões de cultura. Ele visa assegurar transparência, planejamento e integração das ações culturais de base comunitária. Nesse sentido, o Mapa funciona como ferramenta de gestão, articulação em rede e visibilidade de organizações culturais em todo o território brasileiro.

O reconhecimento e georreferenciamento dos pontos e pontões de cultura visa atender ao disposto no art. 4º, inciso III, da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que traz o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura como um dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), além de ser o instrumento que possibilita visualizar os pontos e pontões de cultura em funcionamento, para atendimento da meta 23 do Plano Nacional de Cultura (PNC) de 2010.

O Mapa funciona como um cadastro público e colaborativo: as próprias organizações culturais podem inserir e atualizar informações, garantindo maior precisão e autonomia. Entre os dados disponíveis estão a localização georreferenciada, atividades desenvolvidas, públicos atendidos e redes de articulação. Com isso, a ferramenta amplia a visibilidade nacional das experiências cultu-

rais comunitárias e favorece sua integração em políticas públicas, podendo ser usado como referência para gestores públicos, pesquisadores e agentes culturais.

A plataforma atual do Mapa da Rede de Pontos e Pontões de Cultura está associada ao Mapas Culturais, software livre utilizado por estados e municípios para gestão cultural. O sistema permite o cadastro, atualização e certificação dos pontos e pontões de cultura, incluindo dados georreferenciados, áreas de atuação e histórico de participação em editais e projetos da PNCV. Historicamente, o Mapsys foi a primeira iniciativa de desenvolvimento tecnológico para mapeamento e georreferenciamento *on-line* dos pontos de cultura no Brasil, em vigor entre 2006 e 2008, dentro da Ação Cultura Digital do Ministério da Cultura (MinC), à época.

Além de cumprir papel de diagnóstico e gestão, o Mapa também se consolida como um recurso de articulação em rede. Ele facilita a busca por experiências semelhantes em diferentes regiões, estimula parcerias entre organizações e apoia processos de intercâmbio cultural. Para pesquisadores e universidades, o Mapa oferece um banco de dados atualizado que contribui para análises sobre políticas culturais, diversidade e participação social.



O Coletivo Moda para Todes ainda não foi contemplado diretamente em editais específicos da Política Nacional Cultura Viva, mas é reconhecido como Ponto de Cultura no Mapa da Cultura e integra a rede articulada por essa política pública. Essa inserção tem sido fundamental para fortalecer nossa atuação comunitária e nos conectar a outras iniciativas do país que compartilham dos mesmos princípios: autonomia, diversidade e protagonismo social”.

RENATA DE OLIVEIRA SANTOS

Ponto de Cultura Coletivo Moda para Todes

CAUCAIA — CE

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), instituído pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece normas gerais para as parcerias entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Seu objetivo é aprimorar a transparência, a gestão e o controle social dos recursos públicos destinados a entidades sem fins lucrativos, ao mesmo tempo em que reconhece a importância dessas organizações na formulação e execução de políticas sociais, culturais e comunitárias.

O marco contribuiu para a construção de processos mais eficientes e democráticos na execução de políticas públicas, possibilitando parcerias entre o poder público e OSCs através de instrumentos como o Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação. A Lei também define o que

são as OSCs, estabelecendo-as como entidades privadas sem fins lucrativos com objeto social definido por estatuto.

No âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), o MROSC representa um avanço fundamental, pois forneceu a base jurídica para a criação do Termo de Compromisso Cultural (TCC), instrumento que substituiu os antigos convênios e possibilitou uma relação mais horizontal entre Estado e os pontos de cultura. O marco também ampliou a segurança jurídica das parcerias culturais, definindo critérios para seleção pública, prestação de contas simplificada e monitoramento participativo. Para a Rede Cultura Viva, essa mudança foi decisiva para fortalecer a autonomia das entidades, grupos e coletivos culturais, reconhecendo a diversidade de formas possíveis para a organização cultural de base comunitária.

MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA

Instituído pela Lei nº 14.903/2024, o Marco Regulatório do Fomento à Cultura é uma norma que visa simplificar, modernizar e democratizar o acesso aos instrumentos de apoio à cultura. Reconhecendo que o campo cultural exige regimes diferenciados de gestão, prestação de contas e financiamento, o Marco cria um regime especial para o tratamento administrativo da cultura pelo Estado. Assim, ele rompe a lógica anterior, que impunha ao setor cultural a submissão às regras gerais da administração pública, como, por exemplo, as previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Por esse motivo, ele pode ser entendido como um divisor de águas na legislação que regula o fomento cultural brasileiro.

O Marco Regulatório do Fomento à Cultura consolida avanços importantes na desburocratização dos processos para o fomento público às organizações culturais. A Lei define cinco

modalidades de instrumento jurídico para fomento: Execução Cultural, Premiação Cultural, Bolsa Cultural, Termo de Ocupação Cultural e Termo de Cooperação Cultural. Além disso, incentiva a captação de recursos privados sem incentivo fiscal, a utilização de rendimentos gerados pelas próprias ações culturais, e a possibilidade de financiamento plurianual para os agentes, fatores que conferem maior flexibilidade à execução das políticas culturais.

Para ponteiros e ponteiros de cultura, esse marco representa a materialização de uma demanda antiga: a construção de um modelo de fomento passível de ser incorporado como parte integrante de políticas públicas contínuas, flexíveis e participativas. Ao simplificar instrumentos, enfatizar a descentralização e valorizar a diversidade de práticas, a lei fortalece valores estruturantes da Política Nacional Cultura Viva (PNCV), como o de cidadania cultural.

MESTRAS E MESTRES DA CULTURA VIVA

Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares são pessoas que preservam, praticam e compartilham conhecimentos, técnicas, linguagens, rituais, celebrações e modos de vida que expressam as identidades e a diversidade cultural do país. Eles(as) são fundamentais para a Cultura Viva, pois contribuem para o reconhecimento, o fortalecimento, a difusão e a preservação dos territórios e das diversas manifestações da cultura brasileira que já existem, estão vivas, em movimento, em transformação. Por conta dessas pessoas, essas expressões permanecem.

Em 1993, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) lançou o programa Tesouros Humanos Vivos, voltado ao reconhecimento e apoio a mestres dos saberes tradicionais e à criação de condições para a transmissão de seus conhecimentos às novas gerações. Em 2003, essa agenda foi aprofundada com a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, que reconhece pessoas e grupos detentores de saberes e práticas tradicionais como essenciais à preservação da diversidade cultural e da memória viva dos povos, ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 485/2006.

No Brasil, a partir dos anos 2000, diversas ações voltadas ao reconhecimento, apoio e

valorização de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares passaram a ser desenvolvidas, como o Encontro dos Saberes, o Encontro dos Mestres do Mundo e o Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros. No contexto do Programa Cultura Viva, em 2004 nasce a Ação Griô, voltada à promoção da transmissão intergeracional de saberes e à valorização da tradição oral.

A Pedagogia Griô não se configura como método fechado, mas como princípio orientador que valoriza as histórias de vida, a oralidade, o corpo, a música, o ritual de vivência e o vínculo comunitário como tecnologias de aprendizagem, promovendo o diálogo horizontal entre saberes tradicionais e educação institucional.

A Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural (SID), que antecedeu a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), criou em 2005 um Edital de Fomento às Expressões das Culturas Populares; em 2007, o Prêmio Culturas Populares, realizações na gestão de Sérgio Mamberti. O Prêmio tornou-se uma iniciativa federal de reconhecimento a mestres e mestras das culturas tradicionais e populares e também da Cultura Viva, fortalecendo a cultura de base comunitária como direito, bem comum e experiência coletiva. Entre 2005 e 2023, foram realizadas nove edições, ampliando a visibilidade desses sujeitos, estimulando a transmissão de conhecimentos e incentivando ações em territórios e comunidades tradicionais. Ao celebrar trajetórias e fazeres, contribuiu para a consolidação de diretrizes de valorização dos saberes populares nas políticas culturais do Ministério da Cultura (MinC).

Em 2023, o MinC por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), na gestão de Márcia Rollemberg, instituiu a

Diretoria de Promoção das Culturas Tradicionais e Populares no âmbito do Ministério da Cultura (MinC), com a atribuição de formular, apoiar, monitorar e avaliar os programas, os projetos e as ações de proteção, promoção, valorização e reconhecimento de mestras e mestres das culturas tradicionais e populares.

A Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares articula um conjunto de ações em desenvolvimento para os detentores dos conhecimentos, tecnologias e práticas das culturas tradicionais que estabelecem interface e conexões diretas com a Cultura Viva. Os programas Rede Nacional de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares; Festejos Populares do Brasil e Programa Nacional Cultura Popular do Campo das Águas e das Florestas são exemplos disso, além do Consórcio Notório Saber, das Escutatórias Culturais pelo Brasil, da tipicidade específica na Instrução Normativa da Lei Rouanet e do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) para Mestras e Mestres.

Em 2025, o segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) previu bolsas mensais de R\$ 2.100,00 para mestras e mestres das culturas tradicionais e populares, valor equivalente às bolsas de mestrado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). Até o momento, estados e municípios destinaram R\$ 18 milhões para ações de formação, educação e compartilhamento de conhecimentos tradicionais, em espaços formais e não formais, pontos de cultura e demais organizações da sociedade civil.

O reconhecimento aos Mestres e Mestras da Cultura Viva é uma ação fundamental dos pontos e pontões de cultura, o que levou o MinC a fomentar um Pontão Nacional de Culturas Tradicionais e Populares, com investimento total de R\$ 1.150.000,00 até 2026.

As mestras e mestres não são tão somente produtores de cultura. Eles são a própria cultura, em si e para os outros. Decorre de sua criação e vivência, o que devemos chamar de ‘guardadores do bem cultural’, fenômeno que deve ganhar reconhecimento/entendimento e se mostrar mais como um modo de partilha, do que um produto de mercado ou de troca”.

SUMÁRIO SANTANA

Ponto de Cultura Viola de Bolso

EUNÁPOLIS – BA

O Programa Ação Griô Nacional envolveu 130 projetos pedagógicos de interação entre a tradição oral e a educação formal, para reconhecimento do lugar social, político, econômico e cultural de 700 Mestras(es) Griôs bolsistas em articulação com mais de 600 entidades de educação e cultura [...] Foram realizados mais de 50 encontros regionais e nacionais de formação em Pedagogia Griô, partilhas de saberes, educação para as relações étnico raciais positivas e audiências públicas, reuniões, ações educativas culturais e conferências que produziram livros, teses, CDs, sites, jogos, além do diálogo e construção do Projeto de Lei Griô Nacional, principal resultado político da Rede Ação Griô [...]

MÁRCIO CAIRES

Pontão de Cultura Rede Ação Griô Bahia

LENÇÓIS – BA

MINISTÉRIO DA CULTURA

O Ministério da Cultura (MinC) é o órgão do governo federal responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas de cultura no Brasil. Suas competências incluem ampliar o acesso à cultura, proteger e promover o patrimônio material e imaterial, fomentar a diversidade cultural e estimular a economia da cultura.

O MinC também é responsável por gerir sistemas e instrumentos da política pública como o Sistema Nacional de Cultura (SNC), o Plano Nacional de Cultura (PNC) e diversas leis de fomento, entre elas a Lei Rouanet, a Lei do Audiovisual e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), fundamentais para o financiamento do setor. Além disso, articula-se com organismos internacionais e integra programas de cooperação ibero-americana, como o IberCultura Viva.

A criação de um órgão exclusivo para a cultura na esfera federal ocorreu em 1985, após o fim da ditadura militar. Antes disso, o setor estava vinculado ao Ministério da Educação e Cultura. Ao longo dos anos, o MinC passou por mudanças institucionais: em alguns governos foi fortalecido, enquanto em outros foi extinto ou rebaixado à condição de secretaria, a exemplo do que ocorreu nos governos Collor de Mello (1990-1992) e Jair Bolsonaro (2019-2022). Apesar dessa instabilidade, o Ministé-

rio permanece como instância central para a promoção dos direitos culturais, a salvaguarda do patrimônio cultural, o incentivo à produção artística, a ampliação do acesso à cultura e o fortalecimento da diversidade cultural brasileira em seus múltiplos territórios.

A gestão de Gilberto Gil no MinC (2003-2008) marcou uma nova fase nas políticas culturais, voltada à democratização do acesso e valorização da diversidade cultural, com a criação de iniciativas como o Programa Cultura Viva em 2004. Por meio dos pontos e pontões de cultura, o MinC ampliou sua área de ação e pôde se fazer presente em diversos territórios do país, algo inédito até então. Em 2014, esse programa foi transformado na Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) através da Lei nº 13.018, consolidando-se como política de Estado. Atualmente, a PNCV é coordenada pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC/MinC), que articula a Rede Cultura Viva em todo o país.

O Ministério conta ainda com os seguintes órgãos vinculados: Agência Nacional do Cinema (Ancine), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), Fundação Cultural Palmares (FCP) e Fundação Nacional de Artes (Funarte).



Um momento marcante vivenciado pelo Ponto de Cultura Filhas da Mãe África nos últimos 20 anos foi o reconhecimento oficial como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura. Esse marco representa a concretização do trabalho coletivo e comunitário liderado por mulheres negras e periféricas, fortalecendo sua identidade cultural e memória ancestral. Esse reconhecimento é um símbolo da luta pela valorização e visibilidade da cultura afro-brasileira, especialmente no contexto periférico e feminino, consolidando-se como um espaço de resistência, empoderamento e promoção da cultura viva”.

CYNTHIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Ponto de Cultura Filhas da Mãe África

SÃO PAULO – SP

Um dos momentos mais marcantes na trajetória do Laboratório de Ideias (Labart) foi a certificação oficial como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, em outubro de 2024. Esse reconhecimento simboliza o coroamento de uma caminhada construída coletivamente, a partir da arte urbana, do hip-hop, do samba e da cultura popular como ferramentas de transformação social. Mais do que um selo, esse momento representou o reconhecimento da potência criativa das periferias, da força dos coletivos culturais e do trabalho de base desenvolvido com juventudes, mulheres e artistas da região”.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Ponto de Cultura labart - Laboratório de Ideias

JACAREÍ – SP



ÓRGÃOS GESTORES DE CULTURA MUNICIPAIS E ESTADUAIS

Os órgãos gestores de cultura municipais, distrital e estaduais são estruturas da administração pública responsáveis por formular e implementar políticas culturais em seus territórios. Podem assumir diferentes formatos institucionais, como: secretarias, fundações, departamentos, diretorias ou coordenadorias, variando conforme o governo. Em sistemas democráticos, os órgãos públicos devem permitir e estimular a participação da sociedade civil nos processos decisórios. Nesse sentido, instâncias como conselho e conferência são fundamentais para permitir o exercício da cidadania.

No Brasil, a organização político-territorial configura um modelo de federalismo de cooperação, no qual há autonomia dos entes federados – União, estados, Distrito Federal e Municípios – e, ao mesmo tempo, compartilhamento de funções e responsabilidades entre eles. Isso significa que os órgãos gestores de cultura têm autonomia para planejar e implementar políticas culturais, mas devem buscar o diálogo e pactuar ações conjuntamente. A organização do compartilhamento de competências e atividades entre os

distintos níveis de governo é um dos principais objetivos do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

No âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), a Lei nº 13.018/2014 e suas normas regulamentadoras definem que a sua execução é de responsabilidade compartilhada, envolvendo Ministério da Cultura, instâncias representativas de pontos e pontões de cultura e da rede de gestores da PNCV, composta por órgãos da gestão pública de estados, Distrito Federal e municípios. Nessa função, tais órgãos articulam a rede local, apoiam a criação e estruturação de pontos e pontões de cultura, fomentam a gestão participativa e ampliam o acesso a bens e serviços culturais. Também estimulam a articulação em rede e asseguram o protagonismo social na formulação de políticas públicas.

O Distrito Federal e estados, como Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Ceará, já criaram leis específicas que fortalecem a PNCV, garantindo continuidade e integração local. Municípios como Campinas (SP) e São Paulo (SP) também contam com legislações próprias, reforçando a descentralização e a institucionalização da Política nos vários níveis federativos.

Nosso Ponto de Cultura tem acompanhado e participado ativamente dos espaços de diálogo e articulação da Rede Cultura Viva, reconhecendo nesses encontros um pilar fundamental para a consolidação da política de cultura comunitária no Brasil. Participamos de reuniões regionais da Rede de Pontos de Cultura de Pernambuco, de encontros promovidos pela Secretaria de Cultura do Estado e Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), além de termos acompanhado as discussões virtuais e presenciais ligadas às Teias e às mobilizações da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura.

Esses espaços representam momentos de escuta, construção coletiva e incidência política, onde os Pontos e Pontões trocam experiências, fortalecem suas redes e contribuem para aprimorar os instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva. Por meio desses encontros, ampliamos nossa compreensão sobre gestão compartilhada e sobre a importância de o Estado dialogar diretamente com quem faz cultura nos territórios”.

FLAVIO CAVALCANTI DOS SANTOS

Ponto de Cultura Ilê Axé Kiambá Oju Oya

CARUARU – PE



P

PATRIMÔNIO CULTURAL

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) está conectada com o patrimônio cultural desde o seu princípio, ainda quando Programa Cultura Viva, em 2004. A Cultura Viva parte do entendimento de que o patrimônio cultural é um processo vivo, que se realiza nas práticas cotidianas, nas expressões simbólicas e nos modos de vida das comunidades. Essa Política não se limita, portanto, a preservar bens materiais, uma vez que reconhece o patrimônio como prática social, educativa e afetiva, em alinhamento com a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), de 2003.

No Brasil, em 2000, criou-se o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que regulamentou o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e estabeleceu as bases para a salvaguarda das práticas, saberes, celebrações, formas de expressão e lugares que compõem o patrimônio cultural vivo no Brasil. O PNPI visa a implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização do patrimônio cultural, reconhecendo a centralidade das comunidades detentoras dos saberes e fazeres da cultura brasileira.

A Cultura Viva tem papel relevante na defesa, fortalecimento e difusão do patrimônio cultural. Ao compreender patrimônio como um processo contínuo de produção e transmissão cultural, profundamente vinculado à memória social, à oralidade e aos saberes comunitários, a PNCV reconhece o protagonismo dos sujeitos. Tal perspectiva está evidenciada na ações estruturantes como: “Ação Griô”, “Memória e patrimônio cultural”, “Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares”, “Conhecimentos tradicionais”, “Culturas populares”, “Culturas tradicionais”, entre outras.

Ao longo dos 20 anos da PNCV, editais de fomento a projetos e de concessão de bolsas e prêmios foram lançados para fortalecer a perspectiva do patrimônio cultural. Destaca-se a criação, em 2009, do Programa Pontos de Memória, em parceria com o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Conforme Portaria Ibram nº 579/2021, os pontos de memória têm como propósito reconhecer e ampliar o acesso aos meios de promoção e à difusão da memória social. Mais recentemente, no contexto da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), foi prevista a concessão de Bolsa Cultura Viva para que Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, vinculados(as) a Ponto ou Pontão de Cultura, possam promover ações educativas de transmissão de seus conhecimentos.

DEPOIMENTOS DE PONTOS DE CULTURA

Temos a autonomia de trabalhar a Salvaguarda do Carimbó Patrimônio Imaterial com recursos próprios, fazendo que nossos mestres da cultura popular sejam protagonistas de sua própria história”.

RAIMUNDO RODRIGO DOS SANTOS SILVA

Ponto de Cultura Conjunto de Carimbó Flor da Cidade/Casa Mestre Pelé
MARAPANIM – PA

O Terreiro de Umbanda Caboclo Ubirajara foi contemplado em edital da Política Nacional de Cultura Viva, o que representou um marco em nossa trajetória. O reconhecimento fortaleceu nossas ações culturais e espirituais, consolidando o Terreiro como espaço de arte, educação popular e preservação da ancestralidade afro-brasileira. Mais do que um incentivo financeiro, o edital foi um ato de reconhecimento e reparação cultural, validando o papel dos terreiros como guardiões de saberes e patrimônio imaterial. Os desdobramentos desse processo continuam vivos em nossas atividades, inspirando novos projetos e fortalecendo o diálogo entre fé, cultura e cidadania. Assim, ser parte da Cultura Viva reafirmou nosso compromisso com a resistência, a memória e a força do sagrado que habita o povo”.

FERNANDO RAFAEL DE LIMA

Ponto de Cultura Instituto Espiritual Xamânico Caboclo Ubirajara
XANXERÊ – SC

PLANO NACIONAL DE CULTURA

O Plano Nacional de Cultura (PNC) é o principal instrumento programático que orienta a política cultural do País. Criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, seu principal objetivo é garantir a diversidade cultural, ampliar o acesso à cultura e promover o desenvolvimento cultural, em consonância com o artigo 215 da Constituição Federal.

O PNC define princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam a elaboração e a execução de políticas para os diversos segmentos, linguagens, expressões e setores culturais.

A elaboração do PNC se baseia em um processo amplo de participação social, sobretudo por meio das Conferências Nacionais de Cultura. Após sua elaboração, como instrumento de planejamento, o Plano ganha força de lei e metas que devem ser monitoradas. Como programa de Estado para a cultura, deve ter no Sistema Nacional de Cultura (SNC) a sua principal estrutura institucional de execução federativa. O Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) é um órgão importante de acompanhamento desta implementação.

De acordo com a Lei nº 12.343/2010, o PNC deveria ter a duração de 10 anos, valendo até dezembro de 2020. No entanto, o Plano passou por duas prorrogações e sua vigência ficou válida até dezembro de 2024. Nos anos de

2024 e 2025, ocorreu a formulação participativa do novo PNC, para o próximo decênio.

Entre as metas do primeiro PNC vinculadas ao Programa Cultura Viva, destaca-se a meta 23, que previa a ampliação da rede de pontos de cultura para 15 mil pontos em funcionamento, distribuídos entre União, estados e municípios integrantes do SNC. Entre 2004 e 2010 foram implementados 3.109 pontos de cultura em mais de mil cidades; a meta buscava expandir significativamente essa rede. Para alcançá-la, seria necessário fortalecer a adesão dos entes federados ao SNC, ampliar a descentralização e garantir maior participação de estados e municípios na gestão e execução do Programa Cultura Viva. No balanço das metas do PNC, realizado pelo Ministério da Cultura (MinC) em 2024, até o ano de 2022, 4.329 pontos de cultura receberam apoio deste Ministério, o que representa 29% da meta prevista (15 mil).

Em 2025, foi enviado ao Congresso Nacional a proposta de um novo PNC, com vigência de dez anos a partir de sua aprovação. Construído após o processo da Conferência Nacional de Cultura, da qual surgiram as contribuições programáticas da sociedade civil, o Plano se baseia na ideia de fortalecimento da cultura como direito e como elemento de desenvolvimento democrático do País. Com base nessa ideia, de ser um instrumento estratégico para a ampliação da cidadania cultural, e ainda que o novo PNC não se relacione formal e explicitamente com nenhuma política setorial de cultura, há uma relação programática com a Cultura Viva. A rede de pontos e pontões de cultura, no entanto, reivindica uma conexão mais direta com o Plano. Por meio de uma mobilização capitaneada pela Comissão Nacional de Pontos de Cultura, há o pleito que a Cultura Viva seja um eixo estratégico do novo PNC.

DEPOIMENTO DE PONTO DE CULTURA

O futuro desejado para a Cultura Viva, espelhado na resistência da Casa do Artesão, está intrinsecamente ligado à plena aplicação do Marco Regulatório da Cultura (conjunto de leis que inclui a Lei nº 13.018/2014) e à concretização das metas do Plano Nacional de Cultura (PNC). A correlação entre essas legislações define o caminho para superar a instabilidade e garantir a perenidade da política. O Plano Nacional de Cultura atua como o direcionador estratégico de longo prazo, definindo metas a serem alcançadas em um ciclo decenal e o futuro desejado para a Cultura Viva contribui diretamente para as metas do PNC. O foco da Casa do Artesão em usar a arte, a leitura e a memória (como no caso de Quilombinhos de Taquaruçu) para a formação cidadã da juventude está em plena sintonia com as metas do PNC que buscam integrar a cultura ao desenvolvimento humano e ao combate às desigualdades”.

ERVAL BENMUYAL

Casa do Artesão - Ponto de Cultura de Taquaruçu

PALMAS — TO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) é um mecanismo permanente de repasse direto e contínuo de recursos federais, oriundo da lei emergencial Aldir Blanc, aprovada durante a pandemia da covid-19 no Brasil. Por meio da Lei nº 14.399/2022, a PNAB previu R\$15 bilhões para estados, Distrito Federal e municípios a partir de 2023, distribuídos em parcelas de até R\$3 bilhões. Trata-se do maior volume de recursos já direcionado às políticas culturais no Brasil e marca um avanço significativo nas políticas culturais brasileiras.

A PNAB surgiu de uma ampla mobilização social, na qual as redes de pontos e pontões de cultura ligadas à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) desempenharam papel fundamental. Essas redes contribuíram substancialmente para a formulação da lei, defendendo a descentralização da gestão, a participação comunitária e o reconhecimento da cultura de base comunitária como eixo estruturante das políticas culturais nacionais.

A PNAB avançou no campo das políticas públicas de cultura: do caráter emergencial das leis anteriores – Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo – para um patamar mais estruturante, ao promover uma articulação entre planejamento, financiamento e controle social. Para aderir à política, estados e municípios devem elaborar Planos de Aplicação de Recursos (PAR) alinha-

dos às diretrizes do Ministério da Cultura (MinC) e construídos de forma a garantir mecanismos de participação social, preferencialmente, através dos conselhos de cultura municipais e estaduais. A proposta busca dar estabilidade ao ciclo do financiamento e institucionalizar práticas de gestão democrática e participativa no setor cultural.

Entre os dispositivos mais inovadores da PNAB está a reserva obrigatória de recursos para a PNCV. Os estados e o Distrito Federal devem aplicar, no mínimo, 10% dos recursos que recebem da PNAB na implementação da PNCV. Já os municípios que recebem valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil, são obrigados a destinar, pelo menos, 25% do total recebido. Municípios que recebem menos de R\$ 360 mil podem também optar por destinar recursos à PNCV. Essa vinculação reforça a PNAB como um instrumento fundamental para o fortalecimento das iniciativas de base comunitária no Brasil.

Com o avanço do segundo ciclo da PNAB, foram estipuladas novas regras para a destinação de recursos para a PNCV. A partir da nova fase, em 2025, há valores mínimos e máximos definidos para os editais de pontos e pontões de cultura, além dos percentuais de repasse que os entes federativos devem observar. Por exemplo, para projetos de pontos de cultura juridicamente constituídos, o Termo de Compromisso Cultural (TCC) agora é regra e deve prever valor mínimo de R\$ 90 mil e máximo de R\$ 300 mil por ano. Para projetos de pontões de cultura, o valor mínimo anual é de R\$ 300 mil e o valor máximo é de R\$ 800 mil. No segundo ciclo, os editais de fomento deverão ser restritos a pontos ou pontões já certificados, enquanto os editais de premiação poderão contemplar novas entidades ou coletivos que se tornem elegíveis à certificação.

De maneira geral, a PNAB não apenas dá continuidade aos avanços obtidos pelas políticas emergenciais anteriores, como também inaugura uma nova fase de institucionalização da cultura enquanto política de Estado em estreita articulação com a PNCV e a Rede Cultura Viva. Ao estabelecer metas vinculadas de destinação de recursos, a PNAB sinaliza que a promoção das culturas comunitárias deve ser prioridade, e que os entes federativos têm responsabilidade central nessa tarefa.

Em resumo, a PNAB criou condições para que a cultura de base comunitária encontre espaço consistente no orçamento público federal. As reservas obrigatórias garantem que a política de base não fique à margem, e podem ser compreendidas como conquista importante do povo brasileiro.

Para nós, como Ponto de Cultura, foi importante receber o valor destinado no ano de 2024, pela Política Nacional Aldir Blanc, pois conseguimos adquirir mais uniformes e materiais para nossa Banda”.

DARLEI EDUARDO FRANZEN

Ponto de Cultura Banda Percussão Prof. Emilio Holderbaum

TAQUARA – RS

O mais marcante pra nós foi, após anos de treinos improvisados em praças sofrendo diversas formas de violência e repressão, conseguirmos adquirir equipamentos para realizar treinos fixos no nosso território, com recursos do prêmio para Pontos de Cultura da PNAB, que vencemos em primeiro lugar após a certificação como Ponto de Cultura. Comprando tatames, som e linóleo, transformamos a praça pública em um ambiente digno de acolhimento para dezenas de crianças e adolescentes, muitos em situação de vulnerabilidade, que agora estão sendo inseridos na cultura hip-hop, reconhecendo-se como herdeiros de uma cultura periférica de resistência, conhecendo e valorizando a cultura do próprio território. Foi a materialização de duas décadas de luta por políticas públicas que valorizam os nossos saberes. Aquele momento simbolizou a transição da invisibilidade à legitimidade, e mostrou que a cultura transforma territórios inteiros”.

LETÍCIA CARVALHO FERREIRA

Ponto de Cultura Coletivo de Breaking Jaboatonense

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV)

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) é a política pública federal permanente dedicada ao fomento, reconhecimento e fortalecimento das iniciativas culturais de base comunitária no Brasil. Instituída pela Lei nº 13.018/2014, ela nasce de uma longa travessia coletiva: um processo marcado por mobilização social, experimentação institucional e afirmação da cultura como direito e como prática cotidiana dos territórios.

Antes de ser lei, a Cultura Viva foi movimento. Desde 2004, quando os primeiros pontos de cultura passaram a ser reconhecidos e fomentados pelo Estado, consolidou-se um modo inovador de fazer política cultural, enraizado no protagonismo das comunidades, na autonomia dos grupos culturais e na potência das redes colaborativas. Esses pontos de cultura propuseram metodologias participativas, tecnologias sociais e práticas de gestão compartilhada que ultrapassaram os limites de um programa governamental, exigindo sua transformação em política de Estado.

Forjada em conferências nacionais, Teias, fóruns estaduais, encontros regionais e articulações internacionais, a institucionalização da Cultura Viva enquanto política de Estado tornou-se a principal reivindicação da rede de pontos e pontões de cultura. A aprovação da Lei Cultura Viva, dez anos após o nascimento

do Programa Cultura Viva, consagrou princípios que a tornaram referência: diversidade cultural, autonomia, protagonismo social, economia solidária, intersetorialidade e gestão compartilhada.

A PNCV consolida, como lei, a valorização das expressões culturais enraizadas nos territórios, fortalece a cultura como direito e a reconhece como prática cotidiana das comunidades. A Política privilegia processos e metodologias, mais que produtos culturais, incentivando formas de organização horizontal, redes de colaboração e intercâmbios entre grupos culturais.

A intersetorialidade é outro traço distintivo, ao promover conexões entre cultura, educação popular, comunicação comunitária, juventude, direitos humanos, assistência social, economia solidária e meio ambiente. A lógica de ação se concentra no fortalecimento de capacidades comunitárias, na formação de agentes culturais e na produção de vínculos sociais que geram pertencimento. O objetivo da PNCV, no limite, é ser um instrumento de cidadania cultural.

A política pública se organiza em torno de uma rede orgânica de iniciativas culturais comunitárias, como pontos de cultura, pontinhos de cultura, pontos de memória, pontos de leitura e pontões de cultura. Ela também busca

apoiar ações temáticas, articulação territorial, formação, comunicação comunitária, arranjos de economia solidária e produção colaborativa. Cada um deles expressa um modo de viver e criar cultura, e juntos constituem um ecossistema cultural diverso, capilarizado e profundamente territorializado.

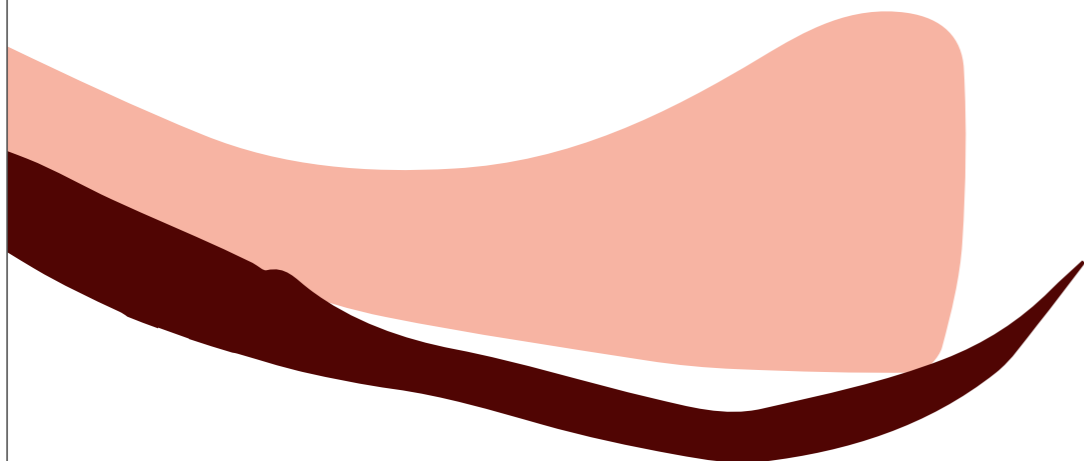
A coordenação nacional da PNCV está a cargo da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC), em diálogo permanente com estados e municípios, conselhos, fóruns, a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPDC) e a própria rede de pontos e pontões. Sua governança combina pactuação federativa, certificação de iniciativas existentes, editais, premiações, bolsas e fomento direto e indireto. Também se articula com sistemas nacionais como o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), por meio do Cadastro Nacional de Pontos de Cultura. No campo internacional, articula-se com o Programa IberCultura Viva, ampliando pontes, metodologias e alianças continentais.

Com a criação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em 2022

e a recriação do MinC, em 2023, a Cultura Viva entrou em nova fase de expansão. A previsão de cerca de R\$ 1,6 bilhão para pontos e pontões ao longo de cinco anos reafirma o compromisso do Estado com essa política. Em 2024, um novo ciclo de editais apoiou 42 pontões de cultura e 596 Agentes Cultura Viva, ampliando laços e redes por todo o país.

A PNCV representa um marco na formulação de políticas culturais no Brasil, ao reconhecer formas comunitárias de produção cultural, deslocar o protagonismo para coletivos e territórios e consolidar um paradigma centrado nos direitos culturais. Contudo, sua institucionalização permanece como um desafio: depende de energia e capacidade federativa, enfrenta barreiras burocráticas, carece de mecanismos estáveis de financiamento e precisa fortalecer processos permanentes de participação social e avaliação.

Essa ambivalência é parte de sua essência. A PNCV é uma política em movimento – construída com o Estado, mas também apesar dele – que se renova na força das comunidades, na articulação das redes e na convicção de que a cultura é um direito inalienável e um potente caminho de democracia e futuro.



A transição do Cultura Viva – de um programa de governo para uma política pública de Estado – representou um marco histórico na gestão cultural brasileira. Essa mudança teve impactos profundos para os agentes culturais, coletivos e Pontos de Cultura que compõem a rede. Isso significou, na prática, sair do terreno da incerteza para o da permanência e da cidadania cultural. O artista e o coletivo deixaram de ser ‘receptores de editais’ e se tornaram ‘parceiros do Estado na construção da cultura’. A lei consolidou a ideia de que a cultura não é gasto, é investimento social”.

YURI VICTORINO INÁCIO DA SILVA

Associação Amigos do Museu Numismático NUMIS - Museu Histórico Numismático NUMIS

PORTO ALEGRE – RS

PONTÃO DE CULTURA

Os pontões de cultura são entidades sem fins lucrativos que atuam como núcleos articuladores da Cultura Viva, fortalecendo redes territoriais ou temáticas. Seu papel é fortalecer a articulação em rede, promover trocas de saberes, apoiar processos formativos e ampliar a circulação de iniciativas culturais, constituindo-se como estruturas estratégicas para a cooperação, a articulação territorial e o fortalecimento da Cultura Viva como política cultural de base comunitária.

Diferentemente dos pontos de cultura, que podem ser grupos ou coletivos sem constituição jurídica, os pontões devem ser Organizações da Sociedade Civil (OSCs) formalmente constituídas e certificadas pelo Ministério da Cultura (MinC) como pontos de cultura cadastrados no Mapa da Cultura Viva, condição necessária para participar de editais específicos de fomento do governo federal.

Apesar de o nome “Pontão de Cultura” sugerir um Ponto de Cultura de maior porte, não é o tamanho da organização o que a caracteriza ou habilita para ser um Pontão, mas sua atuação em rede. O Pontão precisa articular e integrar pontos de cultura territorial ou tematicamente, conectando organizações e ampliando o alcance da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Para ser um Pontão de Cultura, portanto, a organização precisa fazer

parte da rede de pontos e pontões de cultura e ser um ponto de conexão com outras organizações. Pressupõe-se que o Pontão de Cultura cumpra uma função que extrapola o seu entorno imediato, aspecto este que também o diferencia da atuação do Ponto de Cultura, cuja atuação é predominantemente voltada à comunidade da qual faz parte.

A função estratégica dos pontões de cultura é mobilizar e articular as ações estruturantes da PNCV, atuando como agentes dinamizadores em temas e territórios prioritários. Eles também conectam a Cultura Viva e a outras agendas e políticas públicas, como juventude, educação, comunicação, segurança alimentar, economia solidária, tecnologia, direitos humanos etc., e integram os pontos de cultura aos programas nacionais como o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

O fomento a pontões de cultura iniciou-se em 2005 com o primeiro edital nacional. Dois anos depois, o MinC lançou mais dois editais, incluindo um específico para pontões de cultura digital, reforçando desde cedo o caráter temático e estratégico dessa categoria. À época, a formação em software livre era uma demanda dos pontos de cultura para uso dos kits multimídia, justificando esse recorte. Em 2009, um novo edital foi lançado, e após os 10 anos da Cultura Viva, alguns estados passaram a publicar editais próprios para pontões. Depois de um hiato de 14 anos, o MinC retomou o fomento nacional a pontões de cultura em 2023, com investimento total de R\$ 28,050 milhões.

O Edital nº 09/2023 de Fomento a Pontões de Cultura contemplou 42 pontões distribuídos entre os eixos Estadual/Distrital e Temático/Setorial/Identitário, abrangendo uma ampla diversidade de áreas estratégicas da PNCV. No eixo temático, foram apoiadas iniciativas voltadas às seguintes áreas: Culturas

Indígenas e Mãe Terra; Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Cultura Digital, Comunicação e Mídia Livre; Patrimônio e Memória; Livro, Leitura e Literatura; Gênero, Diversidade e Direitos Humanos; Acessibilidade Cultural e Equidade; Cultura e Infância; Formação e Educação Cultural; Territórios Rurais e Cultura Alimentar; Cultura Urbana, Direito à Cidade e Juventudes; Cultura, Territórios de Fronteira e Integração Latinoamericana. A seleção buscou fortalecer redes regionais e temáticas, ampliando a capilaridade da PNCV e garantindo apoio a pontões de cultura com capacidade de articulação, formação e mobilização social em múltiplos contextos socioculturais.

Uma diretriz central do edital foi a construção dos projetos em rede, com a criação de um Comitê Gestor formado por pelo menos cinco pontos de cultura, responsável por fortalecer a gestão compartilhada, garantir participação social e manter a vinculação orgânica entre o Pontão de Cultura e sua rede. Entre as ações previstas estão a formação de jovens agentes Cultura Viva; atividades de mapeamento e diagnóstico territorial e temático; processos formativos; campanhas; iniciativas de cidadania cultural e ações desenvolvidas em parceria com comitês gestores. Ao integrar pontos, coletivos e atores culturais diversos, os pontões dinamizam a Rede Cultura Viva e ampliam os horizontes de uma política cultural articulada em rede.

O Pontão de Cultura Ciranduís tem autonomia total na construção de suas atividades continuadas, antes mesmo de ser reconhecido como Ponto de Cultura, sendo responsável pela criação, produção e execução de suas políticas que têm foco prioritário no Território da Cidadania Sertão do Apodi (RN), onde consegue fazer a cultura pulsar por meio de fortalecimento em rede, fruição, formação e circulação. Com isso, consegue compartilhar realizações em parceria com o setor público, protagonizando a participação de mais agentes culturais, coletivos e entidades culturais na promoção das políticas públicas de cultura”.

LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA

Pontão de Cultura Ciranduís

JANDUÍS – RN

Fomos Pontão de Cultura em 2009 com a publicação de 3 revistas com distribuição em bancas e livrarias por todo território nacional, além de envio de exemplares para todos os Pontos de Cultura cadastrados à época. Além do portal apresentando 150 iniciativas culturais em vídeo, preservando nossa tradição oral e facilitando a compreensão mais ampla dos conteúdos por todos artistas e agentes culturais. [...] [Esse trabalho foi] fruto de pesquisa inicial com 1.500 pontos de cultura ou entidades culturais tradicionais, nele apresentamos soluções técnicas como a iluminação de um espetáculo, uso de câmera, etc., até a confecção de projetos incentivados, prestação de contas etc.”.

EDGARD STEFFEN JUNIOR

Ponto de Cultura Associação Raiz

SÃO PAULO – SP

O Pontão de Cultura Triáde tem como princípio fundamental manter parcerias com grupos, coletivos e artistas para consecução de projetos, ações e programações anuais, como a Facult - Feira de Arte e Cultura Triáde, Festa Junina Arraiá do Tio João e Festival Folclórico, que contam com participação de outros coletivos. [...] O espírito da coletividade, intercâmbio cultural, fruição artística e promoção das artes em rede fortalecem e contribuem no desenvolvimento humano do público atendido [...]”.

JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA

Pontão de Cultura Triáde

LUZIÂNIA – GO



PONTEIRO E PONTEIRA

Ponteiros e ponteiras são as pessoas da sociedade civil que participam da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), em especial, gestores e gestoras dos pontos e pontões de cultura, pontinhos de cultura, pontos de memória e pontos de leitura. São lideranças que exercem um papel estratégico na execução da política e na articulação com as comunidades locais, o poder público, as redes da Cultura Viva e outras redes de políticas culturais.

Além de sua atuação como articuladores e representantes políticos dos coletivos dos quais fazem parte, os ponteiros e ponteiras frequentemente são os responsáveis pela gestão dos projetos culturais apoiados pela PNCV. Sua atuação se dá em múltiplas frentes: representam os interesses dos pontos de cultura, articulam parcerias, implementam os planos de trabalho aprovados, administram recursos e participam ativamente das instâncias de governança da política cultural. Através de sua participação em redes virtuais de diferentes níveis (locais, estaduais, nacionais e internacionais) em torno de distintas temáticas, a ponteirada, como carinhosamente ficou conhecido esse

coletivo, compartilham informações sobre editais, debatem políticas culturais e articulam agendas comuns, compondo uma esfera pública digital que complementa os encontros presenciais.

As Teias, encontros nacionais presenciais de toda a Rede Cultura Viva, são o momento mais importante de articulação nacional, no qual ponteiros e ponteiras, gestores públicos, pesquisadores e demais agentes vinculados à PNCV constroem afinidades, fortalecem suas relações, trocam experiências e conhecimentos, e debatem as diretrizes da Política. Nesses espaços, celebram a Cultura Viva com uma intensa agenda de atividades culturais e formativas, e discutem desde questões burocráticas até propostas para o aprimoramento da Política.

Como representantes da sociedade civil diante do Estado, ponteiros e ponteiras personificam o princípio da gestão compartilhada e participativa que fundamenta a Cultura Viva, tecendo uma rede que transforma os princípios e objetivos da PNCV em ações culturais vivas e contextualizadas nos territórios.



DEPOIMENTO DE PONTO DE CULTURA

Eu, como coordenadora do Ponto de Cultura Coletivo OFO, sou uma Jovem Mestre, atuando ao lado de outros 29 Jovens Mestres – com idades entre 30 e 50 anos – que também são lideranças culturais em suas comunidades e mantêm seus próprios Pontos de Cultura. Juntos, formamos uma rede viva de saberes, espiritualidade e ação política enraizada nos territórios periféricos. Nossa caminhada foi profundamente fortalecida pela parceria com o Pontão Temático Articula Matriz Africana, coordenado pelo mestre Aderbal Ashogum. Estar com esse Pontão nos permitiu participar de espaços de formação, escuta e articulação que dialogam diretamente com instâncias como a Teia, a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e a Comissão de Gestão Compartilhada do Cadastro Nacional. [...] Os espaços da Cultura Viva nos formam como agentes culturais e como guardiões de saberes. São lugares nos quais nossas práticas de matriz africana, nossas estéticas periféricas e nossas espiritualidades são respeitadas e fortalecidas”.

LYSANDRA YALUANDE

Ponto de cultura Coletivo Ofô

RIO DE JANEIRO – RJ

PONTINHO DE CULTURA

Os pontinhos de cultura são iniciativas voltadas ao fortalecimento do direito à cultura de crianças e adolescentes, integrando o universo da Cultura Viva como uma das modalidades reconhecidas de atuação comunitária. Assim como os pontos e pontões de cultura, são iniciativas já existentes nos territórios, mas com ênfase na formação cultural infantojuvenil, na promoção de experiências lúdicas, na transmissão de saberes entre gerações e na ampliação do acesso à cultura como dimensão fundamental dos direitos da infância.

A proposta dos pontinhos de cultura surgiu em diálogo com experiências comunitárias diversas que já atuavam com crianças e jovens, e foi fortalecida pelo *Prêmio Ludicidade – Pontinhos de Cultura* (2008), lançado pela Secretaria de Programas e Projetos Culturais

do Ministério da Cultura (SPPC/MinC). Esse prêmio marcou o início do reconhecimento público de ações culturais destinadas às infâncias, apoiando iniciativas de arte-educação, brincadeiras tradicionais, culturas populares, mediação de leitura, artes integradas, audiovisual comunitário, jogos, narrativas orais e experimentações criativas. Em 2010, a Secretaria de Cidadania Cultural (SCC/MinC), que substituiu a SPPC, lançou o segundo Prêmio Pontinhos de Cultura. Desde então, os pontinhos passaram a constituir um campo específico dentro da Cultura Viva, articulando cultura, educação, direitos humanos e participação social de crianças e adolescentes.

A ideação dos pontinhos de cultura, no contexto da Cultura Viva, teve papel central em fortalecer a cidadania cultural de crianças, adolescentes e jovens nas políticas culturais brasileiras. Neste sentido, a realização do Encontro Nacional dos Pontinhos de Cultura – Espaço de Brincar, em Brasília (DF), promovido pelo MinC, por meio da então SCC em 2009, visibilizou e consolidou esta perspectiva e é considerado um marco. O encontro teve como propósito reunir os pontinhos de cultura voltados à infância e juventude e trouxe como temática inspiracional o “Espaço de Brincar”, com o intuito de reunir e debater experiências que promovessem o direito de brincar. Além

das organizações da sociedade civil e grupos, o encontro reuniu educadores, pesquisadores, gestores públicos e demais interessados pelo campo da cultura e da infância.

Embora não estejam mencionados de forma explícita na Lei Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), os pontinhos de cultura podem ser reconhecidos e certificados como pontos de cultura no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, o que permite sua participação em editais e políticas públicas vinculadas à Cultura Viva. Sua atuação reforça a compreensão de que crianças e adolescentes não são apenas público receptor, mas sujeitos culturais que produzem sentidos, memórias e identidades.

Os pontinhos de cultura operam a partir dos mesmos princípios da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) – autonomia, protagonismo, diversidade cultural e gestão compartilhada – mas adaptados às linguagens, tempos e necessidades da infância. Têm como foco estimular processos criativos, fortalecer vínculos comunitários, promover o brincar como prática cultural e valorizar saberes tradicionais transmitidos intergeracionalmente. Muitos desenvolvem ações permanentes de iniciação artística, oficinas culturais, formação cidadã, mediação cultural em museus, bibliotecas e centros culturais, cultura digital, contação de

histórias, jogos cooperativos, danças e expressões culturais de base comunitária.

A partir de 2023, a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC/MinC) retomou o fomento a pontos e pontões de cultura. No âmbito do Edital nº 09/2023, dedicado aos pontões de cultura, o Pontão Temático de Cultura e Infância teve como iniciativa selecionada a Cia. Cultural Bola de Meia, responsável pela execução do Pontão de Cultura Brinca Brasil. Essas iniciativas refletem a ampliação do reconhecimento da infância como território cultural e reafirmam a necessidade de políticas culturais que dialoguem com pedagogias comunitárias, culturas tradicionais infantis, mídias digitais e processos educativos não formais.

Pode-se dizer que os pontinhos de cultura fortalecem a perspectiva da cidadania cultural na infância, ampliando o acesso a bens simbólicos, promovendo experiências sensíveis e expressivas, e garantindo que crianças e adolescentes possam criar, experimentar e habitar plenamente seus territórios culturais. São, portanto, componentes essenciais do ecossistema da Cultura Viva, contribuindo para a formação de novos sujeitos culturais, para a continuidade das tradições comunitárias e para o desenvolvimento de repertórios criativos que sustentam o futuro da política.

O Pontão de Cultura Bola de Meia realizou o primeiro mapeamento de Pontinhos com o Projeto Brinca Brasil, que gerou um documento norteador de nossas ações. Uma delas foi a elaboração do primeiro edital nacional de Pontinhos de Cultura, com 292 premiações. No ano seguinte, 2009, estes editais passaram a se replicar nos estados e municípios como forma de premiação por ações que fortalecessem a cultura das crianças, seja com circulação de espetáculos, seja com ações de formação artística e cultural nos pontos de cultura e escolas parceiras. Já éramos mais de 2.000 Pontinhos premiados. Essas premiações ocorreram na Bahia, Santa Catarina, Minas Gerais e Rio de Janeiro, e surpreendeu pela capilaridade.

Da Teia de Belo Horizonte até o desmonte e desnutrição do Programa Cultura Viva, o GT Pontinhos de Cultura, da Comissão Nacional, participou da organização de três importantes eventos: Encontro Nacional dos Pontinhos de Cultura, em Brasília, 2009; Encontro da Regional Sudeste dos Pontinhos de Cultura, em São José dos Campos/SP, 2010; e Encontro Estadual dos Pontinhos de Cultura em Jacaré/SP, 2011. Como Pontão de Cultura participamos, também, do redesenho do Cultura Viva.

Importante informar que em 2023 fomos selecionados no edital do MinC de Pontão de Cultura. Atualmente trabalhamos na elaboração do mapeamento dos Pontinhos de Cultura nos estados: São Paulo, Minas Gerais, Tocantins e Goiás, além dos demais premiados pelo Brasil durante os editais de Pontinhos realizados até então.

JACQUELINE BAUMGRATZ

Pontão de Cultura Brinca Brasil

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

PONTO DE CULTURA

Os pontos de cultura constituem o eixo estruturante da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). São iniciativas culturais de base comunitária reconhecidas pelo Estado, por sua atuação continuada nos territórios, por sua capacidade de articulação social e por sua contribuição para a garantia dos direitos culturais. A política tem como beneficiária a sociedade em geral e, prioritariamente, povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social, com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, especialmente nos casos em que estejam ameaçados seus direitos humanos, sociais, culturais ou sua identidade cultural.

Os pontos de cultura são grupos, coletivos, entidades e organizações, com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvem e articulam atividades em suas comunidades. O reconhecimento como Ponto de Cultura não cria uma iniciativa nova, mas valoriza e fortalece experiências culturais já existentes, respeitando sua autonomia, seus modos de organização, suas tecnologias sociais e suas formas próprias de expressão. São, assim, núcleos vivos de produção cultural, enraizados nos territórios e conectados às dinâmicas comunitárias.

Inicialmente concebido como uma das ações do Programa Cultura Viva, o Ponto de Cultura ampliou progressivamente seu papel articulador, tornando-se a espinha dorsal da Política. É por meio dos pontos de cultura que as iniciativas artísticas e culturais da Cultura Viva se impulsionam, se articulam e ganham visibilidade. O termo “Ponto de Cultura” tornou-se amplamente difundido, muitas vezes mais conhecido do que a própria denominação Cultura Viva, sendo inclusive utilizado, em alguns países e contextos, como forma de designar a política como um todo.

Os pontos de cultura se caracterizam por sua diversidade e heterogeneidade, atuando em uma ampla variedade de linguagens artísticas e culturais, como música, teatro, dança, artes visuais, audiovisual, culturas digitais, memória, livro e leitura e patrimônio imaterial. Mantém relação profunda com culturas populares, tradicionais, indígenas, quilombolas, periféricas e urbanas, entre muitas outras. Essa pluralidade e capilaridade fazem dos pontos de cultura importantes articuladores locais e regionais, capazes de reconhecer, valorizar e preservar saberes, práticas e modos de vida comunitários, ampliando as possibilidades de exercício da cidadania cultural.

Os pontos de cultura são também fundamentais para a transversalidade da cultura. É por meio deles que se concretizam os diálogos e cruzamentos da PNCV com outras áreas, como educação, saúde, meio ambiente, esporte e direitos humanos. Essa condição permite reconhecer como Ponto de Cultura tanto um coletivo de teatro popular que promove debates sobre segurança pública quanto uma organização comunitária ou sindical que atua na preservação de festejos, saberes e práticas tradicionais vinculadas aos ciclos produtivos e à vida no território.

Outra dimensão central dos pontos de cultura é sua relação com a economia. Esses grupos culturais desempenham papel relevante na ativação econômica dos territórios, movimentando circuitos de produção, consumo, troca e distribuição organizados de forma comunitária e mais democrática. Práticas de autogestão, cooperação, finanças solidárias, bancos comunitários, moedas sociais, trocas não monetárias e iniciativas voltadas ao desenvolvimento humano e à sustentabilidade ambiental compõem uma economia viva, fortemente articulada aos princípios da economia solidária.

Para serem reconhecidos como pontos de cultura, os grupos, coletivos ou entidades precisam comprovar, no mínimo, dois anos de atividades culturais continuadas. No início do Programa Cultura Viva, o acesso à política ocorria principalmente por meio de editais públicos de seleção de projetos. Com a instituição da Lei Cultura Viva, esse modelo foi reformulado, passando a existir a certificação de Ponto de Cultura, realizada de forma simplificada por meio do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, independentemente da concessão imediata de recursos financeiros. Esse arranjo separou o reconhecimento institucional do fomento e permitiu a ampliação da rede.

Podem se tornar pontos de cultura organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade cultural, bem como grupos e coletivos culturais sem constituição jurídica, desde que tenham atuação cultural continuada comprovável. A certificação ocorre por meio do Cadastro Nacional, podendo ser solicitada por entidades com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou por coletivos

representados por pessoa física. Não podem ser reconhecidas como pontos de cultura instituições com fins lucrativos, órgãos públicos, nem iniciativas que não possuam atuação cultural efetiva e vínculo territorial.

Os pontos de cultura podem ainda assumir recortes temáticos específicos, como os pontos de leitura, pontos de memória e pontinhos de cultura. Integram também a política os pontões de cultura, responsáveis pela articulação, formação e apoio técnico a outros pontos de cultura em determinados territórios, temas ou segmentos. Esse conjunto articulado constitui a rede de pontos e pontões de cultura.

Com a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), a rede de pontos de cultura passou por uma expressiva expansão, saltando de aproximadamente cinco mil pontos de cultura em 2024 para mais de doze mil ao final de 2025. A PNAB prevê tanto o fomento a projetos, por meio da celebração de Termos de Compromisso Cultural, quanto a premiação de pontos de cultura. A partir do segundo ciclo da PNAB, em 2025, apenas pontos e pontões de cultura certificados podem participar dos editais de fomento a projetos, ficando a certificação via editais restrita às modalidades de premiação.

A capacidade de articulação dos pontos de cultura contribuiu para sua consolidação como um dos mais expressivos movimentos do campo cultural brasileiro. Organizados em encontros, fóruns e conferências livres, os pontos de cultura têm na Teia o principal espaço de debate e decisão sobre os rumos da PNCV, e no IberCultura Viva uma importante experiência de cooperação cultural internacional, especialmente no contexto latino-americano.

O Museu Comunitário Vivo Olho do Tempo, localizado no Vale do Gramame, região rural de João Pessoa/PB, foi construído na roda, por meio de um processo coletivo permanente, envolvendo crianças e adolescentes, jovens, educadores, mestres e mestras de tradição oral, das comunidades do Vale do Gramame. Esse processo se iniciou no ano de 2006, com a participação ativa e vivências dialógicas no cotidiano da organização, gerando afetividade, valorização e fortalecimento de vínculos comunitários e identitários. São histórias, saberes e fazeres que se encontram e fazem fluir o diálogo entre o rural e o urbano, o contemporâneo e o tradicional, o mestre e o aprendiz, o quilombola e o indígena, a mata e o rio, a natureza e o homem, o hoje e o ancestral”.

MESTRA DOCI

Ponto de Cultura Olho do Tempo

JOÃO PESSOA – PB

Muito antes de existir programas como o Cultura Viva a nossa associação já fazia cultura e arte com seus próprios recursos, boa vontade, perseverança e criatividade, temos 39 anos de trabalho cultural. Por isso hoje ser Ponto de Cultura é viver algo inenarrável, é dizer que tudo valeu a pena e que finalmente a arte e a cultura estão sendo valorizados e que recursos estão sendo otimizados para essa área de cunho social e político voltado para os agentes culturais desse país”.

MÁRCIA MARIA NOGUEIRA LIMA

Ponto de Cultura Grupo Cultural de Dom Maurício

QUIXADÁ – CE

PONTO DE LEITURA

Os pontos de leitura constituem uma modalidade específica de reconhecimento e fomento criada no âmbito do Cultura Viva para fortalecer iniciativas comunitárias de promoção do acesso ao livro, à leitura e à literatura. Inspirados pelo mesmo princípio que orienta os pontos de cultura – o protagonismo das comunidades na produção e difusão cultural –, os pontos de leitura ampliam o alcance das políticas de democratização cultural ao reconhecer bibliotecas comunitárias, mediadores de leitura, coletivos literários, saraus, editoras independentes, clubes de leitura, espaços de memória e iniciativas populares de formação de leitores.

Diferentemente das bibliotecas públicas tradicionais, os pontos de leitura não exigem estrutura física específica nem acervo formalizado. O foco está na ação cultural: práticas de mediação, circulação de livros, criação literária, encontro entre gerações, valorização das narrativas locais, formação leitora e articulação comunitária. Dessa forma, eles atuam como dispositivos territoriais de acesso ao direito humano à leitura, respeitando as formas diversas pelas quais cada comunidade produz, compartilha e interpreta seus saberes.

A criação dos pontos de leitura pelo Ministério da Cultura (MinC) na primeira década dos anos 2000 ampliou o ecossistema de

políticas do livro e leitura, articulando-se com programas como o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL). Por meio de editais e prêmios específicos, a iniciativa reconheceu experiências que já existiam nos territórios, oferecendo suporte financeiro, técnico e simbólico para fortalecer mediadores e redes literárias populares. Muitas dessas ações também se relacionam com expressões culturais como literatura marginal, cordel, oralidades, culturas indígenas e quilombolas, reafirmando a leitura como prática cultural ampliada, não restrita ao livro impresso.

Os pontos de leitura atuam ainda como articuladores territoriais, conectando escolas, associações comunitárias, pontos de cultura, bibliotecas, coletivos juvenis e iniciativas de formação artística e literária. Sua atuação inclui feiras comunitárias, rodas de leitura, oficinas de escrita, circulação de autores locais, registro de narrativas, clubes de leitura de mulheres, ações com infância e juventude, contação de histórias e práticas de leitura em espaços não convencionais – terreiros, ocupações, aldeias, quilombos, periferias urbanas e áreas rurais.

A partir de 2023, o MinC retomou ações estruturantes voltadas ao livro e à leitura vinculadas à Cultura Viva por meio do Edital nº 09/2023 de fomento a pontões de cultura lançado pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC/MinC). Nessa ocasião, o Instituto Cultural AbraPalavra foi selecionado para ser o Pontão de Cultura Temático de Livro, Leitura e Literatura, o Era uma Voz. Com essa retomada, o MinC reafirma a leitura como dimensão central da cidadania cultural e reativa uma agenda estratégica para ampliar o acesso democrático ao livro e à literatura através de iniciativas de base comunitária articuladas à PNCV.

DEPOIMENTO DE PONTO DE CULTURA

Nosso Ponto de Cultura compreende a Política Nacional de Cultura Viva como um compromisso cotidiano com o território e com a produção de sentidos pela comunidade. A autonomia se expressa na gestão enraizada na Mangueira: a biblioteca é concebida e conduzida por mulheres e jovens do próprio morro, o que garante decisão local sobre programação, curadoria e metodologia. Mantemos um acervo com mais de 3 mil livros orientado pela bibliodiversidade – com forte presença de autores negros, indígenas, periféricos e independentes – e organizamos a rotina sem tutelas externas, combinando editais, parcerias e doações para assegurar sustentabilidade sem dependência de um único financiador. O protagonismo social aparece no centro das ações: crianças e adolescentes que atendemos – cerca de 120, de 6 a 16 anos – escolhem temas de mediação de leitura, sugerem aquisições para o acervo, escrevem e publicam zines, e apresentam cenas de teatro e dança; jovens da própria comunidade atuam como mediadores(as) de leitura, planejando encontros e conduzindo rodas, enquanto as famílias, majoritariamente chefiadas por mulheres, participam de conversas e eventos, estreitando laços entre casa, escola e biblioteca”.

KELY MARIA LOUZADA MACHADO SILVA

Ponto de Cultura Meninas e Mulheres

RIO DE JANEIRO – RJ

nacionais do MinC, o tema da memória voltou a ganhar centralidade, como demonstra o Edital nº 9/2023 de Fomento a Pontões de Cultura, da Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC/MinC), que contemplou o eixo temático de memória e patrimônio cultural com ações de formação, mapeamento, articulação e diagnóstico territorial.

Assim, os pontos de memória podem ser compreendidos como iniciativas de cidadania cultural que promovem pertencimento, identidade e participação social. Ao democratizar o acesso à produção de narrativas históricas e ampliar os sujeitos legitimados a produzir memória, os pontos de memória consolidam-se como vetores de democratização da memória, reafirmando o lugar das comunidades como protagonistas de suas próprias histórias e como agentes fundamentais na construção de uma política cultural comprometida com diversidade, justiça social e direitos culturais.

tos de Memória como política pública essencial para o fortalecimento da museologia social e comunitária. O Programa se estrutura em três eixos oficiais – articulação, fomento e capacitação –, que orientam suas ações: a promoção de redes de troca entre pontos de memória e instituições museais; o apoio financeiro por meio de editais e parcerias; e a formação continuada em metodologias da museologia social. Outro elemento central é o Cadastro Nacional de Pontos de Memória, mantido pelo Ibram, que reúne iniciativas certificadas e serve como instrumento de reconhecimento e habilitação para editais e políticas públicas do setor.

As experiências acompanhadas por pesquisas acadêmicas demonstram que os pontos de memória rompem com a noção tradicional de museu, deslocando o foco do edifício e do acervo para as práticas sociais, a oralidade e a transmissão comunitária de saberes. Com isso, afirmam a legitimidade de outras formas de produzir, guardar e comunicar memória, reconhecendo as comunidades como sujeitos ativos dessas narrativas e não como receptoras de discursos oficiais.

Essa perspectiva tem sido particularmente relevante em comunidades quilombolas, povos indígenas e territórios periféricos. Nesses contextos, os pontos de memória funcionam como espaços de afirmação identitária, fortalecimento político e resistência cultural, articulando memória à luta por direitos e à valorização de saberes e trajetórias subalternizadas. Ao promover a construção de narrativas “de baixo para cima”, os pontos de memória expandem o campo do patrimônio e ampliam o direito à memória.

Embora não apareçam de forma explícita na redação da PNCV, os pontos de memória integram a rede de pontos e pontões de cultura e podem acessar seus mecanismos de fomento. A partir de 2023, com o retorno dos editais

PONTO DE MEMÓRIA

Os pontos de memória – assim como os pontos, pontões, pontinhos e pontos de leitura – compõem o universo das organizações e grupos da Cultura Viva. Tal como os demais, são iniciativas já existentes e atuantes nos territórios, inseridas em diálogo permanente com suas comunidades. O que os distingue é o foco em memória social e patrimônio cultural, orientado à valorização, preservação, difusão e manutenção das memórias locais, especialmente aquelas pertencentes a grupos historicamente marginalizados. Nesse sentido, os pontos de memória podem ser compreendidos como pontos de cultura voltados à memória social, uma vez que podem constituir-se como pontos de cultura e receber certificação via Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, o que os habilita a acessar recursos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

Os pontos de memória foram criados em 2009 no âmbito do Programa Pontos de Memória, resultado de uma parceria entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), o Ministério da Cultura (por meio do Programa Mais Cultura) e o Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania (Pronasci), do Ministério da Justiça. O objetivo era identificar, apoiar e fortalecer iniciativas de memória social e museologia comunitária ancoradas na gestão participativa e no vínculo com os territórios. Por meio de editais e ações de fomento, o Programa incentivou a criação de museus comunitários, centros de memória e processos de salvaguarda de identidades e manifestações culturais, com atenção especial a povos indígenas, quilombolas, povos de terreiro, mestres e grupos das culturas populares, urbanas, rurais e de fronteira.

A institucionalização dos pontos de memória também se reflete em documentos estratégicos do campo da museologia social, como o Plano Nacional Setorial de Museus (2025-2035), que reconhece o Programa Pon-

Um momento marcante vivenciado pelos Congos de Combate Ponto de Cultura e Memória nos últimos 20 anos foi o reconhecimento oficial como Ponto de Memória, em 2023 e Ponto de Cultura, em 2025, consolidando décadas de resistência e transmissão dos saberes ancestrais do Congo em São Gonçalo do Amarante. Esse marco simbolizou a valorização da cultura popular como patrimônio vivo, fortalecendo a continuidade das tradições por meio de ações educativas, oficinas, registros de memória e formação de novas gerações de brincantes, reafirmando o compromisso do grupo com a preservação e difusão da identidade afro-brasileira e comunitária”.

GLÁUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA

Ponto de Cultura e Memória Congos de Combate

SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

PRÊMIO CULTURA VIVA

O Prêmio Cultura Viva foi inspirado nos princípios de autonomia, protagonismo e fortalecimento da diversidade cultural orientadores da Cultura Viva. Criado em 2005 pelo Ministério da Cultura (MinC) com parceiros privados, o Prêmio Cultura Viva funcionou como instrumento de mobilização, visibilidade e reconhecimento de práticas socioculturais do país e, com o passar dos anos, tornou-se um importante mecanismo público de valorização de iniciativas culturais de base comunitária.

Entre 2005 e 2006 ocorreram duas edições do Prêmio realizado pelo MinC em parceria com o Canal Futura, com patrocínio da Petrobras e coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec). A primeira edição teve como objetivo identificar, valorizar e premiar ações culturais de caráter continuado, voltadas ao fortalecimento da diversidade cultural com participação comunitária. Estruturou-se em três categorias – Tecnologia Sociocultural, Manifestação Tradicional e Gestão Pública – premiando três iniciativas em cada uma delas. A adesão foi expressiva, com mais de 1.532 inscrições, incluindo pontos de cultura conveniados com o MinC e grupos culturais informais, estes últimos autorizados a participar

mesmo sem personalidade jurídica, mediante formalização apenas em caso de premiação.

A segunda edição, realizada em 2007, ampliou o escopo do Prêmio ao contemplar iniciativas culturais e educativas nas áreas de artes, patrimônio cultural e comunicação cultural. Nessa edição, o prêmio passou a organizar-se por perfis institucionais – escola pública de Ensino Médio, fundação e instituição empresarial, gestor público, grupo informal, organização da sociedade civil e pontos de cultura – premiando as três primeiras iniciativas de cada categoria. Essa edição integrou 200 ações de pontos de cultura ao processo de seleção do Prêmio Escola Viva.

Segundo avaliação do Cenpec, o impacto do Prêmio Cultura Viva ultrapassou a entrega de recursos financeiros ou troféus. Sua principal contribuição foi estabelecer consensos metodológicos para avaliação de iniciativas de base comunitária, promover mobilização nacional, mapear práticas culturais diversas e impulsionar processos formativos estruturados. Tornou-se, assim, um mecanismo de visibilidade pública das iniciativas comunitárias.

A partir de 2008, o Prêmio Cultura Viva consolidou-se como referência e inspirou outras premiações, como o Prêmio Cultura e Saúde, o Prêmio Interações Estéticas/Residências Artísticas em pontos de cultura, o Prêmio Ludicidade/Pontinhos de Cultura e o Prêmio Asas. Com a institucionalização do Programa Cultura Viva em Política de Estado, pela Lei nº 13.018/2014, a premiação passou a integrar formalmente os instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Desde então, estados e municípios também passaram a instituir seus próprios Prêmios Cultura Viva, ampliando seu alcance como instrumento de reconhecimento público e fortalecimento das políticas culturais de base comunitária.

Prêmios e bolsas

A lista apresenta editais de premiação e concessão de bolsas do Governo Federal relacionados à Cultura Viva entre 2005 e 2024. Os editais englobam as iniciativas das secretarias do Ministério da Cultura (MinC) responsáveis pela gestão do Programa Cultura Viva e da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) ao longo dos seus 20 anos: Secretaria de Programas e Projetos Culturais (SPPC); Secretaria de Cidadania Cultural (SCC); Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC); Secretaria de Diversidade Cultural (SDC) e SCDC. O quadro apresenta também editais lançados por secretarias e organizações parceiras ou com afinidade temática, com destaque para a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural (SID) do MinC.

Prêmio Cultura Viva

ANO: 2005, 2007, 2010

OBJETIVOS: A primeira edição (2005/2006) teve como objetivo reconhecer iniciativas dos Pontos de Cultura voltadas à valorização da cultura brasileira, com caráter de continuidade e forte participação comunitária. A segunda edição (2007) direcionou-se a iniciativas culturais e educativas em desenvolvimento, que articulavam artes, patrimônio cultural e/ou comunicação cultural, com participação ativa das comunidades. A terceira edição (2010), premiou iniciativas que integravam cultura e comunicação nos campos das artes e do patrimônio cultural. O Prêmio foi uma iniciativa do Ministério da Cultura, com patrocínio da Petrobras e coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec).

Prêmios voltados à Cultura LGBT

ANO: 2005, 2006, 2007, 2008, 2009

OBJETIVOS: fortalecer as organizações socio-culturais LGBT, divulgar as ações culturais dessas instituições, apoiar iniciativas de afirmação de orientação sexual, identidade de gênero e da cultura da paz que contribuam para o combate à homofobia. Os prêmios, concedidos pela SID/MinC, envolviam tanto apoio específico às Paradas de Orgulho LGBT, quanto iniciativas mais amplas.

Bolsa Ação Griô

ANO: 2006

OBJETIVOS: previa a seleção de projetos pedagógicos, de autoria dos pontos de cultura conveniados, para repasse de até 500 bolsas de trabalho a Griôs Aprendizes, Griôs e/ou Mestres de Tradição Oral envolvidos em projetos pedagógicos dos pontos de cultura e da Ação Griô. Cada Ponto de Cultura precisava envolver até seis Griôs e Mestres, que receberiam ao longo de 12 meses uma bolsa mensal no valor de R\$ 350,00.

Prêmio Capoeira Viva

ANO: 2006 e 2007

OBJETIVOS: promover políticas públicas para valorização da capoeira como patrimônio cultural brasileiro por meio de produção de pesquisas e documentação histórico-etnográfica, ações socioeducativas e fortalecimento de acervos documentais. O edital de 2006 foi lançado pelo Museu da República (RJ), com financiamento da Petrobras por meio da Lei Rouanet, no valor total de R\$ 930 mil. No ano seguinte, 2007, a Fundação Gregório de Mattos (BA) lançou edital, também financiado pela Petrobras, no valor de R\$ 1,2 milhão.

Prêmio Culturas Indígenas

ANO: 2006, 2008, 2010, 2012, 2023

OBJETIVOS: reconhecer, valorizar e apoiar as expressões culturais dos povos indígenas do Brasil, promovendo o fortalecimento de suas identidades, saberes tradicionais e práticas comunitárias. Cada edição homenageia uma liderança indígena, entre elas Ângelo Cretã, Xicão Xucuru, Marçal Tupã-Y, Raoni Metuktire e Vovó Bernaldina, reconhecidos por sua atuação histórica na valorização das culturas indígenas e na luta por justiça e território. Até 2010 os prêmios foram concedidos pela SID/MinC.

Prêmio Escola Viva

ANO: 2007

OBJETIVOS: articular os pontos de cultura e as escolas em uma política pública colaborativa voltada à construção de saberes sensíveis e reflexivos por meio da cultura. A intenção era promover o desenvolvimento do “saber-fazer” e do “saber-ser” através da vivência de múltiplas expressões artísticas e culturais no cotidiano escolar. Como parte dessa iniciativa, foi lançado o Prêmio Agente Escola Viva em 2009, posteriormente cancelado.

Prêmio Culturas Populares

ANO: 2007, 2008, 2009, 2012, 2017, 2018, 2019, 2023

OBJETIVOS: reconhecer, valorizar e apoiar mestres, mestrás, grupos e entidades que mantêm vivas as tradições culturais brasileiras. A cada edição, o prêmio é dedicado a um ícone da cultura popular nacional. Já foram homenageados: Mestre Duda ; Mestre Humberto de Maracanã; Mestra Dona Izabel ; Mazzaropi ; Leandro Gomes de Barros; Selma do Coco; Teixeirainha e Mestre Lucindo. Até 2009 os prêmios foram concedidos pela SID/MinC.



Prêmio Inclusão Cultural da Pessoa Idosa

ANO: 2007 e 2010

OBJETIVOS: reconhecer projetos culturais que promovam o protagonismo, a identidade e o acesso à cultura por pessoas idosas. Em 2007, o prêmio foi realizado em parceria com o Instituto Empreender e previu a premiação de 20 propostas, no valor de R\$ 20 mil cada. Em 2010, foi lançada a edição Inezita Barroso, que contemplou 40 iniciativas, no mesmo valor da edição anterior. Esse edital era uma iniciativa da SID/MinC.

Prêmio Culturas Ciganas

ANO: 2007, 2010, 2014

OBJETIVOS: fortalecer, valorizar e dar visibilidade às iniciativas culturais dos povos ciganos, incluindo danças, vestuário e joalheria, música, celebrações e medicina tradicional. Em 2007, sob coordenação da SID/MinC, a edição João Torres buscou premiar 20 propostas no valor de R\$ 10 mil/cada. Em 2010, o MinC, por meio da SID, estabeleceu parceria com o Ministério da Saúde (MS), a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), a Secretaria Especial de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial (Seppir) e a Pastoral dos Nômades. O número de propostas aprovadas foi de 30, no valor de R\$ 10 mil/cada. O terceiro edital, lançado pela SCDC/MinC em parceria com a Seppir, previu contemplar 60 prêmios, no mesmo valor que as edições anteriores.

Bolsa Ação Griô/Mestres de Tradição Oral

ANO: 2008

Objetivos: constituir um cadastro de no mínimo 100 projetos pedagógicos e um banco de reservas de Griôs Aprendizes, Mestres e Griôs de tradição oral, com vistas à concessão de bolsas, no valor de R\$ 380,00/mês. O montante seria repassado diretamente pelo MinC aos bolsistas pelo prazo de 12 meses.

Prêmio/Bolsa Interações Estéticas – Residências Artísticas em Pontos de Cultura

ANO: 2008, 2009, 2010, 2012

OBJETIVOS: apoiar projetos de intercâmbio cultural entre artistas e pontos de cultura, no modelo de residência artística, incentivando a troca de experiências, colocando em conexão formas diferentes de pensar e fazer arte, a experimentação de novos conceitos e a necessidade de confrontação com outras realidades. Os editais, lançados em parceria com a Funarte, tiveram quatro edições e contemplaram mais de 357 trabalhos de residência artística, com investimento de mais de R\$ 11 milhões.

Bolsa de Intercâmbio Cultura Ponto a Ponto

ANO: 2008, 2009

OBJETIVOS: promover a troca de saberes e experiências entre os pontos, por meio da convivência direta de seus representantes. Cada intercâmbio deveria durar no mínimo 5 dias contínuos e envolver dois bolsistas de cada Ponto. As áreas contempladas eram variadas, tais como teatro, circo, turismo sustentável, maracatu, educação ambiental e economia popular. Em 2008, foram selecionados 21 projetos e cada bolsista recebeu R\$ 1.250,00. Em 2009, foram selecionados 50 projetos, e o valor da bolsa era R\$ 1.500,00.

Prêmio Ludicidade/Pontinhos de Cultura

ANO: 2008, 2010

OBJETIVOS: estimular e consolidar ações de transmissão e preservação da cultura da infância, democratizar o acesso ao brincar e à brincadeira, à cultura e ao lazer como instrumentos de educação não formal para a inclusão social e qualificação do tempo e do espaço de brincar. Em 2008 foram contempladas 215 iniciativas. Em 2010, foram previstos 300 prêmios, no valor de R\$ 30 mil cada.

Prêmio Asas

ANO: 2008, 2010

OBJETIVOS: valorizar boas práticas na execução de projetos culturais voltados à inclusão cultural e ao desenvolvimento autônomo e fortalecimento da rede dos pontos de cultura. O edital de 2008 previu o reconhecimento de até 50 pontos de cultura e a premiação no valor individual de R\$ 120 mil. Já o edital de 2010 concedeu 30 prêmios, no valor de R\$ 80 mil/cada.

Prêmio Cultura e Saúde

ANO: 2008 e 2010

OBJETIVOS: identificar e mapear entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, e instituições governamentais estaduais, distritais e municipais que desenvolvam ações de promoção da saúde por meio de atividades culturais, reconhecendo o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida. Foram concedidos 29 prêmios no valor de R\$ 15 mil a entidades sem fins lucrativos. Já o edital 02/2010 concedeu 120 prêmios de R\$ 20 mil. O prêmio era uma parceria do MinC, por meio da SCC, com o Ministério da Saúde.

Prêmio Pontos de Leitura

ANO: 2008 e 2023

OBJETIVOS: reconhecer e valorizar organizações e espaços que fortalecem o hábito da leitura e promovem o acesso à literatura em territórios urbanos e rurais, incluindo aldeias indígenas, assentamento rural, periferias urbanas e territórios quilombolas. Em 2008, a edição Machado de Assis previu contemplar 600 iniciativas premiadas com kits compostos de acervo bibliográfico, computador e mobiliário, totalizando R\$ 12 milhões de investimento. Em 2023, foram premiadas 300 iniciativas de bibliotecas comunitárias, no valor de R\$ 30 mil cada, totalizando R\$ 9 milhões.

Bolsa Agente Escola Viva

ANO: 2009

OBJETIVOS: conceder 300 bolsas a pontos de cultura que escrevessem projeto pedagógico de caráter cultural, realizados em parceria com escolas públicas de nível fundamental e/ou médio e organizações estudantis.

Prêmio Areté

ANO: 2009, 2010

OBJETIVOS: incentivar eventos culturais e fortalecer comunidades por meio da valorização da diversidade brasileira. Por meio da SCC/MinC, na primeira edição foram distribuídos R\$ 4 milhões em 122 prêmios para iniciativas ligadas a pontos de cultura, organizações não governamentais sem fins lucrativos, agrupamentos sociais informais e pessoas físicas da área cultural com Termo de Parceria com um Ponto de Cultura. A segunda edição foi cancelada após a avaliação dos projetos e divulgação do resultado final e os prêmios não foram pagos.

Prêmio Estórias de Pontos de Cultura

ANO: 2009

OBJETIVOS: divulgar e valorizar as iniciativas dos pontos de cultura em todo o país, por meio da publicação de narrativas institucionais acompanhadas da biografia de personagens comunitários com trajetória cultural relevante. A iniciativa da SCC/MinC distribuiu 25 prêmios de R\$ 5 mil, proporcionalmente ao número de pontos de cultura por região. As instituições selecionadas produziram relatos sobre suas práticas culturais e sobre figuras locais marcantes. Esses conteúdos foram reunidos no livro *Histórias de Pontos*, em parceria com o Pontão Museu da Pessoa de São Paulo, revelando os modos de criação e atuação de cada ponto.

Prêmio Pontos de Valor

ANO: 2009

OBJETIVOS: reconhecer e premiar práticas exemplares de pontos de cultura com foco na “formação e promoção de valores de vida”, destacando trocas de saberes e boas práticas de gestão e articulação comunitária. O edital, lançado pela SCC/MinC, selecionou 50 pontos de cultura, com valor de R\$ 10 mil reais por projeto, totalizando R\$ 500 mil.

Prêmio Loucos pela diversidade - Edição Austregésilo Carrano

ANO: 2009

OBJETIVOS: premiar iniciativas culturais que atuam na interface saúde mental e cultura. O prêmio foi lançado pelo MinC, por meio da SID, em parceria com o Ministério da Saúde, representado pelo Laboratório de Estudos e Pesquisas em Saúde Mental da Fundação Oswaldo Cruz e contou com apoio da Caixa Econômica Federal. Foram contempladas 55 iniciativas e o investimento total foi de R\$ 675 mil.

Prêmio Tuxáua

ANO: 2009, 2010

OBJETIVOS: reconhecer e fomentar articuladores e mobilizadores de redes culturais, geralmente vinculados a pontos de cultura ou redes de base comunitária. Em 2009, a SCC/MinC selecionou 80 projetos com valor de R\$ 38 mil para cada iniciativa. Já em 2010, foram contemplados 30 projetos com valor de R\$ 49 mil e 400 cada, totalizando R\$ 1,5 milhão. O termo “Tuxáua” remete em algumas etnias indígenas à figura do articulador e mobilizador.

Prêmios Mídia Livre e Pontos de Mídia Livre

ANO: 2009, 2010, 2015

OBJETIVOS: apoiar iniciativas de comunicação compartilhada e participativa promovidas por pontos de cultura e instituições sem fins lucrativos. Em 2009, foram selecionados 78 projetos com investimento de R\$ 4,3 milhões. Em 2010, mais 72 propostas foram contempladas, elevando o orçamento para R\$ 4,814 milhões. Os prêmios variaram entre R\$ 40 mil e R\$ 120 mil, conforme a categoria. Em 2015, a SCDC/MinC em parceria com o Ministério das Comunicações, lançou a terceira edição, que previa a concessão de 80 prêmios, no total de R\$ 5 milhões.

Prêmio Economia Viva

ANO: 2010

OBJETIVOS: apoiar empreendimentos culturais com soluções criativas em rede. A ação, organizada pela SCC/MinC, buscou fortalecer a economia colaborativa e sustentável como alternativa à indústria cultural. Foram selecionadas 12 iniciativas, cada uma premiada com R\$ 100 mil.

Prêmio Cultura Digital - Esporos de Pesquisa e Experimentação

ANO: 2010

OBJETIVOS: fomentar práticas experimentais e pesquisas que articulam tecnologias digitais com expressões culturais diversas, promovendo inclusão, participação social e inovação. Esse prêmio, publicado pela SCC/MinC, fez parte de um movimento maior de valorização da cultura digital como ferramenta de transformação social, conectando saberes tradicionais com novas tecnologias. Foram destinados R\$ 3 milhões para apoiar 30 projetos inovadores que integrassem cultura e tecnologia digital.

Prêmio Cultura Hip-Hop e Prêmio Cultura Viva Construção Nacional Hip-Hop

ANO: 2010, 2014, 2023

OBJETIVOS: fortalecer a Cultura Hip-Hop em todo o Brasil, reconhecendo e apoiando ações e experiências desenvolvidas por pessoas físicas, instituições e grupos informais. A primeira iniciativa, realizada pela SID/MinC em parceria com o Instituto Empreender e a Ação Educativa, homenageou o rapper maranhense Preto Ghóez (1971–2004) e contou com um investimento de aproximadamente R\$ 1,7 milhão, contemplando 135 iniciativas distribuídas em cinco categorias. Em 2014, o edital foi lançado pela Funarte, em parceria com a SCDC/MinC, e contemplou 166 projetos em duas categorias. Em 2023, o edital lançado pela SCDC/MinC selecionou 325 iniciativas, distribuídas em 3 categorias.

Prêmio Agente Jovem de Cultura: diálogos e ações interculturais

ANO: 2011

OBJETIVOS: conceder 500 prêmios de R\$ 9 mil cada a jovens de 15 a 29 anos que tenham realizado iniciativas culturais com impacto comprovado. As ações podiam envolver comunicação, tecnologia, pesquisa, formação cultural, produção artística, intercâmbios, sustentabilidade, entre outros. O edital, lançado pela SCC/MinC, buscava valorizar a produção cultural juvenil, promover direitos humanos e fortalecer a diversidade cultural brasileira.

Prêmio Arte e Cultura Inclusiva – Edição Albertina Brasil

ANO: 2011

OBJETIVOS: reconhecer ações culturais que contribuíram para a construção de uma sociedade inclusiva. O prêmio foi resultado da parceria do MinC, por meio da SID, com a Escola Brasil e contou com o patrocínio da Petrobras. Foram premiadas 30 iniciativas, sendo 20 na categoria expressão artística e 10 na categoria acessibilidade, cada uma com R\$ 12,5 mil. O prêmio valorizou projetos desenvolvidos por artistas com deficiência ou por grupos que incluíam esses artistas, promovendo acessibilidade e inclusão por meio da arte.

Prêmio Pontos de Memória

ANO: 2011, 2023

OBJETIVOS: reconhecer e valorizar iniciativas que promovem a memória social, o patrimônio cultural e a diversidade sociocultural brasileira. O prêmio é fruto da parceria da SCC/MinC (2011) e SCDC/MinC (2023) com o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Em 2011, foram selecionadas 48 iniciativas (45 no Brasil com valor de R\$ 30 mil reais por projeto e 3 no exterior com valor de R\$ 50 mil). Em 2023, foram concedidos 40 prêmios de R\$ 40 mil cada, totalizando R\$ 1,6 milhão.

Prêmio de Culturas Afro-brasileiras

ANO: 2014

OBJETIVOS: estimular e reconhecer produções culturais ligadas à estética e à ancestralidade afro-brasileira. O edital, lançado pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e pela SCDC/MinC, reconheceu 60 iniciativas culturais com foco em comunidades quilombolas, povos de matriz africana e coletivos negros. Cada projeto recebeu R\$ 40 mil, totalizando R\$ 2,8 milhões em investimentos.

Prêmio Cultura de Redes

ANO: 2015

OBJETIVOS: mapear e fomentar redes culturais vivas, valorizando práticas que promovem diversidade, inclusão e participação social. O edital lançado pela SCDC/MinC previa a concessão de 40 prêmios de R\$ 50 mil cada, sendo 20 destinados a entidades culturais com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e 20 a coletivos culturais sem CNPJ, representados por pessoas físicas. As iniciativas premiadas deveriam ter pelo menos dois anos de atuação cultural e um ano de articulação contínua, atuando em contextos locais ou territoriais com foco temático, identitário ou colaborativo.

Prêmio Pontos de Cultura Indígenas

ANO: 2015

OBJETIVO: reconhecer e apoiar iniciativas culturais desenvolvidas por povos indígenas, valorizando suas expressões, saberes e modos próprios de transmissão cultural. Foi direcionado a comunidades indígenas e organizações indígenas representativas, com ou sem CNPJ. A chamada ofereceu 70 prêmios de R\$ 40 mil a iniciativas culturais indígenas em diversas áreas, como línguas indígenas, rituais e festas, medicina indígena, narrativas orais, artes, educação cultural e ações audiovisuais. O edital também possibilitou a certificação das iniciativas premiadas como pontos de cultura.

Premiação Cultura Viva - Sérgio Mamberti

ANO: 2023

OBJETIVOS: implementar as ações estruturantes da PNCV, com destaque para o reconhecimento dos agentes culturais que promovem a preservação, valorização e a difusão da diversidade cultural brasileira, bem como fortalecem as expressões das culturas populares e tradicionais protagonizadas por Mestras e Mestres. O edital homenageia Sérgio Mamberti, reconhecido por sua trajetória em defesa da cultura brasileira e dos direitos humanos. Mamberti, falecido em 2021, foi o idealizador e primeiro Secretário da Identidade e Diversidade Cultural do MinC. O edital, lançado pela SCDC/MinC, em 2023, envolveu 4 modalidades de premiação: Prêmio Culturas Populares e Tradicionais Mestre Lucindo; Prêmio Culturas Indígenas Vovó Bernaldina; Prêmio Diversidade Cultural; Prêmio Pontos de Cultura Viva. Foram selecionados 1117 projetos com valor de R\$ 30 mil cada, perfazendo R\$ 33 milhões e 510 mil.

DEPOIMENTO DE PONTO DE CULTURA

A Casa do Artesão Ponto de Cultura de Taquaruçu demonstra uma trajetória robusta de acesso aos mecanismos de fomento da Cultura Viva, o que tem sido fundamental para sustentar sua resiliência e legitimar sua atuação em Taquaruçu. O ciclo de reconhecimento começou em 2017, com o Edital de Premiação Pontos de Cultura da Cidade de Palmas. [...] Posteriormente, a Casa alcançou o reconhecimento nacional em 2023, sendo contemplada na Premiação Nacional Sérgio Mamberti de Pontos de Cultura. [...] No mesmo ano, a Casa reforçou seu caráter multidisciplinar ao receber a Premiação Construção Nacional do Hip-Hop Cultura Viva. [...] Em 2024, a Casa integrou-se aos novos fluxos de fomento com a Premiação Cultura Viva PNAB Tocantins. [...] A relevância da Casa do Artesão Ponto de Cultura foi exponencialmente ampliada pela conquista no Chamamento para Pontos de Leitura/2023 [...]. A diversidade dessas premiações (municipal, nacional e em rede) reforça a autonomia e a resiliência da Casa, garantindo não apenas a realização de eventos, mas a manutenção da estrutura física e da agenda contínua indispensáveis para sua atuação como foco de resistência cultural no estado”.

ERVAL BENMUYAL*Casa do Artesão Ponto de Cultura de Taquaruçu*

PALMAS — TO

PROGRAMA NACIONAL DE CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA - CULTURA VIVA

O Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva, instituído pela Portaria nº 156, de 6 de julho de 2004, do Ministério da Cultura (MinC), marcou um dos momentos mais significativos da história das políticas públicas de cultura no Brasil. Criado sob a gestão de Gilberto Gil, o Programa esteve vigente até 2013 e tinha como objetivo central promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, potencializando energias sociais e culturais para a construção de novos valores de cooperação e solidariedade. Desde sua origem, articulou cultura, educação e cidadania como eixos estruturantes de uma política pública voltada à transformação social e à valorização das práticas culturais de base comunitária.

O Cultura Viva foi concebido para estimular a apropriação dos códigos artísticos e linguagens culturais, bem como dos espaços públicos e privados disponíveis para a expressão cultural. Seus públicos prioritários incluíam populações de baixa renda, estudantes da rede básica de ensino, comunidades indígenas, quilombolas e rurais, além de artistas, professores e militantes culturais envolvidos na superação das desigualdades sociais e culturais. A execução do Programa se dava por meio de editais públicos, convi-

dando organizações culturais da sociedade civil a desenvolver ações em parceria com o MinC. Os recursos poderiam ser repassados tanto em espécie quanto na forma de equipamentos e kits de cultura digital, tendo a Secretaria de Programas e Projetos Culturais (SPPC) do MinC como responsável pela coordenação nacional.

Desde o início, o Cultura Viva estruturou-se em diferentes linhas de ação interligadas, tendo como principal componente de conexão a figura dos “pontos de cultura”, um conceito que se tornaria o centro da identidade do Programa. As cinco ações inaugurais foram: Ponto de Cultura, Escola Viva, Ação Griô, Cultura Digital e Cultura e Saúde. Cada uma dessas frentes articulava práticas de formação, produção e mobilização cultural em seus territórios, com vistas a fortalecer redes locais e comunitárias. Com o passar dos anos, novas modalidades de apoio foram incorporadas, como prêmios, bolsas e editais de intercâmbio – entre eles o Prêmio Cultura Viva, o Prêmio Agente Cultura Viva, o Prêmio Pontos de Mídia Livre e o Prêmio Cultura e Saúde.

A partir de 2008, o programa passou por ajustes importantes voltados à descentralização de sua gestão, incentivando estados e municípios a criarem seus próprios editais e mecanismos de reconhecimento dos pontos de cultura. Esse movimento foi ampliado no processo de redesenho do Cultura Viva, iniciado formalmente em 2011, com o objetivo de conferir maior consistência institucional ao Programa e aprimorar sua capilaridade territorial. O redesenho contou com a participação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que desenvolveu estudos e diagnósticos sobre a execução do Programa e apresentou recomendações para sua reformulação.

Entre as principais medidas de redesenho, destacam-se a integração com programas afins, como o Brasil Plural, a ampliação da articulação federativa e o fortalecimento das redes e fóruns de pontos de cultura como instâncias de gestão compartilhada. Houve também avanços nos mecanismos de acompanhamento, intercâmbio e formação, reforçando a dimensão educativa e a vocação do Programa para a cooperação solidária entre Estado e sociedade civil. Contudo, as mudanças operativas conviveram com disputas políticas em torno da autonomia das redes culturais e da burocratização crescente dos mecanismos de financiamento e controle. Nesse contexto, o Programa enfrentou desafios significativos, entre os quais se destaca: a concentração regional de recursos, as dificuldades de sustentabilidade das iniciativas no longo prazo e a complexidade administrativa dos convênios.

Apesar dessas tensões, o Cultura Viva consolidou uma nova gramática de políticas públicas no campo cultural, baseada na educação popular e no reconhecimento da diversidade cultural como fundamento da cidadania. Alguns anos após a criação do Programa, já havia milhares de pontos de cultura distribuídos por todas as regiões do país, representando um dos maiores experimentos de democratização do acesso à cultura na América Latina.

O encerramento do programa em 2013 não significou o fim de sua proposta, mas sim a sua transformação em política de Estado, formalizada com a criação da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) pela Lei nº 13.018/2014. Essa transição institucionalizou muitos dos mecanismos experimentados durante o programa, garantindo sua continuidade sob bases legais e permanentes.

PROGRAMA MAIS CULTURA

O Programa Mais Cultura foi instituído pelo Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007, como uma política pública voltada para a democratização do acesso aos bens culturais, o fortalecimento das expressões simbólicas e a promoção da cidadania por meio da cultura.

Entre seus objetivos centrais estavam ampliar o acesso da população a bens e serviços culturais, valorizar a diversidade cultural brasileira, fortalecer o ambiente social e cultural das cidades e áreas rurais, além de gerar oportunidades de trabalho, emprego e renda no setor cultural. O Programa buscava ainda incentivar o protagonismo social, a autoestima, a justiça social e a cultura de paz, alinhando-se ao reconhecimento dos direitos culturais assegurados pela Constituição Federal de 1988. Estabeleceu como áreas prioritárias de atendimento os territórios de vulnerabilidade social, que abrangiam municípios com os maiores índices de violência, ou com os menores índices de educação básica. Também contemplava áreas de conflito e disputas territoriais, como

periferias urbanas e territórios de precariedade habitacional, bem como territórios de identidade e de culturas tradicionais, entre os quais se destacavam reservas indígenas e comunidades quilombolas.

Entre 2007 e 2010, as ações do Programa Cultura Viva passaram a integrar o Programa Mais Cultura, com foco em descentralização, mediante celebração de acordos e convênios do Ministério da Cultura (MinC) com outros ministérios, e com estados e municípios. No processo de descentralização, o Programa Mais Cultura ampliou a experiência do Cultura Viva, criando condições para que estados e municípios conveniados lançassem editais executados com verbas do Fundo Nacional de Cultura.

O Programa Mais Cultura foi descontinuado e sua base normativa foi revogada pelo Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020, durante o governo Jair Bolsonaro, interrompendo as políticas e iniciativas vinculadas ao programa.

Ao longo da nossa caminhada, o Afoxé Estrela da Manhã vivenciou momentos que se tornaram verdadeiros marcos na história da cultura afro-potiguar. Fomos o primeiro bloco de cultura afro de Natal, abrindo caminhos para a presença do povo de axé no Carnaval da cidade. Também fomos o primeiro afoxé do Rio Grande do Norte a desenvolver um projeto no território escolar com recursos federais, por meio do Programa Mais Cultura nas Escolas, levando o axé, a ancestralidade e a educação antirracista para dentro da sala de aula”.

IYALAXÉ FLAVINHA

Ponto de Cultura Afoxé Estrela da Manhã

NATAL — RN

PROTAGONISMO SOCIAL

Protagonismo social refere-se à possibilidade de assumir o papel principal na condução da própria história e na transformação do entorno social, e implica a ação consciente e participação ativa na construção de processos coletivos. Trata-se de uma postura diante da vida, na qual grupos e comunidades deixam de ser espectadores para se tornarem agentes de mudança, tomando a iniciativa, assumindo responsabilidades e influenciando o contexto no qual estão inseridos.

Ele acontece quando sujeitos historicamente silenciados conquistam voz e capacidade de intervir nos espaços de decisão que afetam suas vidas. Essa concepção aproxima-se da perspectiva do educador e intelectual Paulo Freire na medida em que o protagonismo resulta de um processo de conscientização que possibilita a grupos oprimidos reconhecerem-se como sujeitos capazes de transformar a realidade.

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) busca ser uma política realizada “de baixo para cima”, na qual a descentralização do poder e a formação de redes de colaboração e solidariedade contribuem para empoderar grupos e comunidades e construir novas relações democráticas e de ação cidadã. Para isso, estabelece relações entre o poder público, entidades, coletivos e agentes produtores de

cultura em torno de iniciativas que visam promover o acesso à cultura.

Nesse contexto, o protagonismo aparece associado à autonomia e ao empoderamento, e pode ser entendido a partir de duas perspectivas inter-relacionadas: a cultural e a social. Do ponto de vista cultural, porque o conceito de cultura adotado pela PNCV é amplo, e inclui formas de viver, valores, tradições e formas de se expressar de grupos e comunidades em seu cotidiano. A PNCV vê a cultura popular e tradicional como protagonistas da cultura brasileira, e se organiza a partir de ações que permitam a manifestação dessa diversidade e riqueza.

Da perspectiva social, o protagonismo é entendido pela PNCV como um elemento fundamental para o fortalecimento da democracia, e os coletivos e entidades são sujeitos que podem, e devem, intervir nas políticas públicas de cultura. Essa intenção de fortalecer o protagonismo se concretiza através de mecanismos formais e informais que possibilitam a gestão compartilhada e participativa entre a rede de pontos e pontões de cultura e os órgãos públicos de cultura. De acordo com a Lei nº 13.018/2014 que instituiu a PNCV, um dos seus objetivos é estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura. Trata-se de um processo de aprendizagem e negociação, caracterizado por uma dinâmica de aproximações, tensionamentos e resistências, comuns ao debate público e ao ambiente democrático.

Para a Cultura Viva, o protagonismo está diretamente relacionado aos direitos culturais e à cidadania cultural e, assim como a autonomia e o empoderamento, são noções em constante construção, que só alcançam seu significado pleno quando relacionadas entre si e materializadas nas experiências vividas pelos pontos de cultura.

Vivenciamos de forma concreta e cotidiana, os princípios e diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva. O princípio da autonomia é vivenciado na prática através da criação e execução de projetos culturais, educacionais, ambientais e sociais desenvolvidos de forma independente, colaborativa e com recursos provenientes de editais públicos e parcerias institucionais, sem dependência exclusiva de qualquer instância governamental. Essa autonomia permite à associação definir suas prioridades de ação a partir das necessidades e demandas das comunidades envolvidas, assegurando que os projetos expressem suas realidades, saberes e modos de vida. O protagonismo social é um dos pilares centrais da atuação da associação, que compreende a cultura como um instrumento de empoderamento coletivo e de transformação social. Por isso, suas atividades são planejadas e executadas de modo participativo, envolvendo diretamente crianças, jovens, adultos e idosos nas oficinas, festivais, mostras de cinema, espetáculos de dança, produções audiovisuais, revistas e demais ações culturais. Cada projeto busca fortalecer a voz dos sujeitos que compõem o tecido social amazônico, reconhecendo-os como produtores e guardiões de conhecimento e memória. [...] Estabelecemos diálogos permanentes com gestores culturais e agentes locais, contribuindo para a formulação e execução de políticas públicas que atendam de forma efetiva às demandas culturais da Amazônia Legal. [...] A associação compreende que a gestão da cultura deve ser um processo coletivo, horizontal e dialógico, no qual a sociedade civil tenha voz e vez na tomada de decisões”.

ANDRÉIA SANTOS MACHADO

Ponto de cultura Associação Cultural, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Diversidade Amazônica - ACEMDA

VILHENA - RO



R

REDE CULTURA VIVA

A Rede Cultura Viva reúne pontos e pontões de cultura, coletivos, grupos, instituições públicas e privadas, povos e comunidades tradicionais, além de iniciativas urbanas e rurais que atuam na promoção e fortalecimento da cultura brasileira. É uma rede diversa, ampla e colaborativa, formada por pessoas e organizações que valorizam a cidadania, a diversidade cultural e o trabalho comunitário.

A autodeclaração de coletivos e entidades como pontos ou pontões de cultura parte da sociedade civil. Cabe ao Ministério da Cultura (MinC), aos estados, Distrito Federal e municípios oferecer apoio, orientação e instrumentos para que essas iniciativas possam ser certificadas e reconhecidas oficialmente, conforme previsto na Lei Cultura Viva (Lei nº 13.018 – 2014) e em suas normas complementares através da certificação por Editais ou da Certificação Simplificada.

Fazem parte da Rede também instituições parceiras e gestores públicos que colaboram com ações vinculadas à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), tanto no Brasil quanto em outros países. Essa articulação amplia o alcance da política, une agentes culturais, mestres e mestras da cultura popular, trabalhadores e trabalhadoras da cultura, e comunidades de diferentes territórios e contextos.

A Rede Cultura Viva é flexível e colaborativa, funcionando como um organismo vivo que se adapta às realidades locais. Sua proposta é integrar os pontos e pontões em uma malha ampla, que conecta experiências e saberes, respeitando as especificidades de cada território. Dessa forma, promove um novo tipo de troca simbólica, em que o local e o global se encontram e fortalecem mutuamente as práticas culturais e comunitárias.

DEPOIMENTOS DE PONTOS DE CULTURA

A A Cooperativa de Artesanato da Região Oeste e Sudoeste do Paraná (COART) acompanha com entusiasmo e respeito os espaços de diálogo da rede Cultura Viva, compreendendo o quanto esses encontros fortalecem o sentimento de pertencimento e a troca de saberes. Participamos ativamente dos Fóruns Municipais de Cultura, Conferência de Cultura, reuniões e ações do Conselho Municipal de Políticas Culturais e do Setorial do Artesanato, levando as pautas dos artesãos para os espaços de decisão pública.

Esses encontros são fundamentais para manter viva a construção coletiva das políticas culturais e reforçam o valor da escuta e da cooperação, aproximando o poder público das comunidades e garantindo que as políticas sejam desenhadas com quem vive e faz a cultura acontecer”.

**SIMONE SOZZEKI LOTERO,
DIRCEIA BRAGA E NILSE MOGNOL**

Ponto de Cultura COART - Cooperativa de Artesanato da Região Oeste e Sudoeste do Paraná

FOZ DO IGUAÇU – PR

Desejamos que a Cultura Viva continue fortalecendo a participação das comunidades, garantindo protagonismo social, inclusão e acesso às artes. Que a rede seja cada vez mais sustentável, ampliando oportunidades para crianças, adolescentes e jovens, e consolidando a cultura como direito de todos”.

ANA CLERIA COSTA BERNARDES DEBERALDINI

Ponto de Cultura AAPROCOM

JABOTICABAL – SP

REDE DE GESTORES DA PNCV

A rede de gestores da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) tem por objetivo articular integrantes do poder público que respondem pela implementação, execução, acompanhamento e fiscalização das ações da PNCV. Reúne secretários, dirigentes, procuradores e demais responsáveis técnicos no intuito de promover o alinhamento de práticas administrativas, a construção de orientações conjuntas e a formulação de diretrizes que fortaleçam a gestão da rede de pontos e pontões de cultura em âmbito local e nacional.

A origem da rede de gestores remonta à consolidação do Programa Cultura Viva nos anos 2000, quando encontros entre estados e municípios passaram a debater instrumentos jurídicos, metodologias de acompanhamento e monitoramento e modelos de fomento. Efeito do processo de descentralização da Cultura Viva, iniciada em 2007 por meio do Programa Mais Cultura e impulsionada mais recentemente, sobretudo, pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Esse movimento permitiu que estados e municípios passassem a constituir suas próprias redes de pontos e pontões de cultura, em diálogo com o Ministério da Cultura (MinC).

De modo bastante irregular, alguns encontros marcam a articulação desses agentes públicos, tais como: I Encontro de Gestores Estaduais de Pontos de Cultura, realizado em 2013, em Salvador/BA, que reuniu dirigentes de 17 estados e resultou na formação do que viria a se chamar Comissão Nacional de Gestoras e Gestores do Programa Cultura Viva. Esse coletivo se constituiu como instância de diálogo com a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) do MinC, especialmente por conta do redesenho do Programa Cultura Viva. Também em 2013 ocorreu o Encontro de Gestores e Procura-

dores Estaduais e Municipais das Redes de Pontos de Cultura, em Brasília/DF, onde se discutiu a proposta do novo Marco Regulatório da Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e o Projeto de Lei da Cultura Viva, ambos instituídos como leis no ano seguinte. A mobilização se estendeu, também, para fora do país, com representantes brasileiros participando de atividades do IberCultura Viva, fortalecendo o intercâmbio com redes latino-americanas de gestão pública. Um marco recente ocorreu em 2024, durante o Encontro Nacional Cultura Viva 20 anos, realizado em Salvador/BA, quando gestores estaduais e municipais participaram do evento e da elaboração da *Carta pela Gestão Compartilhada da Política Nacional de Cultura Viva*. Esse documento, assinado também pelo MinC, pela Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPDC) e pelo Consórcio Universitário Cultura Viva, apresenta 31 propostas para a PNCV e reafirma a corresponsabilidade entre União, estados, Distrito Federal e municípios na condução da política.

Instâncias formadas por gestores públicos tiveram sua importância formalmente reconhecida a partir de 2014, com a regulamentação da PNCV. A Instrução Normativa (IN) MinC nº 01/2015 dedica alguns dispositivos para tratar desse assunto, a exemplo da previsão da rede de gestores públicos de estados, Distrito Federal e municípios ser partícipe da gestão compartilhada da Cultura Viva. A IN evidencia, também, que os gestores públicos integram a Rede Cultura Viva e devem participar da Teia.

À medida que a PNCV se expande e articula os distintos níveis de governo, é fundamental fortalecer os espaços de diálogo entre os órgãos públicos de cultura, e entre esses e a sociedade civil, favorecendo a construção de políticas democráticas e participativas.

REDE DE PESQUISADORES DA CULTURA VIVA

A rede de pesquisadores da Cultura Viva envolve acadêmicos, pesquisadores, professores, instituições universitárias e demais agentes dedicados ao estudo da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e das práticas culturais comunitárias vinculadas à política. Trata-se de um espaço de articulação que atua de modo colaborativo, fomenta o diálogo entre universidades e o campo cultural, promove investigações interdisciplinares e mobiliza redes de conhecimento sobre cultura de base comunitária.

Antes mesmo da realização de encontros e seminários específicos sobre o Programa Cultura Viva, a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) vinculada ao Ministério da Cultura (MinC) teve papel relevante na articulação inicial desse campo de reflexão, ao reunir, sistematizar e promover debates a partir de estudos, pesquisas e trabalhos acadêmicos sobre a política. Essas iniciativas foram desenvolvidas em diálogo com o Seminário Internacional de Políticas Culturais, contribuindo para inserir a Cultura Viva no debate acadêmico e institucional mais amplo sobre políticas culturais, diversidade e direitos culturais.

Em 2009, esse campo de reflexão ganhou maior densidade institucional com a realização do Seminário Internacional do Programa Cultura Viva, em Pirenópolis/GO. O evento

organizado pela Secretaria de Cidadania Cultural (SCC) do MinC teve como principal objetivo promover uma reflexão crítica sobre as diretrizes conceituais que orientavam o Programa, tomando como referência as experiências concretas vividas nos Pontos de Cultura. Na ocasião, buscou-se aproximar os conhecimentos teóricos e institucionais que fundamentavam a proposta da Cultura Viva dos saberes emergentes das práticas sociais e comunitárias. O seminário também se dedicou a problematizar temas e questões centrais, articulando conceitos oriundos de diferentes campos disciplinares, a fim de favorecer a construção coletiva de conhecimentos. A intenção foi estimular a reflexão, a crítica e a proposição em torno das perspectivas do Programa, ao mesmo tempo em que projetava cenários de futuro para a Cultura Viva.

Outra ação importante foi o Encontro Internacional de Pesquisa sobre a Cultura Viva, realizado em 2024, durante o 20º Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECULT), em Salvador/BA. Organizado pelo Consórcio Universitário Cultura Viva, articulação composta pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal do Paraná (UFPR), o evento propôs-se a celebrar os 20 anos da Cultura Viva e retomar a agenda

de pesquisas sobre a PNCV. O Encontro destacou a convergência entre a produção acadêmica e os conhecimentos comunitários, com o objetivo de difundir estudos e consolidar uma agenda conjunta de pesquisa aplicada às políticas culturais de base comunitária.

A rede de pesquisadores Cultura Viva atua como espaço de construção de memória, sistematização de dados, curadoria de pesquisas e mobilização de interlocuções entre o campo acadêmico e as práticas culturais. Por meio dessas ações, a rede contribui para o registro crítico das experiências da Cultura Viva e para a construção coletiva de saberes que orientam tanto o desenvolvimento de novos projetos, quanto a formulação de estratégias nacionais e internacionais voltadas ao fortalecimento da PNCV e do programa IberCultura Viva.

REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Assim como a Teia é a trama, o encontro presencial e simbólico dos pontos de cultura, a rede de pontos e pontões de cultura corresponde à articulação contínua, territorial e política entre iniciativas, entidades e coletivos culturais presentes nas cinco regiões do país. A rede se constitui como um espaço de conexão, interlocução e cooperação, respeitando a autonomia dos pontos e a pluralidade de contextos culturais, sociais e territoriais em que atuam.

Os pontões de cultura exercem papel estratégico nesse arranjo, atuando como articuladores territoriais, temáticos ou identitários, responsáveis por integrar pontos em redes regionais, estaduais ou por campos específicos de atuação. Enquanto os pontões organizam redes específicas, a rede de pontos e pontões de cultura congrega e conecta o conjunto dessas articulações, entidades, sujeitos e iniciativas.

A articulação em rede é um atributo estruturante do Programa Cultura Viva desde a sua criação, em 2004. A partir deste ano, a política reconhece não apenas a diversidade das experiências culturais existentes no país, mas a necessidade de conectá-las para fortalecer

processos colaborativos, ampliar a circulação de saberes, produzir visibilidade pública e sustentar práticas de gestão compartilhada. Com a expansão do Programa, impulsionada por editais federais e pela adesão de estados e municípios, a rede passou a se organizar também em escalas locais e regionais, consolidando instâncias próprias de articulação política e participação social.

Esse caráter de rede revelou-se fundamental em momentos de mobilização social e institucional, como no contexto da Lei Aldir Blanc. A atuação articulada dos pontos e pontões de cultura foi decisiva para a incidência política, a formulação de propostas e a defesa de mecanismos emergenciais de fomento cultural e proteção das iniciativas comunitárias.

O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura e o Mapa da Rede de Pontos e Pontões de Cultura são instrumentos que materializam essa articulação, permitindo identificar, georreferenciar e dar transparência às iniciativas que compõem a rede em todo o território nacional.

Com a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), a partir de 2023, a rede de pontos e pontões de cultura experimenta novo ciclo de expansão e fortalecimento. O estabelecimento de percentuais mínimos de investimento na Cultura Viva ampliou o número de pontos certificados e fomentados, adensando a rede e reforçando sua dimensão federativa. Nesse cenário, a rede reafirma seu papel como infraestrutura social, política e cultural da Cultura Viva, sustentando a implementação da política em bases colaborativas, territoriais e participativas em escala nacional.

DEPOIMENTOS DE PONTOS DE CULTURA

A maior [contribuição da Lei Cultura Viva] é o fortalecimento da rede de pontos e pontões de cultura e a garantia de manutenção, sustentabilidade e salvaguardas das culturas em âmbito municipal, estadual e federal, e pela oportunidade de contribuição dos pequenos agentes e coletivos na construção, continuidade e preservação do patrimônio cultural brasileiro”.

ANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Ponto de Cultura Grupo de Dramistas de Tianguá

TIANGUÁ – CE

A participação nesses espaços permitiu trocar experiências, construir parcerias e fortalecer o sentimento de pertencimento à rede Cultura Viva. Eles garantem que as decisões e diretrizes sejam construídas de forma participativa, valorizando a gestão compartilhada, em que cada Ponto de Cultura contribui com sua voz, sua prática e sua história.

Como Ponto de Cultura, sempre reconheceu o valor dos encontros e espaços de diálogo da Cultura Viva, participando de forma ativa em fóruns e reuniões regionais que fortaleceram a rede de Pontos de Cultura do Rio de Janeiro”.

JORGE LUIZ MAGNAVITA

Ponto de Cultura G.R.E.B.C. Vermelho e Preto e Coirmãos

RIO DE JANEIRO – RJ

REDESENHO DA CULTURA VIVA

O Programa Cultura Viva, criado em 2004 pelo Ministério da Cultura (MinC), inaugurou uma forma inovadora de fomento direto a iniciativas culturais comunitárias. Essa inovação, no entanto, encontrou obstáculos institucionais: excesso de burocracia na prestação de contas, fragilidade administrativa, limitações de equipe e crescente pressão dos órgãos de controle sobre seus instrumentos de financiamento. Diante desse cenário, tornou-se necessário um amplo processo de avaliação e reformulação, que resultou no redesenho do Programa a partir de 2011.

Esse processo ocorreu em um contexto de amadurecimento da rede de pontos e pontões de cultura como ator político, de expansão da participação social nas políticas culturais e de acúmulo das experiências das conferências nacionais de cultura (2005 e 2010). Em 2012, a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC/MinC), liderado por Márcia Rollemberg, realizou, em Brasília, o *Seminário Nacional do Redesenho do Programa Cultura Viva*, reunindo gestores, pesquisadores, representantes governamentais e membros da Rede Cultura Viva para debater caminhos de aperfeiçoamento e institucionalização.

O redesenho teve as seguintes etapas: a) *Mutirões e apoio técnico (2011)*, realizados pelo MinC e redes estaduais de pontos de cul-

tura para resolver pendências de prestações de contas dos projetos selecionados em editais desde o início do Programa; b) *Marco legal*, criado a partir do Projeto de Lei nº 757/2011, que deu origem à Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, conhecida como Lei Cultura Viva; c) *Grupo de Trabalho (GT) Cultura Viva (Portaria nº 45/2012)*, um GT coordenado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), sob supervisão do MinC, com participação de diversos órgãos e entidades culturais, com o objetivo de construir coletivamente uma proposta de redesenho; e d) *Novas modalidades e reconhecimento*, com a criação da modalidade chancela, que reconhece institucionalmente grupos culturais com histórico de atuação, sem a necessidade de formalização de convênios, e a figura da concessão de prêmios e certificados, como forma de valorização das iniciativas culturais, prática já difundida em estados como São Paulo.

O Grupo de Trabalho propôs ainda ações estruturantes para o fortalecimento do Programa, como um processo de formação continuada de gestores, a criação de uma plataforma digital integrada para dados e memória institucional, e parâmetros para descentralização e fortalecimento das redes estaduais, regionais e temáticas de pontos e pontões de cultura.

O redesenho resultou na formulação de um novo Modelo Lógico do Programa, que sistematizou objetivos, ações, instrumentos e prioridades, definindo as ações estruturantes da Cultura Viva – entre elas, os pontos e pontões de cultura. Também atualizou conceitos fundamentais (Ponto, Pontão, Rede), revisou instrumentos de política (editais, bolsas, premiações), e propôs melhorias de gestão, como políticas de gestão do conhecimento, monitoramento e avaliação, e a consolidação de uma governança em rede.

O processo de redesenho promoveu uma ampla reestruturação centralizada na consolidação de uma nova lógica institucional, que alinhou as ações da Cultura Viva às diretrizes da SCDC e estabeleceu um conjunto de estratégias para aprimorar a gestão, os instrumentos de política e a expansão do Programa. O novo Modelo Lógico do Programa detalhou ações, instrumentos, prioridades e estratégias, além de subsidiar a configuração da Lei Cultura Viva.

Tendo como objetivo fortalecer a institucionalidade do Programa Cultura Viva, o redesenho revisou os instrumentos de fomento e, para tanto, acolheu demandas históricas da rede de pontos e pontões de cultura – entre elas, a possibilidade de reconhecer grupos culturais sem CNPJ e de criar modalidades diferenciadas de apoio financeiro. Dessa revisão surgiram duas inovações importantes: o Prêmio de Reconhecimento, no valor de R\$ 20 mil, destinado a iniciativas com trajetória comprovada; e o Prêmio de Fomento, voltado a organizações já certificadas como pontos de cultura.

Essas mudanças foram instituídas pela Portaria Minc nº 118, de 30 de dezembro de 2013, que também reformulou o nome do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, que passou a ser chamado Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural – Cultura Viva.





S

SABERES E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E POPULARES

Desde sua criação, em 2004, o Programa Cultura Viva reconhece os saberes e conhecimentos tradicionais e populares como eixo fundante da atuação dos pontos e pontões de cultura. Essa perspectiva valoriza a cultura como processo vivo e comunitário e está alinhada com as diretrizes da Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 2003, ratificada pelo Brasil em 2006.

No âmbito da Cultura Viva, os saberes e conhecimentos tradicionais e populares são entendidos como formas de expressão cultural e transmissão de saberes baseados na oralidade, na prática comunitária e na ancestralidade, que fundamentam identidades coletivas e constituem patrimônio imaterial vivo. Assim, a Cultura Viva reconhece e valoriza Mestres e Mestras da Cultura Viva, indivíduos que atuam na transmissão, preservação e manutenção destes saberes.

A luta pela criação de políticas públicas dirigidas ao reconhecimento de mestras e mestres da tradição oral, em articulação com processos de educação formal, se deu, especialmente, por meio da Ação Griô, que integrou o Programa Cultura Viva e mobilizou uma grande rede por meio de encontros e iniciativas que culminaram com o Projeto

de Lei Griô Nacional (PL nº 1786/2011). Esse PL foi pensado a um outro, registrado sob nº 1176/2011, que trata da instituição do *Programa de proteção e promoção dos Mestres e Mestras dos saberes e fazeres das culturas populares*, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados. Na trajetória da Cultura Viva, destaca-se, também, a ação pontos de memória, que atua na perspectiva da valorização, preservação, difusão e manutenção das memórias sociais e culturais locais, especialmente àquelas voltadas a grupos historicamente marginalizados.

O reconhecimento dos sujeitos mantenedores dos saberes e conhecimentos tradicionais e populares abrange a valorização de mestres e mestras que atuam em diversas áreas da vida comunitária. São reconhecidas, por exemplo, as benzedadeiras, as parteiras e os raizeiros como guardiães do saber, cujas atuações conectam organicamente Cultura e Saúde.

A partir da instituição da Lei Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), os saberes e conhecimentos tradicionais e populares foram reconhecidos oficialmente como ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva, contemplando a diversidade cultural e os modos próprios de produzir, transmitir e viver os conhecimentos no Brasil.



Através da ancestralidade trazida pelo nosso Griot Alcides de Lima Tserewaptu e tendo como base a oralidade, o Centro de Estudos e Aplicação da Capoeira compartilha histórias, crenças, saberes e guarda coletivamente a memória, a cultura e a identidade de cada um de nós. Reinventa-se a tradição; o conhecimento é vivo e nós o vivemos. Essa transmissão permite que esses saberes sejam mantidos vivos e se multipliquem em múltiplos corpos, seres, experiências e subjetividades. Celebrar os 20 anos de Cultura Viva é celebrar a memória e o legado”.

MESTRE ALCIDES DE LIMA

Ponto de Cultura Centro de Estudos e Aplicação da Capoeira - CEACA
SÃO PAULO — SP

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

A Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC) integra o Ministério da Cultura (MinC) e tem como função promover o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural, além de valorizar a diversidade das expressões brasileiras. Suas atribuições incluem estimular o diálogo plural, a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos e a proteção da diversidade étnica, racial e de gênero. Nesse sentido, a SCDC atua a partir do reconhecimento da cultura como dimensão fundamental da cidadania e da democracia.

O histórico de sua estrutura revela diferentes formatos ao longo do tempo, com destaque para mudanças ocorridas em 2004, 2009 e 2012 que impactaram diretamente na gestão do Programa Cultura Viva. Em 2004, a coordenação do Programa ficou a cargo da Secretaria de Programas e Projetos Culturais (SPPC), conforme Portaria nº 156/2004. Em 2009, a SPPC foi substituída pela Secretaria de Cidadania Cultural (SCC). Em 2012, foi criada a SCDC, a partir da junção da SCC e da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural (SID), conforme Decreto nº 7.743/2012. Essa reorganização institucional possibilitou a aproximação de pautas antes tratadas de forma separada no MinC, fortalecendo a integração entre cidadania cultural, diversidade e políticas de base comunitária.

Atualmente, a SCDC é a principal responsável pela implementação da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018/2014. Nesse papel, coordena a Rede Cultura Viva, apoia os pontos e pontões de cultura e contribui para a cooperação entre União, estados, municípios, Distrito Federal e sociedade civil, assegurando a execução dessa política em todo o país. A atuação da Secretaria se fundamenta no princípio da gestão compartilhada, articulando instâncias de participação social, como a Comissão de Gestão Compartilhada do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, grupos de trabalho, conferências e as Teias, que conformam espaços de diálogo, deliberação e acompanhamento da Política.

Entre os principais instrumentos operados pela SCDC no âmbito da Cultura Viva estão os editais de fomento e premiação, o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, os Termos de Compromisso Cultural (TCC), além do apoio a processos formativos, encontros nacionais e regionais e ações de articulação em rede. Esses mecanismos viabilizam o reconhecimento institucional das iniciativas culturais de base comunitária e o fortalecimento de sua articulação em rede.

Com a recriação do MinC, a partir de 2023, a SCDC reassumiu papel central na retomada e expansão da Política Nacional de Cultura Viva, em diálogo com a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e com os entes federados. Nesse novo ciclo, a Secretaria tem contribuído para a ampliação da Rede Cultura Viva, a indução de políticas territoriais e comunitárias e a integração da Cultura Viva a agendas transversais, como educação, saúde, meio ambiente, infância, juventudes, direitos humanos e igualdade racial e de gênero.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura (SNC), instituído pelo artigo 216-A da Constituição Federal, é um mecanismo estratégico de articulação e cooperação federativa para a gestão das políticas públicas de cultura no Brasil. Trata-se de um processo democrático, descentralizado e permanente, organizado sob um regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal, municípios e sociedade civil.

Em abril de 2024, o Governo Federal sancionou a Lei nº 14.835/2024, que estabeleceu o marco regulatório do SNC. Essa legislação consolidou os instrumentos e diretrizes para a efetiva construção de políticas públicas de cultura, reforçando o compromisso do Ministério da Cultura (MinC) com a valorização da diversidade cultural, o fortalecimento da cidadania e a garantia dos direitos culturais assegurados pela Constituição de 1988.

O SNC tem como finalidade gerar uma estrutura institucional para formular e implementar políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil. Seu objetivo central é promover o desenvolvimento humano, social e econômico, assegurando o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso da população aos bens, serviços e oportunidades culturais. Ele se relaciona com o Plano Nacional de Cultura (PNC), pois é o principal

instrumento para implementar este programa público de cultura a ser cumprido pelo Estado em âmbito federativo. O SNC também é responsável por dar concretude a um pacto federativo entre os estados, municípios, Distrito Federal e União.

Os estados e municípios, que aderem ao SNC, se comprometem a desenvolver sistemas locais de cultura estruturados de forma integrada. Esses sistemas são organizados, por meio de componentes fundamentais, que incluem o órgão gestor de cultura, responsável pela coordenação das políticas culturais; o plano de cultura, que define diretrizes e metas; o conselho de política cultural, que assegura a participação da sociedade civil; o sistema de financiamento à cultura, destinado à aplicação de recursos públicos; a conferência de cultura, que promove o debate participativo; o sistema de informações e indicadores culturais, para monitoramento e avaliação; programas de formação na área da cultura, voltados à capacitação de gestores e agentes culturais; sistemas setoriais de cultura, que organizam políticas específicas; e as comissões intergestores, que articulam a cooperação entre União, estados e municípios.

A adesão ao SNC representa ganhos concretos para estados e municípios pois organizam a gestão cultural de forma mais qualificada e fortalecem a participação da sociedade nos processos decisórios. Além disso, prepara estados e municípios para receber recursos federais via fundos de cultura, uma vez regulamentados.

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) pode fortalecer a capilaridade das ações públicas implementadas pelo SNC, na medida em que a rede de pontos e pontões de cultura pode ser acionada para atividades relacionadas às políticas culturais, a serem concretizadas em nível local e comunitário.

Que a política do Cultura Viva seja consolidada cada vez mais, que seus objetivos continuem a ser implementados e amadureça em conjunto com o Sistema Nacional de Cultura. Que seja sempre trabalhada essa articulação entre poder público e sociedade”.

MANOEL DE ALMEIDA E SILVA

Associação Ponto de Cultura ILEXP

CHAPADINHA — MA

SOFTWARE LIVRE

O software livre refere-se a uma tecnologia baseada em uma filosofia de conhecimento aberto que se apoia em quatro liberdades essenciais: usar; estudar e adaptar; redistribuir e modificar programas e aplicativos para beneficiar toda a comunidade. Mais que um recurso técnico, constitui um movimento global de compartilhamento de conhecimento e de criação colaborativa, baseada na abertura do código-fonte, na inteligência coletiva e na produção de bens comuns. Historicamente associado à cultura *hacker* e às práticas de cultura digital, o software livre rompe com a lógica proprietária, ampliando o acesso ao conhecimento e promovendo modelos de uso centrados na cooperação e na autonomia dos usuários.

A cultura digital – práticas e relações que surgem da interação da sociedade com as tecnologias – tem provocado mudanças sociais profundas. Por um lado, amplia o acesso à criação e circulação de conteúdos; por outro, oferece riscos como o controle exercido por grandes empresas de tecnologia globalmente dominantes (as Big Techs), a coleta de dados pessoais e a manipulação de comportamentos por meio de algoritmos – regras matemáticas que determinam o conteúdo digital exibido aos usuários.

Diferente dos softwares proprietários – com código fechado, licenças pagas e atualizações que forçam novas compras –, os softwares

livres são transparentes e sustentados por comunidades colaborativas. Essas características os tornam especialmente adequados a contextos comunitários, permitindo maior autonomia, redução de custos, adaptação e funcionamento em equipamentos mais simples e customizações variadas, como por exemplo, o uso de interfaces em línguas indígenas.

O software livre teve papel estruturante no Programa Cultura Viva desde sua criação, em 2004, quando a política incorporou uma ação específica de Cultura Digital e iniciativas de inclusão digital comunitária. No primeiro edital, os pontos de cultura receberam um kit multimídia fornecido pelo Governo Federal – com câmeras, filmadoras, computadores e outros equipamentos – para registrar e compartilhar suas produções. A partir do segundo edital, para garantir autonomia e adequação às necessidades locais, cada Ponto de Cultura passou a adquirir seu próprio kit multimídia com recursos previstos nos projetos.

A incorporação do software livre pela Cultura Viva ampliou o acesso de territórios excluídos às tecnologias, estimulando práticas horizontais e colaborativas. Entre 2005 e 2007, os Encontros de Conhecimentos Livres promoveram oficinas de edição em software livre, metarreciclagem – reaproveitamento crítico e criativo de equipamentos – e formação em gestão compartilhada. Em 2007, o Ministério da Cultura (MinC) lançou um Edital de Pontões de Cultura Digital, fortalecendo essas iniciativas em rede. Nesse período, pontos e pontões de cultura passaram a adotar tecnologias livres como ferramentas de democratização do acesso e apropriação tecnológica. Instalações de sistemas GNU/Linux, rádios livres, blogs comunitários e redes colaborativas tornaram-se práticas comuns, contribuindo para ambientes de autonomia e soberania digital da rede de pontos e pontões de cultura.

Embora a Política de Cultura Viva tenha enfrentado desafios na implementação sistemática dessas diretrizes – como a necessidade de formação permanente e as discontinuidades políticas –, essa linha de atuação continua viva e em 2024 dois pontões de cultura digital, comunicação e mídia livre firmaram parceria com o MinC para realizar um conjunto de ações, incluindo o Mapeamento Nacional dos Pontos de Cultura Digital e de Mídia Livre. Nesse contexto, o Pontão da Rede das Produtoras Culturais Colaborativas atualizou e aprimorou um ecossistema de ferramentas livres de comunicação, memória, acervo e gestão colaborativa, como o ITEIA, Plantaformas e Baobáxia.

Na Cultura Viva, os softwares livres fortalecem a segurança dos dados, ampliam a autonomia digital, diversificam as possibilidades de criação e distribuição cultural e reduzem a dependência de plataformas que coletam informações ou impõem padrões de uso. A retomada da política, pelo MinC, reabre a oportunidade de reposicionar essa agenda estratégica, especialmente diante da evolução das ferramentas livres, hoje mais acessíveis e adaptáveis a diferentes realidades. Essa convergência se sustenta também em uma afinidade político-epistemológica: tanto o software livre quanto a Cultura Viva se fundamentam no compartilhamento, no acesso aberto, na reciprocidade e na produção entre pares, afirmando um modelo de desenvolvimento que valoriza a circulação dos saberes e a construção coletiva dos bens culturais.

DEPOIMENTOS DE PONTOS DE CULTURA

O software livre é um dos pilares do programa cultura viva desde a sua concepção como programa e política cultural, enxergar em 2004 o caminho sem volta que nossa sociedade iria seguir em relação à digitalização da vida ainda quando a popularização da internet engatinhava no país, possibilitou pensar – em um período ainda embrionário –, como poderíamos construir formas soberanas e seguras da sociedade produzir, armazenar e divulgar sua produção cultural por meio de tecnologias que asseguram controle do artista sobre sua obra”.

PEDRO JATOBÁ

*Pontão de Cultura Digital e Mídia Livre
da Rede de Produtoras Culturais Colaborativas*

RECIFE – PE

O modo de fazer artístico dos Pontos e Pontões de Cultura, desde as primeiras unidades fomentadas pelo Ministério da Cultura, estão intrinsecamente ligados à produção colaborativa do conhecimento e ao modo de fazer do movimento de software livre. A soberania tecnológica deve fazer parte do planejamento não só dos países, estados e cidades, mas também dos artistas, que não podem ter a sua práxis criadora colonizada pelas Big Techs”.

BEÁ TIBIRIÇÁ

Pontão de Cultura Digital e Mídias Livres

SÃO PAULO – SP

PNCV, superar este desafio implica estruturar ações que fortaleçam a capacidade dos pontos de cultura de gerar recursos para a sua continuidade, com ênfase na gestão, no crédito, na comercialização e distribuição de produtos, e em sua interface com a economia solidária.

A Cultura Viva desenvolveu ações estruturantes nesse campo, como a primeira edição da Ação Agente Cultura Viva (2004), a participação de empreendimentos solidários nas Teias, e as duas edições do Prêmio Asas (I e II), lançados em 2008 e 2010 respectivamente, com a finalidade de reconhecer e fomentar experiências de pontos de cultura que demonstrassem práticas exitosas na implementação e no desenvolvimento de suas ações. O Prêmio Asas estimulou a sustentabilidade dos pontos de cultura ao fomentar a continuidade de suas iniciativas e contribuir para sua autonomia operacional. Outra ação pública relevante nesse sentido foi a Ação Economia Viva, que promoveu arranjos econômicos solidários e produção colaborativa a partir de 2010. Em 2025, o Diagnóstico Econômico da Cultura Viva – realizado pelo Consórcio Universitário Cultura Viva e pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC) do MinC – aprofundou esse debate, ao produzir indicadores inéditos sobre renda, trabalho cultural, modelos de gestão e arranjos econômicos comunitários.

Para avançar, torna-se essencial estruturar sistemas produtivos comunitários, fortalecer redes solidárias e ampliar mercados alternativos e circuitos culturais articulados aos territórios. A sustentabilidade, na PNCV, significa transformar o fazer cultural em base de autonomia, integração produtiva solidária e fortalecimento comunitário, sempre alinhada aos princípios de participação social e cidadania cultural.

perspectiva da PNCV, sustentabilidade econômica significa combinar diferentes fluxos – monetários e não monetários – de forma a garantir o funcionamento das iniciativas e fortalecer o ecossistema cultural nos territórios, valorizando práticas produtivas que respeitem os ritmos e características dos contextos locais.

Sob essa ótica, três eixos principais estruturam a sustentabilidade econômica na Cultura Viva: 1) acesso a mecanismos de financiamento via editais de fomento, bolsas e premiação; 2) geração de renda pela comercialização de produtos e serviços culturais; e 3) fortalecimento de redes para troca de saberes e recursos. Mas a sustentabilidade na Cultura Viva não se reduz à autonomia financeira: ela depende da articulação entre as dimensões econômica, social, política, cultural e ambiental, especialmente no que diz respeito à gestão participativa, à distribuição de renda nos territórios, ao fortalecimento de vínculos comunitários e ao uso responsável dos recursos.

Os pontos e pontões de cultura desenvolvem múltiplas estratégias para alcançar sustentabilidade: comercialização cultural, prestação de serviços, parcerias institucionais, redes de colaboração e arranjos produtivos comunitários. Também é comum encontrar entre os pontos de cultura práticas financeiras inovadoras – como moedas sociais, caixas coletivos e mecanismos de transparência na gestão de recursos – além de processos coletivos de tomada de decisão sobre preços, divisão de renda e investimentos.

Apesar dessas iniciativas, a sustentabilidade permanece um desafio. A dependência de editais, a descontinuidade de políticas públicas e a fragilidade das instituições culturais comunitárias impactam fortemente a Rede Cultura Viva. No âmbito específico da

SUSTENTABILIDADE

No contexto da Cultura Viva, a sustentabilidade é compreendida como um processo multidimensional e comunitário, que vai além da captação de recursos ou da sobrevivência financeira dos pontos de cultura. Fundamentada em princípios da economia solidária e inspirada na noção de bem viver, envolve a capacidade de manter iniciativas culturais autônomas e enraizadas nos territórios e em equilíbrio com seus ecossistemas, combinando gestão participativa, vínculos comunitários e um projeto político-cultural próprio.

Para compreender essa noção no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), é necessário retomar a concepção de cultura que estrutura a política desde 2004: cultura como dimensão simbólica, direito de cidadania e atividade econômica. Na experiência dos pontos de cultura, essas dimensões se articulam de forma indissociável, constituindo o alicerce de uma sustentabilidade simultaneamente material, simbólica, social, cultural e ambiental. A relação com a natureza – presente em práticas comunitárias, saberes tradicionais, rituais, modos de fazer e formas de cuidado territorial – integra-se profundamente à dinâmica cultural, evidenciando que a cultura é expressão das relações entre pessoas, territórios e bens comuns.

Nessa perspectiva, a articulação entre as dimensões cidadã, econômica e simbólica

torna-se central. Embora o consumo cultural represente parcela significativa do orçamento familiar no Brasil, o impacto da cultura ultrapassa o mercado: ela atua como vetor de desenvolvimento humano, ampliando capacidades individuais e coletivas e fortalecendo identidades, memórias e referências culturais compartilhadas. Assim, a sustentabilidade depende tanto do acesso aos bens culturais quanto das condições sociais, políticas e ecológicas que permitem que uma prática cultural permaneça viva ao longo do tempo.

Na dimensão cidadã, a sustentabilidade manifesta-se nas redes de sociabilidade, no fortalecimento da autoestima, na construção de pertencimento e na ampliação da participação social. Na realidade dos pontos de cultura, muitas iniciativas sustentam-se menos por fluxos monetários do que por lógicas de solidariedade, trocas não monetárias, afetos, mutirões e trabalho voluntário, que constituem o tecido vivo das comunidades.

Já na dimensão econômica, a sustentabilidade envolve o funcionamento dos sistemas de criação, produção, circulação e consumo cultural. A cultura movimenta arranjos econômicos complexos, integrando relações mercantis, não monetárias e trocas simbólicas que não se encaixam integralmente nos modelos tradicionais de mensuração. Na

“Desejamos que a Política Cultura Viva conquiste maior autonomia financeira, integrando-se de forma efetiva ao Sistema Nacional de Cultura, com recursos próprios e independentes da PNAB. Seria fundamental que o governo destinasse valores específicos e contínuos para estados e municípios, garantindo a sustentabilidade das ações culturais sem comprometer outros programas. Em síntese, propomos a criação de um fundo específico para a Política de Cultura Viva em nosso país, assegurando sua permanência, fortalecimento e alcance social”.

MESTRE JOÃO PAULO DE LIMA

Ponto de Cultura Coletivo Balé Cultural de Escada

ESCADA — PE

“Fomos contemplados no 5º Edital Pontos e Pontões de Cultura do Estado do Ceará 2024. Tornar-se um Ponto de Cultura trouxe diversas oportunidades e desdobramentos significativos. Primeiramente, a formalização como Ponto de Cultura garantiu acesso a recursos e apoio institucional, permitindo o desenvolvimento de projetos culturais com mais sustentabilidade e alcance.

Além disso, essa classificação possibilitou a criação de uma rede de colaboração entre diferentes coletivos e agentes culturais, promovendo intercâmbios e parcerias. A troca de experiências e saberes entre os Pontos de Cultura fortaleceu a capacidade de cada um em enfrentar desafios comuns e explorar novas possibilidades artísticas.

Outro aspecto importante é o aumento da visibilidade. Ser reconhecido como Ponto de Cultura trouxe mais atenção para as iniciativas locais, atraindo o interesse da comunidade, de parceiros e até de potenciais financiadores. Isso também contribuiu para a valorização da cultura local e para o fortalecimento da identidade cultural da região”.

AUGUSTO NUNES MEDEIRO

Ponto de Cultura Associação de Arte e Cultura de Canindé

CANINDÉ — CE





– encontros locais que aprofundam o caráter territorial da política e permitem que as redes construam agendas próprias de formação, mobilização e pactuação em seus municípios.

A última edição da Teia Nacional, realizada em Natal (RN), teve papel decisivo na consolidação da Cultura Viva como política pública, promovendo intenso debate público sobre a Política de Cultura Viva, com orientações técnicas sobre instrumentos de fomento, acordos de cooperação entre os entes federados e as entidades culturais. Em julho daquele ano, após um amplo processo participativo, foi sancionada a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que estabelece a Política Nacional de Cultura Viva.

A 6º Teia Nacional e o 5º Fórum Nacional dos Pontos de Cultura ocorrerão em março de 2026, após um hiato de 12 anos. Anunciada com o tema “Futuro Ancestral”, será realizada em Aracruz (ES), em território indígena, e precedida por teias estaduais e municipais.

As Teias consolidaram a Cultura Viva como uma política de rede e em rede. Os encontros proporcionaram momentos de articulação política, troca de experiências e práticas, formação e qualificação técnica, além da celebração da diversidade cultural do país. Cada uma das edições, com seus temas inspiradores e direcionadores, reafirmou a importância da autonomia dos pontos de cultura e o importante papel do poder público como articulador e fomentador da cidadania cultural. A Teia Nacional consolidou-se como a maior e mais importante instância de articulação da Cultura Viva, ampliando a participação cidadã, fortalecendo agentes locais e garantindo continuidade, capilaridade e dinamização cotidiana dos princípios da PNCV. É no espaço da Teia em que se organizam as arenas de diálogo e pactuação entre sociedade civil, poder público e instituições parceiras, alimentando e retroalimentando a gestão compartilhada da Cultura Viva.

TEIA

Pontos de cultura, pontões, pontinhos, pontos de memória e de leitura conectados entre si, formam uma rede: a rede de pontos e pontões de cultura. O entrelaçamento desses pontos constitui, simbolicamente, uma teia. A Teia cultural é constituída pelos pontos com seus sujeitos: lideranças, agentes Cultura Viva, mestres e mestras, fazedores de cultura, artistas, pesquisadores, jovens e crianças. “Teia” tornou-se o nome dos encontros dessa rede, espaços nos quais se discutem, com métodos e linguagens próprias, a realidade e os rumos da Cultura Viva. A Teia Nacional é a maior instância de articulação, debate e tomada de decisões com participação social da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

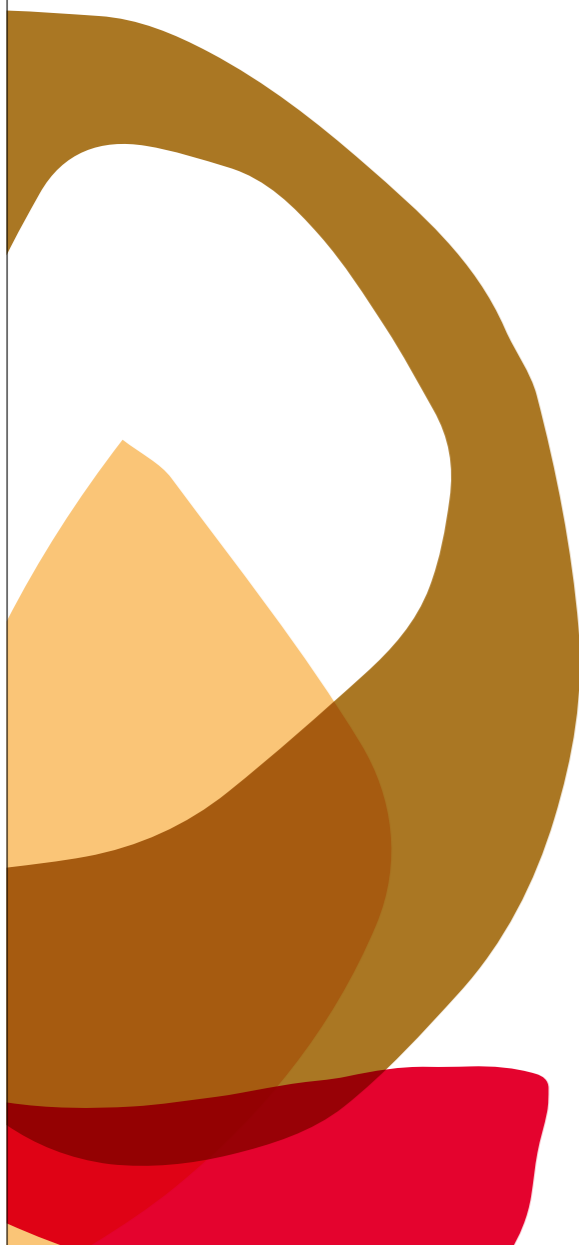
A Teia – Encontro Nacional de Pontos de Cultura caracteriza-se como um espaço de troca, formação e celebração, com oficinas, feira de economia solidária e criativa, painéis e apresentações artísticas. É também um lugar de deliberação política, com fóruns e plenárias, incluindo o espaço maior de deliberações e encaminhamentos: a Plenária Nacional dos Pontos de Cultura. Consolidou-se como a principal ação de mobilização, articulação e visibilidade da Rede Cultura Viva. O conceito de teia surgiu ainda no início do Programa Cultura Viva, em 2004, com viés simbólico, para representar as conexões entre os pontos de cultura, como metáfora de articulação, diversidade e cooperação.

A 1ª edição da Teia Nacional aconteceu em São Paulo (SP), em 2006, no Pavilhão da Bienal de São Paulo e teve como tema “Venha Ver e Ser Visto”. A 2ª Teia Nacional foi realizada no ano seguinte (2007) em Belo Horizonte, com o tema “Tudo de Todos”; essa Teia é considerada um marco na articulação do movimento Cultura Viva pois contou com a realização do 1º Fórum Nacional de Pontos de Cultura e a consolidação da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC). Em 2008, na cidade de Brasília (DF), ocorreu a 3ª Teia Nacional, chamada “Iguais

na Diferença”. Foi a primeira edição autogestionada pelos pontos de cultura, com apoio do poder público, e também contou com o 2º Fórum Nacional de Pontos de Cultura. No ano de 2010, em Fortaleza (CE), foi realizada a 4ª Teia Nacional, que teve como tema “Tambores Digitais” e o 3º Fórum Nacional de Pontos de Cultura. A 5ª Teia Nacional foi realizada em Natal (RN), com o tema “Diversidade”, reforçando a centralidade da diversidade cultural nas pautas da Rede Cultura Viva. Na ocasião, a rede de pontos e pontões de cultura realizou o seu 4º Fórum Nacional.

É importante destacar que a primeira Teia contou com a parceria institucional da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) e com a participação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, o que possibilitou uma interação entre pontos de cultura e empreendimentos econômicos solidários de todo o Brasil, organizado em alas estaduais. Houve oficinas e seminário sobre economia solidária, feira de trocas e moeda social, conferindo destaque à temática na programação. Embora as edições seguintes não tenham mantido a intensidade anterior, os fóruns estaduais de economia solidária continuaram presentes na organização das Teias. As Feiras de Economia Solidária tornaram-se um exemplo constante dessa articulação. Em 2014, a edição de Natal inovou com uma praça de alimentação com empreendimentos econômicos solidários potiguaros. Nessa Teia, a feira de pontos de cultura passou a se chamar Feira de Economia Solidária e Criativa.

A partir da reivindicação de que a organização da Teia deveria ser conduzida pelos próprios pontos de cultura, eles foram estimulados a se articular em rede e realizar encontros preparatórios à etapa nacional. Assim surgiram as Teias Estaduais em 2007 que acontecem até os dias de hoje, muitas vezes precedidas por Teias municipais ou acompanhadas das Microteias



Participamos de três eventos Teia dos Pontos de Cultura. E entendemos que esses momentos são de suma importância para revigorar e animar os fazedores da cultura. Não tenho dúvidas que eventos como esses são importantes e devem ser realizados com ampla participação de quem faz e vive a cultura brasileira na sua diversidade e grandeza”.

DIDI MUNIZ

Pontão de Cultura Território Encantado Brasil Norte

SANTA RITA – MA

Existe uma força silenciosa e inquebrável na amizade que nasce na trincheira da vida. São os amigos que sempre encontramos nas Teias – não por acaso, mas por propósito –, aqueles que comungam das mesmas lutas. Eles são o nosso refúgio, o nosso espelho e a nossa bússola. Não precisamos explicar a dor, a causa ou a urgência. Eles já sabem. Eles estão ali não apenas para torcer, mas para reabastecer a fé, segurar o peso do estandarte e celebrar as pequenas vitórias que o mundo teima em não notar. Nossas lutas nos uniram; nossa amizade nos fará vencer. Nossos Pontos estão em rede!”

JOÃO BUTOH

Ponto de Cultura Ogawa Butoh Center

SÃO SIMÃO – SP

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

O Termo de Compromisso Cultural (TCC) é um instrumento jurídico que tem por finalidade formalizar parcerias entre o poder público e entidades culturais na condição de pontos e pontões de cultura.

Este instrumento foi criado através da Lei Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), em substituição à modalidade do convênio, que se mostrou inadequada para viabilizar o financiamento de projetos culturais realizados por entidades da sociedade civil de base comunitária. Regido pela Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993, substituída pela Lei nº 14.133/2021), o uso do convênio como instrumento jurídico gerou uma série de entraves e consequências graves, prejudicando a continuidade de projetos e, inclusive, criminalizando injustamente as entidades.

Após intensos diálogos entre gestores públicos, parlamentares, órgãos de controle, pesquisadores, grupos da sociedade civil e agentes do campo da cultura, verificou-se a necessidade de criar um modelo jurídico que atendesse às dinâmicas e especificidades de projetos sociais e culturais. Essa mobilização foi fundamental para a aprovação da Lei Cultura Viva e para a instituição, no mesmo ano, do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), Lei nº 13.019/2014.

O TCC é um instrumento jurídico de caráter flexível, baseado, especialmente, nos resultados dos projetos culturais. Seus procedimentos garantem transparência e bom uso do recurso público, ao tempo em que respeita o protagonismo e autonomia das entidades culturais, e fortalece os princípios de gestão compartilhada e participativa.

A Lei Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014) e a Instrução Normativa (IN) MinC nº 1/2015, atualizada pelas INs nº 8/2016 e nº 12/2024, apresentam uma série de informações sobre o TCC e seus procedimentos, a exemplo de requisitos para celebração, orientações sobre execução das despesas e apresentação de prestação de contas. Podemos destacar das INs regras como: as entidades culturais devem integrar o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; os coletivos culturais não podem celebrar TCC, ou seja, o instrumento não pode ser aplicado para grupos sem constituição jurídica; não será exigida contrapartida financeira da entidade cultural.

Cada TCC firmado é acompanhado de um plano de trabalho que deve constar as metas, com produtos e serviços a serem entregues, o cronograma com prazo das ações e o plano de aplicação de recursos. Importante ressaltar que o TCC manteve o vínculo das ações dos pontos e pontões com a cultura digital, já que aponta a necessidade do plano de trabalho incluir aquisição de equipamentos multimídias, exceto se a entidade já os possuir e disponibilizá-los.

À medida que a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) se articula por esferas federativas, o TCC se expande como instrumento de parceria entre Estado e sociedade civil, especialmente a partir da implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), que prevê seu uso pelos entes subnacionais de acordo com minuta disponibilizada pelo MinC.

A Cia. Velhus Novatus é Ponto de Cultura desde 2010, quando a Cultura Viva ainda era um programa de governo. Por isso, acompanhamos de perto e com muito envolvimento a transformação que aconteceu com a sanção da Lei nº 13.018/2014, que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva. Essa lei foi um marco importante para a cultura no Brasil. A Cultura Viva deixou de ser apenas um programa temporário e passou a ser uma política pública de Estado, ou seja, permanente, não dependendo mais da vontade de quem está no poder. Essa mudança foi fruto de anos de articulação e luta da sociedade civil, em fóruns, encontros e nas Teias. E trouxe benefícios concretos para coletivos culturais de todo o país, inclusive para nós da Cia. Velhus Novatus. [...] o Termo de Compromisso Cultural (TCC) veio para simplificar o acesso aos recursos públicos. Ele substituiu os antigos convênios, que eram burocráticos e pouco acessíveis para os coletivos culturais. Com esse novo instrumento, grupos com ou sem CNPJ puderam ser reconhecidos como sujeitos de direito – o que democratizou e facilitou a participação na política cultural”.

VIVIAN RAU

Ponto de Cultura Cia Cultural Velhus Novatus

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

TERRITORIALIDADES

Territorialidades são formas de viver, organizar e expressar a cultura em diferentes espaços sociais e geográficos. Não se referem apenas ao território físico, mas também às relações simbólicas, históricas e afetivas que as comunidades estabelecem com os lugares que habitam. Cada território abriga práticas sociais, memórias e identidades próprias, que moldam modos de ser e de criar.

Na cultura urbana, a arte se manifesta em ruas, praças e periferias, dando visibilidade às vozes coletivas por meio do grafite, hip-hop, slam e outras expressões que transformam a cidade em palco. Nas periferias, a produção cultural assume caráter de resistência, denunciando desigualdades e fortalecendo redes de

solidariedade. Já os territórios rurais revelam modos de vida ligados à terra, às festas tradicionais, aos saberes populares e à preservação de patrimônios imateriais. Nos territórios de fronteira, a circulação de pessoas e culturas cria práticas híbridas, marcadas pela convivência entre diferentes línguas, costumes e tradições.

Dentro da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), as territorialidades são tomadas como base para o desenho de políticas que respeitam especificidades locais. A Política considera e valoriza a pluralidade de contextos, promove encontros entre diferentes territórios e articula redes que ampliam acesso, visibilidade e protagonismo das comunidades.

A Associação Sociocultural de Matarandiba (ASCOMAT) trabalha com a revalorização e manutenção da memória viva da cultura local. É Ponto de Leitura, Cultura e Memória, com suas atividades internas e externas. Somam-se diversas iniciativas de apoio a projetos em diversas áreas, como ações do meio ambiente, mutirões, ações da saúde, trabalha com uma extensa variedade de atividades e ações a exemplo das manifestações culturais, como o Zé de Vale, terno de reis, boi estrela, samba de roda, calendário adulto e mirim, apoio ao aruê, queima de fogos, cozinhado das mulheres, resenha dos homens, lavagem na fonte, blocos carnavalescos, entre outros, priorizando o bem viver de todas as pessoas envolvidas, e não só da cultura comunitária, mas também de quem visita nosso território pesqueiro artesanal. Além disso, dialogamos e fornecemos conteúdos para trabalhos e formações acadêmicas. Dessa forma, promovemos a autonomia e a igualdade, inclusão social construindo uma gestão que prioriza a tomada de decisão coletiva”.

GEANE JOSIENE

Ponto de Cultura Voa Voa Maria
MATARANDIBA, VERA CRUZ – BA

Valorizamos o protagonismo social, entendendo que os sujeitos do território são os verdadeiros agentes transformadores. Assim, nossas atividades são construídas de forma colaborativa, reconhecendo os saberes locais e fortalecendo identidades culturais”.

JOÃO MARCELO TRANQUILINO NOFRI

Pontão de Cultura Mais Vida
VALENÇA – BA

O Ponto de Cultura Organização Assistencial e Religiosa Terreiro de Umbanda Caboclo Pena Branca/Îlé Àlâketú Àsé Odé Inlé compreende a Política Nacional de Cultura Viva como um instrumento de fortalecimento das expressões culturais populares, tradicionais e de matriz africana, valorizando o protagonismo comunitário e a autonomia dos territórios culturais.

Nosso trabalho parte da vivência cotidiana no terreiro e nas comunidades do entorno, promovendo ações que integram religiosidade, arte, educação e solidariedade. Valorizamos o saber ancestral e o conhecimento transmitido oralmente como formas legítimas de produção cultural, reafirmando o papel do povo de terreiro como agente ativo na construção de políticas públicas”.

MARCELO PORTO ALENCAR

Ponto de Cultura Îlé Àlâketú Àsé Odé Inlé - Casa do Caçador
PALMAS – TO

LINHA DO TEMPO CULTURA VIVA

20 anos de história

De programa a política, muitas águas correram ao longo dos 20 anos da Cultura Viva. Sua história revela não apenas a evolução de uma política pública, mas o movimento vivo de milhares de coletivos, redes e territórios que a moldaram. Conscientes de que nenhuma linha do tempo é capaz de captar a totalidade desse imenso percurso, reunimos aqui marcos que ajudam a compreender a sua constituição institucional e evolução histórica.

A linha do tempo começa em 2003, um ano especial, tecido de expectativas e reorganizações. É o ano que antecede o lançamento do Programa Cultura Viva, instituído em 6 de julho de 2004, sob a condução de Gilberto Gil, no Ministério da Cultura. Ela se estende até 2024, quando celebramos duas décadas da ação, agora política pública, na gestão da ministra Margareth Menezes, com um novo ciclo de fortalecimento e expansão a partir da recriação do Ministério da Cultura (MinC), no ano anterior.

Para melhor organizar e compreender esse processo histórico, pautado por idas e vindas, avanços e retrocessos, expansão e descentralização, dividimos a trajetória da Cultura Viva em cinco fases:

- (1) criação e implementação;
- (2) descentralização e ampliação;
- (3) institucionalização como Política Nacional - a Lei Cultura Viva;
- (4) desmonte e resistência;
- (5) reconstrução e expansão.

A linha do tempo é organizada por ano. As informações incluídas no percurso

contemplam: contexto de desenvolvimento da política, a exemplo de atos internacionais e conjunturas governamentais (nomeações de dirigentes e criações de órgãos da gestão pública); criação de políticas, programas e projetos; publicação de editais e prêmios pelo órgão responsável pela sua gestão no MinC; construção dos espaços de participação social e gestão compartilhada, como a Teia e a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura; pesquisas e estudos que resultaram em publicações; e o processo de internacionalização promovido a partir do Programa IberCultura Viva.

Refletir a Cultura Viva em uma linha do tempo exige que espelhemos a sua própria dinâmica no registro dos fatos históricos: uma dinâmica que não é linear. São 20 anos de fluxos e refluxos, descontinuidades e recomeços, permanências e reinvenções. Assim, o encadeamento dos eventos não obedece uma sequência simplesmente cronológica: muitas vezes, eles se encadeiam por importância, conexão política e alinhamento temático, mantendo a coesão temporal.

A Cultura Viva é um fato político e um feito histórico na cultura brasileira. São inúmeros e incontáveis os episódios que construíram, coletivamente, sobretudo pelos pontos de Cultura Brasil afora esse lugar de relevância e destaque. Nessa linha do tempo, buscamos registrar alguns dos marcos essenciais dessa caminhada, não para encerrar sua narrativa, mas para inspirar os passos que ainda virão. O caminho continua vivo.

CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

- Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO
- Posse de Luiz Inácio Lula da Silva na Presidência do Brasil
- Gilberto Gil assume o Ministério da Cultura (MinC)
- Criação do Projeto Bases de Apoio à Cultura e do Programa Refavela

2003

- Agenda 21 da Cultura
- Criação da Secretaria de Programas e Projetos Culturais (SPPC)
- Célio Turino assume a SPPC

2004

- Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da UNESCO
- 1ª Conferência Nacional de Cultura (DF)

2005

- Criação do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva (Portaria nº 156/2004)
- Lançamento do primeiro Edital de Pontos de Cultura

- Editais: Pontos de Cultura; Pontos de Cultura de Capoeira da Bahia; Pontões de Cultura; Prêmio Cultura Viva
- Publicação do MinC: *Cultura Viva - Programa Nacional de Arte, Educação, Cidadania e Economia Solidária*

DESCENTRALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO

2006

- Carta Cultural Ibero-Americana

- Editais: Ação Griô Nacional; Prêmio Capoeira Viva
- 1ª Teia: "Venha Ver e Ser Visto" (SP)
- Publicação da primeira pesquisa de avaliação e monitoramento do Programa Cultura Viva feita pelo Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

2007

- Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
- Posse de Luiz Inácio Lula da Silva na Presidência do Brasil (2º mandato)
- Criação do Programa Mais Cultura (Decreto nº 6.226/2007)

- Descentralização do Programa Cultura Viva por meio dos entes federados
- Editais: Pontões de Cultura e Pontões de Cultura Digital; Prêmio Escola Viva; Prêmio Cultura Viva; Prêmio Capoeira Viva
- 2ª Teia: "Tudo de Todos!" (MG)
- 1º Fórum Nacional de Pontos de Cultura
- Criação da Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPdC)

2008

- Juca Ferreira assume o MinC
- Criação da Comissão Nacional dos Griôs e Mestres

- Editais: Ação Griô Nacional; Concurso Pontos de Leitura - Edição Machado de Assis; Bolsa de Intercâmbio Cultura Ponto a Ponto; Prêmio Cultura e Saúde; Prêmio Interações Estéticas; Prêmio Asas I; Prêmio Ludicidade/Pontinhos de Cultura
- 3ª Teia: "Direitos Humanos: Iguais na Diferença" (DF)
- 2º Fórum Nacional de Pontos de Cultura

2009

- Declaração de São Paulo do 2º Congresso Ibero-americano de Cultura
- Mudança do nome da SPPC para Secretaria de Cidadania Cultural (SCC)

- Editais: Pontões de Cultura; Pontos de Cultura Indígena; Agente Cultura Viva; Bolsa Agente Escola Viva; Bolsa de Intercâmbio Cultura Ponto a Ponto; Prêmio Pontos de Mídia Livre; Prêmio Estórias de Pontos de Cultura; Prêmio Tuxáua; Prêmio Pontos de Valor; Prêmio Interações Estéticas
- Encontro Nacional dos Pontinhos de Cultura/Espaço de Brincar (DF)
- Seminário Internacional do Programa Cultura Viva (GO)
- Publicação do MinC: *Programa Cultura Viva: análise e observações*

2010

- TT Catalão assume a SCC
- Instituição do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Lei nº 12.343/2010)
- 2ª Conferência Nacional de Cultura (DF)

- Editais: Prêmio Areté; Prêmio Economia Viva; Prêmio Cultura e Saúde II; Prêmio Cultura Viva; Prêmio Cultura Digital-Esporos de Pesquisa e Experimentação; Prêmio Pontinhos de Cultura; Prêmio Tuxáua; Prêmio Asas II; Prêmio Pontos de Mídia Livre; Prêmio Cultura Hip Hop - Edição Preto Ghóez; Prêmio Interações Estéticas - Residências Artísticas

2011

- Posse de Dilma Rousseff na Presidência do Brasil
- Ana de Hollanda assume o MinC
- Marta Porto assume a SCC
- Criação das metas do Plano Nacional de Cultura (Portaria nº 123/2011)

- 4ª Teia: "Tambores digitais" (CE)
- 3º Fórum Nacional de Pontos de Cultura
- Publicação do MinC: *Almanaque Cultura Viva*
- Publicação do IPEA: *Cultura Viva: avaliação do programa arte educação e cidadania*

- Protocolado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 757/2011 para instituição da Política Nacional de Cultura Viva
- Editais: Prêmio Agente Jovem de Cultura: diálogos e ações interculturais; Prêmio Pontos de Memória; Prêmio Arte e Cultura Inclusiva - Edição Albertina Brasil
- Caravana Nacional dos Pontos de Cultura a Brasília
- Publicação do IPEA: *Pontos de Cultura: olhares sobre o Programa Cultura Viva*
- Publicação do IPEA: *Cultura Viva: as práticas de pontos e pontões*

2012

- Marta Suplicy assume o MinC
- Instituição do Sistema Nacional de Cultura (Emenda Constitucional nº 71/2012)
- Instituição do Programa de Cultura do Trabalhador e criação do vale-cultura (Lei nº 12.761/2012)
- Criação da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) a partir da junção da SCC com a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural (SID) (Decreto nº 7.743/2012)
- Márcia Rollemberg assume a SCDC

- Início do processo de redesenho do Programa Cultura Viva, sob coordenação da SCDC, em parceria com o IPEA e a Comissão Nacional Nacional dos Pontos de Cultura
- Editais: Prêmio Culturas Indígenas - Edição Raoni Metuktire; Prêmio Culturas Populares - Edição 100 anos de Mazaropi; Bolsa Interações Estéticas
- Publicação do catálogo do Prêmio Interações Estéticas-Residências Artísticas em Pontos de Cultura, parceria entre a SCDC e a Funarte

2013

- 3ª Conferência Nacional de Cultura (DF)

- Conclusão do redesenho do Programa Cultura Viva (Portaria nº 118/2013)
- Encontro dos Gestores Estaduais dos Pontos de Cultura (BA)
- Encontro de Gestores e Procuradores Estaduais e Municipais das redes dos Pontos de Cultura (DF)
- 1º Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária (Bolívia)

3ª FASE

INSTITUCIONALIZAÇÃO
COMO POLÍTICA -
LEI CULTURA VIVA

- Instituição do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) (Lei nº 13.019/2014)

2014

- Instituição da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) (Lei nº 13.018/2014)
- Rio Grande do Sul institui a Política Estadual de Cultura Viva (Lei estadual nº14.663/2014)
- Editais: Prêmio Culturas Ciganas; Prêmio Cultura Hip Hop; Prêmio de Culturas Afro-brasileiras
- Criação do Grupo de Trabalho Cultura Viva para atuar sobre a proposta de regulamentação da Lei Cultura Viva (Portaria nº 34/2014)
- 5ª Teia: "Diversidade" (RN)
- 4º Fórum Nacional de Pontos de Cultura
- 1º Fórum Nacional de Gestoras e Gestores do Programa Cultura Viva
- Criação da Rede Nacional de Pontos de Cultura e Memórias Rurais
- Lançamento do Programa IberCultura Viva no 6º Congresso Ibero-americano de Cultura (Costa Rica)
- Brasil assume a presidência do Programa IberCultura Viva (2014-2017)
- 1ª Reunião do Conselho Intergovernamental do Programa IberCultura Viva (Brasil)
- Publicação do IPEA: *Linhas Gerais de um Planejamento Participativo para o Programa Cultura Viva*

4ª FASE

DESMONTE E RESISTÊNCIA

- Posse de Dilma Rousseff na Presidência do Brasil (2º mandato)
- Juca Ferreira assume o MinC
- Ivana Bentes assume a SCDC

2015

- Regulamentação da Lei Cultura Viva (IN nº 01/2015)
- Campinas/SP institui a Política Municipal de Cultura Viva (Lei municipal nº 15.089/2015)
- Lançamento do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura
- Lançamento da Plataforma da Rede Cultura Viva
- Editais: Prêmio Pontos de Mídia Livre; Prêmio Pontos de Cultura Indígenas; Prêmio Cultura de Redes
- 2º Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária (El Salvador)

- Impeachment de Dilma Rousseff da Presidência do Brasil
- Posse de Michel Temer na Presidência do Brasil
- Extinção do MinC (Medida Provisória nº 726/2016)
- Recriação do MinC (Medida Provisória nº 728 /2016)
- Nomeações de Marcelo Calero (maio a novembro) e Roberto Freire (a partir de novembro) para o MinC
- Renata Bittencourt assume a SCDC

- Débora Albuquerque assume a SCDC
- Sérgio Sá Leitão assume o MinC

2016

- Alteração da regulamentação da PNCV (IN nº 8/2016)
- Encontro Cultura Viva (BA)
- Comissão Nacional de Pontos de Cultura decide não dialogar com o Governo Temer
- 1º Encontro de Redes IberCultura Viva (Argentina)

2017

- Distrito Federal institui a Política Distrital Cultura Viva (Lei complementar nº 934/2017)
- Prêmio Culturas Populares - Edição Leandro Gomes de Barros
- 3º Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária (Equador)
- 2º Encontro de Redes IberCultura Viva (Equador)

2018

- Fusão da SDC com a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional (SADI), que passa a se chamar Secretaria da Diversidade Cultural (SDC)
- Magali Moura assume a SDC

2019

- Ceará institui a Política Estadual Cultura Viva (Lei estadual nº 16.602/2018)
- Minas Gerais institui a Política Estadual Cultura Viva (Lei estadual nº 22.944/2018)
- Prêmio Culturas Populares - edição Selma do Coco
- Mapeamento e Diagnóstico da PNCV pela Fundação Getúlio Vargas

- Posse de Jair Bolsonaro na Presidência do Brasil
- Extinção do MinC (Medida Provisória nº 870/2019)
- Criação da Secretaria Especial da Cultura (Secult) no Ministério da Cidadania
- Nomeações de Henrique Pires (janeiro a agosto), Ricardo Braga (setembro a novembro) e Roberto Alvim (a partir de novembro) para a Secult
- Transferência da Secult para o Ministério do Turismo (MTur)

- Paralisação da gestão compartilhada na Cultura Viva
- Prêmio Culturas Populares - Edição Teixeira
- 4º Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária (Argentina)
- 3º Encontro de Redes IberCultura Viva (Argentina)
- Criação da Rede de Cidades e Governos Locais IberCultura Viva

2020

- Pandemia da covid-19
- Nomeações de Regina Duarte (março a junho) e Mário Frias para a Secult/Mtur (a partir de junho)
- Mobilização política dos Pontos de Cultura para aprovação das leis emergenciais de cultura
- Instituição da Lei Aldir Blanc (LAB) de apoio à cultura (Lei nº 14.017/2020),

- 4º Encontro de Redes IberCultura Viva (virtual)

2021

- Retomada gradual das atividades presenciais após a pandemia da covid-19

- Publicação dos primeiros editais para Pontos de Cultura via LAB

RECONSTRUÇÃO E EXPANSÃO

- Nomeações de Hélio Ferraz (março a dezembro) e André Porciúncula (dezembro) para a Secult/Mtur
- Instituição da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022)
- Instituição da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) (Lei nº 14.399/22)

2022

- Rio Grande do Norte institui a Política Estadual de Cultura Viva (Lei estadual nº 11.227/2022)
- Reestruturação da Plataforma Rede Cultura Viva para o Portal Gov.br (Portal Cultura Viva)
- 5º Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária (Peru)

- Posse de Luiz Inácio Lula da Silva na Presidência do Brasil (3º mandato)
- Recriação do MinC (Decreto nº 11.336/2023)
- Margareth Menezes assume o MinC
- Recriação da SCDC
- Márcia Rollemberg assume a SCDC
- Instituição de regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade na PNAB (IN nº 10/2023)

2023

- PNAB destina mínimo de 13% de recursos financeiros para a Cultura Viva por meio dos 26 Estados, do Distrito Federal e de 696 Municípios (Decreto nº 11.740/2023 e Portaria nº 80/2023)
- Pernambuco institui a Política Estadual de Cultura Viva (Lei estadual nº 18.209/2023)
- Belo Horizonte/MG institui a Política Municipal Cultura Viva (Lei estadual nº 11.561/2023)
- Edital MinC de Fomento aos Pontões de Cultura
- Editais: Premiação Cultura Viva - Sérgio Mamberti (Prêmio Culturas Populares e Tradicionais Mestre Lucindo; Prêmio Culturas Indígenas Vovó Bernaldina; Prêmio Diversidade Cultural; Prêmio Pontos de Cultura Viva); Prêmio Pontos de Memória; Prêmio Pontos de Leitura;

- Instituição do marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (Lei nº 14.835/2024)
- Instituição do Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024)
- 4ª Conferência Nacional de Cultura (DF)

2024

- Alteração da regulamentação da PNCV e criação de regras sobre concessão de bolsas e prêmios da PNCV (IN nº 12/2024)
- Nomeação dos membros da Comissão de Certificação Simplificada de Pontos e Pontões de Cultura (Portaria nº5/2024)
- Brasil alcança a marca de 5 mil Pontos certificados pelo MinC
- Bahia institui a Política Estadual de Cultura Viva (Lei estadual nº14.801/2024)
- Edital MinC - Cultura Viva de Apoio Cultural às Rádios Comunitárias
- Criação do Consórcio Universitário Cultura Viva reunindo três universidades federais: da Bahia (UFBA), Fluminense (UFF) e do Paraná (UFPR)
- 1ª Conferência Livre Cultura Viva (virtual), realizada pela CNPdC com apoio do MinC
- 1º Seminário Pontões de Cultura: a política de base comunitária reconstruindo o Brasil (DF)
- Encontro Nacional Cultura Viva 20 anos: memória, reflexão, futuro e celebração (BA)
- Encontro Internacional de Pesquisa sobre a Cultura Viva (BA)
- Brasil assume pela segunda vez a presidência do IberCultura Viva (2024-2026)
- Seminário comemorativo IberCultura Viva 10 anos: tecer memórias, celebrar a diversidade, ampliar redes e construir o futuro (DF)

LEGISLAÇÃO

INTERNACIONAIS

Declaração Universal dos Direitos Humanos
(ONU, 1948)
Reconhece os direitos humanos básicos, dentre eles, a cultura.

Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural
(UNESCO, 1972)

Incentiva a identificação, a proteção e a preservação dos patrimônios mundiais cultural e natural, enquanto valor inestimável para a humanidade.

Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial
(UNESCO, 2003)

Estabelece o marco teórico e normativo global para proteger o patrimônio cultural imaterial.

Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural
(UNESCO, 2001)

Reconhece a diversidade cultural como patrimônio comum da humanidade.

Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais
(UNESCO, 2005)

Reforça, no plano legal e político, a importância da diversidade cultural.

Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas
(ONU, 2006)

Estabelece direitos individuais e coletivos dos povos indígenas.

NACIONAIS

Portaria MinC nº 156, de 6 de julho de 2004
Cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva, com o objetivo de promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade.

Emenda Constitucional nº 48, de 10 de agosto de 2005
Acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Portaria Normativa Interministerial MinC/MEC nº 17, de 24 de abril de 2007
Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar.

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007
Dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007
Institui o Programa “Mais Cultura”.

Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010
Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIC e dá outras providências.

Portaria MinC nº 123, de 13 de dezembro de 2011
Estabelece as metas do Plano Nacional de Cultura (PNC).

Portaria MinC nº 45, de 19 de abril de 2012
Institui Grupo de Trabalho, denominado GT-Cultura Viva para elaborar proposta de redesenho do Programa Cultura Viva.

Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012
Acrescenta o artigo 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

Instrução Normativa MinC nº 1, de 24 de junho de 2013

Estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de propostas culturais, relativos ao mecanismo de incentivos fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

Portaria MinC nº 118, de 30 de dezembro de 2013

Reformula o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva.

Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014

Institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e dá outras providências.

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

[Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC]

Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992 e 9.790, de 23 de março de 1999.

Instrução Normativa MinC nº 1, de 7 de abril de 2015

Regulamenta a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016

Altera a Instrução Normativa nº 1, de 7 de abril de 2015, para dispor sobre procedimentos relativos à Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva - PNCV.

Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019.

[Extinção do Ministério da Cultura] Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Decreto nº 9.891, de 27 de junho de 2019

Dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural.

Decreto nº 10.107, de 6 de novembro de 2019

Transfere a Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania para o Ministério do Turismo.

Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020

[Lei Aldir Blanc]

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020

Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022

[Lei Paulo Gustavo]

Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022

Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Portaria MTur nº 46, de 28 de setembro de 2022

Dispõe sobre a integração dos entes federados ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023

[Marco regulatório do fomento]

Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023

Dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024

Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura.

Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre a concessão de bolsas e prêmios da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, altera a Instrução Normativa MinC nº 1, de 7 de abril de 2015, alterada pela Instrução Normativa MinC nº 8, de 11 de maio de 2016, e dá outras providências.

Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025

Estabelece diretrizes complementares para aplicação dos recursos destinados à Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, a partir de seu segundo ciclo.

BIBLIOGRAFIA

ALENCAR, Joana Luiza Oliveira; FONSECA, Igor Ferraz da. Participação social e inclusão política nos conselhos nacionais. **Boletim de Análise Político-Institucional**, Brasília, DF, n. 2, p. 87-95, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/efef8d27-d324-47b6-b447-43000156b762/content>. Acesso em: 12 nov. 2025.

ALEXANDRISKY, Davy. Integrante do Grupo de Trabalho de Audiovisual da Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPdC) e gestor do Pontão Gestão Viva 3.0 (RJ). História da Canção do Marinheiro na Cultura Viva. Entrevista concedida a Renata Camarotti. Rio de Janeiro, 14 out. 2025.

ALVES, Elder Patrick Maia. Pontos e Pontões de Cultura: articulação de redes e territorialização de políticas culturais no Brasil. **Revista CPC**, São Paulo, n. 20, p. 146-167, jan./jul. 2015.

ALVES, Renner Coelho Messias. **O Programa Mais Cultura nas Universidades**: uma análise de sua implementação nas Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras. 2018. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018.

ALVES, Saliha Araújo Rachid. El trabajo en red y la gestión compartida. *In*: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 20, 2024, Salvador. **Anais eletrônicos** [...]. Salvador: UFBA, 2024. Disponível em: <https://www.enecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-699/152433.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2025.

AMARANTE, Paulo; LIMA, Ricardo (coord.). **Loucos pela diversidade**: da diversidade da loucura à identidade da cultura. Rio de Janeiro: LAPS/FIOCRUZ, 2007. Relatório final da Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas Culturais para pessoas em sofrimento mental e em situações de risco social. Disponível em: <https://laps.ensp.fiocruz.br/arquivos/documentos/16>. Acesso em: 28 nov. 2025.

ARAÚJO, Caroline Nascimento de. **Ginga jaqueira na roda da cidadania**: uma análise do Ponto de Cultura da Abencavo. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Produção Cultural) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/29027/1/TCC%20-%20Caroline%20Ara%C3%Bajo.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2025.

BAHIA. Secretaria de Cultura. **Encontro de gestores estaduais de Pontos de Cultura enfoca gestão**. Salvador, 25 fev. 2013. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/cultura/noticia/2024-02/46417/encontro-de-gestores-estaduais-de-pontos-de-cultura-enfoca-gestao>. Acesso em: 29 nov. 2025.

BALÁN, Eduardo. Cultura, descolonización y buen vivir. *In*: CASTRILLÓN ROLDÁN, Jairo Adolfo (comp.). **La cultura es viva y comunitaria en los barrios y poblados de Nuestra América Latina**. Medellín: Ministerio de Cultura de Colombia, 2012. p. 25-31. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/es/document/la-cultura-es-viva-y-comunitaria-en-los-barrios-y-poblados-de-nuestra-america-latina/>. Acesso em: 28 nov. 2025.

BARBALHO, Alexandre. Políticas culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença. *In*: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (org.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: Edufba, 2007. p. 37-60.

BARROS, José Márcio; ZIVIANI, Paula. O Programa Cultura Viva e a diversidade cultural. *In*: SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; CALABRE, Lia (org.). **Pontos de cultura**: olhares sobre o Programa Cultura Viva. Brasília, DF: Ipea, 2011. p. 62-88. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/book/2ac039d3-e975-4afb-bf65-7b7ee7fc265c>. Acesso em: 28 nov. 2025.

BERZINS, Felix Augusto Jacobson. **Entre linhas e redes: os pontos de cultura no tecido brasileiro**. 2011. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/wp-content/uploads/2024/11/Dissertacao-2011-Berzins-UERJ.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2025.

BEZERRA, Jocastra; BARBALHO, Alexandre. As culturas populares nas políticas culturais: uma disputa de sentidos. **PraGmatizes: revista latino americana de estudos em cultura**, ano 5, n. 8, p. 67-81, out. 2014/mar. 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/10402/7241>. Acesso em: 26 nov. 2025.

BOTELHO, Isaura. Democratização cultural: desdobramentos de uma idéia. **Colcha de Retalhos**, São Paulo, 14 jan. 2009. Disponível em: <https://colchaderetalhosaldaiza.wordpress.com/2009/01/14/democratizacao-cultural-desdobramentos-de-uma-ideia/>. Acesso em: 8 out. 2025.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e o lugar das políticas culturais. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 73-83, abr./jun. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/cf96yZjdTvZbr-z8pbdQnDqk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 nov. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL. **Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 4 de dezembro de 2024**. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério da Cultura e o Ministério Educação, específica. Brasília, DF, 4 dez. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/acordos-de-cooperacao/acordo-de-cooperacao-tecnica-no-23-minc-mec/acordo-de-cooperacao-tecnica-no-23-de-4-de-dezembro-de-2024-2.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2025.

BRASIL. Comissão Nacional dos Pontos de Cultura. **Regimento interno da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC)**. Brasília/DF, 2 set. 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/rede-cultura-viva/comissao-nacional-de-pontos-de-cultura-cnpdc/RegimentoInternodaCNPdC.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **4ª Conferência Nacional de Cultura: documento final**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/4a-conferencia-nacional-de-cultura/bannersedocumentos/4cnc-documento-final-20240524-1.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Audiência pública debate a valorização de Mestres e Mestras das culturas populares e tradicionais**. Brasília, DF, 3 dez. 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/audiencia-publica-debate-a-valorizacao-de-mestres-e-mestras-das-culturas-populares-e-tradicionais>. Acesso em: 28 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Conferência Nacional de Cultura 2005/2006: estado e sociedade construindo políticas públicas de cultura**. Brasília, DF: MinC, 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/cnpdc/conferencias/i-conferencia-nacional-de-cultura/anais/anais-da-i-conferencia-nacional-de-cultura-parte-1.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura viva: Bahia aprova Lei Estadual para pontos e Pontões de Cultura**. Brasília, DF, 5 dez. 2024d. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acao-a-informacao/noticias/cultura-viva-bahia-aprova-lei-estadual-para-pontos-e-pontoes-de-cultura>. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura Viva do tamanho do Brasil! Implementação dos objetivos e investimentos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB na Política Nacional Cultura Viva - PNCV: cartilha de orientações**. Brasília, DF: MinC, 2024e. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/rede-cultura-viva/cultura-viva-na-pnab/pg_cartilha-culturaviva_pnab-0107.pdf. Acesso em: 29 nov. 2025.

BRASIL. Governo federal recria Secretaria de Economia Criativa no MinC. **Agência Gov**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202505/governo-federal-recria-secretaria-de-economia-criativa-no-minc>. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cadastro Nacional começa a importar dados de Pontos e Pontões certificados em editais lançados pelos estados, DF e municípios com recursos do Minc**. Brasília, DF, 4 ago. 2024f. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/cadastro-nacional-comeca-a-importar-dados-de-pontos-e-pontoes-certificados-em-editais-lancados-pelos-estados-df-e-municipios-com-recursos-do-minc>. Acesso em: 5 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Catálogo do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania**. Brasília, DF: MinC, 2004a.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Começa mapeamento nacional dos pontos de cultura digital e mídia livre**. Brasília, DF, 3 dez. 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/comeca-mapeamento-nacional-dos-pontos-de-cultura-digital-e-midia-livre>. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Competências da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural**. Brasília, DF, 3 maio 2024g. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/acao-a-informacao/institucional/competencias/competencias-da-secretaria-de-cidadania-e-diversidade-cultural>. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Concessão de Bolsa Cultura Viva para mestras e mestres das culturas tradicionais e populares**. Brasília, DF, 10 set. 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/rede-cultura-viva/cultura-viva-na-aldir-blanc/concessao-de-bolsa-cultura-viva-para-mestras-e-mestres-das-culturas-tradicionais-e-populares/view>. Acesso em: 28 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Conselho Nacional de Política Cultural**. Brasília, DF, 2025c. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/cnpdc>. Acesso em: 16 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura Viva. Conheça a CNPdc**. Brasília, DF, 5 set. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/rede-cultura-viva/comissao-nacional-de-pontos-de-cultura-cnpdc/a-cnpdc-1>. Acesso em: 9 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura Viva. Funções do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura**. Brasília, DF, [2024a]. Disponível em: <https://culturaviva.cultura.gov.br/site/funcoes-do-cadastro>. Acesso em: 24 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura Viva. Pacto pela gestão compartilhada da Política Nacional de Cultura Viva**. Salvador, 2024h. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acao-a-informacao/noticias/pacto-pela-gestao-compartilhada-confira-carta-aprovada-no-encontro-nacional-cultura-viva-20-anos-em-salvador/PactopelagestaocompartilhadaPoliticaNacionaldeCulturaViva.pdf>. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura Viva. Política Nacional de Cultura Viva?** Brasília, DF, 2025d. Disponível em: <https://culturaviva.cultura.gov.br/site/pncv/>. Acesso em: 28 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura Viva: Programa Nacional de Arte, Educação, Cidadania e Economia Solidária**. 3. ed. Brasília, DF, [200-]. Disponível em: http://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/MinC-2010-Programa_Nacional_Arte_Educao_Cidadania_Economia_Solidaria-3a_Edicao.pdf. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura Viva: relatórios de experiências exitosas**. Brasília, DF: MinC/SCDC, 2010a.

BRASIL. Ministério da Cultura. Edital de divulgação nº 8, de 9 de março de 2010. Processo de Seleção do Prêmio Economia Viva. **Diário Oficial da União**: seção 3, Brasília, DF, n. 47, p. 14-16, 11 mar. 2010b. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/03/2010&jornal=3&pagina=14&tatalArquivos=168>. Acesso em: 13 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Entenda a Política Nacional de Cultura Viva**: Lei nº 13.018/2014. Brasília, DF, 2023b. Cartilha. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/documentos-e-publicacoes/cartilhas/cartilha-entenda-a-politica-nacional-de-cultura-viva-atualizacao-jan-23.pptx/view>. Acesso em: 28 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. Grupo de Trabalho Cultura Viva. **Relatório redesenho do Programa Cultura Viva**. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/documentos-e-publicacoes/livros-e-revistas/minc-relatorio-redesenho-do-programa-cultura-viva-2013-grupo-de-trabalho-cultura-viva_2012.pdf. Acesso em: 29 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Manual operativo da política nacional de Cultura Viva**. Brasília, DF: MinC/SCDC, 2015a.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC e MINC **realizam ações conjuntas de Educação e Cultura**. Brasília, DF, 4 dez. 2024i. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/mec-e-minc-realizarao-acoes-conjuntas-de-educacao-e-cultura>. Acesso em: 5 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **MinC lança “Cultura Conectada” e assina acordo de cooperação com Ministério das Comunicações, em Salvador**. Brasília, DF, 7 ago. 2025e. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/sala-de-imprensa/avisos-de-pauta/minc-lanca-201ccultura-conectada201d-e-assina-acordo-de-cooperacao-com-ministerio-das-comunicacoes-em-salvador>. Acesso em: 5 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Minuta de termo de compromisso cultural Pontões de Cultura**. Brasília, DF, [2024b]. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/documentos-e-publicacoes/documentos/minuta-padrao-termo-de-compromisso-cultural_tcc-pontoes-de-cultura.docx. Acesso em: 11 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **O que é o CNPC?** Brasília, DF, 4 jun. 2025f. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/cnpc/conselho-1/o_que_e. Acesso: 16 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano da Secretaria da Economia Criativa**: políticas, diretrizes e ações 2011 a 2014. Brasília, DF: MinC, 2011. Disponível em: <https://garimpodesolucoes.com.br/wp-content/uploads/2014/09/Plano-da-Secretaria-da-Economia-Criativa.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano setorial para as culturas populares**. 2. ed. rev. Brasília, DF: MinC/SCC, 2012. Disponível em: https://culturaspopulares.cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/6/2016/05/plano_setorial_culturas_populares-versao-impresa.pdf. Acesso em: 21 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Prestação de contas ordinária**: relatório de gestão do exercício de 2013. Brasília, DF: MinC, 2014a. Disponível em: https://rubi.casaruiarbosa.gov.br/bitstream/handle/20.500.11997/12687/Relatorio%20de%20Gestao%20de%202013_SCDC_2014-03-31%28reduzido%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 12 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Política Nacional de Cultura Viva**: diretrizes e fundamentos. Brasília, DF, 2015b.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Portaria nº 156, de 06 de julho de 2004**. Cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - CULTURA VIVA, com o objetivo de promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade. Brasília, DF, 2004b. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/normativos/Portarian156_06.07.2004ProgramaCulturaViva.pdf. Acesso em: 21 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Processo nº 01400.008186/2023-08**. Edital de Seleção Pública MinC nº 8, de 31 de agosto de 2023. Edital de Premiação Cultura Viva - Sérgio Mamberti. Brasília, DF, 2023c. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/rede-cultura-viva/apoio-cultura-viva-cultura-popular-e-diversidade/edital-no-08-2023-cultura-viva-premiacao-sergio-mamberti.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Processo nº 01400.013915/2023-30**. Edital de Seleção Pública MinC nº 10, de 25 de outubro de 2023. Construção Nacional da Cultura Hip-Hop. Brasília, DF, 2023d. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/rede-cultura-viva/apoio-cultura-viva-cultura-popular-e-diversidade/edital-10-2023-premio-cultura-viva_construcao-nacional-do-hip-hop.pdf. Acesso: 14 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Processo nº 01400.012212/2023-94**. Edital De Seleção Pública MinC nº 9, de 31 de agosto de 2023. Cultura Viva - Fomento a Pontões de Cultura. A política de base comunitária reconstruindo o Brasil. Brasília, DF, 31 ago. 2023e. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/rede-cultura-viva/apoio-cultura-viva-cultura-popular-e-diversidade/pontos-de-cultura-tcc-e-premiacao/edital-no-09-2023-cultura-viva-fomento-a-pontoes-de-cultura.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania**: Cultura Viva: autonomia, protagonismo e fortalecimento sociocultural para o Brasil. Brasília, DF: MinC, 2010.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria Executiva. **Relatório de gestão do exercício de 2015**. Brasília, DF: MinC, Secretaria Executiva, 2016. Disponível em: https://www.google.com/url?q=https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/acoes-de-supervisao-controle-e-correicao/auditorias/cultura/2015/Relatorio_de_Gestao_MinC_Exercicio_2015.pdf&sa=D&source=docs&ust=1763497841919823&usg=AOvVawotBAOOeDFVUWjbiHZFCJt. Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares**. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2005. Disponível em: <https://rubi.casaruiarbosa.gov.br/bitstream/handle/20.500.11997/7125/Semin%C3%a1rio%20Nacional%20de%20Pol%C3%adticas%20P%C3%ablicas%20para%20as%20Culturas%20Populares%20-%202005.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Shows, oficinas e rodas de conversas marcam 3º Encontro Nacional das Produtoras Colaborativas e Encontro de Conhecimentos Livres da Chapada Diamantina**. Brasília, DF, 18 fev. 2025g. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/shows-oficinas-e-rodas-de-conversas-marcam-3o-encontro-nacional-das-produtoras-colaborativas>. Acesso em: 5 out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**: versão comentada. 2. ed. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2012b. Disponível: https://www.feapaesp.org.br/material_download/58_AF_02_CONVENCAO_SOBRE_OS_DIREITOS_DAS_PESSOAS_COM_DEFICIENCIA.pdf. Acesso em: 28 nov. 2025.

BRASIL. Serviços e Informações do Brasil. **Obter certificado de Ponto ou Pontão de Cultura**. Brasília, DF, 15 dez. 2025h. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-ponto-ou-pontao-de-cultura>. Acesso em: 28 nov. 2025.

BRASIL. Comissão Nacional dos Pontos de Cultura. Teia Brasília 2008. **II Fórum Nacional dos Pontos de Cultura**: relatório, documentos e resoluções. Brasília, DF: Petrobras, 2008. Disponível em: <https://rubi.casaruiarbarbosa.gov.br/handle/20.500.11997/7292>. Acesso em: 16 Nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. Teia Nacional da Diversidade 2014. **Proposições e resoluções da TEIA Nacional da Diversidade de 2014**. Brasília, DF: MinC/SCDC, 2014b. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/documentos-e-publicacoes/documentos/caderno-com-proposicoes-e-resolucoes-da-teia-nacional-da-diversidade-de-2014.pdf/view>. Acesso em: 28 nov. 2025.

BRASIL. Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural. **Programa Cultura Viva**. Brasília, DF, [201-]. Disponível em: <https://culturavivascdc.redelivre.org.br/programa-cultura-viva>. Acesso em: 21 out. 2025.

CALABRE, Lia; LIMA, Deborah Rebello. Do do-in antropológico à política de base comunitária – 10 anos do Programa Cultura Viva: uma trajetória da relação entre estado e sociedade. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 2, n. 7, p. 6-25, 2014. Disponível em: <https://rubi.casaruiarbarbosa.gov.br/handle/20.500.11997/802>. Acesso em: 12 out. 2025.

CHAGAS, Mário de Souza; GONDAR, Jô; BEZERRA, André (org.). **Pontos de memória**: metodologias e práticas em museologia social. Rio de Janeiro: Unirio: Ibram, 2014.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural**: o direito à cultura. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021. Disponível em: https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2021/08/chaui_web_compressed-1.pdf. Acesso em: 8 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Modelo de Edital da Bolsa Cultura Viva para Mestres**. Brasília, DF: MinC, 2025.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA, 1., 2015, Brasília, DF. **Documento base**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/documento-base-online.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA, 2., 2010, Brasília, DF. **Anais eletrônicos [...]**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2010. Disponível em: <https://cnp.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/Anais-II-CNC.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2025.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA, 3., 2013, Brasília, DF. **Anais eletrônicos [...]**. 2013. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2013. Disponível em: https://cnp.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/ANAIS-IIICNC_RF.pdf. Acesso em: 5 nov. 2025.

CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO CULTURA VIVA. **Apresentação**. [Salvador], [2024]. Disponível em: <https://pesquisaculturaviva.org/apresentacao/>. Acesso em: 1 dez. 2025.

CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO CULTURA VIVA. **Encontro Cultura Viva 20 Anos**. [2024]. Disponível em: <https://culturaviva20anos.org/>. Acesso em: 5 nov. 2025.

CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO CULTURA VIVA. **Cultura Viva 20 anos**: memória, reflexão, futuro e celebração. Niterói: LABAC-UFF, 2024a. Disponível em: <https://culturaviva20anos.org/wp-content/uploads/2024/07/03JUL-caderno-digital-1.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2025.

CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO CULTURA VIVA. **O Consórcio Cultura Viva**. [Salvador], 2024b. Disponível em: <https://pesquisaculturaviva.org>. Acesso em: 29 nov. 2025.

CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO CULTURA VIVA. **Quem somos**. [Salvador], 2025. Disponível em: <https://consorcio culturaviva.uff.br/quem-somos-2/>. Acesso em: 29 nov. 2025.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Teoria dos direitos culturais**. São Paulo: Edições Sesc, 2018.

DORNELES, Patrícia Silva. **Identidades inventivas**: territorialidades na rede Cultura Viva na Região Sul. 2011. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/36050>. Acesso em: 18 nov. 2025.

DORNELES, Patricia. **Identidades inventivas**: territorialidades na Rede Cultura Viva na Região Sul. 2011. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

DORNELES, Patricia; CABRAL, Isadora Machado; CARVALHO, Claudia Reinoso Araujo de. **Accesibilidade cultural: da formação para a política cultural**. *Revista UFG, Goiânia*, v. 21, n. 27, p. 1-28, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/70423>. Acesso em: 7 out. 2025.

FARIA, Hamilton. Narrativa de uma experiência: diversidade viva, cultura de paz e reencantamento do mundo. *In: FARIA, Hamilton; SOUZA, Valmir (org.)*. **Convivência e cultura de paz nas cidades**. São Paulo: Instituto Pólis, 2014. p. 9-28. Disponível em: https://polis.org.br/wp-content/uploads/2020/03/CONVIVENCIA_CUL_PAZ.pdf. Acesso em: 20 nov. 2025.

FERNANDES, Ana Luíza. **Política de cultura viva**: um estudo sobre os pontos de cultura no Brasil. 2017. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

FERREIRA, Graciele dos Santos. **A biblioteca pública e a promoção da cultura e identidade de remanescentes quilombolas**: o projeto Pontos de Leitura Ancestralidade Africana no Brasil. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Biblioteconomia) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/bitstream/handle/unirio/11089/GracieleFerreira-%20Biblioteca%20publica_cultura%20quilombola%202016.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 nov. 2025.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista. *In: SOUZA, Jessé (org.)*. **Democracia hoje**: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Ed. UnB, 2001. p. 245-282.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. Tradução de Adriana Lopez. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Relatório de gestão 2014**. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/midias/arquivos-menu-acesso-a-informacao/arquivos/relatorio-de-gestao-2014.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (Brasil). **Prêmio Interações estéticas**: residências artísticas em pontos de cultura: 2008, 2009, 2010. Brasília, DF: Funarte, 2012. Disponível em: https://sistema.funarte.gov.br/noticias-antigas/wp-content/uploads/2013/03/Catalogo_Premio-Funarte-Interacoes-Esteticas-Residencias-Art%3ADsticas-em-Pontos-de-Cultura-2008-2010.pdf. Acesso em: 21 nov. 2025.

GARCÍA CANCLINI, Néstor *et al.* **Emergências culturais**: instituições, criadores e comunidades no Brasil e no México. São Paulo: EdUSP, 2022.

GIL, Gilberto. **Discursos do Ministro da Cultura Gilberto Gil**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2003. Disponível em: <https://rubi.casaruiarbarbosa.gov.br/handle/20.500.11997/6222>. Acesso em: 15 dez. 2025.

GONZÁLEZ, Lélia. A cidadania e a questão étnica. *In: RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (org.)*. **Por um feminismo afro-latino-americano**. São Paulo: Zahar, 2020. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/feminismo-afro-latino-americano.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2025.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

IBERCULTURA VIVA. **3º Encontro de Redes: uma construção coletiva para seguir fortalecendo as políticas culturais comunitárias**. [S. l.], 27 maio 2019. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/es-30-encuentro-de-redes-una-construccion-colectiva-para-seguir-fortaleciendo-las-politicas-culturales-comunitarias/>. Acesso em: 29 nov. 2025.

IBERCULTURA VIVA. **4º Encontro de Redes: inscrições abertas para o seminário sobre Patrimônio Cultural Imaterial**. [S. l.], 24 ago. 2020. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/40-encuentro-de-redes-inscripciones-abiertas-para-o-seminario-sobre-patrimonio-cultural-imaterial/>. Acesso em: 29 nov. 2025.

IBERCULTURA VIVA. **IberCultura Viva**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/>. Acesso em: 29 nov. 2025.

IBERCULTURA VIVA. **O programa: histórico**. [S. l.], [202-]. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/o-programa/historico/>. Acesso em: 15 out. 2025.

IBERCULTURA VIVA. **Participantes do 2º Encontro de Redes formam Grupo de Trabalho para a articulação de uma Rede de Governos Locais**. [S. l.], 24 nov. 2017. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/participantes-do-2o-encuentro-de-redes-formam-grupo-de-trabalho-para-a-articulacao-de-uma-rede-de-governos-locais/>. Acesso em: 29 nov. 2025.

IBERCULTURA VIVA. **Política de Cultura Viva, que completa 20 anos em 2024, é destaque na 4ª Conferência Nacional de Cultura**. [S. l.], 5 mar. 2024a. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/politica-de-cultura-viva-que-completa-20-anos-em-2024-e-destaque-na-4a-conferencia-nacional-de-cultura/>. Acesso em: 28 set. 2025.

IBERCULTURA VIVA. **Representantes de 17 países participarão do 1º Encontro de Redes IberCultura Viva**. [S. l.], 21 nov. 2016. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/es-representantes-de-17-paises-participaran-del-1o-encuentro-de-redes-iber-cultura-viva/>. Acesso em: 29 nov. 2025.

IBERCULTURA VIVA. **Reunião de Gestores de Cultura Viva encerra o Seminário Comemorativo dos 10 anos do IberCultura Viva em Brasília**. [S. l.], 29 nov. 2024b. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/reuniao-de-gestores-de-cultura-viva-encerra-o-seminario-comemorativo-dos-10-anos-do-ibercultura-viva-em-brasilia/>. Acesso em: 29 nov. 2025.

IBERCULTURA VIVA. **Seminário Comemorativo 10 anos**. [2023]. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/ibercultura-viva-celebra-10-anos-com-seminario/>. Acesso em: 5 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Plano Nacional Setorial de Museus: PNSM 2025-2035**. Brasília, DF: Ibram, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/documentos/plano-nacional-setorial-de-museus-pnsm-2025-a-2035.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS; ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA. **Pontos de memória: metodologia e práticas em museologia social**. Brasília, DF: Phábrica, 2016. Disponível em: <https://www.iber museos.org/wp-content/uploads/2020/05/pontos-de-memoria-portugues-1.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Pontos de memória**. Brasília, DF, 25 set. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/pontos-de-memoria>. Acesso em: 24 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021**. Dispõe sobre a instituição do Programa Pontos de Memória no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram e dá outras providências. Brasília, DF, 29 jul. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/assuntos/legislacao-e-normas/portarias/portaria-ibram-no-579-de-29-de-julho-de-2021>. Acesso em: 12 out. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **CURSO FIC Acessibilidade Cultural: material de estudo**. Goiânia: IFG, 2024. *E-book*. Disponível em: https://escult.cultura.gov.br/pluginfile.php/88/customfield_textarea/value/57/Plano%20de%20Curso.pdf. Acesso em: 7 out. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação**. 2. ed. Brasília, DF: IPHAN, 2000. Disponível em: <https://bibliotecadigital.iphan.gov.br/items/b699dc4b-584d-40e7-955e-ea5f3aab14e0/full>. Acesso em: 28 nov. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Ofício das baianas de acarajé: registro como patrimônio cultural do Brasil**. Brasília, DF: IPHAN, 2005. Disponível em: <https://bcr.iphan.gov.br/bens-culturais/oficio-das-baianas-de-acaraje/>. Acesso em: 30 set. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **O modo artesanal de fazer o queijo de Minas nas regiões do Serro e da Canastra: registro como patrimônio cultural do Brasil**. Brasília, DF: IPHAN, 2008. Disponível em: <https://bcr.iphan.gov.br/bens-culturais/modos-de-fazer-o-queijo-minas-artesanal/>. Acesso em: 30 set. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Patrimônio cultural imaterial: para saber mais**. Brasília, DF: Iphan: MinC, 2012. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/cartilha_1_parasabermais_web.pdf. Acesso em: 12 out. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI)**. Brasília, DF, 25 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-nacional-do-patrimonio-imaterial-pnpi>. Acesso em: 19 nov. 2025.

INSTITUTO PÓLIS. **Convivência e cultura de paz nas cidades**. São Paulo: Instituto Pólis, 2014. Disponível em: https://polis.org.br/wp-content/uploads/2020/03/CONVIVENCIA_CUL_PAZ.pdf. Acesso em: 20 nov. 2025.

IPEA. **Cultura. Políticas sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, DF, n. 16, p. 129-154, 2008. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4261/1/bps_n.16_cultura.pdf. Acesso em: 12 nov. 2025.

IPEA. **Cultura viva: as práticas de pontos e pontões**. Brasília, DF: Ipea, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/89b479a0-6023-4af9-a1ad-879bc66f8cbc/content>. Acesso em: 12 out. 2025.

JUNQUEIRA, Flávia. **Pontos de cultura: políticas públicas e a produção de uma subjetividade mais autônoma. Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 10, n. 1, p. 283-298, jan./jun. 2017. DOI: 10.9771/pcr.v10i1.17645. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/17645/15450>. Acesso em: 15 out. 2025.

KENSKI Ivani M. **Cultura Digital**. In: MILL, Daniel (org.). **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância**. Campinas: Papyrus, 2018. p. 139-144.

LABORATÓRIO DE POLÍTICAS CULTURAIS. **I Congresso Latinoamericano de Cultura Viva Comunitária**. [S. l.], 17 out. 2013. Disponível em: <https://labpoliticasulturais.redelivre.org.br/2013/10/17/congresso-socvc/>. Acesso em: 29 nov. 2025.

LACERDA, Alice Pires de. Democratização da cultura x Democracia cultural: os pontos de cultura enquanto política cultural de formação de público. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICAS CULTURAIS: TEORIAS E PRÁXIS*, 1., 2010, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2010. v. 1, p. 1-13. Disponível em: https://pesquisaculturaviva.org/wp-content/uploads/2025/03/Lacerda_2010_Democratizacao_da_Cultura_X_Democracia_Cultural_os_Pontos_de_Cultura_enquanto_politica_cultural_de_form.pdf. Acesso em: 28 nov. 2025.

LACERDA, Alice Pires de. Programa Cultura Viva: proposta de gestão compartilhada para um projeto democratizante de política pública de cultura. *In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA*, 6., 2010, Salvador. **Anais** [...]. Salvador: UFBA, 2010.

LACERDA, Alice Pires de. Políticas e gestão públicas de cultura: diversidade cultural em uma perspectiva intercultural. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS*, 5., 2014. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2014. Disponível em: http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401799550_ARQUIVO_ARTIGO_ALICE_LACERDA.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

LÉVY, Pierre. **A inteligência coletiva**: por uma antropologia do ciberespaço. São Paulo: Loyola, 2007.

LIMA, Deborah Rebello. Programa Cultura Viva - 10 anos: continuidade e rupturas. **Desigualdade & Diversidade**: revista de ciências sociais da PUC-Rio, Rio de Janeiro, n. 14, p. 92-126, jan./jun. 2014.

LIMA, Luciana Piazzon Barbosa. **Desafios jurídicos e administrativos da política cultural comunitária**: um estudo dos Pontos de Cultura no estado de São Paulo. 2013. Dissertação (Mestrado em Estudos Culturais) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100135/tde-18122013-171521/publico/Dissertacaofinalcorrigida.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2025.

LOPES, João Teixeira. Da democratização da Cultura a um conceito e prática alternativos de Democracia Cultural. **Saber & Educar**, Porto, n. 14, p. 105-120, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/276458003_Da_democratizacao_da_Cultura_a_um_conceito_e_pratica_alternativos_de_Democracia_Cultural. Acesso em: 10 out. 2025.

LOPES, Juliana. A ação Griô: uma proposta política nacional. *In: SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; CALABRE, Lia. (org.). Pontos de cultura: olhares sobre o Programa Cultura Viva*. Brasília, DF: Ipea, 2011, p. 139-154. Disponível: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/8d5df81f-ca7c-402d-885c-dda8604345ec/content>. Acesso em: 28 nov. 2025.

LUNA, Carlos Eduardo Falcão; GAMA, Jader Ribeiro. **O papel dos softwares livres na retomada do Cultura Viva**. *In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA*, 20., 2024, Salvador. **Anais eletrônicos** [...]. Salvador: UFBA, 2024. Disponível em: <https://www.enecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-699/152519.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2025.

MAPA CULTURA. **Pontões de Cultura selecionados no Edital nº 09/2023**. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/rede-cultura-viva/pontos-de-cultura-selecionados-no-edital-no-09-2023/pontos-de-cultura-selecionados-no-edital-no-09-2023/?_authenticator=53b325c-odbbf35c06b694f03d5574f6aefc43a4a. Acesso em: 5 nov. 2025.

MARCONDES, Guilherme. Deslocamento, formação e legitimação: uma análise de programas de residência artística no Brasil. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 32, n. 87, p. 561-575, set./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i87.30772>. Disponível em: Acesso em: 17 nov. 2025.

MEDEIROS, Anny Karine de; FARAH, Marta Ferreira Santos. Implementação e reformulação de políticas públicas: o caso do programa Cultura Viva. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 65, n. 1, p. 7-24, jan./mar. 2014. Disponível: https://easp.fgv.br/sites/easp.fgv.br/files/pesquisa-easp-files/arquivos/farah_-_implementacao_e_reformulacao_de_politicas_publicas_-_o_caso_do_programa_cultura_viva.pdf. Acesso em: 22 nov. 2025.

MELO, Bruno Henrique Rodrigues de. **Desenvolvimento e políticas culturais de base comunitária na América do Sul**: estudo comparado Brasil-Argentina. 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/20771>. Acesso em: 13 out. 2025.

MENDES, Gilvanedja F. **As contribuições das políticas culturais na formação da agenda pública para a gestão das bibliotecas públicas municipais**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Cultural) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/17412/1/Gilvanedja%20Ferreira%20Mendes.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2025.

MENEZES, Clarice Ferreira; LIMA, Deborah Rebello; RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes. Política cultural comunitária: Cultura Viva e Ibercultura viva como ejercicios de diplomacia cultural. **Revista Espirales**, Foz do Iguaçu, v. 8, n. 2, p. 350-370, 2024. DOI: 10.29327/2336496.8.2-17. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/espirales/article/view/4417>. Acesso em: 24 nov. 2025.

MIGNOLO, Walter D. **Histórias locais / projetos globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento de fronteira. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003. Disponível em: https://monoskop.org/images/7/7e/Mignolo_Walter_D_Historias_locais_projetos_globais_2003.pdf. Acesso em: 23 nov. 2025.

MORAES, Marília Crispi de. Pontos de Cultura e Movimento FICA MINC: relações de empoderamento e protagonismo para o exercício da democracia participativa. *In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA*, 12., 2016, Salvador. **Anais eletrônicos** [...]. Salvador: UFBA, 2016. Disponível em: https://pesquisaculturaviva.org/wp-content/uploads/2025/03/PONTOS_DE_CULTURA_E_MOVIMENTO_FICA_MINC_RELACOES_DE.pdf. Acesso em: 17 out. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Acordo de Paris**. [Brasília, DF]: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/acordo-de-paris-e-ndc/arquivos/pdf/acordo_paris.pdf. Acesso em: 28 nov. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. **A/RES/53/25**. Resolución aprobada por la Asamblea General. [Genebra], 19 nov. 1998. Disponível em: <https://undocs.org/es/A/RES/53/25>. Acesso em: 10 out. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil, [2025]. Disponível: https://brasil.un.org/sites/default/files/2025-03/ONU_DireitosHumanos_DUDH_UNICRIO_20250310.pdf. Acesso: 22 nov. 2025.

NUNES, Ariel F. Articulações entre ponteiros, sociedade e política pública cultural: uma abordagem antropológica dos Pontos de Cultura. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICAS CULTURAIS*, 3., 2012, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012.

OLIVEIRA, Daniela Piergili Weiers de. **Políticas públicas de fomento à leitura**: agenda governamental, política nacional e práticas locais. 2011. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/ec9fc-235-105e-484e-ae41-b351c6a16461/content>. Acesso em: 24 nov. 2025.

OLIVEIRA, Davi Constantino de *et al.* **Os efeitos da Secretaria da Economia Criativa: uma análise para as mesorregiões brasileiras.** 2019. Disponível em: https://brsa.org.br/wp-content/uploads/wpc-f7-submissions/7473/Identificado_Enaber.pdf. Acesso em: 27 set. 2025.

PACHECO, Lílian; CAIRES, Márcio. (org.). **Nação Griô: o parto mítico da identidade do povo brasileiro.** [Lençóis, BA]: Grãos de Luz e Griô, [200-]. Disponível em: https://pedagogiagri.com/files/2025/05/Na%C3%A7%C3%A3o_Gri%C3%B4_o_parto_m%C3%ADtico_da_identidade_do_povo_brasileiro_02.pdf. Acesso em: 28 nov. 2025.

PASCHOALICK, Jonas Pereira. “Autonomia, protagonismo e empoderamento”: o Cultura Viva e os processos de construção da rede de Pontos de Cultura de Ribeirão Preto/SP. *In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA*, 12., 2016, Salvador. **Anais eletrônicos** [...]. Salvador: UFBA, 2016. Disponível em: https://pesquisaculturaviva.org/wp-content/uploads/2025/03/AUTONOMIA_PROTAGONISMO_E_EMPoderAMENTO_O_CULTURA-1.pdf. Acesso em: 15 out. 2025.

PORTAL CULTURA VIVA. Cultura Viva. [Atualizado em 2024?]. Disponível em: <https://culturaviva.cultura.gov.br/>. Acesso em: 5 nov. 2025.

PRADO, Cláudio. [Entrevista]. *In: SAVAZONI, Rodrigo; COHN, Sergio* (org.). **Cultura digital.br.** Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2009. p. 45-53.

PRETTO, Nelson De Luca; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (org.). **Além das redes de colaboração: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder.** Salvador: Edufba, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ufba/211/4/Alem%20das%2oredes%2ode%2ocolaboracao.pdf>. Acesso em: 5 out. 2025.

RESEGUE, Mariana; CARVALHO, Eduardo (org.). **Relatório cultura e clima.** São Paulo: C de Cultura, 2024. Disponível em: https://www.veredas.org/wordpress/wp-content/uploads/2024/11/relatorio_cultura-e-clima.pdf. Acesso em: 12 out. 2025.

ROCHA, Marcos Antonio Monte. **Cultura viva comunitária em pontos.** Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2022.

ROCHA, Sophia Cardoso. **Programa Cultura Viva e seu processo de estadualização na Bahia.** 2011. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/16299>. Acesso em: 10 nov. 2025.

ROLLEMBERG, Márcia Helena Gonçalves. Cultura Viva: 20 anos de uma trajetória com desafios e conquistas. **Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 101, n. 1, p. 17-29, fev./jul. 2024. Disponível em: https://observatoriadiversidade.org.br/wp-content/uploads/2024/08/Boletim_V101_N01_2024.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

SANTINI, Alexandre. **Cultura Viva Comunitária: políticas culturais emancipadoras na América Latina.** *In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA*, 20., 2024, Salvador. **Anais eletrônicos** [...]. Salvador: UFBA, 2024. Disponível em: <https://www.enecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-699/152515.pdf>. Acesso em: 5 out. 2025.

SANTAELLA, Lucia. Desafios da ubiquidade para a educação. **Ensino Superior Unicamp**, Campinas, 4 abr. 2013. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/desafios-da-ubiquidade-para-a-educacao.html>. Acesso em: 23 nov. 2025.

SANTOS, Luciana Mendes dos. O Programa Cultura Viva e as relações entre os movimentos sociais, as comunidades e o Estado. *In: CONGRESSO INTERNACIONAL ONLINE DE ESTUDOS SOBRE CULTURAS*, 2., 2020. **Anais eletrônicos** [...]. [S. l. : s.n.], 2020. Disponível em: https://iberkulturaviva.org/wp-content/uploads/2024/12/O_Programa_Cultura_Viva_e_as_relacoes_en.pdf. Acesso em: 11 out. 2025.

SANTOS, Otávio Augusto Chaves Rubino dos; ALBUQUERQUE, Larissa Cavalcanti de; FERREIRA, Alexandre de Oliveira. O notório saber de mestras e mestres populares e suas contribuições para uma práxis que inclua saberes populares na educação. **Revista Educação Inclusiva – REIN**, Campina Grande, PB, v. 4, n. 4, p. 111-124, set./dez. 2020. Publicação contínua. Disponível em: https://revista.uepb.edu.br/REIN/pt_BR/article/view/235/178. Acesso em: 18 dez. 2025.

SECRETARIA GENERAL IBEROAMERICANA. **IberCultura Viva. Programa.** [S. l.], [2024]. Disponível em: <https://iberkulturaviva.org/o-programa/#1-section>. Acesso em: 12 out. 2025.

SEGANFREDO, Thaís; ORTEGA, Anna (coord.). **Patrimônio vivo: as histórias e memórias de mestres da cultura popular do RS.** Porto Alegre, RS: Associação Cultural Nonada Jornalismo, 2025. Disponível em: <https://www.nonada.com.br/patrimonio-vivo/>. Acesso em: 29 nov. 2025.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO PROGRAMA CULTURA VIVA, 2009, Pirenópolis. **Programa Cultura Viva: análises e observações.** Brasília, DF: MinC, 2009. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/documentos-e-publicacoes/livros-e-revistas/minc-programa-cultura-viva-2013-analises-e-observacoes-seminario-internacional-do-programa-cultura-viva_2009.pdf. Acesso em: 8 out. 2025.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; ARAÚJO, Herton Ellery (org.). **Cultura viva: avaliação do programa arte, educação e cidadania.** Brasília, DF: Ipea, 2010. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/documentos-e-publicacoes/livros-e-revistas/ipea-cultura-viva-avaliacao-do-programa-arte-educacao-e-cidadania_2010.pdf. Acesso em: 14 nov. 2025.

SILVA, Frederico Barbosa da; LABREA, Valéria. As múltiplas redes do Programa Cultura Viva. **Texto para Discussão**, Brasília, DF, n. 2273, p. 1-54, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/508ffd49-7de0-47b4-9367-f7b389bedd21/content>. Acesso em: 28 nov. 2025.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; CALABRE, Lia (org.). **Pontos de cultura: olhares sobre o Programa Cultura Viva.** Brasília, DF: Ipea, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/8d5df81f-ca7c-402d-885c-dda-8604345ec/content>. Acesso em: 14 nov. 2025.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; LABREA, Valéria Viana (org.). **Linhas gerais de um planejamento participativo para o Programa Cultura Viva.** Brasília, DF: Ipea, 2014.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da. Os sentidos do sem sentido: lembranças do “redesenho”. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS*, 7., 2016, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2016. p. 843-857. Disponível em: <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2016/06/Anais-do-vii-Semin%C3%A1rio-Int-Pol-Cult.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2025.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da. Políticas culturais no Brasil: os pontos de cultura e a ação do Estado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 93-110, 2013.

SILVA, Gilvanedja Ferreira Mendes da; FERNANDEZ, Maria Aparecida Arias. Políticas culturais para o livro, leitura e bibliotecas: da Era Vargas à Era Lula. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICAS CULTURAIS*, 7., 2016, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2016. p. 1-16. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/14868/1/Artigo%20Fundada%C3%A7%C3%A3o%20Casa%20Rui%20-vii%20Semin%C3%A1rio%202016%20-%20Gilvanedja%20Mendes.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2025.

SILVA, Liliana Sousa e. **Indicadores para políticas culturais de proximidade: o caso Prêmio Cultura Viva.** 2007. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-22072009-183232/publico/1163108.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 20 nov. 2025.

SILVA, Lílíana Sousa e. Sustentabilidade na cultura: da diversidade cultural à sustentação financeira. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 2., 2011, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011. Disponível em: <https://rubi.casarui Barbosa.gov.br/handle/20.500.11997/18474>. Acesso em: 18 out. 2025.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Software livre**: a luta pela liberdade do conhecimento. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. Disponível em: https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2017/05/Software_livre.pdf. Acesso em: 5 out. 2025.

SOUZA, Jessé (org.). **Democracia hoje**: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília, DF: Ed. UnB, 2001.

SOUZA, Marcelo Alves de. **Cultura viva**: redes e territorialidades. 2018. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2018.

TEIXEIRA, Américo José Córdula. **Políticas públicas de cultura**: uma construção partilhada com os indígenas. 2022. Dissertação (Mestrado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8161/tde-06012023-175558/pt-br.php>. Acesso em: 21 nov. 2025.

TEIXEIRA, Coelho. **Dicionário crítico de política cultural**: cultura e imaginário. 2. ed. São Paulo: FAPESP: Iluminuras, 1999.

TORRES-SOLIS, Mauricio; RAMIREZ-VALVERDE, Benito. Buen vivir y vivir bien: alternativas al desarrollo en Latinoamérica. **Latinoamérica**: revista de estudios latinoamericanos, Cidade do México, n. 69, p. 71-97, jul./dic. 2019. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&id=S1665-85742019000200071&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 10 out. 2025.

TURINO, Célio; BRIZUELA, Juan; BARBALHO, Alexandre. E assim fomos puxando o fio. **Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 17, n. 35, p. 207-235, 2021.

TURINO, Célio. Cultura viva e o transbordamento de fronteira. [Entrevista a cedida a Deborah Rebelo Lima e Luiz Augusto F. Rodrigues. **PRAGMATIZES**: revista latino-americana de estudos em cultura, Niterói, v. 14, n. 26, p. 58-77, 2024. DOI: 10.22409/pragmatizes.v14i26.63905. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/63905>. Acesso em: 24 nov. 2025.

TURINO, Célio. **Ponto de cultura**: o Brasil de baixo para cima. 2. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2010. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/documentos-e-publicacoes/livros-e-revistas/celio-turino-ponto-de-cultura_o-brasil-de-baixo-para-cima_2010.pdf/@@download/file. Acesso em: 19 nov. 2025.

TURINO, Célio. **Viagem à semente**: uma anamnese da Cultura Viva. 2023. Tese (Doutorado em Humanidades, Direitos e outras Legitimidades) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8161/tde-16112023-193548/>. Acesso em: 24 nov. 2025.

UNESCO; ASSOCIAÇÃO PALAS ATHENA. **Cultura de paz**: da reflexão à ação: balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo. Brasília, DF: UNESCO; São Paulo: Associação Palas Athena, 2010. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000189919/PDF/189919por.pdf.multi>. Acesso em: 20 nov. 2025.

UNESCO. **Economia criativa para o desenvolvimento sustentável no Brasil**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/node/108127>. Acesso em: 22 nov. 2025.

VARELLA, Guilherme. **Plano Nacional de Cultura**: direitos e políticas culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Azougue, 2014.

VIEIRA, Mariella Pitombo. Cultura e clima: mais uma agenda para as políticas culturais? **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 18, p. 151-172, 2025. Edição especial. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/67432>. Acesso em: 14 out. 2025.

VILUTIS, Luana. **Economia viva**: cultura e economia solidária no trabalho em rede dos Pontos de Cultura. 2015. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/30703/1/Tese_LuanaVilutis_UFBA.pdf. Acesso em: 27 nov. 2025.


VILUTIS, Luana. **Cultura e juventude**: a formação dos jovens nos pontos de cultura. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-23092009-132908/publico/Dissertacao_LuanaVilutis.pdf. Acesso em: 13 nov. 2025.

VILUTIS, Luana. **Economia viva**: ação de fomento ou prêmio de reconhecimento? *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 6., 2015, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2015. Disponível em: <https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1279>. Acesso em: 13 out. 2025.

VILUTIS, Luana. Pontos de cultura e economia solidária: aproximações e possibilidades. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 2., 2011, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011. p. 1-17. Disponível em: http://antigo.casarui Barbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Políticas_Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_LuanaVilutis_Pontos_de_cultura_e_economia_solidaria.pdf. Acesso em: 13 out. 2025.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad, estado, sociedad**: luchas (de)coloniales de nuestra época. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar; Ediciones Abya-Yala, 2009.

ZIVIANI, Paula. O redesenho do programa Cultura Viva: performance de uma democracia deliberativa? *In*: SILVA, Frederico Augusto Barbosa da (org.). **Direito e políticas culturais**. Rio de Janeiro: Ipea, 2021. v. 1, p. 179-200. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/d4419e12-768c-4e94-8071-9b7a04952438/content>. Acesso em: 22 nov. 2025.



FORMATO 19 X 23 cm
FONTES Instrument Sans,
Montagu Slab, Stampa, Wittgenstein
MIOLO Papel Offset 90 g/m²
CAPA Cartão Supremo 300 g/m²
IMPRESSÃO Coan Gráfica
TIRAGEM 5.000 exemplares

Um alfabeto. Algo que se ensina e se aprende. Quando pensamos um livro capaz de homenagear os 20 anos da Cultura Viva, imediatamente veio a ideia de um alfabeto. Um glossário dessa política. Algo que permitisse apresentar a Cultura Viva. Por meio do qual, ela pudesse se ver e se mostrar. Algo que a introduzisse às novas gerações. Um repertório-espelho de quem a construiu. Um palavreado vivo, e de tal maneira consolidado no passado e no presente da Cultura Viva, que fosse capaz de projetar seus próximos sentidos para o futuro. Um livro-vocabulário. De um vocabulário tão próprio dos pontos de cultura. De quem vocaliza a política e não a constrói só pela ação cultural, mas pela linguagem que a sustenta. Uma espécie de literacia política e afetiva, programática e simbólica, singular e coletiva. Nasce assim o livro: *ABC Cultura Viva*.



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO

BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

ISBN 978-65-5630-866-1



9 786556 308661